



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 07 de março de 2013

SÉRIE 3 ANO V N°045

Caderno 2/2

Preço: R\$ 5,50

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

PORTARIA N°0160/2013- GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°128280999/SPU, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1° (Redação dada pela Lei n°13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1° dos artigos 1°, 5° e 6° do Decreto n°25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1° e 2° do Decreto n°28.871, de 10 de Setembro de 2007, **RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **FLAVIA ROLDAN VIANA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 11, matrícula(s) n°1594661X, lotado(a) no(a) INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO, ministrado pela UECE-UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, pelo período de 01/03/2013 a 30/09/2013, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA N°0161/2013- GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°127983694/SPU, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1° (Redação dada pela Lei n°13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1° dos artigos 1°, 5° e 6° do Decreto n°25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1° e 2° do Decreto n°28.871, de 10 de Setembro de 2007, **RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **ANA ASIA ALVES ALMEIDA**, que exerce a função de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 12, matrícula(s) n°09816313, lotado(a) no(a) INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso MESTRADO ACADEMICO EM LINGUISTICA APLICADA, ministrado pela UECE-UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, pelo período de 01/03/2013 a 31/08/2013, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA N°0165/2013- GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°128283084/SPU, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1° (Redação dada pela Lei n°13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei n°9.826, de

14 de maio de 1974, combinado com o §1° dos artigos 1°, 5° e 6° do Decreto n°25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1° e 2° do Decreto n°28.871, de 10 de Setembro de 2007, **RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **FRANCISCO AUGUSTO FERREIRA ALMEIDA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 11, matrícula(s) n°15988312, lotado(a) no(a) EEFM SEN OSIRES PONTES, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL, ministrado pela UFC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, pelo período de 01/03/2013 a 30/08/2013, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO PROC. N°12560406-8/2013 - ASJUR - 03
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ASSIS BEZERRA - CNPJ N°01.923.351/0010-28 - QUIXERAMOBIM/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **MARCIO ALEXANDRE MARTINS DE ALMEIDA - ME**, representado neste ato pelo Sr. Marcio Alexandre Martins de Almeida. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 12 e 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.100,40 (três mil, cem reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Pimentel Azevedo - CONTRATANTE e Marcio Alexandre Martins de Almeida - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Ricardo de Oliveira Barros, 02 - Maria Cleonilde Pereira Cruz Simão. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO PROC. N°12560406-8/2013 - ASJUR - 03
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ASSIS BEZERRA - CNPJ N°01.923.351/0010-28 - QUIXERAMOBIM/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **M DE FATIMA DE SOUSA PAPELARIA ME**, representado neste ato pelo Sr. Francisco Pereira Vidal. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 06 e 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.182,90 (dois mil, cento e oitenta e dois reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de

janeiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Pimentel Azevedo - CONTRATANTE e Francisco Pereira Vidal - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Ricardo de Oliveira Barros, 02 - Maria Cleonilde Pereira Cruz Simão. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12560406-8/2013 - ASJUR - 03
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ASSIS BEZERRA - CNPJ Nº01.923.351/0010-28 - QUIXERAMOBIM/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **LUIZ ALBERTO MARTINS DE ALMEIDA - ME**, representado neste ato pelo Sr. Luis Alberto Martins de Almeida. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,04,05 e 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.692,10 (três mil,seiscentos e noventa e dois reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Pimentel Azevedo - CONTRATANTE e Luis Alberto Martins de Almeida - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Ricardo de Oliveira Barros, 02 - Maria Cleonilde Pereira Cruz Simão. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12560406-8/2013 - ASJUR - 03
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ASSIS BEZERRA - CNPJ Nº01.923.351/0010-28 - QUIXERAMOBIM/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **F & N RIBEIRO MORAIS COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA - ME**, representado neste ato pela Sra. Francilena Ribeiro Bessa. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02,03,07,08 e 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.928,75 (hum mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Pimentel Azevedo - CONTRATANTE e Francilena Ribeiro Bessa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Ricardo de Oliveira Barros, 02 - Maria Cleonilde Pereira Cruz Simão. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12560406-8/2013 - ASJUR - 03
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ASSIS BEZERRA - CNPJ Nº01.923.351/0010-28 - QUIXERAMOBIM/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **Q-PÃO PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA - ME**, representado neste ato pela Sra. Jucelia Mesquita Nogueira. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.688,85 (hum mil,seiscentos e oitenta e oito reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Pimentel Azevedo - CONTRATANTE e

Jucelia Mesquita Nogueira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Ricardo de Oliveira Barros, 02 - Maria Cleonilde Pereira Cruz Simão. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13079878-9/2013 - ASJUR - 87
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DR CÉSAR CALS - CNPJ Nº00.118.783/0041-08 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **HUMBERTO MONTE COMERCIAL - MÁRCIA MARIA DIAS - ME**, representado neste ato pela Sra. Márcia Maria Dias. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhadas nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 05, 07, 08, 14, 15, 16, 18 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 140 (cento e quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.883,50 (três mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Eliseu Paiva Rodrigues - CONTRATANTE e Márcia Maria Dias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Tamara Patrícia Almeida de Souza, 02 - Gláucia Fernandes Sales Costa. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13079878-9/2013 - ASJUR - 87
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DR CÉSAR CALS - CNPJ Nº00.118.783/0041-08 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL DOMINGOS - D & A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA**, representado neste ato pelo Sr. Daniel Guilherme Saunders Linhares. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições, valores e quantitativos encontram-se detalhadas nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,06,09, ao 13,17,20,21 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 140 (cento e quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.165,95 (três mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Eliseu Paiva Rodrigues - CONTRATANTE e Daniel Guilherme Saunders Linhares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Tamara Patrícia Almeida de Souza, 02 - Gláucia Fernandes Sales Costa. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13079880-0/2013 - ASJUR - 88
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DR CÉSAR CALS - CNPJ Nº00.118.783/0041-08 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL DOMINGOS - D & A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA**, representado neste ato pelo Sr. Daniel Guilherme Saunders Linhares. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições, valores e quantitativos encontram-se detalhadas nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02 e 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$704,50 (setecentos e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Eliseu Paiva Rodrigues - CONTRATANTE e Daniel Guilherme Saunders

Linhares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Tamara Patrícia Almeida de Souza, 02 – Gláucia Fernandes Sales Costa. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13079880-0/2013 - ASJUR - 88
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DR CÉSAR CALS - CNPJ Nº00.118.783/0041-08 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **HUMBERTO MONTE COMERCIAL – MÁRCIA MARIA DIAS – ME**, representado neste ato pela Sra. Márcia Maria Dias. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhadas nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03,04,06,07,08 e 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos dias) . VALOR GLOBAL: R\$972,80 (novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Eliseu Paiva Rodrigues - CONTRATANTE e Márcia Maria Dias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Tamara Patrícia Almeida de Souza, 02 – Gláucia Fernandes Sales Costa. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13079882-7/2013 - ASJUR - 86
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DR CÉSAR CALS - CNPJ Nº00.118.783/0041-08 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **D & A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA (COMERCIAL DOMINGOS)**, representado neste ato pelo Sr. Daniel Guilherme Saunders Linhares. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições, valores e quantitativos encontram-se detalhadas nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Lote I - Médio com Itens: 01,02,03,06,09 ao 13,17,20,21 e 22, Lote II - Fundamental com Itens: 01,02 e 03, Lote II -Eja com Itens: 01,02 e 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.999,60 (cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Eliseu Paiva Rodrigues - CONTRATANTE e Daniel Guilherme Saunders Linhares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Tamara Patrícia Almeida de Souza, 02 – Gláucia Fernandes Sales Costa. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13079882-7/2013 - ASJUR - 86
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DR CÉSAR CALS - CNPJ Nº00.118.783/0041-08 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **HUMBERTO MONTE COMERCIAL – MÁRCIA MARIA DIAS – ME**, representado neste ato pela Sra. Márcia Maria Dias. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhadas nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Lote I - Médio com Itens: 04,05,07,08,14,15,16,18 e 19, Lote II - Fundamental com Itens: 04 ao 08, Lote II -Eja com Itens: 04 ao 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$8.521,90 (oito mil,quinhentos e vinte e um reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de

2013 SIGNATÁRIOS: Eliseu Paiva Rodrigues - CONTRATANTE e Márcia Maria Dias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Tamara Patrícia Almeida de Souza, 02 – Gláucia Fernandes Sales Costa. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014

PORTARIA Nº18/2013 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JOSÉ MENDES GIFONI**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº000011-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro - RJ, no período de 07 de março de 2013, a fim de participar da Reunião técnica sobre o resumo do plano de mobilidade do GECOPA, das cidades sedes da Copa das Confederações e Copa do Mundo FIFA Brasil 2014, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$94,62 (noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$141,93 (cento e quarenta e um reais e noventa e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$871,34 (oitocentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.203,16 (um mil duzentos e três reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea A, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2013.

Luiz Xavier Oliveira Filho

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº19/2013 - O COORDEMADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA BEATRIZ LIMA BRAGA**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº000006-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Maceió - AL, no período de 03 a 04 de março de 2013, a fim de participar do Seminário Nacional de Exibição Pública, promovido pelo comitê Organizador da Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014 e pela FIFA, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$397,42 (trezentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/MACEIO/FORTALEZA, no valor de R\$1.576,50 (um mil quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$2.163,17 (dois mil cento e sessenta e três reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2013.

Luiz Xavier Oliveira Filho

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIADO ESPORTE

PORTARIA Nº038/2013 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EUGÊNIO RABELO**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº169841.1.6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Morada Nova - Ce, no dia 20 de fevereiro de 2013, a fim de participar da entrega de material do Projeto Segundo Tempo, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719,

de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2013.

Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior

SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº042/2013 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº849-1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Quixadá - Ce, no período de 28 de fevereiro a 01 de março de 2013, a fim de realizar a entrega dos tênis dos núcleos do Programa Segundo Tempo, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos, acrescidos de 10%), totalizando R\$101,20 (cento e um reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2013.

Raimundo Nonato Chaves Júnior

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 005/2013 IG 744105

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE CONTRATADA: **MITO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de veículo utilitário categoria "SUV" modelo 2013**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital 20120005 e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20120005/SESPORTE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: As partes elegem o foro do Município de Fortaleza Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 90 (noventa) dias, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$158.990,00 (Cento e cinquenta e oito mil novecentos e noventa reais) pagos em integralmente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.122.500.19100.01.44905200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte e Ricardo Rodrigues Rolim - Representante legal.

Newton Beviláqua Dias Júnior

COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº52/2013 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº09/2013, de 04 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E., de 14 de janeiro de 2013, autoriza o servidor **MARDÔNIO NOGUEIRA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 2.E, matrícula 106049.1.5, lotado na Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação - CAT, desta Secretaria, a **viajar** aos municípios de Penaforte e Crato - CE, no período de 4 a 7 de março do corrente ano, a fim de vistoriar os Postos Fiscais de Penaforte e Asa Branca, com o objetivo de fazer revisão na rede de dados e voz, concedendo-lhe 3,5 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$214,65 (duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2013.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº038/2013

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº13083213-8 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "4" blocos ou jogos soltos para impressão por processo datilográfico.

RAZÃO SOCIAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

FRANCISCA NELLY DOS SANTOS SILVA ME

06.911488-9 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 28 de fevereiro de 2013 até 27 de fevereiro de 2014, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 28 de fevereiro de 2013.

José Raimundo Morais Vilar

COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 57/2013

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **A G LEMOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº12211750000191, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº1300349747, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
SPDV	2.4.0	WINDOWS	FIREBIRD

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 12/11/2014; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 18 de fevereiro de 2013.

Francisco Jose Pinheiro
0394221X

Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
MATRÍCULA 0611774-1-7

José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 62/2013

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **CONNECTO SISTEMAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº5113966000159, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº130348856, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
VENDEDOR	2.6.8EC	LINUX	MYSQL

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 26/06/2014; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 22 de fevereiro de 2013

Maria Elineide Melo de Sousa
10059313

Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
MATRÍCULA 0611774-1-7

José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 63/2013

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **CSJ CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº9488748000150, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº130348970, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
DATASYS COMMERCE	3.9	WINDOWS	SQLSERVER

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 03/04/2014; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 22 de fevereiro de 2013.

Francisco Jose Pinheiro
0394221X
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
MATRÍCULA 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 64/2013

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **BEMATECH S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº82373077000171, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº130538205, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
SMARTECFHOME	1.1.0.634SP2	WINDOWS	SQLSERVER ORACLE ACCESS

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 27/08/2014; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 22 de fevereiro de 2013.

Nathalia Fontenele Silva
09914617
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
MATRÍCULA 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 65/2013

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **UNISYS BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº33426420000940, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº130348872, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
CALYPSO_CA	CA.19.C14	LINUX	Postgres

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 11/07/2014; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 26 de fevereiro de 2013.

Maria Elineide Melo de Sousa
10059313
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
MATRÍCULA 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 66/2013

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **BEMATECH S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº82373077000171, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº130538124, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
BEMACASH	2.0.0.5SP1	WINDOWS	SQLSERVER ACCESS

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 30/11/2014; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 27 de fevereiro de 2013

Nathalia Fontenele Silva
09914617
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
MATRÍCULA 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 67/2013

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **TOTAL SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº4303719000152, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº130496022, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
COMMERCE CHECKOUT	5.2B-R06	WINDOWS	FOX PRO TABLES

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 03/07/2014; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 27 de fevereiro de 2013

Maria Elineide Melo de Sousa
10059313
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
MATRÍCULA 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 68/2013

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **INFOTEC INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº8002612000125, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº126991162, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
FACIL PDV PAF-ECF	1.00	WINDOWS	COBOL

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 20/12/2013; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 27 de fevereiro de 2013

Francisco Jose Pinheiro
0394221X
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
MATRÍCULA 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 69/2013

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentado pela empresa **TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº81442378000147, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº130502758, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF),:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
WAYNESYS TI	1.5.0.0	WINDOWS	FIREBIRD

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 28/03/2014; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, aos 27 de fevereiro de 2013

Maria Elineide Melo de Sousa
10059313
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
matrícula 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº07/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº01/2013 (publicado no D.O.E. de 21.01.2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 294 252-2	EDVAL PEDRO DA SILVA JUNIOR-EPP

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 27 de fevereiro de 2013.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA E COMERCIO EXTERIOR - CESUT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Fortaleza, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMERCIO EXTERIOR - CESUT, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2013.

Gustavo A. N. de Albuquerque
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002/2013 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.3614588	RONCAR INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº05/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 20 de fevereiro de 2013.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº05/2013 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 563 299-0	ANNA KEYLLA DE MENEZES BEZERRA ME
02	06 880 885-2	TEREZINHA SIQUEIRA DOS SANTOS ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº10/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 22 de fevereiro de 2013.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº10/2013 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 404 430-0	VITORIA PROVIDORA LOGISTICA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº11/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas

inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 26 de fevereiro de 2013.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº11/2013 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 221 081-5	FRANCISCO ANDRE GOMES MICROEMPRESA
02	06 272 338-3	PATRICIA RODRIGUES DA CRUZ
03	06 402 755-4	COMBAT DITRIBUIDORA E LOGISTICA EIRELI ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº013/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93,, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 25 de fevereiro de 2013.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº013/2013 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 192417-2	JOSE VICENTE MENEZES MICROEMPRESA
02	06 407117-0	SENIR PEDRO DA SILVA
03	06 382143-5	PORTO COMÉRCIO VAREJISTA DE MOTOCICLETAS E PEÇAS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº014/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93,, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 27 de fevereiro de 2013.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº014/2013 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 398945-0	V B ROLIM - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº015/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93,, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a

EMPRESA relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 27 de fevereiro de 2013.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº015/2013 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 200895-1	LUCINEIDE ALVES CLARES - MESOCIAL

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº49/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2013.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº49/2013 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063874431	VERDE DISTRIBUIDORA DE PAPEL LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº52/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2013.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº52/2013 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	064167895	B&A SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº53/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável,

ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº53/2013 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	066664764	S V R COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº01/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto Nº24569 de 31 de Julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2013.03551, o contribuinte: **CASTRO DIOGO COMERCIO DE ROUPAS LTDA**, CGF: 06.573066-6 para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável (is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, A APRESENTAR

OS COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO DO ICMS ANTECIPADO DO MES DE 11/2011 E AS NOTAS FISCAIS DE ENTRADA INTERESTADUAL DO RESPECTIVO MES, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena, de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2013.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº039/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2013. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 04 de 03 de 2013.

Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº039/2013, DE 04 DE MARÇO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Airton Ximenes de Albuquerque	Agente de Administração	3002351-X
Antônio Geraldo Neto	Técnico em Contabilidade	3003391-4
Antônio Milhome Neto	Auxiliar de Administração	0394751-3
Benedito Crispim de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	0394981-8
Carlos Marcflio Pitombeira Nobre	Agente de Administração	1195001-9
Carmem Rose Brandão Crisóstomo	Topógrafo	3003571-2
Cássia Maria Rodrigues Castro	Telefonista	3001321-2
Desiree Macedo Bastos d'Oliveira	Agente de Administração	3002691-8
Divino Emilson Viana Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	3003321-3
Francisca Antônia Magalhães Benedito	Telefonista	3001921-0
Francisco Josino da Silva	Geólogo	0395241-X
Francisco Amirton da Ponte Júnior	Programador de Computador	3003381-7
Francisco das Chagas Cavalcante	Auxiliar de Serviços Gerais	0391471-2
Francisco Franco Fernandes	Agente de Administração	3002681-0
Gothardo Vasconcelos Lemos	Agente de Administração	0393411-X
Izamar Sandres do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	0395051-4
Igor Reinaldo Melo	Orientador de Célula	4260531-X
Jacqueline Brito Jucá	Agente de Administração	3001101-5
Jorge dos Santos Dutra	Auxiliar de Serviços Gerais	0394821-8
José Aladar Guimarães Gomes	Agente de Administração	3003761-8
José Antônio Gonçalves da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	3001901-6
José Carlos Fonteles do Espírito Santo	Agente de Administração	3003051-6
José Edilson Garcia	Motorista	3002611-X
José Gledson Oliveira da Pascoa	Agente de Administração	0013821-5
Joana Jucelita de Brito Magalhães	Assistente Técnico	4260801-7
Katia Maria Feitosa Queiroz	Agente de Administração	3003341-8
Kariana Figueiredo Martins Miranda	Articulador	4260891-2
Leonardo Forte Anastácio	Agente de Administração	3003291-8
Liana Sales de Miranda Gomes	Agente de Administração	3003711-1
Lícia Maria Castro Rocha	Auxiliar de Administração	0884432-1
Lucilene Girão Nobre	Agente de Administração	3001121-X
Luiz Carlos Lopes da Silva	Desenhista	3003431-7
Luiz Freire dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	3002561-X
Maria de Lourdes da Silva	Agente de Administração	3001511-8
Maria do Amparo Mendonça Bezerra	Agente de Administração	3003071-0
Maria do Socorro Goersh de Almeida	Programador de Computador	3002591-1
Maria Gorete Moraes da Silva	Agente de Administração	3002621-7
Maria Viulene Carneiro	Agente de Administração	0274072-9
Maria Zileide Machado Cavalcante	Agente de Administração	4260301-5
Maria Lucilene Almeida	Articulador	4260561-1
Marta Maria da Silva	Agente de Administração	1699561-4
Paulo César Abreu Alves	Desenhista	3001481-2
Paulo Edson Ferreira	Assessor Técnico	4260911-0
Regina Lúcia Barroso Lima	Programador de Computador	3002971-2
Solange Maria Santos Lemos	Agente de Administração	0394991-5
Sara Maria Cavalcante Martins	Agente de Administração	3002911-9

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Silvio José Soares Dantas	Agente de Administração	3002821-X
Sivanilda Maria Feitosa Rebouças	Datilógrafo	0395221-5
Tarcísio Rodrigues de Freitas	Desenhista	3001311-5
Teomazi Dantas Leão	Agente de Administração	3003271-3
Tereza Deana Pimentel Guedes	Assessor Técnico	4260901-3
Vera Lúcia Alves Araújo	Agente de Administração	3001981-4
Washington Luiz Pereira	Auxiliar de Administração	0960632-7
Zélio Rodrigues de Freitas	Desenhista	3002851-1
Zildenor José Holanda de Sousa	Agente de Administração	3003721-9

*** **

PORTARIA Nº042/2013 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, ocupante do cargo de Superintendente do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, matrícula nº000026-1-5, a **viajar** à cidade de Crato, no período de 25 a 27/02/2013, a fim de acompanhar o Secretário das Cidades, em visita as obras do Roteiro da Fé, Centro Multifuncional entre outras da Regional do Cariri, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$219,05 (duzentos e dezenove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DAE. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 22 de 02 de 2013.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

ORDEM DE SERVIÇO/CTO/2013

Autorizamos a empresa **ARCHITECTUS S/S EPP**, a **iniciar a execução**, em regime de empreitada por preços unitários **dos serviços de Elaboração dos Projetos Arquitetônicos e Complementares de Edificações Estaduais Diversas**, compreendendo as seguintes edificações: 01 – Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA; 02 – Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE; 03 – Centro Educacional Aldaci Barbosa Mota – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social/STDS; 04 – Centro Social Urbano Nícia Marcília, município de Icó – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social/STDS; 05 – Secretaria da Fazenda, município de Icó; 06 – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, município de Icó – EMATECE/Icó objeto do contrato nº023/2012, originário do edital da Tomada de Preços nº20120002 e seus anexos, com estrita observância às normas técnicas, a partir da data do recebimento desta Ordem de Serviço. DATA: 25 de Fevereiro de 2013, SIGNATÁRIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA) e Alexandre Lacerda Landim (Representante Legal da ARCHITECTUS S/S EPP). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 04 de março de 2013.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORIA JURIDICA

*** **

**COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO
PORTUÁRIA DO CEARÁ**

CONCESSÃO DE USO DE SALAS PARA ESCRITÓRIOS DO BLOCO DE UTILIDADES E SERVIÇOS

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO O RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº20120004 PARA CONCESSÃO DE USO DE SALAS PARA ESCRITÓRIOS TER SIDO CONCLUÍDA SEM QUE TODAS AS SALAS LICITADAS TENHAM SIDO ADJUDICADAS AS EMPRESAS INTERESSADAS, FAZ SABER **QUE SERÁ DADO INÍCIO A UMA CONSULTA PRÉVIA PARA COMPARAÇÃO DA QUANTIDADE DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA ATIVIDADE PORTUÁRIA E A QUANTIDADE DE SALAS DISPONÍVEIS COM VISTAS A DETERMINAR DE ACORDO COM A LEI O PROCEDIMENTO LEGAL A SER ADOTADO PARA CONCESSÃO DAS SALAS RESTANTES. AS EMPRESAS INTERESSADAS DEVEM SE MANIFESTAR OFICIALMENTE POR ESCRITO E, PARA ISSO, BASTA ACESSAR O SITE www.cearaportos.ce.gov.br E PREENCHER**

O FORMULÁRIO MODELO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE QUE SE ENCONTRA DISPONÍVEL E ENCAMINHAR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA PARA O ENDEREÇO ELETRÔNICO cearaportos@cearaportos.ce.gov.br O PRAZO PARA ENVIO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE É DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS APÓS A DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE DOCUMENTO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ. São Gonçalo do Amarante/CE, em Pecém, 27 de fevereiro de 2013.

Erasmus da Silva Pitombeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº228/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº124215653 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **AGOSTINHO ROSA VERAS**, matrícula nº016.244-1-5, Engenheiro Civil V - ANS 29, ocorrido em 15 de fevereiro de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 15 de fevereiro de 2013, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 01 de março de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 014/2013**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER CONTRATADA: **MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA**. OBJETO: **OBRAS DE DUPLICAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO DA RODOVIA CE 060: LOTE I (ESTACA 0 – ESTACA 920, COM EXTENSÃO DE 18,40KM). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº20120008/DER/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada conforme publicação no D.O de 22/01/2013 e autorizado aos 15.02.2013, pelo Sr. Superintendente “Ad Referendum” do Conselho Deliberativo do DER, a proposta da CONTRATADA FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: Prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço, após publicação do extrato de contrato no D.O. VALOR GLOBAL: R\$28.906.745,16 (vinte e oito milhões, novecentos e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos) pagos em Recurso orçamentário do Tesouro do Estado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.003.19465. DATA DA ASSINATURA: 20.02.2013 SIGNATÁRIOS: Engº. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e Sr. RENÉ ANTÔNIO TEIXEIRA MACIEL.

Francisco Cesár Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 015/2013**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER CONTRATADA: **MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA**. OBJETO: **OBRAS DE DUPLICAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO DA RODOVIA CE 060: LOTE II, (ESTACA 920 – ESTACA 1696 + 17,85, COM EXTENSÃO**

DE 15, 69KM). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº20120008/DER/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada conforme publicação no D.O de 22/01/2013 e autorizado aos 15.02.2013, pelo Sr. Superintendente "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER, a proposta da CONTRATADA FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: Os serviços, objeto deste Contrato, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço, após publicação do extrato de contrato no D.O. VALOR GLOBAL: R\$30.119.746,23 (trinta milhões, cento e dezenove mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos) pagos em Recurso orçamentário do Tesouro do Estado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.003.19465. DATA DA ASSINATURA: 20.02.2013 SIGNATÁRIOS: Engº. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e Sr. RENÉ ANTÔNIO TEIXEIRA MACIEL.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 016/2013

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER CONTRATADA: **MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA.** OBJETO: OBRAS DE DUPLICAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO DA RODOVIA CE 060: LOTE III, (ESTACA 30.000 - ESTACA 30.173 + 12,34, COM EXTENSÃO DE 3,58KM). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº20120008/DER/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada conforme publicação no D.O de 22/01/2013 e autorizado aos 15.02.2013, pelo Sr.

Superintendente "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER, a proposta da CONTRATADA FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: Os serviços, objeto deste Contrato, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço, após publicação do extrato de contrato no D.O. VALOR GLOBAL: R\$5.625.626,79 (cinco milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos) pagos em Recurso orçamentário do Tesouro do Estado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.003.19465. DATA DA ASSINATURA: 20.02.2013 SIGNATÁRIOS: Engº. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e Sr. RENÉ ANTÔNIO TEIXEIRA MACIEL.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; PERMISSONÁRIO: **MPX PECÉM II GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.**; OBJETO: TEM POR OBJETO A PERMISSÃO ESPECIAL DE USO DA FAIXA DE DOMÍNIO, PARA INSTALAÇÃO DE UMA LINHA TRANSVERSAL DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA CE CE-085, no Km 36,5; DESTINAÇÃO: NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CEARÁ, PERFAZENDO A OCUPAÇÃO TOTAL DE 60,00 METROS; FORO: COMARCA DE FORTALEZA; DATA DE ASSINATURA: 09.01.2012; ASSINANTES: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O Sr. XISTO VIEIRA FILHO.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA 0154/2013 – DIREN - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais resolve substituir na portaria nº2096/2009 o Engº **LUIZ SALVIANO DE MATOS** Mat.014.020-1-3 Crea.5587-D pelo Engº **JUVENAL ALVES BARRETO** Mat.014.017-1-8 Crea.6317-D e o Engº **LUIZ BARRETO DE M. JUNIOR** Mat.017.068-1-0 Crea.2665-D pelo Engº **CRISTINA PALACIO MIGUEL** Mat.017.217-1-2 Crea.38766-D e o Engº **FRANCISCO ADAILTON LEITE** Mat.009.800-1-9 Crea.4350-D pelo Engº **EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA** Mat.017.298-1-0 Crea.8603-DAL para acompanhar, fiscalizar e realizar as medições, ficando a portaria conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº431735/2009 - SSPDS

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JUVENAL ALVES BARRETO	014.017-1-8	6317-D
1º MEMBRO	ENGº CRISTINA PALACIO MIGUEL	017.217-1-2	38766-D
2º MEMBRO	ENGº EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	017.298-1-0	8603-DAL

OBRA

REFORMA COM AMPLIAÇÃO DA COORDENADORIA INTEGRADA DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA – CIOPS, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO DA EMPRESA CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2013.

Sílvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0155/2013 – DIREN - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais resolve substituir na portaria nº802/2012 o engº **KALINA DA CUNHA ESTIMA CASSUNDE** Mat.017.293-1-4 Crea030025-d pelo engº **Cristina Palacio Miguel** Mat.017.217-1-2 Crea38766-d. Para acompanhar, fiscalizar e realizar as medições, ficando a portaria conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº301/2012 – SEDUC

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JUVENAL ALVES BARRETO	014.017-1-8	6317-D
1º MEMBRO	ENGº EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	017.298-1-0	8603-DAL
2º MEMBRO	ENGº CRISTINA PALACIO MIGUEL	017.217-1-2	38766-D

OBRA

CONSTRUÇÕES DE QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIOS (25,80X38M), NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO TIRADENTES, REFERENTE AO LOTE II, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO DA EMPRESA FERRAZ ENGENHARIA LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2013.

Sílvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0156/2013 – DIREN - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **substituir na portaria nº798/2012** o engº **KALINA DA CUNHA ESTIMA CASSUNDE** Mat.017.293-1-4 Crea030025-d pelo engº John Herbert Ferreira Sindeaux Mat.017.239-1-x Crea14377-d. Para acompanhar, fiscalizar e realizar as medições, ficando a portaria conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº300/2012 - SEDUC

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JUVENAL ALVES BARRETO	014.017-1-8	6317-D
1º MEMBRO	ENGº EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	017.298-1-0	8603-DAL
2º MEMBRO	ENGº JOHN HERBERT FERREIRA SINDEAUX	017.239-1-X	14377-D

OBRA

CONSTRUÇÕES DE QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIOS (25,80X38M), NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO SÃO PEDRO, REFERENTE AO LOTE I, NO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇÚ - CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO DA EMPRESA FERRAZ ENGENHARIA LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2013.

Sílvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0157/2013 – DIREN - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **substituir na portaria nº413/2012** o engº **KALINA DA CUNHA ESTIMA CASSUNDE** Mat.017.293-1-4 Crea030025-d pelo engº John Herbert Ferreira Sindeaux Mat.017.239-1-x Crea14377-d. Para acompanhar, fiscalizar e realizar as medições, ficando a portaria conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº038/2012 - DETRAN

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JUVENAL ALVES BARRETO	014.017-1-8	6317-D
1º MEMBRO	ENGº JOHN HERBERT FERREIRA SINDEAUX	017.239-1-X	14377-D
2º MEMBRO	ENGº EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	017.298-1-0	8603-DAL

OBRA

AMPLIAÇÃO E REFORMA DO POSTO DE ATENDIMENTO DO DETRAN NA CIDADE DO CRATO - CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO DA EMPRESA FERRAZ ENGENHARIA LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2013.

Sílvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0158/2013 – DIREN - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **compor comissão** de fiscalização, termo de recebimento provisório e definitivo da obra, conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº424/2012 - SEDUC

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JOÃO BOSCO MARTINS AZEVEDO	017.291-1-X	7533-D
1º MEMBRO	ENGº FERNANDO RUITER DE LUCENA CASTRO	014.069-1-4	6737-D
2º MEMBRO	ENGº JADER ARRAIS DE SOUZA	016.676-1-0	5456-D

OBRA

CONSTRUÇÕES DE QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIOS (25,80X38M), NA EEFM JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS, NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO DA EMPRESA ENGTEC PROJETOS, CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-ME. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2013.

Sílvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 0159/2013 – DIREN - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **compor comissão** de fiscalização, termo de recebimento provisório e definitivo da obra, conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº425/2012 - SEDUC

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JADER ARRAIS DE SOUZA	016.676-1-0	5456-D
1º MEMBRO	ENGº FERNANDO RUITER DE LUCENA CASTRO	014.069-1-4	6737-D
2º MEMBRO	ENGº ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	017.280-1-6	10587-D

OBRA

CONSTRUÇÕES DE QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIOS (25,80X38M), NA EEFM JOSÉ MILTON DE VASCONCELOS DIAS, NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO DA EMPRESA ENGTEC PROJETOS, CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-ME. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2013.

Sílvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº102/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº130641065 do VIPROC, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO**, a **Portaria nº255/2010**, datada de 29 de março de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 12 de julho de 2010, que aprovou o enquadramento por descompressão do servidor **MARCOS SILVEIRA FONTELES**. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº103/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº130641081 do VIPROC, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO**, a **Portaria nº254/2010**, datada de 29 de março de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 12 de julho de 2010, que aprovou o enquadramento automático do servidor **MARCOS SILVEIRA FONTELES**. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº116/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº052342646 do SPU, **RESOLVE APROVAR O ENQUADRAMENTO POR DESCOMPRESSÃO** do servidor **MARCOS SILVEIRA FONTELES**, deste órgão, matrícula 904-1-7, que exerce a função de Engenheiro Civil, Classe II, referência 10, Classe II, para referência 12, de acordo com o art.44 incisos I e II e §5º combinado com o art.48 da Lei nº12.386,

de 09 de dezembro de 1994, com vigência a partir do dia 01 de abril de 1995. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº141/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº05234264-6 do SPU, CONSIDERANDO o Parecer nº1527/2006 da Procuradoria Geral do Estado, **RESOLVE APROVAR O ENQUADRAMENTO AUTOMÁTICO** do servidor **MARCOS SILVEIRA FONTELES**, deste órgão, matrícula 904-1-7, que exerce a função de Engenheiro Civil, Classe II referência 10, de acordo com o art.44 inciso I e 58 da Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994, a partir do dia 01 de abril de 1995. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº154/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, e o disposto no Anexo I a que se refere o art.2º da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008 **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE**, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, com vigência retroativa a partir de 01 de julho de 2011, o **SERVIDOR** ocupante do cargo/função de Médico, lotado neste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, relacionado no Anexo Único desta Portaria. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº154/2013, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

ÓRGÃO/ENTIDADE:DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE
TIPO OCUPACIONAL: SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SAÚDE – SES
TIPO DE ASCENSÃO:PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL
Flavio Barbosa Moreira da Rocha	Médico	14	Médico	15

*** **

EDITAL 05/2013

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARÁ – DETRAN/CE, torna publico que no dia 16 de Março de 2013, às 10 hs, no pátio de Leiloeiro Oficial Sr. FERNANDO MONTENEGRO CASTELO, localizado na rua Ademar Paula, nº1000, Esplanada do Castelão – Bairro: Castelão – Fortaleza – Ceará, realizar-se-á **Leilão Público de veículos: automóveis, motos, motonetas, motonetas/mobylittes (resíduos metálicos – sucata ferrosa mista) e sucatas diversas**, apreendidos na Capital/Regionais, já notificados por via postal seus proprietários e financeiras, conforme Artº 4º, da Lei 6.575, de 30 de Setembro de 1978 e Artº 328, da Lei nº9.503 de 23 de Setembro de 1997 (CODIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO – CTB) e resolução nº331 de 14 de Agosto de 2009 do CONTRAN, através do Leiloeiro supracitado. Maiores informações no escritório do Leiloeiro, PABX (85) 3066-8282, site www.montenegroleiloes.com.br, ou com a Comissão Permanente de Leilão, conforme Portaria nº63/2011 SUP., 24 de Janeiro de 2011. O inteiro teor desse Edital bem como seus anexos onde constam os lotes a serem leiloados, poderá ser retirado na Sede do Leiloeiro Oficial no endereço supra citado ou na Comissão Permanente de Leilão no DETRAN/CE – sede Maraponga das 08 às 15 hs.//Fortaleza, 01 de março de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 56/2013

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **TRANA CONSTRUÇÕES LTDA.**
OBJETO: 2.1. É objeto deste Contrato a execução pela CONTRATADA

dos serviços de natureza contínua de **suporte logístico no gerenciamento eletrônico da engenharia de tráfego das rodovias sob a jurisdição do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE**, conforme especificado no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente Contrato fundamenta-se na Dispensa de Licitação, nos termos do art.24, IV da Lei 8.666/93 e suas alterações - no processo nº123708869, devidamente homologada pelo Superintendente do DETRAN, publicada no DOE de 06.02.2013, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da 1º (primeira) ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos do inciso 11, do Art.57, da Lei nº8.666/93, por se tratar de serviços de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$8.212.410,10 (oito milhões, duzentos e doze mil, quatrocentos e dez reais e dez centavos) pagos em em recursos da Dotação Orçamentária DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.782.003.28925.22.339039.70.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 1º de fevereiro de 2013 SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE e WALDEN MEIRELES PRATA- REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA TRANA.

Rita Ce Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA CHEFE, RESPONDENDO

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) ANTONIO ELENILDO BRAGA SOUSA**, matrícula 125812-11, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA V, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 31 de Janeiro de 2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) DANIEL MENDES ALMEIDA**, matrícula 125761-10, lotado(a) no(a) CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE PROFESSOR CLODOALDO PINTO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ADJUNTO DE UNIDADE PRISIONAL, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 31 de Janeiro de 2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº30.983 de 23 de Agosto de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de Agosto de 2012, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) DANIEL MENDES ALMEIDA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ADJUNTO DE UNIDADE PRISIONAL, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE PROFESSOR JOSÉ JUCÁ NETO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de Fevereiro de 2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº30459, 1º, também combinado com o(a) Decreto Nº30.983 de 23 de Agosto de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Agosto de 2012, **RESOLVE NOMEAR, KLAYTON COELHO DE SOUZA** com cargo de CAPITAO, matrícula 084767-13 pertencente ao órgão do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de

Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL, símbolo DNS-2 com lotação no(a) INSTITUTO PRESÍDIO PROFESSOR OLAVO OLIVEIRA I integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a partir de 01 de Fevereiro de 2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº30.983 de 23 de Agosto de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de Agosto de 2012, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) ANTONIO ELENILDO BRAGA SOUSA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ADJUNTO DE UNIDADE PRISIONAL, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE PROFESSOR CLODOALDO PINTO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de Fevereiro de 2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e considerando o resultado do CONCURSO PÚBLICO, regulado pelo Edital nº29/2011, de 1º de setembro de 2011, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, homologado através do Edital nº010/2013, datado de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2013, **RESOLVE NOMEAR OS CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único deste Ato, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente Penitenciário, referência - 1, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, do Quadro I do Poder Executivo, para lotação na Secretaria da Justiça e Cidadania, com exercício nas Unidades Prisionais da Coordenadoria do Sistema Penal, integrantes das Macrorregiões de Planejamento do Estado do Ceará, de acordo com sua opção por macrorregião e por sexo, no ato da inscrição, obedecendo ao rigor da ordem de classificação constante do Edital nº09/2013, de 06 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 07 de fevereiro de 2013, cargos criados pelas Leis Nº10.505, de 14 de maio de 1981, 13.192, de 10 de janeiro de 2002, 13.733, de 29 de março de 2006 e 14.958, de 08 de julho de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DOS AGENTES PENITENCIÁRIOS, SEXO MASCULINO E FEMININO DE 06 DE MARÇO 2013

REGIÃO METROPITANA DE FORTALEZA - MASCULINO

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	NOME
1	18114598AGPEN-001	WANDEMBERG DE MATOS MARQUES
2	18114598AGPEN-002	DENIRAN MARANHÃO DA SILVA
3	18114598AGPEN-003	JACKSON SOARES DE OLIVEIRA
4	18114598AGPEN-004	ROMULO MOURA BASTOS
5	18114598AGPEN-005	HUMBERTO EMMANUEL RODRIGUES BRAGA
6	18114598AGPEN-006	ROSEMBERG GOMES DE QUEIROZ
7	18114598AGPEN-007	ANTONIO TADEU PINHEIRO GOMES

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	NOME
8	18114598AGPEN-008	BRUNO HENRIQUE TEIXEIRA RIOS
9	18114598AGPEN-009	CRISONGO LAURIANO CUNHA
10	18114598AGPEN-010	RAPHAEL DE OLIVEIRA ARAUJO
11	18114598AGPEN-011	ROBSON SOTERO GOMES
12	18114598AGPEN-012	WANDERLAN LOIOLA NASCIMENTO
14	18114598AGPEN-013	GILDASIO DA PAZ OLIVEIRA
15	18114598AGPEN-014	ANIBAL FONSECA FERREIRA NETO
16	18114598AGPEN-015	JOAO DE SOUZA MARTINS
17	18114598AGPEN-016	FRANCISCO JACKSON LEMOS DE OLIVEIRA
18	18114598AGPEN-017	JORGE LUIS MOURAO DE OLIVEIRA FILHO
19	18114598AGPEN-018	AYRES MANGABEIRA BARROS
20	18114598AGPEN-019	THIAGO GRANGEIRO DE SALES
21	18114598AGPEN-020	DENIS RIOS DA MOTA
22	18114598AGPEN-021	FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO MAIA
23	18114598AGPEN-022	GIOVANNI LUDWIG RODRIGUES BRAGA
24	18114598AGPEN-023	LUIZ GUEYBER SALMITO DA SILVA
25	18114598AGPEN-024	REMO OLIVEIRA SILVA
26	18114598AGPEN-025	ALLISON ANDRADE DA SILVA
27	18114598AGPEN-026	JANILTON SILVA PEREIRA
28	18114598AGPEN-027	BRUNO DOS SANTOS BARROS
29	18114598AGPEN-028	JOAO BOSCO DE SOUSA JUNIOR
30	18114598AGPEN-029	MARCUS VINICIUS BEZERRA PONCIANO
31	18114598AGPEN-030	ANTONIO EUDES CAVALCANTE XAVIER
32	18114598AGPEN-031	CIDNEY FERNANDES OLIVEIRA
33	18114598AGPEN-032	LUCAS CAVALCANTE BRANDAO
34	18114598AGPEN-033	MICHAEL DOUGLAS PESSOA
35	18114598AGPEN-034	JOAO VICTOR BELEM FALCAO RABELO
36	18114598AGPEN-035	ISMAEL GOMES OLIVEIRA
37	18114598AGPEN-036	ROBSON CAMPOS GIRAO
38	18114598AGPEN-037	BENEDITO DENIS ALBUQUERQUE BARRETO
39	18114598AGPEN-038	CELIO IZAIAS DA SILVA DE LIMA
40	18114598AGPEN-039	DANIEL VIEIRA PINTO
41	18114598AGPEN-040	BRAYAN NICKOLAS MOREIRA PEREIRA
42	18114598AGPEN-041	JACKSON MAGALHAES DE SOUZA MOREIRA
43	18114598AGPEN-042	FRANCISCO ANTONIO ALMEIDA DE LIMA
44	18114598AGPEN-043	EDMAR DA SILVA LIMA
45	18114598AGPEN-044	LUIZ BENEVAL DE ALMEIDA FILHO
46	18114598AGPEN-045	MARCIO SABINO DE LIMA
47	18114598AGPEN-046	MAIKON MARQUES DA SILVA FERNANDES
48	18114598AGPEN-047	THIAGO FREITAS LIMA
49	18114598AGPEN-048	ANDERSON DE OLIVEIRA DUARTE CAVALCANTE
50	18114598AGPEN-049	ROBSON MACIEL DE ANDRADE
51	18114598AGPEN-050	GLEYSDON GOMES RODRIGUES
52	18114598AGPEN-051	HEITOR RODRIGUES MADEIRA
53	18114598AGPEN-052	ANDRE NOGUEIRA PIRES
54	18114598AGPEN-053	JOSE TEOGENES PEDRO DE SOUSA
56	18114598AGPEN-054	ROBERTO FERRERIA BRITO
57	18114598AGPEN-055	WANDERLEI LOIOLA NASCIMENTO
58	18114598AGPEN-056	ALYSSON PARCELY GUERRA BELO TEMOTEO
59	18114598AGPEN-057	EDVANDO LINHARES MESQUITA
60	18114598AGPEN-058	FRANCISCO LAZARO MELO FREIRES
61	18114598AGPEN-059	ALEXSANDRO DE SOUSA LIMA
62	18114598AGPEN-060	LEANDRO PEREIRA DE FREITAS
63	18114598AGPEN-061	DORNIERI LEMOS DIOGENES PINTO MOTA
64	18114598AGPEN-062	CAMILO GUSTAVO LINS DOS SANTOS
65	18114598AGPEN-063	MARCOS ANTONIO SOUSA DE ALMEIDA
66	18114598AGPEN-064	FRANCISCO EWERTON DOS SANTOS ANDRADE
67	18114598AGPEN-065	ISAQUE PAULO HERCULANO
68	18114598AGPEN-066	SERGIO MARCELO DA ROCHA
69	18114598AGPEN-067	ANDRE SEVERIANO MAIA BESERRA
70	18114598AGPEN-068	CARLOS JORDAN DE ALMEIDA FERNANDES
71	18114598AGPEN-069	FRANCISCO HELIO PEIXOTO NETO
72	18114598AGPEN-070	ARISTONIO DE OLIVEIRA ALENCAR
73	18114598AGPEN-071	CAIO CESAR LIMA FREITAS ARAUJO
74	18114598AGPEN-072	HENRIQUE AGUIAR SIMOES
75	18114598AGPEN-073	JEAN OLIVEIRA MELO
76	18114598AGPEN-074	EMANUEL HOLANDA SOUZA SANTOS
77	18114598AGPEN-075	MARCELO ARAUJO DOS SANTOS
78	18114598AGPEN-076	RENILSON GARCIA ARAUJO LIMA
79	18114598AGPEN-077	KLENYO LOPES COELHO
80	18114598AGPEN-078	ANDRE LUIS BEZERRA DA SILVA
81	18114598AGPEN-079	DIEGO DANTAS DE OLIVEIRA
82	18114598AGPEN-080	FRANCISCO DAYBSON MESQUITA DA SILVA
83	18114598AGPEN-081	WANDSON DE CASTRO
84	18114598AGPEN-082	HELIO JACKSON CARVALHO MOREIRA
85	18114598AGPEN-083	JACKSON OLIVEIRA DE MELO
86	18114598AGPEN-084	DYEGO FERNANDO APRIGO DE ANDRADE
87	18114598AGPEN-085	HELTON BARROZO TEIXEIRA DE SOUZA
88	18114598AGPEN-086	ILDEMBERG FERREIRA LOPES DA SILVA
89	18114598AGPEN-087	BRENO RAIAD XAVIER DE ALMEIDA
90	18114598AGPEN-088	NORTON SANTANA DA COSTA
91	18114598AGPEN-089	MARCOS IURY RESENE CHAVES
92	18114598AGPEN-090	FARLEY CORDEIRO LOPES
93	18114598AGPEN-091	VERCENCIO MAGNO AGUIAR
94	18114598AGPEN-092	LUIZ HENRIQUE PAULINO DA SILVA
95	18114598AGPEN-093	JADSON RIBAMAR FERREIRA
96	18114598AGPEN-094	ANTONIO LUIZ GOUVEIA DE MOURA
97	18114598AGPEN-095	EDSON LIMA DE LUCENA
98	18114598AGPEN-096	FRANCISCO GERMANO MENDES
99	18114598AGPEN-097	OBEDAN DE SOUZA FERREIRA
101	18114598AGPEN-098	FRANCISCO FABIO RIBEIRO MONTEIRO
102	18114598AGPEN-099	JOSE VALDEMIR CAETANO DUARTE
103	18114598AGPEN-100	GLAUBERTO FREIRE DE ANDRADE
104	18114598AGPEN-101	ROGER XIMENES LINHARES
105	18114598AGPEN-102	MARIO SILVA DOS SANTOS
106	18114598AGPEN-103	MARIANO ALVES DA SILVA
107	18114598AGPEN-104	RICARDO ANDERSON SALVIANO DANTAS
109	18114598AGPEN-105	EDUARDO ARMANDO DE SOUZA PEIXOTO
110	18114598AGPEN-106	FRANCISCO FILLHO DOS SANTOS CORREIA
111	18114598AGPEN-107	WALTER LOPES CAMPELO
112	18114598AGPEN-108	PAULO HENRIQUE PINHEIRO BEZERRA
113	18114598AGPEN-109	FABIO ANDRADE DO PRADO

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	NOME
114	18114598AGPEN-110	FRANCISCO MARDONIO DE MORAIS BARBOSA
115	18114598AGPEN-111	JOSE KELSEN DE SA CORREIA LIMA
116	18114598AGPEN-112	JOSE CLEITON CORREIA SILVA
117	18114598AGPEN-113	ROBERIO CORDEIRO GADIELHA
118	18114598AGPEN-114	THIAGO DIONISIO FREITAS
119	18114598AGPEN-115	VITOR NOGUEIRA DE CASTRO
120	18114598AGPEN-116	ANTONIO FABIO MATEUS DA MOTA
121	18114598AGPEN-117	ADRIANO DA SILVA SOARES
122	18114598AGPEN-118	MARCOS BENICIO DA SILVA DIAS
123	18114598AGPEN-119	ANTONIO FURTUNATO VIANA DE FREITAS
124	18114598AGPEN-120	VICTOR RODRIGUES DA SILVA
125	18114598AGPEN-121	CAIRO DE OLIVEIRA ALVARO
126	18114598AGPEN-122	MARCELO MOREIRA LOPES
127	18114598AGPEN-123	WASHINGTON PEREIRA DE SOUSA
128	18114598AGPEN-124	LEANDRO ALEXANDRE DA SILVA
130	18114598AGPEN-125	FRANCISCO FABIO ROCHA DA SILVA
131	18114598AGPEN-126	KATSON DEYVIS MONTEIRO ROQUE
132	18114598AGPEN-127	LEONEL DE OLIVEIRA PEREIRA
133	18114598AGPEN-128	MATEUS HEDONAL SANTOS SILVA
134	18114598AGPEN-129	LUIZ FERNANDES PEROTE DA COSTA
135	18114598AGPEN-130	NILSON FERREIRA DE MENESES
136	18114598AGPEN-131	FRANCISCO HALYSSON DA COSTA OLIVEIRA
137	18114598AGPEN-132	RAIMUNDO MACHADO DA SILVA FILHO
138	18114598AGPEN-133	EMANUEL GUILHERME DE OLIVEIRA
139	18114598AGPEN-134	ANDERSON ANDRADE COSTA
140	18114598AGPEN-135	JULIO CEZAR CARDOSO DA SILVA
141	18114598AGPEN-136	DOMINGOS SAVIO FORTE DE VASCONCELOS
142	18114598AGPEN-137	PATRICK FERNANDO COSTA LEITE
143	18114598AGPEN-138	JOSIEDO MENDES MARTINS
144	18114598AGPEN-139	ALMIR SOARES DE LISBOA JUNIOR
145	18114598AGPEN-140	WANDSON ARAUJO TEIXEIRA
146	18114598AGPEN-141	RICARDO BOTELHO ROMCY FILHO
147	18114598AGPEN-142	LUIZ PEREIRA BATISTA
148	18114598AGPEN-143	ROBERTO SOARES DA SILVA
149	18114598AGPEN-144	VICTOR ALAN LAVOR VASCONCELOS
150	18114598AGPEN-145	FRANCISCO CICERO MARTINS DA ROCHA
152	18114598AGPEN-146	JOSE ARI DE ALMEIDA FILHO
153	18114598AGPEN-147	JUSTINO RICARDO CABRAL GOIANA
154	18114598AGPEN-148	YURI MENEZES XIMENES
155	18114598AGPEN-149	FRANCISCO GEORGE MACHADO DE SOUSA
156	18114598AGPEN-150	ALEXANDRE PEREIRA PIRAJA
158	18114598AGPEN-151	JAMES DOS ANJOS LIMA
159	18114598AGPEN-152	MANOEL RODRIGUES DA SILVA FILHO
160	18114598AGPEN-153	CLEREDIS ORESTES PESQUEIRA MONTEIRO
161	18114598AGPEN-154	FLAVIO MARCILIO BEZERRA CAVALCANTE
162	18114598AGPEN-155	TIAGO SOUSA ALMEIDA
163	18114598AGPEN-156	FRANCISCO JOSE DA SILVA CRUZ
164	18114598AGPEN-157	DHEYTON DE FRANCA PENHA
165	18114598AGPEN-158	JOAO ROSA DE OLIVEIRA NETO
166	18114598AGPEN-159	FRANCISCO DE MORAIS SILVA
167	18114598AGPEN-160	ADERVAL GEOVANNI DA SILVA FERRAZ
168	18114598AGPEN-161	FABRICIO ARAUJO DE MESQUITA
169	18114598AGPEN-162	CARLOS ROBERTO SOARES SOUSA
170	18114598AGPEN-163	EMILIO ROUBSON DA SILVA MELO
171	18114598AGPEN-164	ROGERIO SOUSA
172	18114598AGPEN-165	HUMBERTO FARIAS FILSA
173	18114598AGPEN-166	JOSE OTAVIO DE OLIVEIRA NETO
174	18114598AGPEN-167	RODNEY CAPISTRANO DAMASCENO
175	18114598AGPEN-168	JOAO BATISTA DE SOUSA MEDEIROS
176	18114598AGPEN-169	DYERLAN NUNES DE ALMEIDA
177	18114598AGPEN-170	JOAO PAULO AMARAL DE SOUZA
178	18114598AGPEN-171	MARCOS ANTONIO DA SILVA
179	18114598AGPEN-172	CHRISTIANO SOUZA AMORIM
180	18114598AGPEN-173	MARCELO OLIVEIRA DA SILVA
181	18114598AGPEN-174	ANDERSON ARAUJO DA SILVA
182	18114598AGPEN-175	RONALD FREITAS SPINOLA
183	18114598AGPEN-176	BISMARCK OLIVEIRA DE MORAIS
184	18114598AGPEN-177	ERNANDO LIMA MACIEL FILHO
185	18114598AGPEN-178	LUIS DOS SANTOS
186	18114598AGPEN-179	FABIANO FERREIRA BARBOSA
187	18114598AGPEN-180	PEDRO PIRES RODRIGUES JUNIOR
188	18114598AGPEN-181	JOSE BARBOSA GOMES FILHO
189	18114598AGPEN-182	RODOLFO BARROS DA SILVA
190	18114598AGPEN-183	LEONARDO DE SENA E CASTRO
191	18114598AGPEN-184	JOAO MARIA VIANEY DE SENA E SOUZA
192	18114598AGPEN-185	LEANDRO MOTA MONTEIRO
193	18114598AGPEN-186	MARCIO DA COSTA SILVA
194	18114598AGPEN-187	RONALDO ADRIANO NUNES
195	18114598AGPEN-188	ELIZIARIO FERREIRA DA SILVA
196	18114598AGPEN-189	GEORGE SANTOS MARTINS
197	18114598AGPEN-190	JOHN HERBETH AGUIAR COSTA
198	18114598AGPEN-191	JADER JANDERSON SILVA MIRANDA AMARAL
199	18114598AGPEN-192	JOSE FLAVIO DO VALE OLIVEIRA
200	18114598AGPEN-193	CICERO ARLEI ALVES LIMA
201	18114598AGPEN-194	JOAO PAULO MARQUES
203	18114598AGPEN-195	FABRICIO MOURA FE
204	18114598AGPEN-196	EDSON SILVESTRE LOPES
205	18114598AGPEN-197	RICARDO FERREIRA DE AGUIAR
206	18114598AGPEN-198	CRISTIANO BATISTA FERRE
207	18114598AGPEN-199	HIDER GURGEL BEZERRA
208	18114598AGPEN-200	ELTON LUIZ DELCORE COSTA
209	18114598AGPEN-201	FRANCISCO JOSE DIAS DE ALMEIDA
210	18114598AGPEN-202	ERIKO VINICIUS LUSTOSA MAZULO
211	18114598AGPEN-203	MARCELO MEDEIROS LEMOS
213	18114598AGPEN-204	PEDRO GLEDSON OLIVEIRA PEREIRA
214	18114598AGPEN-205	ROBERIO GRACA DOS SANTOS
215	18114598AGPEN-206	VINICIUS ESTEVAM RAMIRO TEIXEIRA
216	18114598AGPEN-207	JONATAN DA SILVA LIMA
217	18114598AGPEN-208	JOAO PAULO DUARTE LIMA
218	18114598AGPEN-209	JOELSON FELICIO DE SOUSA MESQUITA
220	18114598AGPEN-210	RAMON MORAIS DE ALENCAR
221	18114598AGPEN-211	ANDRE LUIZ RODRIGUES SOMBRA
222	18114598AGPEN-212	CICERO IZIDORIO DOS SANTOS

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	NOME
223	18114598AGPEN-213	MAURILIO CESAR AGOSTINHO DE SOUSA
224	18114598AGPEN-214	ITALO LEITE DA SILVA
225	18114598AGPEN-215	WENDELL GONDIM CRUZ
226	18114598AGPEN-216	HUDSON RAMOS DE CARVALHO
227	18114598AGPEN-217	ALEX ANDERSON DA SILVA
228	18114598AGPEN-218	OSCARITO AMORIM RODRIGUES
229	18114598AGPEN-219	SAMUEL RODRIGUES CAMURCA
230	18114598AGPEN-220	EUDES DE LIMA SANTOS DE ARAUJO
231	18114598AGPEN-221	RAFAEL RODRIGUES DE ANDRADE
232	18114598AGPEN-222	ROBSON DE SOUZA FERNANDES
233	18114598AGPEN-223	JONNATTAS EMANUEL ROCHA DA SILVA
234	18114598AGPEN-224	THALES BEZERRA DE MENEZES
235	18114598AGPEN-225	RUBENS BATISTA DE LIMA
236	18114598AGPEN-226	CRISTIANO SILVA MARTINS
237	18114598AGPEN-227	DAVID FERNANDES MAGALHAES DE LIMA
238	18114598AGPEN-228	IGOR TEIXEIRA MAIA
239	18114598AGPEN-229	ANDRE GONCALVES VIANA
240	18114598AGPEN-230	ISRAEL DE SOUZA TAVARES
241	18114598AGPEN-231	DALTRO LUIZ ANTUNES BASTOS FILHO
242	18114598AGPEN-232	ANTONIO DANIEL SILVA MOREIRA
243	18114598AGPEN-233	VALDIR FONSECA BENICIO
244	18114598AGPEN-234	MANOEL ROMERIO RODRIGUES DO NASCIMENTO
245	18114598AGPEN-235	NAILTON JOSE TEOTONIO BANDEIRA
246	18114598AGPEN-236	RAFAEL.CAVALCANTE DE FREITAS
247	18114598AGPEN-237	LISSANDRO MOREIRA DA SILVA
248	18114598AGPEN-238	FELIPE AUGUSTO DA SILVA GOMES
249	18114598AGPEN-239	ICARO RIBEIRO UCHOA
250	18114598AGPEN-240	FILIPE MARCULINO DA SILVA
252	18114598AGPEN-241	HUGO TALLARICO JUNIOR
253	18114598AGPEN-242	VAGNO FERREIRA LIMA
254	18114598AGPEN-243	JAIR ARAUJO PONTES FILHO
255	18114598AGPEN-244	ANTONIO WILSON DA SILVA LIMA
256	18114598AGPEN-245	RAIMUNDO EDIVAN LIMA GOUVEIA
257	18114598AGPEN-246	GERMANO MOREIRA DE CARVALHO
258	18114598AGPEN-247	RODRIGO SILVA ARAGAO
259	18114598AGPEN-248	ANTONIO LIANDRO SARMENTO CAVALCANTI
260	18114598AGPEN-249	DENES JOSE BARBOSA FELIX
261	18114598AGPEN-250	FRANCISCO ERIVAN FALCAO DE MELO
262	18114598AGPEN-251	ALEXANDER DE SOUZA MAIA
263	18114598AGPEN-252	FRANCISCO WESLEIN NUNES PAIVA
264	18114598AGPEN-253	JOAO EDUARDO CASTRO DA SILVA
265	18114598AGPEN-254	MARCELLO FEITOSA DE CASTRO
266	18114598AGPEN-255	JOAO GUSTAVO MACHADO DA SILVA
267	18114598AGPEN-256	DANIEL PEIXOTO DE SOUSA
268	18114598AGPEN-257	SAMUEL MARTINS CARDOSO
269	18114598AGPEN-258	ISMAEL FERREIRA BARBOSA
270	18114598AGPEN-259	ROBSON LINCOLN FERNANDES DE SOUSA
271	18114598AGPEN-260	JOSE NELSON BITTENCOURT SANTOS
272	18114598AGPEN-261	MICHEL DE OLIVEIRA BELFORT
273	18114598AGPEN-262	FRANCISCO GILIARDO MOREIRA SILVA
274	18114598AGPEN-263	JULIO CEZAR ALMEIDA MESQUITA
275	18114598AGPEN-264	THIAGO DE ALMEIDA COSTA
276	18114598AGPEN-265	WASHINGTON FRANCISCO EVANGELISTA DE OLIVEIRA
277	18114598AGPEN-266	EMERSON DIEGO DE OLIVEIRA FREIRE
278	18114598AGPEN-267	AIRTON PEDROSA DANTAS
279	18114598AGPEN-268	LAERTE SOUSA DA SILVA
280	18114598AGPEN-269	GLADYSON LEITE GONDIM JUNIOR
281	18114598AGPEN-270	ITALO ANTUNES DIAS
282	18114598AGPEN-271	JOSE MARIO DE OLIVEIRA
283	18114598AGPEN-272	CHRYSYTIAN DE LIMA SOUZA
284	18114598AGPEN-273	CARLOS THIAGO DE SOUSA SILVA
285	18114598AGPEN-274	HERMANO JOSE JUCA PAIVA JUNIOR
286	18114598AGPEN-275	PAULO RICARDO FERREIRA MACHADO
288	18114598AGPEN-276	ANTONIO VERISSIMO DE MELLO MENEZES
289	18114598AGPEN-277	ERIVALDO AMORIM DE OLIVEIRA
290	18114598AGPEN-278	PAULO ROBERTO LIMA DA SILVA
291	18114598AGPEN-279	FRANCISCO AGNALDO VIEIRA BARROS
292	18114598AGPEN-280	RAMSES SERRA
293	18114598AGPEN-281	BRUNO LEONARDO BATISTA MAGALHAES
294	18114598AGPEN-282	LEUDO FERREIRA LIMA
295	18114598AGPEN-283	LEVY DE OLIVEIRA BORGES
296	18114598AGPEN-284	FRANCISCO SILVIO PEREIRA DE SOUSA
297	18114598AGPEN-285	JOSE ALBERTO VICENTE
298	18114598AGPEN-286	MARIO SERGIO NASCIMENTO DA SILVA
299	18114598AGPEN-287	LEONARDO LIMA ALVES
300	18114598AGPEN-288	FRANCISCO FABIO PONCIANO MOTA
301	18114598AGPEN-289	FABIO JUNIOR DE SOUSA MORAIS
302	18114598AGPEN-290	LUCIANO ALVES DE SOUSA
303	18114598AGPEN-291	CARLOS EDUARDO PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR
304	18114598AGPEN-292	CASSIO BRUNO LOPES DA SILVA
305	18114598AGPEN-293	ANTONIO DE PADUA DUARTE MATOS
306	18114598AGPEN-294	JAERDSON VALDEZ MAIA FREIRE
307	18114598AGPEN-295	HALAN DE MOURA BARROS
308	18114598AGPEN-296	GLEYDSON MORAES CANTANHEDE
309	18114598AGPEN-297	SAULO COSTA BRASIL
310	18114598AGPEN-298	FRANCISCO LEANDRO DE BRITO TERTO
311	18114598AGPEN-299	ALEX PEREIRA FONTENELE ALVES
312	18114598AGPEN-300	MARCIO DE SOUZA ALENCAR
313	18114598AGPEN-301	JEFFERSON FERNANDES TOTE
314	18114598AGPEN-302	FRANCISCO RODOLFO DA SILVA
315	18114598AGPEN-303	RENATO ALEXANDRE CERDEIRA
316	18114598AGPEN-304	DOMENICO DALLA VALLE FRANCELINO
317	18114598AGPEN-305	GILSON FRANCISCO BATISTA DA SILVA
318	18114598AGPEN-306	EDVAN DAMIAO DE OLIVEIRA
319	18114598AGPEN-307	JOSE ALVES NOGUEIRA
320	18114598AGPEN-308	ROBSON PEREIRA DO NASCIMENTO
321	18114598AGPEN-309	TIMOTEO ALVES DE SOUSA
322	18114598AGPEN-310	FRANCISCO MARCOS SABINO JUNIOR
323	18114598AGPEN-311	ROBSON FEITOZA DE SOUZA
324	18114598AGPEN-312	JOAO LUIS TERCEIRO NOBRE

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	NOME
325	18114598AGPEN-313	VINICIUS DE PAULA VIEIRA
326	18114598AGPEN-314	PAULO ROBERTO SOUSA DA SILVA
327	18114598AGPEN-315	ROMILDO WILSON FERREIRA DOS SANTOS NETO
328	18114598AGPEN-316	RONALDO ALVES ANGELO
329	18114598AGPEN-317	JOSE VANDERLIN MIRANDA DE ARAUJO
330	18114598AGPEN-318	REGINALDO SOARES DA SILVA
331	18114598AGPEN-319	SERGIO FERNANDO DE MOURA CARVALHO
332	18114598AGPEN-320	FRANCISCO BERNARD MARREIRO FERREIRA
333	18114598AGPEN-321	ALYSSON FREIRE ESMERALDO
334	18114598AGPEN-322	CARLOS HENRIQUE DA SILVA MIRANDA
335	18114598AGPEN-323	ANDRE LIMA DE SOUZA
336	18114598AGPEN-324	JACKSON DA SILVA LIMA
337	18114598AGPEN-325	ROBERTO MEIRA MILERIO
338	18114598AGPEN-326	FRANCISCO ISAIAS NUNES DE OLIVEIRA
339	18114598AGPEN-327	FRANCISVAGNER PEREIRA DA SILVA
340	18114598AGPEN-328	FABIANO NASCIMENTO DOS REIS
341	18114598AGPEN-329	FRANCISCO EDNEY SANTOS DA MATA
342	18114598AGPEN-330	FRANCISCO FLAVIO ROFRIGUES
343	18114598AGPEN-331	AECIO PEREIRA DE MIRANDA
344	18114598AGPEN-332	PAULO JOSE DE SOUSA RODRIGUES
345	18114598AGPEN-333	JOAO PAULO DE MORAIS LIMA
346	18114598AGPEN-334	PAULO RICARDO CAVALCANTE DA SILVA
347	18114598AGPEN-335	FRANCISCO FAGNER GOMES RODRIGUES
348	18114598AGPEN-336	FRANCISCO WELLINGTON COSTA FERNANDES
349	18114598AGPEN-337	FRANCISCO DAVID DA SILVA COSTA
350	18114598AGPEN-338	JOACI RODRIGUES FARIAS
351	18114598AGPEN-339	FRANCISCO ALAN DIOGENES HOLANDA SALDANHA
352	18114598AGPEN-340	FRANCISCO WANDO GOMES DA SILVA
353	18114598AGPEN-341	WAGNER PINHEIRO BARRETO
354	18114598AGPEN-342	CARLOS EDUARDO LIMA DE MONTANHA
355	18114598AGPEN-343	FRANCISCO LEANDRO BARROS DE ARAUJO
356	18114598AGPEN-344	PAULO DIEGO SILVA DA MOTA
357	18114598AGPEN-345	JACKSER DA COSTA PEIXOTO
358	18114598AGPEN-346	ROBLES DE BRITO UCHOA
359	18114598AGPEN-347	ANDERSON MARQUES GOMES
360	18114598AGPEN-348	JOAO PAULO RIBEIRO MAIA
361	18114598AGPEN-349	JOSE IVAN DE FREITAS MOTA
362	18114598AGPEN-350	MARCELO DE OLIVEIRA
363	18114598AGPEN-351	FRANCISCO MOIZEIS DA SILVA SANTOS
364	18114598AGPEN-352	ANTONIO CLODOALDO GONCALVES BRAGA

REGIÃO METROPITANA DE FORTALEZA FEMININO

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	NOME
1	18114598AGPEN-353	VIVIANE OLIVEIRA MELO
2	18114598AGPEN-354	TICIANA AGUIAR GADELHA
3	18114598AGPEN-355	RUTH MIDIA RAZONI MENDES BARROSO
4	18114598AGPEN-356	DANIELA ALVES SOBRINHO
5	18114598AGPEN-357	MARCIA LORENA BARROSO PINHEIRO
6	18114598AGPEN-358	EMANUELLA DUTRA TEIXEIRA
7	18114598AGPEN-359	MANUELA SANTANA DE ANDRADE COSTA
8	18114598AGPEN-360	LUCIA RAQUEL PAIVA GUIMARAES
9	18114598AGPEN-361	FRANCISCA MANOELA FREITAS DE SOUSA
10	18114598AGPEN-362	LORENA FERNANDES CAETANO
11	18114598AGPEN-363	GISELLE SILVA ANSELMO
12	18114598AGPEN-364	LAIANE BATISTA RODRIGUES DE ALMEIDA
13	18114598AGPEN-365	MANUELA BEZERRA LANDIM CUNHA
14	18114598AGPEN-366	CARLA DANIELE DUARTE DE SOUSA
15	18114598AGPEN-367	DELMA ROCHA AGUIAR
16	18114598AGPEN-368	MEIRILANDIA TEIXEIRA MOTA
17	18114598AGPEN-369	NUBIA BORGES DE FREITAS
18	18114598AGPEN-370	DANIELLE CARDOSO DE SOUZA
19	18114598AGPEN-371	MARIA SOCORRO LOPES SOUSA
20	18114598AGPEN-372	MARIANE ALMEIDA LIMA
21	18114598AGPEN-373	JULIANA PEREIRA GERMANO
22	18114598AGPEN-374	MARIA ARLENE DAMASCENO PINTO
23	18114598AGPEN-375	KATIA MICHELLE DO NASCIMENTO OLIVEIRA
24	18114598AGPEN-376	ELAINE LUCIO PEREIRA
25	18114598AGPEN-377	GEOVANA SOUSA DO NASCIMENTO
26	18114598AGPEN-378	FLAVIA ROBERTA VIEIRA SALES
27	18114598AGPEN-379	EVA NUBIA MENDES FACUNDO
28	18114598AGPEN-380	YARA VIRGINIO DE ALMEIDA CAVALCANTE
29	18114598AGPEN-381	ALIANA DE OLIVEIRA ALVES
30	18114598AGPEN-382	SEFORA RIBEIRO CHAVES DE FREITAS
31	18114598AGPEN-383	MICHELY UCHOA CAVALCANTE
32	18114598AGPEN-384	KILVIA MAC DOWELL GONDIM
33	18114598AGPEN-385	JOANA DARK CRISOSTOMO LUCENA
34	18114598AGPEN-386	HELAINÉ CRISTINA RIBEIRO DE ALMEIDA
35	18114598AGPEN-387	KIRNA KARINA MAIA FONSECA SOUSA
36	18114598AGPEN-388	ANEYMARA VIEIRA GOMES CIDRAO
37	18114598AGPEN-389	RAFAELE DA SILVA PEREIRA
38	18114598AGPEN-390	MARIA SEVERIANO DE MEDEIROS
39	18114598AGPEN-391	ANTONINA MACHADO PORTELA
40	18114598AGPEN-392	LIDIA AMARAL CANUTO
41	18114598AGPEN-393	JISLAINE AIRES DE CASTRO
42	18114598AGPEN-394	CINARA CECILIA MENDONÇA LOPES
43	18114598AGPEN-395	FRANCISCA JORDANIA FREITAS DA SILVA
44	18114598AGPEN-396	ROSA FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA
45	18114598AGPEN-397	GEORGIA RAFAELA DE LIMA E COSTA
46	18114598AGPEN-398	GILMARA VIEIRA DE OLIVEIRA
47	18114598AGPEN-399	CONCEICAO DE MARIA GALENO PINEO
48	18114598AGPEN-400	FRANCISCA VERANICE DOS SANTOS GUIMARAES
49	18114598AGPEN-401	JULIANA BARBOSA DOS SANTOS
50	18114598AGPEN-402	ARIADNE DE AGUIAR COELHO VERAS
51	18114598AGPEN-403	MARIA JOCIMEIRE ALVES SILVA
52	18114598AGPEN-404	ANA PAULA RODRIGUES DE LIMA
53	18114598AGPEN-405	ANALIA EMANUELLE ANDRADE SOARES

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	NOME
54	18114598AGPEN-406	FLAVIA ADALGISA FORTE NOGUEIRA
55	18114598AGPEN-407	ANDRESSA BARBOSA OLIVEIRA
56	18114598AGPEN-408	LUANA VIEIRA DE OLIVEIRA
57	18114598AGPEN-409	NAJLA MARIA TAVARES GOMES
58	18114598AGPEN-410	DEBORA ARAIAS SAMPAIO
59	18114598AGPEN-411	LEILANE CIPRIANO PEREIRA MARINHO
60	18114598AGPEN-412	ANDREA DE SOUZA RIOS
61	18114598AGPEN-413	ERIKA COUTINHO DO NASCIMENTO
62	18114598AGPEN-414	RAQUEL SOARES DOS SANTOS
63	18114598AGPEN-415	ANA LUCIA DE ARAUJO
64	18114598AGPEN-416	JOSILENE DE MELO PEIXOTO
65	18114598AGPEN-417	MEIRIELE FARIAS JUSTO
66	18114598AGPEN-418	ANA KARINE ALENCAR BARBOSA
67	18114598AGPEN-419	MARIA ORLANDIA FERREIRA DO NASCIMENTO
68	18114598AGPEN-420	ANDREA ARAUJO DE OLIVEIRA
69	18114598AGPEN-421	ISABELA LOBO MESQUITA
70	18114598AGPEN-422	FRANCIELE SILVA DE SOUZA
71	18114598AGPEN-423	JOANA DARCI DA SILVA
72	18114598AGPEN-424	TALITA MONICA DE SOUSA ARAUJO
73	18114598AGPEN-425	SUE ELLEN RABELO DE LIMA
74	18114598AGPEN-426	EMANUELA ALVES ALMEIDA
75	18114598AGPEN-427	MARIA ABIGAIL VALE PORTELA
76	18114598AGPEN-428	ADRIANA BRAGA BANTIM
77	18114598AGPEN-429	REGINA GARDENE DE SOUSA
78	18114598AGPEN-430	JULIANA ALVES REGO
79	18114598AGPEN-431	LUANA VICTOR DO NASCIMENTO
80	18114598AGPEN-432	CAROLINA ALVES DE SOUSA
81	18114598AGPEN-433	FLAVIA JULIANA LUZ SILVA
82	18114598AGPEN-434	FRANCISCA ADRIANA MACIEL CAVALCANTE
83	18114598AGPEN-435	CARLA ISRAELE MOREIRA GOMES DA SILVA
84	18114598AGPEN-436	RAFAELLA CRISTINA CARVALHO DE LIMA
85	18114598AGPEN-437	ERIK DIOGENES FERREIRA
86	18114598AGPEN-438	ANA PAULA PINHEIRO DE MATOS
87	18114598AGPEN-439	MARCIA RODRIGUES CANUTO
88	18114598AGPEN-440	PATRICIA MARTINS FALCAO
89	18114598AGPEN-441	RENATA LECY DA SILVA CRISPIM GONCALVES
90	18114598AGPEN-442	MYKAELLE DAMASCENO PEREIRA
91	18114598AGPEN-443	SILVIA HELENA CORDEIRO FEITOSA

LITORAL OESTE MASCULINO

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	NOME
1	18114598AGPEN-444	KELYTON FERREIRA LIMA
2	18114598AGPEN-445	MARCELO PINTO BRAGA
3	18114598AGPEN-446	FRANCISCO OSENI ALEXANDRE CUNHA
4	18114598AGPEN-447	ADRIANO DE ARAUJO DA SILVA
5	18114598AGPEN-448	RONIVALDO PAULO DE SOUZA
6	18114598AGPEN-449	FRANCISCO OBETE DE SOUZA
7	18114598AGPEN-450	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA
8	18114598AGPEN-451	MARCIO GLEDSON FARIAS MARCAL
9	18114598AGPEN-452	FRANCISCO LEONARDO ANDRADE E SILVA
10	18114598AGPEN-453	MANOEL JANAY LOPES DE OLIVEIRA
11	18114598AGPEN-454	JOAO TAVARES PEREIRA FILHO
12	18114598AGPEN-455	LUIZ ANTONIO TEIXEIRA PIRES
14	18114598AGPEN-456	CLAUDIVAM LUSTOZA BRANDAO
15	18114598AGPEN-457	CARLOS JOSE DE SOUSA

LITORAL OESTE FEMININO

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	NOME
1	18114598AGPEN-458	ELISANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA
2	18114598AGPEN-459	LUCICLEIDE TABOSA DE MENESES
3	18114598AGPEN-460	JAQUELINE FREITAS DIAS

SOBRAL/IBIAPABA - MASCULINO

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	NOME
1	18114598AGPEN-461	HUGO VINICIUS NOVAES ALVES
2	18114598AGPEN-462	DIONES PEDRO GOMES
3	18114598AGPEN-463	VINICIUS DE FREITAS SILVA
4	18114598AGPEN-464	NANDO RODRIGUES DE SOUSA
5	18114598AGPEN-465	PAULO FERREIRA DOS SANTOS
6	18114598AGPEN-466	VALDENIR OLIMPIO CAVALCANTE
7	18114598AGPEN-467	ANDERSON DE AVILA DIAS
8	18114598AGPEN-468	LUCIANO DOS SANTOS MELO
9	18114598AGPEN-469	CARLOS ROBERTO ARAUJO DA SILVA
10	18114598AGPEN-470	THYAGO DE VASCONCELOS MENDES
11	18114598AGPEN-471	MARCOS DO VALE SILVA
12	18114598AGPEN-472	ANTONIO MARIA MIRANDA ARAUJO
13	18114598AGPEN-473	ANTUNES GOMES BRITO
14	18114598AGPEN-474	JUNIELLE VICTOR CARNEIRO
16	18114598AGPEN-475	ADRIANO DE CASTRO GOMES
17	18114598AGPEN-476	GLEYSON CICERO DA SILVA
18	18114598AGPEN-477	FELIPE EMANUEL CAVALCANTE BARRETO
19	18114598AGPEN-478	AFRANIO CARVALHO DE FRANCE
20	18114598AGPEN-479	INACIO DE SOUSA ALVES
21	18114598AGPEN-480	ANDRE MARCIO DA CUNHA MACHADO
22	18114598AGPEN-481	FRANCISCO ISRAEL DE SOUSA ROCHA
23	18114598AGPEN-482	ANTONIO NARCELIO DOS SANTOS SOUSA
24	18114598AGPEN-483	FRANCISCO DJANA MAIA DA SILVA
25	18114598AGPEN-484	ERASTO STENIO SALES ARAUJO
26	18114598AGPEN-485	JOSE CRISTOVAO UCHOA MARQUES FILHO
27	18114598AGPEN-486	ARTUR GOMS DA SILVA
28	18114598AGPEN-487	JOSE RONALDO FERNANDES POMPEU
29	18114598AGPEN-488	JOSE ROBERTO MADEIRA
30	18114598AGPEN-489	JURACI DA SILVA RAMOS

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	NOME
31	18114598AGPEN-490	ANDRE CASSIANO ALCANTARA
32	18114598AGPEN-491	CHRISTIAN RODRIGUES DO NASCIMENTO
33	18114598AGPEN-492	ANTONIO CLAUDIO DOS SANTOS
34	18114598AGPEN-493	RAIMUNDO RAI ALVES PONTES
35	18114598AGPEN-494	JOSE FRANCISCO DE SOUSA
36	18114598AGPEN-495	FRANCISCO DAMASCENO FERREIRA
37	18114598AGPEN-496	JOAO PAULO DA SILVA OLIVEIRA
38	18114598AGPEN-497	CRISTIANO DE LIMA
39	18114598AGPEN-498	ELUCELIO ALVES DO NASCIMENTO
40	18114598AGPEN-499	FRANCISCO HERTON DE PAULA JUNIOR
41	18114598AGPEN-500	GUSTAVO FREITAS QUEIROZ
42	18113192AGPEN-001	LUCIANO COELHO NEVES
43	18113192AGPEN-002	JOSE LUCIO SILVA JUNIOR
44	18113192AGPEN-003	EVILASIO PAIVA GUILHERME
45	18113192AGPEN-004	ANTONIO ARNALDO DOS REIS TOMAZ
46	18113192AGPEN-005	FRANCISCO SAMPAIO DOS REIS
48	18113192AGPEN-006	JOSE HIGOR LEITE ALVES
49	18113192AGPEN-007	KELSON TEIXEIRA RODRIGUES
50	18113192AGPEN-008	REGINALDO CAMPELO DA SILVA
51	18113192AGPEN-009	AIRTON CARDIM DA SILVA
52	18113192AGPEN-010	FLAVIO BARROS COSTA
53	18113192AGPEN-011	CLEITON FELIX RODRIGUES DOS SANTOS
54	18113192AGPEN-012	FRANCISCO CLEBER LIMA SANTOS
55	18113192AGPEN-013	ERICK RAMON NOVAES ALVES
56	18113192AGPEN-014	FRANCISCO ELIONARDO DE MELO NASCIMENTO
57	18113192AGPEN-015	FRANCISCO JOHN FERNANDES LIMA
58	18113192AGPEN-016	MARCIO ANTONIO DA SILVA AMORIM
59	18113192AGPEN-017	VANDERSON MARTINS LIMA
60	18113192AGPEN-018	ANTONIO CLEBER LINO RIBEIRO
61	18113192AGPEN-019	MARIO KEMPES DE SOUSA FELISMINO
62	18113192AGPEN-020	VICTOR MATHEUS CORDEIRO BISPO
63	18113192AGPEN-021	FRANCISCO RONALDO HELCIAS
64	18113192AGPEN-022	PEDRO CICERO NETO

SOBRAL/IBIAPABA - FEMININO

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	NOME
1	18113192AGPEN-023	BARBARA DANNYELLE APARECIDA ROCHA PAZ
2	18113192AGPEN-024	MAIARA RAFAELA SANTOS SILVA LIMA
3	18113192AGPEN-025	MARIA RAKELY BARBALHO
4	18113192AGPEN-026	GISLENE DO VALE MOREIRA
5	18113192AGPEN-027	ELISANGELA LOPES SANTOS
6	18113192AGPEN-028	THAISA GABRIELLE DE FIGUEIREDO SOUZA
7	18113192AGPEN-029	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS
8	18113192AGPEN-030	MARIA DA GLORIA DE ARAUJO
9	18113192AGPEN-031	MARIA DO CARMO XIMENES MARQUES
10	18113192AGPEN-032	MARLIENE COSTA UCHOA DE AGUIAR
11	18113192AGPEN-033	LUIZA ELANDIA NOBRE MARTINS
12	18113192AGPEN-034	ADELINY CORDEIRO DO NASCIMENTO
13	18113192AGPEN-035	LIDIANE BARROS DE OLIVEIRA
14	18113192AGPEN-036	ANTONIA CLAUDIA FONSECA LIMA
15	18113192AGPEN-037	MARIA VERONICA DA COSTA ALVES
16	18113192AGPEN-038	LEIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA

SERTÃO DOS INHAMUNS - MASCULINO

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	NOME
1	18113192AGPEN-039	SULIVAN DE OLIVEIRA BALTAZAR
2	18113192AGPEN-040	DOMINGOS ARAUJO MOURAO
3	18113192AGPEN-041	FRANCISCO GLEDISON DA COSTA MAGALHAES
4	18113192AGPEN-042	RENATO SANDRO DE FARIAS
5	18113192AGPEN-043	ROGERES BRUNO CUNHA MAGALHAES
6	18113192AGPEN-044	GLEDSON DE SOUSA GADELHA
7	18113192AGPEN-045	APARICIO FERREIRA
8	18113192AGPEN-046	FRANCISCO KENNEDYS ARAUJO LIMA
9	18113192AGPEN-047	KLEITON FABRICIO SOARES DE ARAUJO
10	18113192AGPEN-048	FRANCISCO ROMILDO FERNANDES DE ALMEIDA
12	18113192AGPEN-049	CRISTOVAO ROMULO FREITAS FEITOSA
13	18113192AGPEN-050	LUIZ ALBERTO CHAVES DE SOUSA
14	18113192AGPEN-051	MAYKON WILLAMY DE ALBUQUERQUE MARTINS
15	18113192AGPEN-052	CASSIO CARVALHO DA SILVA
16	18113192AGPEN-053	CICERO TEONES FERREIRA DE LIMA
17	18113192AGPEN-054	FRANCISCO BRUNO GOMES DE SOUSA
18	18113192AGPEN-055	ANTONIO MARQUES JUNIOR
19	18113192AGPEN-056	ADRIANO NASCIMENTO DA SILVA
20	18113192AGPEN-057	FRANCISCO ANDERSON BENTO SIQUEIRA

SERTAO DOS INHAMUNS - FEMININO

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	NOME
1	18113192AGPEN-058	HIDELGARDE ANGELA MARQUES DA SILVA
2	18113192AGPEN-059	PAULA IRISLENE RODRIGUES BERNARDINO
3	18113192AGPEN-060	GILVANIA DE HOLANDA ALENCAR
4	18113192AGPEN-061	GIRLENE DE FREITAS ARAUJO
5	18113192AGPEN-062	LUIZA RAFAELA DE QUEIROZ SILVA

SERTAO CENTRAL - MASCULINO

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	NOME
1	181.13192AGPEN-063	FRANCISCO MARCIO SILVA SOUSA
2	181.13192AGPEN-064	DEMETRIUS MARCELINO GOMES DANTAS
3	181.13192AGPEN-065	PAULO HENRIQUE BRITO LIMA
5	181.13192AGPEN-066	CARLOS HUDSON MOREIRA DE AMORIM
6	181.13192AGPEN-067	THIAGO PHILIPPE MARIANO DE SOUSA
7	181.13192AGPEN-068	FRANCISCO BENICIO BEZERRA
8	181.13192AGPEN-069	CELIO AUGUSTO ROCHA DANTAS
9	181.13192AGPEN-070	ANDERSON FERNANDES ROSENO
10	181.13192AGPEN-071	MARCELO CAETANO FREIRE DE FARIAS
11	181.13192AGPEN-072	FRANCISCO ROBERIO SARAIVA LEMOS
12	181.13192AGPEN-073	ANDRE DE AGUIAR MOURA
13	181.13192AGPEN-074	RAIMUNDO SOUSA SILVA FILHO
15	181.13192AGPEN-075	AGNALDO TORRES VERCOSA
16	181.13192AGPEN-076	ALEXANDRO DA SILVA NOBRE
17	181.13192AGPEN-077	EDISIO PEREIRA QUINTO FILHO
18	181.13192AGPEN-078	WAMBERTO SAMPAIO FILHO
19	181.13192AGPEN-079	ANTONIO MARCOS DA SILVA QUEIROZ
20	181.13192AGPEN-080	FRANCISCO WELLINGTON GOMES PINTO
21	181.13192AGPEN-081	GERSON ALVES DA COSTA
22	181.13733-3APEN-0530	RAIMUNDO FERREIRA CAMPOS FILHO
23	181.13733-3APEN-0531	DIEGO AGAPITO DE SOUSA
24	181.13733-3APEN-0532	GEAN CARLOS DE SOUSA
25	181.13733-3APEN-0533	FRANCISCO ALVES DA SILVA JUNIOR
26	181.13733-3APEN-0534	ALVINO BONSUE RODRIGUES ALVES FEITOSA
27	181.13733-3APEN-0535	GILSON MAGALHAES DOS SANTOS
28	181.13733-3APEN-0536	JADSON DA SILVA COSTA
29	181.13733-3APEN-0537	CHRISTIANO ALVES DE SOUSA
31	181.13733-3APEN-0538	FRANCISCO SIDNEY LOPES DE QUEIROZ
32	181.13733-3APEN-0539	FRANCISCO GILDO PEREIRA LIMA

SERTAO CENTRAL - FEMININO

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	NOME
1	181.13733-3APEN-0540	FRANCISCA ROBERTA UCHOA DA SILVA
2	181.13733-3APEN-0541	JULIANA CORDEIRO FEITOSA
3	181.13733-3APEN-0542	EMANUELLE MARIA FERNANDES PEREIRA
4	181.13733-3APEN-0543	NATHALIA ROSE DA SILVA BEZERRA
5	181.13733-3APEN-0544	JULIANA DOS SANTOS AMARAL
6	181.13733-3APEN-0545	RAISSA SILVA PITANGA
7	181.13733-3APEN-0546	ANTONIA VERA LICIA RODRIGUES CARVALHO
8	181.13733-3APEN-0547	KAROLINY BRUNO DE MESQUITA E SILVA

BATURITE - MASCULINO

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	NOME
1	181.13733-3APEN-0548	JARDEM FELIX DE MOURA
2	181.13733-3APEN-0549	FRANCISCO LEANDRO DOS REIS DA SILVA
3	181.13733-3APEN-0550	KYLLDER GOMES DE VASCONCELOS
4	181.13733-3APEN-0551	EDSON ARAUJO SOUSA
5	181.13733-3APEN-0552	SAULO TITO DE OLIVEIRA MONTEIRO
6	181.13733-3APEN-0553	STENIO MAX PINTO FARIAS
7	181.13733-3APEN-0554	FRANCISCO WILSON DE SOUSA SALES
8	181.13733-3APEN-0555	FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES
9	181.13733-3APEN-0556	ELISARIO MENDES DE MESQUITA JUNIOR
10	181.13733-3APEN-0557	ELIEUDO DE QUEIROZ SILVA
11	181.13733-3APEN-0558	EDSON NUNES DE LIMA
12	181.13733-3APEN-0559	EDSON DE SOUSA BRITO
13	181.13733-3APEN-0560	JOSE EDIPO ANDRADE BARBOSA
14	181.13733-3APEN-0561	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA
15	181.13733-3APEN-0562	LEONARDO BARBOSA FERRAZ
16	181.13733-3APEN-0563	FRANCISCO JEVOAR BERNARDINO DE SOUSA
17	181.13733-3APEN-0564	HUGO LUIS COUTO
18	181.13733-3APEN-0565	FRANCISCO JESOMAR DA ROCHA JUNIOR
19	181.13733-3APEN-0566	PAULO SERGIO DE ARAUJO
20	181.13733-3APEN-0567	LEONARDO ALVES DA SILVA

BATURITE - FEMININO

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	NOME
1	181.13733-3APEN-0568	MARIA ERANDI VIEIRA MATIAS GALDINO
2	181.13733-3APEN-0569	VIVIANI DA SILVA SOUSA
3	181.13733-3APEN-0570	MARIZA DA SILVA SANTOS
4	181.13733-3APEN-0571	DANIELE DE ABREU PIMNTA
5	181.13733-3APEN-0572	ANA RAQUEL LEITE ALMEIDA

LITORAL LESTE/JAGUARIBE - MASCULINO

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	NOME
1	181.13733-3APEN-0573	BRUNO RAPHAEL FERNANDES CASTRO
2	181.13733-3APEN-0574	ANDRE FELIPE MACHADO BARBOSA
3	181.13733-3APEN-0575	FRANCISCO REGIANO DE OLIVEIRA LIMA
4	181.13733-3APEN-0576	FELIPE SOUSA HOLANDA BRANDAO
5	181.13733-3APEN-0577	DANIEL PINHEIRO DA SILVA
6	181.13733-3APEN-0578	ALAMO CESAR PAIVA LEITE
7	181.13733-3APEN-0579	LEDIMAR FERNANDES JUNIOR
8	181.13733-3APEN-0580	WILTON MOTA DE PAIVA
9	181.13733-3APEN-0581	EUEDES ARAUJO DE ANDRADE
10	181.13733-3APEN-0582	ALEXSANDRO DE OLIVEIRA SILVA
11	181.13733-3APEN-0583	FRANCISCO LUCELIO PESSOA DE AQUINO
12	181.13733-3APEN-0584	THOMAS JEFFERSON RODRIGUES ALVES
13	181.13733-3APEN-0585	BRUNO NUNES RIBEIRO

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	NOME
14	181.13733-3APEN-0586	HELIFLAVIO MIGUEL DA SILVA
15	181.13733-3APEN-0587	FRANCISCO MAXSUEL DA SILVA
16	181.13733-3APEN-0588	FRANCISCO SOBRINHO DE LIMA JUNIOR
17	181.13733-3APEN-0589	GIULIANO TALLE DE ANDRADE SANTOS
18	181.13733-3APEN-0590	MARCOS ANTONIO MEDEIROS DA COSTA
19	181.13733-3APEN-0591	DEUDEDIT ROQUE DE SOUZA NETO
20	181.13733-3APEN-0592	ANTONIO MARCELO MARINHO MORAIS
21	181.13733-3APEN-0593	MARCIO JOSE DA SILVA LIMA
22	181.13733-3APEN-0594	FELIPE TAUANN ARAUJO MENESES
23	181.13733-3APEN-0595	MANUEL NICODEMOS GOMES
24	181.13733-3APEN-0596	ANTONIO PINTO DO NASCIMENTO FILHO
25	181.13733-3APEN-0597	THIAGO KENNEDY MARQUES BEZERRA
26	181.13733-3APEN-0598	JOSE WILLIAM SILVA PEREIRA FILHO
27	181.13733-3APEN-0599	ANDREMARIO JOSE ALVES MAIA
28	181.13733-3APEN-0600	AGUISMAR ALVES DA SILVA

LITORAL LESTE/JAGUARIBE - FEMININO

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	NOME
1	181.13733-3APEN-0007	LARISSA MARIA REGO DE OLIVEIRA FERNANDES
2	181.13733-3APEN-0012	MARIA DE LOURDES DO ROSARIO
3	181.13733-3APEN-0015	ELIZANGELA DE ALBUQUERQUE BATISTA
4	181.13733-3APEN-0018	ALINE DUARTE SOARES
5	181.13733-3APEN-0039	ROBERTA TAVARES GABRY TABOAS
6	181.13733-3APEN-0122	GISLENE BERNARDINO DE FREITAS
7	181.13733-3APEN-0135	DJAINA MOURA DE BRITO GUERRA

CARIRI CENTRO SUL MASCULINO

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	NOME
1	181.13733-3APEN-0167	FERNANDO JEFFERSON SILVA BEZERRA
2	181.13733-3APEN-0201	MARCOS ROBERTO MUNIZ NEGREIROS
3	181.13733-3APEN-0226	ERICK ROMMEL ARRAIS
4	181.13733-3APEN-0256	CRISTIAN LOPES RODRIGUES
5	181.13733-3APEN-0273	HYAN DICKERSON MOURA CARDOSO
6	181.13733-3APEN-0279	TARCISIO CRUZ BARBOSA
7	181.13733-3APEN-0280	JOAO BATISTA GOMES CAVALCANTI
8	181.13733-3APEN-0310	PABLO HENRIQUE CAMPOS DE ARAUJO
9	181.13733-3APEN-0347	JOSE RODRIGO DINIZ
10	181.13733-3APEN-0436	SAMUEL PAULINO CORREIA
11	181.13733-3APEN-0453	DAVID KLEITON ALFAIA MONTEIRO
12	181.13733-3APEN-0513	JOSE SILMAR VASCONCELOS MELO
13	181.13733-3APEN-0514	GENESIO GOMES DASILVA
14	181.13733-3APEN-0449	ADIEL PABLO DA COSTA SOUZA
15	181.13733-3APEN-0348	JOSETE VITURINO DE SIQUEIRA
16	181.13733-3APEN-0297	SAVIO ROBERTO LOPES PINHEIRO
17	181.13733-3APEN-0288	LAEL ROMEU MIRANDA ANGELIM
18	181.13733-3APEN-0281	MANOEL ADELINO DOS SANTOS
19	181.13733-3APEN-0275	ISNARDE LEITE ALVES
20	181.13733-3APEN-0277	FRANCISCO MICHAEL BERNARDO DA SILVA
21	181.13733-3APEN-0271	GEORGE DE SOUSA GOLCALVES
22	181.13733-3APEN-0266	SAULLO PEREIRA DE SOUSA
23	181.13733-3APEN-0263	HERCULES ULISSES MOREIRA
24	181.13733-3APEN-0258	KLEYTON BARBOSA MOREIRA GRANJA
25	181.13733-3APEN-0238	MARCOS ANTONIO DANTAS
26	181.13733-3APEN-0236	JOAQUIM TIAGO LIMA PINHEIRO
27	181.13733-3APEN-0188	JOSE RONIS DAMIAO FERNANDES
28	181.13733-3APEN-0138	THIAGO GONCALVES DA SILVA MOURA
29	181.13733-3APEN-0126	EDSON ALVES BARBOSA
30	181.13733-3APEN-0110	TIAGO ALENCAR PARENTE
31	181.13733-3APEN-0089	REYDIEVERTON SILVA DE CARVALHO
32	181.13733-3APEN-0086	FABIO LACERDA PEREIRA
33	181.13733-3APEN-0077	MARCUS VINICIUS DE PAULO MOREIRA
34	181.13733-3APEN-0048	PAULO RICARDO DA SILVA LIMA
35	181.13733-3APEN-0034	HEITOR SOARES GONCALVES
36	181.13733-3APEN-0010	FLAVIO SILVA MARQUES BEZERRA
37	181.13733-3APEN-0458	ARISTOTELES NASCIMENTO DE OLIVEIRA
38	181.13733-3APEN-0491	REVILTON MAX GONCALVES ALENCAR
39	181.13733-3APEN-0100	PEDRO PAULO TAVARES DE FREITAS
40	181.13733-3APEN-0120	ACRISIO PINHEIRO DE SOUZA
41	181.13733-3APEN-0234	FRANCISCO CHARDES ANTONIO DUARTE DE SOUZA
42	181.13733-3APEN-0246	JOEL ALEX FAUSTINO DA SILVA
43	181.13733-3APEN-0269	ANTONIEL ALVES DA SILVA
44	181.13733-3APEN-0149	FABIO KLEBER FECHINE
45	181.13733-3APEN-0124	ANDERSON NEYL DA SILVA LEAL
46	181.13733-3APEN-0140	MARCUS VINICIUS SILVA FILGUEIRA
47	181.13733-3APEN-0327	TIAGO SANTIAGO DIAS DE OLIVEIRA
48	181.13733-3APEN-0500	JOSE GUSTAVO ALVES MENESES
49	181.13733-3APEN-0415	FRANCISCO DAVI LIOBA DE SOUSA
50	181.13733-3APEN-0099	THALES MEDEIROS NEVES
51	181.13733-3APEN-0013	SERGINALDO SIMPLICIO DE LIMA
52	181.13733-3APEN-0025	ANTONIO ESTENIO DE SOUZA
53	181.13733-3APEN-0037	CICERO ALAN DE LIMA VIEIRA
54	181.13733-3APEN-0052	JOSE CLEUDEVAN FERREIRA DE SOUZA
55	181.13733-3APEN-0055	ENIO SUENDY ALCANTARA DE SIQUEIRA
56	181.13733-3APEN-0058	EDISON JOSE ARAUJO MACHADO
57	181.13733-3APEN-0061	JOSE MARCONDES BATISTA LIRA
58	181.13733-3APEN-0064	RONNIVON SANTOS LUZ
59	181.13733-3APEN-0084	ALAN DE OLIVEIRA MELO
60	181.13733-3APEN-0101	HAMILTON JOSE DE SOUSA
61	181.13733-3APEN-0111	DAMIAO ANDERSON PEREIRA GOMES
62	181.13733-3APEN-0117	JOHNNY WISM ANTONIO DA SILVA
63	181.13733-3APEN-0125	MAYK DE SOUSA CARNEIRO
64	181.13733-3APEN-0131	MARCELO SOARES DA SILVA
65	181.13733-3APEN-0143	CASSIO VINICIUS SOBRAL ALVES DE OLIVEIRA
66	181.13733-3APEN-0173	LUIZ CARLOS DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	NOME
67	181.13733-3APEN-0179	PEDRO IVO CAVALCANTI ARAUJO
68	181.13733-3APEN-0180	RAIMUNDO FAGNER DO NASCIMENTO
69	181.13733-3APEN-0198	JOAO FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA
70	181.13733-3APEN-0202	FILIPPE PEDROSA CALADO
71	181.13733-3APEN-0207	GEVANDO TAVARES MARTINS
72	181.13733-3APEN-0230	ANTONIO DO NASCIMENTO GOMES
73	181.13733-3APEN-0233	ROMULO EUZEBIO FERREIRA
74	181.13733-3APEN-0241	SAMUEL DOS SANTOS MATOS
75	181.13733-3APEN-0242	ERINALDO DE OLIVEIRA TARGINO
76	181.13733-3APEN-0245	LUIZ GIOVANNI PEIXOTO DE ALENCAR
77	181.13733-3APEN-0261	MICHEL IDSON DOS SANTOS MELO
78	181.13733-3APEN-0276	JOSE APARECIDO COELHO DE CASTRO
79	181.13733-3APEN-0345	PEDRO HENRIQUE CAVALCANTI SILVA
80	181.13733-3APEN-0354	THIAGO ALVES DE LACERDA
81	181.13733-3APEN-0428	FRANCISCO JOSE RIBEIRO CRUZ
82	181.13733-3APEN-0478	HALLYSON DANTAS DE OLIVEIRA
83	181.13733-3APEN-0482	GUTEMBERG FERNANDES DE MOURA
84	181.10505AGPEN-001	JAILSON ALVES MONTEIRO
85	181.10505AGPEN-002	HUMBERTO WAGNER LUCAS DE MORAIS
86	181.10505AGPEN-003	LUIZ ROBERTO DO NASCIMENTO MATIAS
87	181.10505AGPEN-004	FERNANDO DE SOUZA BERTOLDO
88	181.10505AGPEN-005	JOSE VALK SILVA DE MORAIS
89	181.10505AGPEN-006	FRANCISCO PEREIRA JUNIOR
90	181.10505AGPEN-007	MARX ALBERTO DE ALENCAR VIEIRA
91	181.10505AGPEN-008	WESLEY DE MELO NOVAES
92	181.10505AGPEN-009	JOSE NAZARENO GOMES NOGUEIRA
93	181.10505AGPEN-010	ANTONIO CARLOS PEIXOTO
94	181.10505AGPEN-011	MANOEL EDMILSON MARTINS MOURA
95	181.10505AGPEN-012	FRANCISCO NOELIO DA SILVA
96	181.10505AGPEN-013	ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS DE LIRA

CARIRI CENTRO SUL FEMININO

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	NOME
1	181.10505AGPEN-014	XIMENE CAITANO DE SOUSA
2	181.10505AGPEN-015	MARIA DO CARMO PEREIRA DOS SANTOS
3	181.10505AGPEN-016	MARIA KERSIA RAMALHO DA CRUZ
4	181.10505AGPEN-017	LEIDIANE TORRES DOS SANTOS
5	181.10505AGPEN-018	ASMINE DE LIMA SOUZA
6	181.10505AGPEN-019	PATRICIA VALDEVAN ALVES DA SILVA
7	181.10505AGPEN-020	CHARDIANA SOCORRO DUARTE DE SOUSA
8	181.10505AGPEN-021	RUBIA DA ROCHA XAVIER
9	181.10505AGPEN-022	ANA CLAUDIA SATLER DE LIMA
10	181.10505AGPEN-023	ALYNE XAVIER CORTEZ
11	181.10505AGPEN-024	PRISCILA DO NASCIMENTO ALENCAR CORREIA
12	181.10505AGPEN-025	IZABELIZA SILVA CAMPOS
13	181.10505AGPEN-026	MARIA ANDRESSA CASSIA DA SILVA
14	181.10505AGPEN-027	EMILI QUEIROZ ASSUNCAO
15	181.10505AGPEN-028	VANIA MARIA BARROS DE OLIVEIRA
16	181.10505AGPEN-029	CICERA ELIZABETE SAMPAIO DE LIMA SOUZA
17	181.10505AGPEN-030	ANA CAROLINE AURELIANO DE AMORIM
19	181.10505AGPEN-031	LUCIENE DOS SANTOS
20	181.10505AGPEN-032	CREUSA DA SILVA DE JESUS
21	181.10505AGPEN-033	DANIELA MONICA SOUZA DE AVILA
22	181.10505AGPEN-034	MARA DE OLIVEIRA PEREIRA CAVALCANTI
23	181.10505AGPEN-035	ARLENE DIAS DE ARAUJO
24	181.10505AGPEN-036	RHAVENNA BEZERRA BATISTA

*** **

EDITAL Nº001/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE ESCOLHA DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA INTEGRAR A COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO AOS DEFENSORES E DEFENSORAS DOS DIREITOS HUMANOS.

Em cumprimento ao disposto no Decreto Estadual nº31.059, de 22 de novembro de 2012, que cria o Programa Estadual de Proteção aos Defensores e Defensoras dos Direitos Humanos – PEPDDH/CE, a Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará – SEJUS torna público o presente Edital de Convocação para Assembleia de Escolha de Entidades da Sociedade Civil para integrar a Coordenação Estadual do referido Programa, observadas as disposições na regulamentação estadual e demais normas aplicáveis.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Assembleia de Escolha de Entidades da Sociedade Civil para compor a Coordenação Estadual do PEPDDH/CE será regida por este Edital, visando a escolha de 02 (duas) entidades representativas da sociedade civil, sediadas no Estado do Ceará, com atuação direta na defesa e promoção dos Direitos Humanos.

1.2. Cada entidade da sociedade civil escolhida para integrar a Coordenação Estadual do PEPDDH/CE deverá indicar 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado definitivo da Assembleia.

1.3. Além das entidades escolhidas em Assembleia, a instituição executora

do PEPDDH/CE indicará 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente, membros da equipe técnica, para compor a Coordenação Estadual, conforme previsto no art.5º, IV, do Decreto Estadual nº31.059, de 22 de novembro de 2012.

1.4. A composição das vagas referentes ao Poder Público se efetivará por meio de indicação de 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente pelos respectivos dirigentes dos órgãos estipulados no art.5º do Decreto Estadual nº31.059, de 22 de novembro de 2012.

1.5. Os membros da Coordenação Estadual do PEPDDH/CE serão nomeados e designados pela Secretária da Justiça e Cidadania, para mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida recondução, conforme previsto no art.5º, §1º, do Decreto Estadual nº31.059, de 22 de novembro de 2012.

1.6. A participação na Coordenação Estadual do PEPDDH/CE é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

1.7. As hipóteses de perda do mandato deverão ser estabelecidas no regimento interno da Coordenação Estadual do PEPDDH/CE.

1.8. O processo de escolha das entidades representativas da sociedade civil seguirá o cronograma constante do Anexo I a este Edital.

2 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do presente processo de escolha, Movimentos Sociais, Conselhos Profissionais ou Entidades de Classe e Organizações da Sociedade Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, que tenham atuação comprovada na defesa e promoção dos Direitos Humanos, no âmbito do Estado do Ceará, há no mínimo 2 (dois) anos, contados retroativamente da data de publicação deste edital.

2.2. Será assegurada ampla participação aos segmentos sociais e entidades interessadas e comprometidas com a causa dos Direitos Humanos, desde que haja comprovação documental notória de suas atividades.

2.3. É vedada a participação na Assembleia de qualquer Movimento, Conselho, Associação ou Organização que se enquadre em, ao menos, uma das situações a seguir descritas:

I. Tenha sede fora do Estado do Ceará;

II. Seja estatal ou esteja submetida a regime de direito público, exceto Conselhos Profissionais;

III. Tenha finalidade lucrativa;

IV. Tenha sido declarada inidônea ou possua dirigente condenado mediante sentença transitada em julgado pela prática de crime, contravenção ou improbidade administrativa, com pena que não tenha sido extinta por quaisquer causas legais.

2.4. É vedada a representação de fóruns, redes e conselhos na Assembleia de Escolha por organização que o integre e que também esteja inscrita e apta a participar da Assembleia.

3 - DA INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA

3.1. O pedido de inscrição para participação na Assembleia deve ser realizado no período que se estende de 11 a 25 de março de 2013, das 8h às 17h, na sede da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará – SEJUS, localizada na cidade de Fortaleza, na Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles.

3.2. A inscrição poderá ser efetivada pelo representante legal da entidade, ou por qualquer pessoa munida de declaração assinada pelo dirigente, pela coordenação ou responsável legal da entidade, autorizando-a a realizar a inscrição.

3.3. O pedido de inscrição receberá um número de protocolo no ato da inscrição.

3.4. O pedido de inscrição, cuja documentação esteja incompleta, será indeferido.

3.5. Caso a sede da entidade representativa da sociedade civil esteja localizada fora de Fortaleza ou da Região Metropolitana será facultada a inscrição por via postal, com aviso de recebimento (AR) dos Correios, desde que a correspondência chegue ao local de inscrição (Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles – CEP 60110-370 – Fortaleza/Ce) com a documentação completa e data de postagem até o prazo final para inscrições estabelecido no item 3.1.

3.5.1. No caso de inscrição por via postal, o aviso de recebimento (AR) dos Correios servirá como protocolo de inscrição.

3.5.2. Caso a documentação enviada por via postal esteja incompleta, a inscrição será indeferida de plano.

3.6. O pedido de inscrição deve ser acompanhado de todos os seguintes documentos, sob pena de indeferimento:

I. Original do formulário padrão de inscrição, constante do Anexo II a este edital, devidamente preenchido, sem rasuras, nem ressalvas, e assinado por uma das pessoas listadas no item 3.2;

II. Cópia do Estatuto Social do Movimento, Associação ou Organização, registrado em cartório;

III. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

IV. Cópia da atas das assembleias de fundação da organização e de eleição da atual diretoria, com a indicação nominal de seu representante legal;

V. Relatório de atividades dos anos de 2011 e 2012 que comprove a atuação na defesa, garantia, ou promoção dos Direitos Humanos;

VI. Declaração, sob as penas da Lei, do dirigente, coordenação ou responsável legal de que o Movimento, Associação ou Organização cumpre os requisitos deste edital e não está enquadrado nas vedações do item 2.3;

VII. Indicação formal, firmada pelo representante legítimo do Movimento, Associação ou Organização, na forma do seu Estatuto ou correlato, do representante e respectivo suplente, que participará da Assembleia de Escolha, citando nome e qualificação.

3.7. Caso a entidade representativa da sociedade civil não possua registro no CNPJ, ou Estatuto Social registrado em cartório, deverá comprovar sua existência e finalidade mediante a apresentação de publicações acadêmicas, ou de qualquer outra natureza; pesquisas; premiações na área dos direitos humanos; ou, caso não seja possível a apresentação dos documentos anteriores, mediante a apresentação de 03 (três) cartas de autoridades públicas, em papel timbrado e com a indicação do nome e cargo da autoridade, que declarem a existência e as atividades da entidade e atestem a sua aptidão na área da defesa, garantia, ou promoção dos Direitos Humanos.

3.8. A entidade que não possua registro no CNPJ ou Estatuto Social, e que apresente os documentos substitutivos previstos no item 3.7 está também obrigada a entregar os documentos elencados nos itens I, V, VI e VII do item 3.6.

3.9. O relatório de que trata o inciso V do item 3.6 não poderá ser genérico, devendo efetivamente comprovar a atuação na área dos Direitos Humanos, mediante a especificação das atividades e resultados obtidos com dados históricos e quantitativos, acompanhados de documentos, fotografias, material de publicidade, notícias ou similares.

3.10. Para efeito do item 3.7, consideram-se autoridades públicas, os Desembargadores e Juízes, Procuradores e Promotores de Justiça, Procuradores da República, Defensores Públicos Estaduais ou da União, Procuradores do Estado ou do Município, Advogados da União, Senadores da República, Deputados, Vereadores, Ministros e Secretários de Estado e dos Municípios.

3.11. A Comissão responsável pela análise dos pedidos de inscrição se reserva o direito de verificar a veracidade de quaisquer declarações prestadas.

3.12. Não serão aceitos pedidos de inscrição apresentados fora do prazo ou do horário estabelecido para o recebimento das inscrições.

3.13. Não haverá deferimento de inscrição condicional.

3.14. É permitido às entidades representativas da sociedade civil, que cumprem os requisitos definidos nos itens 2.1 e 2.3 deste edital, participarem da Assembleia das Organizações apenas como eleitores, desde que expressamente indiquem essa opção, de forma irrevogável, no formulário de inscrição.

4. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

4.1. Será constituída uma Comissão interna para análise da documentação apresentada pelas entidades, que será formada por três membros, designados por ato da Secretária da Justiça e Cidadania.

4.2. São atribuições da Comissão:

I. Examinar os requisitos descritos nos itens 2.3, 3.6 e 4.3;

II. Apresentar relatórios com as listas de entidades aptas e não aptas a participar da Assembleia, após parecer prévio, motivado e individualizado de cada entidade inscrita;

III. Presidir e relatar a Assembleia de Escolha das entidades representativas da sociedade civil;

IV. Homologar e publicar o resultado da Assembleia com as entidades representativas da sociedade civil escolhidas para compor a Coordenação Estadual do PEPDDH/CE.

4.3. Para o fim de orientar a análise dos requerimentos de inscrição e documentação respectiva, a Comissão pautar-se-á pelos seguintes critérios:

I. Menção, no Estatuto Social da entidade representativa da sociedade civil, de que a sua finalidade primordial é a de defesa e promoção de quaisquer dos Direitos Humanos previstos na Declaração Universal dos Direitos Humanos, no Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, no Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, na Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem, e na Convenção Americana sobre Direitos Humanos;

II. Evidência de que a entidade da sociedade civil possui um histórico de luta política pelos direitos humanos, comprovado através do relatório de atividades dos anos de 2011 e 2012, que demonstre ter a entidade concretamente participado de conferências nacionais ou estaduais de

direitos humanos, de debates sobre o plano nacional ou estadual de direitos humanos, ou de outras atividades políticas similares;

III. Evidência de que a entidade da sociedade civil representa grupos e movimentos historicamente discriminados e/ou vulneráveis;

IV. A expressão numérica e alcance territorial da entidade representativa da sociedade civil;

V. Evidência de que a entidade representativa da sociedade civil constitui-se em espaço de formulação de políticas de direitos humanos;

VI. Evidência de que a entidade representa grupo social que esteja ou tenha vivido em estado de vulnerabilidade social e/ou de violação de direitos humanos ou que esteja sujeito a riscos econômicos, sociais, culturais e ambientais no futuro próximo, que representem violações iminentes a direitos humanos;

4.3.1. Para ter seu pedido de inscrição deferido, a organização da sociedade civil que requeira inscrição para candidata e eleitora ou para eleitora, deverá cumprir comprovadamente ao menos dois dos seis critérios relacionados acima, além dos requisitos constantes nos itens 2.3 e 3.6.

4.4. Os pedidos de inscrição e a documentação respectiva apresentada pelas entidades serão analisados pela Comissão no período de 28 e 29 de março de 2013.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A lista das entidades e/ou organizações que tiverem os pedidos de inscrição deferidos será divulgada no sítio eletrônico <http://www.sejus.ce.gov.br>, no dia 02 de abril de 2013.

5.2. As entidades e/ou organizações que tiverem os pedidos de inscrição indeferidos poderão recorrer no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, a contar da divulgação no endereço eletrônico da SEJUS, para esclarecimentos ou juntada de documentos complementares.

5.3. Os recursos interpostos serão analisados pela Comissão em 05 de abril de 2013.

5.4. A lista final das entidades e/ou organizações aptas a participar da Assembleia, como eleitoras ou como candidatas e eleitoras, após a apreciação dos recursos ou pedidos de impugnação, será divulgada no sítio eletrônico <http://www.sejus.ce.gov.br>, no dia 08 de abril de 2013.

5.6. A decisão da Comissão proferida em sede de recurso é definitiva e irrecorrível, sendo assegurado ao interessado o direito de informação acerca dos fundamentos para o indeferimento do pedido de inscrição, mediante requerimento escrito formulado à Comissão.

6. DA ASSEMBLEIA DE ESCOLHA

6.1. A Assembleia se realizará no dia 17 de abril de 2013, no Auditório da Secretaria da Justiça e Cidadania, a partir das 14h, e será coordenada, presidida e relatada por membros da Comissão interna, de forma aberta, pública e transparente.

6.2. A SEJUS não custeará, nem reembolsará, quaisquer despesas dos Movimentos, Associações, ou Organizações para participarem da Assembleia.

6.3. Todos os participantes da Assembleia serão devidamente credenciados.

6.4. Somente poderão exercer o direito de voto os representantes das entidades representativas da sociedade civil indicados no momento da inscrição e devidamente credenciados conforme especificações do presente edital.

6.5. Cada entidade cuja inscrição foi aceita terá direito a votar em até 02 (duas) entidades, incluindo a sua.

6.6. A ausência do representante, assim como a falta de documento de identificação, resultará na impossibilidade de exercício do direito de voto.

6.7. Cabe à Comissão interna estabelecer as regras sobre manifestações, respostas e representações, no caso de descumprimento deste edital por qualquer dos participantes.

6.8. A votação será exercida de forma secreta e direta pelos membros da Assembleia, em cédula especial, e a apuração será aberta, ao final da votação.

6.9. Serão consideradas escolhidas por votação as entidades representativas da sociedade civil que obtiverem maioria de votos até o limite de 02 (duas) vagas, sem exigência de número mínimo de votos.

6.10. Caso ocorra empate, verificado quando da apuração da votação na Assembleia, haverá nova votação, somente para as vagas remanescentes, tendo como candidatos apenas os concorrentes que empataram.

6.10.1. Antes da nova votação será facultada a oportunidade de diálogo e eventual acordo entre os representantes concorrentes.

6.10.2. Caso ocorra empate na segunda votação, será aberta nova votação, e assim sucessivamente.

6.11. O resultado da escolha será tornado público pela Comissão interna na mesma Assembleia.

6.12. Do resultado da escolha proclamado na Assembleia, cabe recurso fundamentado à Comissão, no prazo de uma hora após a divulgação, apresentado oralmente na própria Assembleia.

6.13. Os recursos ao resultado da eleição serão conhecidos, apreciados e decididos pela Comissão na própria Assembleia.

6.14. A Comissão interna tornará público o resultado definitivo da eleição no prazo de 02 (dois) dias úteis, através da divulgação da ata da Assembleia de Escolha no sítio eletrônico da SEJUS (<http://www.sejus.ce.gov.br>).

6.15. Da divulgação do resultado definitivo não cabe recurso ou pedido de impugnação.

7. OBRIGAÇÕES

7.1. É de responsabilidade dos interessados acompanhar os calendários, editais e avisos relativos ao processo de escolha das entidades representativas da sociedade civil para compor a Coordenação Estadual do PPDDH/CE no sítio eletrônico <http://www.sejus.ce.gov.br>.

7.2. A inscrição no presente processo de escolha implica a aceitação tácita das normas deste edital e da legislação pertinente.

7.3. Os (as) responsáveis pelas Entidades e/ou Organizações selecionadas obrigam-se a indicar 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente para participar das atividades da Coordenação Estadual do PPDDH/CE e zelar por suas atribuições, nos termos do Decreto nº31.059, de 22 de novembro de 2012.

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

8.1. As etapas do calendário desse processo de escolha poderão sofrer alterações, mediante decisão da Comissão interna, para atender ao interesse público, desde que devidamente justificada.

8.2. As entidades selecionadas não poderão ter nos seus quadros diretivos servidores(as) públicos(as) estaduais em atividade.

8.3. O formulário de inscrição e os documentos das Entidades e Organizações não selecionadas ficarão à disposição da entidade na sede da SEJUS no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação dos resultados, findo este prazo os mesmos serão incinerados.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão interna.

8.5. Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de inscrição e participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão a desclassificação da entidade.

8.6. As entidades selecionadas serão convocadas para a solenidade de nomeação dos membros da Coordenação Estadual do PPDDH/CE, juntamente com os demais membros que a integram, em data a ser acertada oportunamente.

8.7. Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao fiel cumprimento do presente edital, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

8.8. O presente Edital tem validade a partir da data de sua assinatura. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 06 de março de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO I CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital de Convocação da Assembleia de Escolha de Entidades da Sociedade Civil para integrar a Coordenação Estadual do PEPDDH/CE.	08 de março de 2013
Início do prazo para inscrições das entidades representativas da sociedade civil.	11 de março de 2013
Fim do prazo para inscrições das entidades representativas da sociedade civil.	25 de março de 2013
Análise dos pedidos de inscrição e a documentação respectiva apresentada pelas entidades.	28 e 29 de março de 2013
Prazo para recursos.	03 e 04 de abril de 2013
Análise dos recursos interpostos.	05 de abril de 2013
Publicação da relação de entidades representativas da sociedade civil que integram a Assembleia de Escolha, como eleitoras ou como candidatas e eleitoras.	08 de abril de 2013
Assembleia de Escolha das 02 (duas) entidades representativas da sociedade civil para integrar a Coordenação Estadual do PEPDDH/CE.	17 de abril de 2013
Publicação do resultado definitivo do processo de escolha, através da divulgação da ata da Assembleia de Escolha.	19 de abril de 2013
Nomeação dos membros da Coordenação Estadual do PEPDDH/CE.	Data a ser divulgada posteriormente.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(todos os campos devem ser preenchidos, sem rasuras ou ressalvas)

1) NOME DA ENTIDADE, FÓRUM, REDE OU MOVIMENTO SOCIAL:

2) ENDEREÇO:

CIDADE:

ESTADO:

CEP:

TELEFONES:

E-MAIL:

3) REPRESENTANTE PARA PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA DAS ORGANIZAÇÕES:

TITULAR:

Documento de Identidade (Número e Órgão Expedidor):

CPF:

SUPLENTE:

Documento de Identidade (Número e Órgão Expedidor):

CPF:

4) TIPO DE INSCRIÇÃO:

OPÇÃO 1: ELEITOR ()

OPÇÃO 2: ELEITOR E CANDIDATO ()

Assinatura do Representante Legal ou outra pessoa autorizada a realizar a inscrição da entidade:

ANEXO III

DECRETO Nº31.059, de 22 de novembro de 2012.

INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO AOS DEFENSORES E DEFENSORAS DOS DIREITOS HUMANOS – PEPDDH/CE, SUA COORDENAÇÃO ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o Decreto Nº6.044, de 12, de fevereiro de 2007, que aprova a Política Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos – PNPDDH e dá outras providências, DECRETA:

Art.1º Fica instituído no Estado do Ceará, no âmbito da Secretaria da Justiça e Cidadania, o Programa Estadual de Proteção aos Defensores e Defensoras dos Direitos Humanos - PEPDDH, observando-se os princípios, diretrizes e objetivos previstos no Decreto Nº6.044, de 12, de fevereiro de 2007.

Art.2º O PEPDDH/CE possui caráter excepcional e sigiloso e as medidas de proteção dele decorrentes visam garantir a continuidade do trabalho do defensor, que promove e protege os direitos humanos, e, em função de sua atuação e atividade nessas circunstâncias, encontra-se em situação de risco ou vulnerabilidade ou sofre violação de seus direitos.

§1º As medidas de proteção poderão abranger ou ser estendidas ao cônjuge, companheiro, ascendentes, descendentes e dependentes, que tenham convivência habitual com o defensor de direitos humanos.

§2º As medidas de proteção considerarão a gravidade da coação ou da ameaça, além da dificuldade de preveni-las ou reprimi-las pelos mecanismos convencionais de segurança pública.

Art.3º Para os efeitos deste Programa considera-se como defensor dos direitos humanos:

I - a pessoa física que atue isoladamente ou como integrante de grupo, organização ou movimento social na promoção ou defesa dos direitos humanos;

II - a pessoa jurídica, grupo, organização ou movimento social que atue ou tenha como finalidade a promoção ou defesa dos direitos humanos.

Art.4º A violação ou ameaça ao defensor de direitos humanos será caracterizada por toda e qualquer conduta atentatória que tenha como objetivo impedir a continuidade de sua atividade pessoal ou institucional e que se manifeste, ainda que indiretamente, sobre sua pessoa, familiares, amigos ou pessoas de convivência próxima, em especial pela prática de atos que:

I – atentem contra a integridade física, psíquica, moral ou econômica e contra sua liberdade cultural ou de crença;

II – possuam caráter discriminatório de qualquer natureza.

Art.5º Fica instituída a Coordenação do PEPDDH/CE, órgão colegiado

de caráter consultivo, deliberativo e normativo, vinculada à Secretaria da Justiça e Cidadania, composta por 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente dos seguintes órgãos e entidades:

I - Secretaria da Justiça e Cidadania;

II - Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social;

III - Coordenadoria Especial de Políticas Públicas dos Direitos Humanos;

IV - Instituição executora do PEPDDH/CE, representada por membro da Equipe Técnica;

V - 02 (dois) representantes de organizações da sociedade civil com atuação na defesa dos direitos humanos no Estado do Ceará.

§1º Os membros do PEPDDH/CE serão indicados pelos titulares dos órgãos e entidades representados, nomeados e designados pelo Secretário da Justiça e Cidadania, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto, para mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida recondução.

§2º As entidades representativas da sociedade civil serão escolhidas em Assembléia, aberta ao público, especialmente convocada para esse fim, através de Edital Público a ser publicado e amplamente divulgado pela Secretaria da Justiça e Cidadania, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto.

§3º Enquanto os membros da Coordenação Estadual não forem indicados ou eleitos e nomeados, os casos que chegarem ao PEPDDH/CE serão apreciados pela Coordenação da Equipe Técnica, que poderá, caso sejam atendidos os requisitos previstos no Art.12, decidir pela inclusão provisória dos mesmos, que será submetida à homologação posterior pela Coordenação Estadual quando devidamente constituída.

§4º A participação na Coordenação Estadual é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art.6º A Coordenação Estadual terá um Coordenador Geral, eleito entre seus membros, em votação por maioria absoluta, para mandato de 02 (dois) anos, alternando-se entre representantes da sociedade civil e do Estado.

§1º Enquanto o Coordenador Geral não for eleito, o representante da Secretaria da Justiça e Cidadania presidirá o colegiado.

§2º Nos casos de urgência, compete ao coordenador da equipe técnica do programa decidir sobre os pedidos de inclusão no PEPDDH/CE, devendo sua decisão ser homologada posteriormente pela coordenação estadual no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

Art.7º Poderão ser convidados a participar das reuniões da Coordenação Estadual, representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I - Defensoria Pública Geral do Estado;

II - Ministério Público Estadual;

III - Poder Judiciário Estadual;

IV - Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário;

V - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Assembleia Legislativa;

VI - Ministério Público Federal;

VII - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;

Parágrafo único. Além dos representantes elencados acima, a Coordenação Estadual poderá convidar outros gestores, especialistas, instituições públicas ou privadas que atuem na defesa dos direitos humanos e defensores dos direitos humanos para participar de suas reuniões e atividades.

Art.8º As reuniões da Coordenação Estadual serão realizadas mensalmente, ou em caráter extraordinário, quando convocadas pelo Coordenador Geral, ou por maioria de seus membros.

§1º As reuniões terão participação exclusiva dos membros da Coordenação e de convidados.

§2º O quórum para deliberação da Coordenação será de dois terços dos membros e a matéria em discussão será aprovada por maioria dos votos dos membros presentes à respectiva sessão.

Art.9º São atribuições da Coordenação Estadual:

I - deliberar sobre a implementação da Política Estadual de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos, conforme parâmetros previstos na Política Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos;

II - monitorar os casos de violação contra defensores dos direitos humanos no Estado do Ceará;

III - deliberar sobre o ingresso, a manutenção e a exclusão no PEPDDH/CE;

IV - definir o conjunto de medidas de proteção a serem adotadas em cada caso incluído no PEPDDH/CE;

V - solicitar aos órgãos competentes a adoção de medidas que assegurem a proteção e a atuação dos defensores dos direitos humanos;

VI - articular-se com entidades governamentais e não governamentais, inclusive de outros entes federados, com vistas à proteção dos defensores dos direitos humanos em situação de risco e vulnerabilidade;

VII - requisitar, aos órgãos públicos, certidões, atestados, informações, cópias de documentos e de expedientes, inquéritos, processos administrativos e judiciais indispensáveis à formulação das estratégias de proteção dos defensores dos direitos humanos;

VIII - atuar na implementação e estruturação do PEPDDH/CE, buscando parcerias para sua ampliação e para seu aperfeiçoamento;

IX - construir e manter, no âmbito da Secretaria da Justiça e Cidadania, banco de dados com informações sobre a situação dos defensores dos direitos humanos no Estado do Ceará;

X - elaborar anualmente relatório sobre a situação dos defensores dos direitos humanos no Estado do Ceará, que poderá ser encaminhado às entidades nacionais e internacionais voltadas à proteção dos direitos humanos;

XI - outras atribuições a serem definidas em regimento interno, que será elaborado e aprovado por seus membros.

Parágrafo único. O banco de dados referido no inciso IX deste artigo é de caráter sigiloso e será utilizado exclusivamente pela Coordenação Estadual e pela equipe técnica do Programa, com o objetivo de orientar suas atividades, consolidar estatísticas sobre as violações à segurança e à integridade física dos defensores dos direitos humanos e mapear áreas do estado onde possa haver situações de recrudescimento de violações dos direitos humanos.

Art.10. A Secretaria da Justiça e Cidadania dará apoio técnico-administrativo e fornecerá os meios necessários à execução dos trabalhos do PEPDDH/CE.

Art.11. São requisitos para inclusão no PEPDDH/CE:

I - requerimento;

II - comprovação de que o requerente atue ou tenha como finalidade a defesa dos direitos humanos;

III - identificação do nexo de causalidade entre a violação e a atividade de requerente; e

IV - anuência e adesão às normas do PEPDDH/CE.

Art.12. O requerimento para inclusão no PEPDDH/CE deverá ser encaminhado à Coordenação Estadual e poderá ser formulado:

I - pelo próprio defensor de direitos humanos, ou, no caso de pessoa jurídica, por qualquer um de seus integrantes ou beneficiários de suas ações;

II - pelo Delegado de Polícia, pelo membro do Ministério Público, pelo Juiz, ou qualquer outro órgão público que tenha conhecimento da violação dos direitos ou do estado de vulnerabilidade em que se encontra o defensor;

III - por representantes de entidades públicas ou privadas que atuem na defesa dos direitos humanos.

§1º O requerimento deve ser acompanhado de documentos ou informações que demonstrem a qualificação do defensor dos direitos humanos, bem como a descrição da ameaça ou da violação ao direito.

§2º A demonstração das atividades desenvolvidas em defesa dos direitos humanos pode ser realizada por meio de declarações, documentos e, quando for o caso, pelo estatuto social da entidade a ser incluída no PEPDDH/CE.

§3º A violação poderá ser demonstrada por meio de declarações, documentos ou qualquer outro meio de prova legalmente admitido.

Art.13. A Coordenação Estadual, para autorizar a inclusão no Programa, considerará os seguintes aspectos:

I - a gravidade de risco para a vida ou integridade física da pessoa a ser incluída;

II - a dificuldade de prevenir ou reprimir os fatos ou situação pelos meios convencionais;

III - a relevância das atividades exercidas pelo defensor de direitos humanos no contexto estadual e nacional;

IV - a compatibilidade da personalidade e/ou da conduta da pessoa a ser incluída, com relação às restrições de comportamento exigidas pelo Programa;

V - a existência de recursos humanos, técnicos e/ou operacionais que propiciem a realização de proteção eficaz para a pessoa a ser incluída.

Art.14. O desligamento do protegido do Programa ocorrerá nas seguintes hipóteses:

I - por decisão do próprio protegido, ou da maioria dos integrantes da instituição, grupo, organização ou movimento social, expressamente formalizada;

II - por decisão da Coordenação Estadual em consequência de:

a) cessação dos motivos que ensejaram a proteção;

b) conduta incompatível do protegido com as normas, restrições e recomendações do PEPDDH/CE.

Art.15. O PEPDDH/CE compreende, entre outras, as seguintes medidas, aplicáveis isolada ou cumulativamente, em benefício do defensor dos direitos humanos, de acordo com as especificidades de cada caso:

I - articulação com os órgãos envolvidos na solução das ameaças;

II - acompanhamento de investigações e denúncias;

III - adoção de medidas visando à superação das causas estruturais que levaram à inclusão no PEPDDH/CE;

IV - preservação do sigilo da identidade, imagem e dados pessoais;

V - viabilização de apoio e assistência social, médica, psicológica e jurídica;

VI - ajuda de custo provisória, caso o defensor dos direitos humanos esteja impossibilitado de desenvolver trabalho regular em função das razões que motivaram sua inclusão no Programa, constatada a inexistência de qualquer fonte de renda;

VII - apoio para o cumprimento de obrigações civis e administrativas que exijam comparecimento pessoal;

VIII - suspensão temporária das atividades funcionais, sem prejuízo dos respectivos vencimentos ou vantagens, quando servidor público civil ou militar estadual;

IX - transferência de residência ou acomodação provisória em local sigiloso, compatível com a proteção;

X - promoção de capacitação do defensor para sua autoproteção;

XI - articulação de audiências públicas para solução de conflitos;

XII - divulgação do trabalho do defensor dos direitos humanos e do Programa;

XIII - fornecimento, instalação e manutenção de equipamentos para a segurança pessoal, da sede da pessoa jurídica ou do grupo a que pertença;

XIV - viabilização de proteção policial, em casos excepcionais;

§1º A ajuda de custo será deferida por prazo determinado, considerando-se as previsões orçamentárias do Programa.

§2º A adoção de medida que leve à interrupção das atividades do defensor dos direitos humanos em seu local de atuação somente será implementada quando estritamente necessária à sua segurança.

§3º As restrições de segurança e demais medidas e providências relacionadas ao PEPDDH/CE serão condicionadas à anuência do defensor, executadas e mantidas em sigilo pelos defensores dos direitos humanos e demais agentes envolvidos em sua execução.

§4º Caso o defensor de direitos humanos incluído no Programa não concorde com alguma das medidas de proteção sugeridas pela equipe técnica, os procedimentos ficam condicionados à assinatura de termo de responsabilidade pelo defensor e a não ampliação dos riscos para os agentes envolvidos na implementação das medidas.

§5º O prazo de duração das medidas de proteção adotadas não será superior a 01 (um) ano, admitindo-se prorrogação do prazo caso persistam os elementos que ensejaram a inclusão ou que demonstrem a situação de risco e vulnerabilidade em que se encontra o defensor dos direitos humanos.

§6º Caso o defensor de direitos humanos esteja em situação de risco e assumida a condição de testemunha ameaçada, poderá ser transferido para o Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas do Estado do Ceará – PROVITA, passando a seguir todas as regras específicas do referido programa.

Art.16. A Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS disponibilizará pessoal especializado e equipagem adequada (viaturas, armas, coletes à prova de disparo de arma de fogo, entre outros), em tempo integral, ao PEPDDH/CE, nos termos necessários à execução das medidas de proteção.

Art.17. O Estado poderá celebrar convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos com a União, outros Estados, Distrito Federal, Municípios, Organizações Não-Governamentais, Organismos Internacionais, objetivando a plena execução do presente Programa, dentre outros.

Art.18. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.19. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Mariana Lobo Botelho Albuquerque

SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº124317120/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) LUIZ BATISTA NUNES, CPF 060.151.663.04, aposentado(a) pelo(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) cargo de TECNICO JUDICIÁRIO, classe, nível/referência

SPJNMC 06, matrícula nº20043210, com óbito em 08/08/2012, **pensão** mensal no valor de R\$4.500,70 (quatro mil quinhentos reais e setenta centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 08/08/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA ADEUSANE SABINO NUNES	viúva	16965620315	4.500,70

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de setembro de 2012.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº086381032/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Joao Limeira Da Silva, CPF 12046922387, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, classe, nível/referência 06, matrícula nº221100107106319, com óbito em 17/09/2009, **pensão** mensal no valor de R\$465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 17/09/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 18/02/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA NENÊ DA SILVA	viúva	53454766320	465,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 26 de fevereiro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº120648474/126370451/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JAIME DA CUNHA REBOUCAS, CPF 03605353304, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, onde percebia os proventos do(a) função de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, classe ANS, nível/referência 19, matrícula nº522200100750212, com óbito em 06/04/2012, **pensão** mensal no valor de R\$1.628,88 (Hum mil, sessentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 06/04/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
CRISALVA MARIA BATISTA REBOUCAS	viúva	023.250.124-68	1.628,88
- A partir da data do requerimento (02/10/12):			
CRISALVA MARIA BATISTA REBOUCAS	VIÚVA	023.250.124-68	814,44
JOSÉ NUNES DE CASTRO REBOUCAS	FILHO MAIOR INVÁLIDO	620.838.801-53	814,44

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 28 de dezembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128166606/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA LUIZA TAVARES DE OLIVEIRA, CPF 07020007368, lotado(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI DO ESTADO DO CEARÁ - URCA, onde percebia a remuneração do(a) função de PROFESSOR, classe ADJU, nível/referência M, matrícula nº432200143010719 com óbito em 17/01/2013, **pensão** mensal no valor de R\$5.689,99 (Cinco Mil, Seicentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 17/01/2013: JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA (Viúvo); CPF: 816.371.368-20; Valor: 5.689,99. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117012882/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-militar MANOEL BERNARDO JÚNIOR, CPF nº014823943-91, reformado pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de Soldado PM com proventos de Cabo PM, nível/referência não tem, matrícula nº022148-1-4, com óbito em 30/12/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.676,26 (Hum mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 30/12/2011: MARIA PEREIRA JÚNIOR (viúva); CPF: 97179680397; Valor: R\$1.676,26. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de 02 de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092671080, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **REGINA CÉLIA FONTENELE DE OLIVEIRA SILVA**, CPF 12312908387, que exerce a função de ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA, classe C, nível/referência C2, Grupo Ocupacional de Atividade de Planejamento e Gestão - APG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00269212, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/09/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 26 DE 02 DE 2013

Lotação: CÉLULA DE GESTÃO POR RESULTADOS

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARCELO CORREIA LIMA DA ROCHA	600299-11	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: SECRETARIA EXECUTIVA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
LARA MARIA SILVA COSTA	600288-18	ARTICULADOR	DNS-3

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento (Lei nº14.425/2009).....	1.266,16
Gratificação de Tempo de Serviço de 20% (§1º do art.43 da Lei nº9.826/74)	253,23
Gratificação de Desempenho de Atividade de Análise de Gestão (Lei nº13.659/2005)	482,25
Total.....	2.001,64

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 22/07/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/08/2011, que concedeu aposentadoria à REGINA CÉLIA FONTENELE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº00269212.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **SAIONARA DO VALE LOPES**, matrícula 201712-19, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO a partir de 28 de Fevereiro de 2013. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 26 de 02 de 13.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **FLAVIA ROBERTA BRUNO TEIXEIRA**, matrícula 600215-11, lotado(a) no(a) UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO PNAGE, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO a partir de 18 de Fevereiro de 2013. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 26 de 02 de 13.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 31 de Janeiro de 2013. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 26 de 02 de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PEDIDO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 28 de fevereiro de 2013. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 26 de 02 de 13.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 26 DE 02 DE 2013

Lotação: CÉLULA DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
VALBERG BARBOSA CAVALCANTE	600274-12	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3

Lotação: CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARTA MARIA REBOUCAS DE ALBUQUERQUE	463421-19	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº30.600 de 15 de Julho de 2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de Julho de 2011, **RESOLVE NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO a partir de 01 de fevereiro de 2013. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 20 de 02 de 13.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 20 DE 02 DE 2013

Lotação: CÉLULA DE GESTÃO DO FECOP

Nome	Cargo	Símbolo
LARA MARIA SILVA COSTA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: SECRETARIA EXECUTIVA

Nome	Cargo	Símbolo
MARCELO CORREIA LIMA DA ROCHA	ARTICULADOR	DNS-3

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº30.600 de 15 de Julho de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de Julho de 2011, **RESOLVE NOMEAR**, **RAYANNE LUCIANO DAMASCENO VASCONCELOS**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 01 de março de 2013. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de 02 de 13.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº043/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR OS SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE FEVEREIRO do ano 2013 atribuindo-lhes uma **gratificação** na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item I, 133, da Lei nº9.826 de 14/05/1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de fevereiro de 2013.

Marcos Antônio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº043/2013 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013

Nº DA MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	Nº HORAS/MÊS
2010541-0	Jorge Helder Oliveira da Silva	Analista Auxiliar de Gestão Pública	60
4634161-9	José Mauricio Rocha	Analista Assistente de Planejamento e Orçamento	60
6002301-8	José Múcio Moura de Alencar	Assistente Previdenciário	30
5000641-7	José Nazareno da Penha	Auxiliar de Planejamento e Orçamento	60
3885261-2	Luciano Viana de Amorim	Auxiliar de Planejamento e Orçamento	60
0823331-4	Luiz Lopes de Oliveira	Auxiliar de Gestão Pública	60
4031551-9	Reinaldo Carneiro Holanda	Analista Assistente de Planejamento e Orçamento	40

*** **

PORTARIA Nº088/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LANA MARY VELOSO DE PONTES**, que exerce a função de ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, matrícula nº500154.1.6, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Dom Pedro II - PI., no período de 20 de fevereiro a 9 de março de 2013, a fim de realizar trabalho de campo na área da divisa dos Estados do Ceará e Piauí sobre limites intermunicipais, concedendo-lhe 17 e 1/2 (dezessete e meia) diárias, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), no valor total de R\$2.913,57 (dois mil, novecentos e treze reais e cinquenta e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$3.080,65 (três mil, oitenta reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2013.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº107/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº13071052-0 e, CONSIDERANDO o Contrato nº13/2012, celebrado entre esta Secretaria e o CINV - Centro de Incentivo a Vida, RESOLVE: I - **CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº210/2012**, datada de 08 de março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de março de 2012; II - **DESIGNAR**, como representante desta Secretaria, a partir de 1º de janeiro de 2013, o Sr **FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA**, que exerce a função de COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, matrícula nº6007341-4, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2013.

Marcos Antônio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº108/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ PEDRO BEZERRA NETO**, ocupante do cargo de ARTICULADOR, matrícula nº002594.1.1 desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Natal - RN., no período de 27 de fevereiro a 1º de março de 2013, a fim de participar do 89º Fórum Nacional de Secretários de Estado da Administração - CONSAD, assessorando o SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, concedendo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e oito centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$1.226,68 (hum mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/NATAL/FORTALEZA, no valor de R\$924,78 (novecentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$2.501,94 (dois mil, quinhentos e um reais e noventa e quatro centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2013.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº109/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GABRIELLE DE OLIVEIRA SANDES**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº600379.1.4 desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Natal - RN., no período de 27 de fevereiro a 1º de

março de 2013, a fim de participar do 89º Fórum Nacional de Secretários de Estado da Administração - CONSAD, assessorando o SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, concedendo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$1.226,68 (hum mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/NATAL/FORTALEZA, no valor de R\$924,78 (novecentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$2.501,94 (dois mil, quinhentos e um reais e noventa e quatro centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2013.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº112/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** a estagiária **INGRED YAHANA DA SILVA OLIVEIRA**, a partir de 8 de fevereiro de 2013. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2013.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº113/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** o estagiário **JACKSON GUIA DA COSTA**, a partir de 22 de fevereiro de 2013. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2013.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº114/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.7º, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, Resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Direito, para atuação na Secretaria do Planejamento e Gestão, ao estagiário **LEVI MAGNI ALMEIDA** pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 25 de fevereiro de 2013 a 24 de fevereiro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2013.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº115/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$307,63 (trezentos e sete reais e sessenta e três centavos), proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2013.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº115/2013, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

Nº	NOME
01	LARISSA PEREIRA MENDES
2	SHIRLENE MOURA DE LIMA

*** **

PORTARIA Nº117/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº10240333 3 do Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC; considerando o Parecer nº0434/13 e despacho do Procurador Geral da Procuradoria Geral do Estado; considerando que os procedimentos administrativos adotados a época não sofreram a devida publicação no Diário Oficial do Estado; considerando que a Administração Pública tem o dever de rever seus atos administrativos, por ação ou omissão; considerando ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional dos **SERVIDORES** constantes do Anexo único desta Portaria, **RESOLVE DECLARAR** nos termos do art.80, inciso VII, art.106 e art.105 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com a nova redação dada pelo art.12 da Lei nº11.745, de 30 de outubro de 1990, **LICENÇA ESPECIAL** de 03 (três) meses, conforme o indicado no Anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de Fevereiro de 2013.

Marcos Antônio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº121/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **MARCOS MEDEIROS DE VASCONCELLOS**, ocupante do cargo **COORDENADOR**, matrícula nº467601.1.5, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de João Pessoa - PB., no período de 5 a 7 de março de 2013, a fim de proferir palestra sobre a geração de relatórios financeiros dos projetos financiados pelo Banco Mundial através do Sistema de Administração Financeira do Estado do Ceará - S2GPR, concedendo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), totalizando R\$662,37 (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b"; §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2013.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº125/2013 - A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 27 do Decreto nº28.087, de 10 de janeiro de 2006, considerando ainda, as estratégias para a redução dos gastos públicos, e o processo de aquisição através de Registro de Preços, **RESOLVE**: Art.1º - **Autorizar** a **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, ser gestora da Ata de Registro de Preços**, para futuras e eventuais serviços e aquisições de equipamentos para ampliar o sistema de Videomonitoramento. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2013.

Marcos Antônio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº127/2013 - A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 27 do Decreto nº28.087, de 10 de janeiro de 2006, considerando ainda, as estratégias para a redução dos gastos públicos, e o processo de aquisição através de Registro de Preços, **RESOLVE**: Art.1º - **Autorizar** a **COMPANHIA DE GESTÃO DOS**

RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, ser gestora da Ata de Registro de Preços, para futuras e eventuais aquisições de materiais diversos (tintas e acessórios, mecânico, lubrificantes, elétrico, construção civil, gases, ferramentas e hidráulico). Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2013.

Marcos Antônio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº133/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12797236-6/SPU, **RESOLVE** com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 22 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** do servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DUARTE MENEZES**, Administrador, referência 30, folha nº0133, matrícula nº124913-1-X, lotado na Secretaria dos Recursos Hídricos do Ceará, **para prestar serviços** junto à Secretaria do Desenvolvimento Agrário, na função de Articulador Regional do Território do Vale Curu e Aracatiáçu, com ônus para origem, a partir de 02 de janeiro 2013 até 30 de abril de 2013. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº134/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº12264051-9/SPU, **RESOLVE** com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MÁRCIA MORAIS XIMENES MENDES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº1355-1-8, lotada na Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Assessora Institucional do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir de 13 de fevereiro de 2013 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº135/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº12264051-9/SPU, **RESOLVE** com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** da servidora **FRANCISCA REJANE DE ARAÚJO FELIPE PESSOA DE ALBUQUERQUE**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº106769-1-6, lotada na Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Gerência Executiva do FERMOJU no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir de 13 de fevereiro de 2013 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº136/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº12264137-0/SPU, **RESOLVE** com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** da empregada pública **ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA**, Analista de Gestão de Tecnologia

da Informação, matrícula nº400-1-0, folha nº005, lotada na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Otimização Organizacional do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de março de 2013 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0157/2013- GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125816294/SPU, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **TANIA MARIA RODRIGUES LOPES**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula(s) nº12196113, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pela UFC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, pelo período de 01/10/2012 a 30/09/2013, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0158/2013- GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127393765/SPU, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **ROSIMARY LANDIM GONCALVES AFONSO**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 15, matrícula(s) nº13752419, lotado(a) no(a) EEM LICEU DE MESSEJANA, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso DOUTORADO EM GEOLOGIA, ministrado pela UFC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, pelo período de 10/12/2012 a 09/12/2013, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0159/2013- GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127656057/SPU,

com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **JOAO PAULO PORTELA**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula(s) nº16003611, lotado(a) no(a) PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES LICEU, no município de MARACANAU/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso DOUTORADO EM DESENV E MEIO AMBIENTE, ministrado pela UFC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, pelo período de 23/02/2013 a 22/02/2014, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0162/2013- GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº126635927/SPU, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **JOAO ASSIS DA CRUZ NETO**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 11, matrícula(s) nº15937912, lotado(a) no(a) EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES, no município de JUAZEIRO DO NORTE/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso MESTRADO DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTAVEL, ministrado pela UFC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, pelo período de 13/03/2013 a 12/03/2014, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0166/2013- GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127393307/SPU, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **GENIVALDO MACARIO DE CASTRO**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula(s) nº13785619, lotado(a) no(a) CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DO CEARÁ, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pela UFC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, pelo período de

07/11/2012 a 06/11/2013, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06/2013**

CONTRATANTE: O GOVERNO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SÉPLAG CONTRATADA: **FABRÍCIO MATTOS FAÇANHA ME**. OBJETO: Aquisição de material de consumo (item 01 -código 15503-9 - açúcar) em estrita conformidade com as disposições da Ata de Registro de Preços nº17/2012 SÉPLAG, derivada do Pregão Eletrônico nº20120031. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I - na Ata de Registro Preços nº17/2012 SÉPLAG, publicada no DOE de 04/01/2013, lavrada de acordo com o resultado da licitação, sob a forma do Pregão Eletrônico nº20120031, conforme Processo nº12431257-8, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.087 e nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação do extrato do contrato, no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$5.070,00 (cinco mil e setenta reais) pagos em até 15 (quinze) dias úteis após a entrega do produto, condicionados à apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pelo servidor responsável -pelo recebimento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.500.29055.01.33903000.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 25 de fevereiro de 2013. SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo e Fabrício Mattos Façanha -Representante Legal.

Adriano Campos Costa
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº12/2012**

PROCESSO Nº12425541-8. OBJETO: **Cancelamento dos itens 01, 06, 09, 13 e 28, registrados na Ata de Registro de Preços nº12/2012 – Pneus para veículos de médio e grande porte, oriunda do Pregão Eletrônico 20120020, em razão da justificativa motivada pela empresa fornecedora nos autos do processo nº12425541-8.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.087/2006 e da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: a partir de 09/11/2012. DATA DA ASSINATURA: 26/02/2013. SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil, Secretário Executivo da Secretaria do Planejamento e Gestão, e Ana Paula Vieira Furrigo, Analista de Licitação da empresa Link Comercial Importadora e Exportadora Ltda., CNPJ: 06.089.521/0001-43. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2013.

Otávio Nunes de Vasconcelos
GESTOR DE REGISTRO DE PREÇOS

*** **

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO
Nº50/2012**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG CONTRATADA: CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA OBJETO: **Rescisão Amigável do Contrato nº50/2012**, firmado com a EMPRESA CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA, em 02 de março de 2012, para prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional,

serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.79, inciso II da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores, e nas decisões e considerações constantes do Processo SPU nº13071112-8 DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2013. FORO: Fortaleza SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo da SEPLAG, e, José Alberto Martins de Moura - Representante Legal da CONTRATADA Fortaleza, 25 de fevereiro de 2013.

Adriano Campos Costa
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA
ECONÔMICA DO CEARÁ**

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO
Nº01/2013**

CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará. CONTRATADO: **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**. OBJETO: **Rescindir**, a partir de 28 de fevereiro de 2013, por mútuo consentimento e amigável o **Contrato nº05/2009**, celebrado em 27 de maio de 2009, de contratação de empresa prestadora de serviços de mão-de-obra terceirizada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.79, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2013. FORO: Fortaleza-CE. SIGNATÁRIOS: Contratante: Flávio Ataliba Flexa Daltr Barreto - Diretor - Geral e Contratada: Marília Lopes Camelo. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2013.

Flávio Ataliba Flexa Daltr Barreto
DIRETOR - GERAL

*** **

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº018/2013 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12302562-1, do VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do artigo 167, inciso XII, da Constituição Estadual e do artigo 105, §2º, incisos I, II, III, IV e V, da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, à servidora **MARIA DE FÁTIMA SIQUEIRA BARROS**, nível/referência Despadronizada, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30h semanais, matrícula nº000877.1.8, lotada no INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, o USO de dois (05) dias, do período aquisitivo de três meses, referente à **LICENÇA ESPECIAL**, inerente ao quinquênio de 01/03/1993 à 01/03/1998, que serão gozados no intervalo de 18/02/2013 à 22/02/2013, restando 24 (vinte e quatro) dias, correspondentes ao benefício, para serem devidamente utilizados em momento posterior. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 01 de março de 2013.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

*** **

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO CEARÁ**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2013

PROCESSO Nº12131474-0. OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos para Redes sem Fio WLAN, com instalação, todos novos e de primeiro uso**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus anexos. JUSTIFICATIVA: Atender a demanda dos órgãos e entidades do Governo do Estado do Ceará que manifestaram interesse em adquirir Equipamentos para Redes sem Fio WLAN. DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. PARTICIPANTE: **SG COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com valor unitário de R\$23.032,43 e quantidade de 207 para o item 01, R\$2.531,89 e quantidade 4.751 para o item 02, R\$5.841,00 e quantidade 563 para o item 03, R\$7.027,02 e quantidade de 457 para o item 05, R\$205,40 e quantidade 4703 para o item 06 e R\$5.189,18 e quantidade 159 para o item 07; perfazendo o total de R\$25.087.629,36 (vinte e cinco milhões

oitenta e sete mil seiscentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos). RATIFICAÇÃO: Fernando Antônio de Carvalho Gomes – Presidente da ETICE; Joaquim Carneiro Neto – Gerente de Contas da SG COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2013.

Fernando Antônio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2013

PROCESSO Nº12131474-0. OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Serviços para os Equipamentos para Redes sem Fio WLAN, com instalação, todos novos e de primeiro uso**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus anexos. JUSTIFICATIVA: Atender a demanda dos órgãos e entidades do Governo do Estado do Ceará que manifestaram interesse em adquirir Equipamentos para Redes sem Fio WLAN. DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. PARTICIPANTE: **SG COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com valor unitário de R\$1.028,10 e quantidade de 96 para o item 04, R\$1.486,48 e quantidade 165 para o item 08, R\$819,30 e quantidade 2105 para o item 09, R\$1.089,30 e quantidade de 384 para o item 10, R\$640,00 e quantidade 844 para o item 11; perfazendo o total de R\$3.027.044,50 (três milhões vinte e sete mil quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). RATIFICAÇÃO: Fernando Antônio de Carvalho Gomes – Presidente da ETICE; Joaquim Carneiro Neto – Gerente de Contas da SG COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2013.

Fernando Antônio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2012

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2012; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, 220 - Bairro São João do Tauape - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, 2040 - Bairro Aldeota - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações, nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº07/2012 e nos termos que costam o processo nº12792342-0; VII-FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato** por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 05/03/2012 até 04/03/2014, podendo ser prorrogados por iguais períodos até o limite legal; IX - VALOR GLOBAL: R\$40.000,00 (Quarenta mil); X - DA VIGÊNCIA: Início 05 de março de 2013 até 04 de março de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 01 de março de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE e Cláudio Henrique Saraiva Câmara - Representante da CASABLANCA.

Rodrigo Chaves Ferreira Gomes
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

O(A) DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **JOSE ERIVILSON DE LIMA**, matrícula 000022-16, lotado(a) no(a) CÉLULA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a)

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 31 de Janeiro de 2013. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de 03 de 2013.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o(a) Decreto Nº31.041 de 26 de Outubro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Outubro de 2012, **RESOLVE NOMEAR, JOSE ERIVILSON DE LIMA** com cargo de ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, matrícula 302140-13 pertencente ao órgão do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR, símbolo DNS-2 com lotação no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA integrante da Estrutura organizacional do(a) ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 01 de Fevereiro de 2013. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de 03 de 2013.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o(a) Decreto Nº31.041 de 26 de Outubro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Outubro de 2012, **RESOLVE NOMEAR, MARIA HEBE CAMURCA CITO** com cargo de ANALISTA GESTÃO PÚBLICA, matrícula 200716-13 pertencente ao órgão do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR, símbolo DNS-2 com lotação no(a) ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL integrante da Estrutura organizacional do(a) ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 01 de Fevereiro de 2013. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de 03 de 2013.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº029/2013 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Abril/2013. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2013.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº029/2013, 28 DE FEVEREIRO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
IVANILTON GLEUTON DA SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	700025-1-5	10,55	22	232,10
NORMA PEREIRA DA SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	700026-1-2	10,55	22	232,10
FLÁVIA LIVINO DE CARVALHO	ARTICULADOR	700027-1-X	10,55	22	232,10
CARLIANE VIEIRA BARROSO	AUXILIAR TÉCNICO	700028-1-7	10,55	22	232,10

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº252/2013 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários no mês de FEVEREIRO do ano de 2013, atribuindo-lhes uma **gratificação** na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2013.

Sandra Costa de Miranda
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº252/2013, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
038234-1-5	Luciene Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	802,54	24	5,46	131,04
125955-1-4	Marcus Venicius de Melo Barbosa	Assistente de Administração	2.515,90	24	17,14	411,36

*** **

PORTARIA Nº320/2013/SRH - O SECRETÁRIO ADJUNTO DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de constituir uma Comissão de Análise da documentação de Habilitação das Propostas Técnica e Comercial, referente a Concorrência Pública Nacional Nº20120007/SRH/CCC, cujo objeto é a Execução das Obras de Implantação do 1º Trecho Jati/Rio Cariús do Projeto do Cinturão de Águas do Ceará - CAC, no Estado do Ceará, RESOLVE, **Designar** Comissão de Análise na pessoa dos **MEMBROS**, Ramon Flávio Gomes Rodrigues, Rômulo Saboya Ribeiro, Angelo José de Negreiros Guerra, Reginaldo Paula Pessoa de Azevedo, José Maria de Andrade, para procederem sob a Coordenação do primeiro. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de março de 2013.

Daniel Sanford Moreira
SECRETÁRIO ADJUNTO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº044/2013 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ DA SILVA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Agente de administração matrícula nº1173991-1, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$840,00 (Oitocentos e quarenta reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº0000073. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2013.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº045/2013 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar limpeza e teste de vazão de poço nos municípios de Milhã e Meruoca; Realizar limpeza e bombeamento de poços tubulares nos municípios de Tauá e Ipueriras; Realizar fiscalização em poços perfurados nos municípios de Itaira, Nova Russas e Massapê; Realizar perfuração de poços profundos no município de Salitre; Prestar assistência mecânica as perfuratrizes R1H-15 e R1H-18 nos municípios de Coreaú e Carnaubal; Transportar material de construção de poços profundos nos municípios de Milhã e Nova Russas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2013.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº045/2013 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Paulo Pio da Silva	Auxiliar de Perfuração	7901651-9	V	04 a 08,11 a 15, 18 a 23 e 25 a 28/03/2013	Milhã e Meruoca	18,0	61,33		1.103,94
Galdino Gondim Lins dos Santos	Fiscal de Construção	1259471-2	V	04 a 08,11 a 15, 18 a 23 e 25 a 28/03/2013	Milhã e Meruoca	18,0	61,33		1.103,94

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco de Assis da Costa	Mecânico de Máquinas e Veículos	7901901-1	V	04 a 08,11 a 15, 18 a 23 e 25 a 28/03/2013	Milhã e Meruoca	18,0	61,33		1.103,94
Francisco Ednisio Silva Magalhães	Oficial de Manutenção	7900811-7	V	04 a 08,11 a 15, 18 a 23 e 25 a 28/03/2013	Tauá e Ipueiras	18,0	61,33		1.103,94
José Domingos de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	7901251-3	V	04 a 08,11 a 15, 18 a 23 e 25 a 28/03/2013	Tauá e Ipueiras	18,0	61,33		1.103,94
Manoel Fernandes Feitosa Neto	Geólogo	0012101-0	IV	05 a 08,11 a 15, 18 a 21 e 25/03/2013	Itatira, Nova Russas e Massapê	12,0	64,83		777,96
Emani Braga de Oliveira	Operador de Perfuratriz	7900731-5	V	04 a 22 e 25/03/2013	Salitre	19,0	61,33		1.165,27
Francisco Ribeiro da Silva	Auxiliar de Perfuração	7900941-5	V	04 a 22 e 25/03/2013	Salitre	19,0	61,33		1.165,27
Francisco Vieira Lima	Motorista	7901041-3	V	04 a 22 e 25/03/2013	Salitre	19,0	61,33		1.165,27
José Alberto de Sousa	Mecânico de Máquinas e Veículos	1112471-2	V	05 a 08,11 a 15, 18 a 19 e 21/03/2013	Coreaí e Carnaubal	10,0	61,33		613,30
Francisco João de Lima	Motorista	7900881-8	V	05 a 08,11 a 15, 18 a 22 e 25/03/2013	Milhã e Nova Russas	13,0	61,33		797,29
Total									11.204,06

*** **

PORTARIA Nº046/2013 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar manutenção em sistemas de abastecimento de água com dessalinizadores (lavagem química das membranas) em comunidades dos municípios de Pereiro, Tauá, Baturité, Capistrano, Tejuoca, Canindé, Choro Limão, Morada Nova, São Luiz do Curu, Iracema, Alto Santo e Tururu; Realizar manutenção/recuperação de sistemas de abastecimento de água simplificado e dessalinizadores nos municípios de Santa Quitéria, Itapajé, Tururu, Irauçuba, Massapê, Sobral, São Luiz do Curu, Meruoca, Catunda, Itapipoca, Amontada, Pentecoste e Umirim; Realizar vistoria em implantação de sistema simplificado de abastecimento d'água e poços perfurados nos municípios de Salitre, Milhã, Jaguaratama, Chaval, Canindé e Hidrolândia; realizar estudo geofísico para locação de poços nos municípios de Crato, Itatira e Aiuaba, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2013.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº046/2013 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Roberto Barbosa de Moura	Operador de Perfuratriz	7901411-7	V	05 a 08,11 a 15, 18 a 19 e 21/03/2013	Pereiro, Tauá, Baturité, Capistrano, Tejuoca, Canindé, Choro Limão, Morada Nova, São Luiz do Curu, Iracema, Alto Santo e Tururu	10,0	61,33		613,30
Francisco Gomes Barbosa	Oficial de Manutenção	7901941-0	V	04 a 08,11 a 15, 18 a 23 e 25 a 28/03/2013	Santa Quitéria, Itapajé, Tururu, Irauçuba, Massapê, Sobral, São Luiz do Curu, Meruoca, Catunda, Itapipoca, Amontada, Pentecoste e Umirim	18,0	61,33		1.103,94
Demócrito de Menezes Gomes	Supervisor	1700561-8	III	04 a 08,11 a 15, 18 a 23 e 25 a 28/03/2013	Santa Quitéria, Itapajé, Tururu, Irauçuba, Massapê, Sobral, São Luiz do Curu, Meruoca, Catunda, Itapipoca, Amontada, Pentecoste e Umirim	18,0	77,10		1.387,80
José de Oliveira Borges Neto	Diretor	1700521-9	III	05 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 27/03/2013	Salitre, Milhã, Jaguaratama, Chaval, Canindé e Hidrolândia	15,0	77,10		1.156,50
Josias Rodrigues de Lima Filho	Agente de Administração	1259501-8	V	04 a 22 e 25/03/2013	Crato e Itatira	19,0	61,33		1.165,27
José Albanir de Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais	7901151-7	V	04 a 22 e 25/03/2013	Crato e Itatira	19,0	61,33		1.165,27
Francisco Umbelino da Silva	Motorista	7901031-6	V	04 a 22 e 25/03/2013	Crato e Itatira	19,0	61,33		1.165,27
Helvécio de Freire Moura	Geólogo	7901081-2	IV	04 a 22 e 25/03/2013	Aiuaba	19,0	64,83		1.231,77
Luiz Vieira dos Anjos	Auxiliar de Serviços Gerais	7901541-5	V	04 a 22 e 25/03/2013	Aiuaba	19,0	61,33		1.165,27
Total									10.154,39

*** **

PORTARIA Nº047/2013 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Fiscalização de obras de instalação/revitalização de sistemas simplificado de abastecimento de água com dessalinizador e chafariz eletrônico em comunidades rurais nos municípios de Tauá, Novo Oriente, Parambu, Madalena, Arneiroz, Jaguaratama, Tamboril, Hidrolândia, Nova Russas, Milhã, Quixadá e Quixeramobim; Realizar estudo geofísico para locação de poços tubulares no município de Itapajé; Realizar perfuração de poços profundos nos municípios de Milhã, Nova Russas e São Luiz do Curu; Transportar material de construção de poços profundos nos municípios de Massapê e Carnaubal, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2013.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº047/2013 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Raimundo Ronaldo Gregório Teixeira	Auxiliar Administrativo	0257631-7	V	04 a 08, 11 a 15, 18 a 23 e 25 a 28/03/2013	Tauá, Novo Oriente, Pambu, Madalena, Arneiroz, Jaguaretama, Tamboril, Hidrolândia, Nova Russas, Milhã, Quixadá e Quixeramobim	18,0	61,33		1.103,94
Antônio Edmar de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	7900561-4	V	04 a 08, 11 a 15, 18 a 23 e 25 a 28/03/2013	Tauá, Novo Oriente, Pambu, Madalena, Arneiroz, Jaguaretama, Tamboril, Hidrolândia, Nova Russas, Milhã, Quixadá e Quixeramobim	18,0	61,33		1.103,94
José Alzenir de Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais	7901171-1	V	04 a 22 e 25/03/2013	Itapajé	19,0	61,33		1.165,27
Francisco Saíd Gonçalves	Geólogo	7900971-7	IV	04 a 22 e 25/03/2013	Itapajé	19,0	64,83		1.231,77
Manoel Costa Santos	Motorista	7901571-7	V	04 a 22 e 25/03/2013	Itapajé	19,0	61,33		1.165,27
João Osvaldo Virino de Sousa	Operador de Compressor	7901121-5	V	04 a 22 e 25/03/2013	Milhã e Nova Russas	19,0	61,33		1.165,27
José Cláudio da Silva	Mec. de Máquinas e Veículos	7901231-9	V	04 a 22 e 25/03/2013	Milhã e Nova Russas	19,0	61,33		1.165,27
Francisco Ricardo da Silva	Auxiliar de Perfuração	7900951-2	V	04 a 22 e 25/03/2013	São Luiz do Curu	19,0	61,33		1.165,27
Francisco José do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	7900901-6	V	05 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25/03/2013	Massapê e Camaubal	13,0	61,33		797,29
Total									10.063,29

*** **

PORTARIA Nº048/2013 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar limpeza e teste de vazão de poços profundos nos municípios de Viçosa do Ceará, Novo Oriente e Crateús; Realizar vistoria em obras de instalação de sistema simplificado nos municípios de Independência, Crateús, Arneiroz, Tauá, Santa Quitéria, Hidrolândia, Mombaça, Canindé, Ibaretama, Catarina, Catunda, Irauçuba, Umirim, Paramoti, Morada Nova e Salitre; Realizar manutenção/recuperação de sistemas de abastecimento de água simplificado e dessalinizadores nos municípios de Ibaretama, Milhã, Aracati, Itatira, Madalena, Canindé, Alto Santo, Paramoti, Morada Nova, Quixadá, Crateús, Independência, Choro Limão e Canindé; Realizar perfuração de poços profundos nos municípios de Meruoca e Massapê, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2013.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº048/2013 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
José Inácio Saldanha da Silva	Operador de Compressor	7901331-5	V	04 a 08, 11 a 15, 18 a 23 e 25 a 28/03/2013	Viçosa do Ceará, Novo Oriente e Crateús	18,0	61,33		1.103,94
Antônio Cláudio da Silva	Motorista	7900541-X	V	04 a 08, 11 a 15, 18 a 23 e 25 a 28/03/2013	Viçosa do Ceará, Novo Oriente e Crateús	18,0	61,33		1.103,94
Antônio Gaspar de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	7900571-1	V	04 a 08, 11 a 15, 18 a 23 e 25 a 28/03/2013	Viçosa do Ceará, Novo Oriente e Crateús	18,0	61,33		1.103,94
Francisco Gonzaga do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	7900851-6	V	04 a 08, 11 a 15, 18 a 23 e 25 a 28/03/2013	Viçosa do Ceará, Novo Oriente e Crateús	18,0	61,33		1.103,94
Mauricelio Rodrigues da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	7901621-7	V	04 a 08, 11 a 15, 18 a 23 e 25 a 28/03/2013	Independência, Crateús, Arneiroz, Tauá, Santa Quitéria, Hidrolândia, Mombaça, Canindé, Ibaretama, Catarina, Catunda, Irauçuba, Umirim, Paramoti, Morada Nova e Salitre	18,0	61,33		1.103,94
José Humberto Soares	Oficial de Manutenção	7901321-8	V	04 a 08, 11 a 15, 18 a 23 e 25 a 28/03/2013	Ibaretama, Milhã, Aracati, Itatira, Madalena, Canindé, Alto Santo, Paramoti, Morada Nova, Quixadá, Crateús, Independência, Choro Limão e Canindé	18,0	61,33		1.103,94
Manoel Neris Filho	Auxiliar de Serviços Gerais	7901601-2	V	04 a 08, 11 a 15, 18 a 23 e 25 a 28/03/2013	Ibaretama, Milhã, Aracati, Itatira, Madalena, Canindé, Alto Santo, Paramoti, Morada Nova, Quixadá, Crateús, Independência, Choro Limão e Canindé	18,0	61,33		1.103,94
Antônio Décio Irineu dos Santos	Motorista	7900551-7	V	04 a 08, 11 a 15, 18 a 23 e 25 a 28/03/2013	Ibaretama, Milhã, Aracati, Itatira, Madalena, Canindé, Alto Santo, Paramoti, Morada Nova, Quixadá, Crateús, Independência, Choro Limão e Canindé	18,0	61,33		1.103,94
Elizaias Castro de Sousa	Operador de Perfuratriz	7900721-8	V	04 a 22 e 25/03/2013	Meruoca e Massapê	19,0	61,33		1.165,27
Francisco Williams Magalhães Menezes	Auxiliar de Perfuração	7901051-0	V	04 a 22 e 25/03/2013	Meruoca e Massapê	19,0	61,33		1.165,27
José Messias Paiva de Sá	Motorista	7901371-4	V	04 a 22 e 25/03/2013	Meruoca e Massapê	19,0	61,33		1.165,27
Everardo Ribeiro da Silva	Auxiliar de Perfuração	7900741-2	V	04 a 22 e 25/03/2013	Meruoca e Massapê	19,0	61,33		1.165,27
José Aurélio Rodrigues Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais	7901201-7	V	04 a 22 e 25/03/2013	Meruoca e Massapê	19,0	61,33		1.165,27
Total									14.657,87

*** **

PORTARIA Nº049/2013 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar visitas em diversas associações comunitárias no sentido de viabilizar os recursos correspondentes relativo a fiscalização pelos técnicos da SOHIDRA, das obras realizadas pelo projeto São José nos municípios de Acopiara, Barreira, Boa Viagem, Crateús, Dep. Irapuan Pinheiro, Horizonte, Independência, Itapajé, Jaguaribe, Milhã, Monsenhor Tabosa, Parambu, Poranga, Quixeramobim, Tamboril, Tauá e Tejuçuoca, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohida. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2013.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº049/2013 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO TOTAL
José da Silva Pinheiro	Agente de Administração	1173991-1	V	05 a 08, 12 a 15 e 19 a 22/03/2013	Acopiara, Barreira, Boa Viagem, Crateús, Dep. Irapuan Pinheiro, Horizonte, Independência, Itapajé, Jaguaribe, Milhã, Monsenhor Tabosa, Parambu, Poranga, Quixeramobim, Tamboril, Tauá e Tejuçuoca	10,5	61,33	643,97
Francisco Izoldo Carvalho	Motorista	7900871-0	V	05 a 08, 12 a 15 e 19 a 22/03/2013	Acopiara, Barreira, Boa Viagem, Crateús, Dep. Irapuan Pinheiro, Horizonte, Independência, Itapajé, Jaguaribe, Milhã, Monsenhor Tabosa, Parambu, Poranga, Quixeramobim, Tamboril, Tauá e Tejuçuoca	10,5	61,33	643,97
Total								1.287,94

*** **

PORTARIA Nº050/2013 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAMIÃO DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula nº1337431-7, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Meruoca, Milhã, Salitre e Ipuieras, nos períodos de 05 a 08, 11 a 15, 18 a 19 e 21/03/2013 a fim de Fiscalizar equipamentos das equipes de perfuração de poços, concedendo-lhe 10,0 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$613,30 (Seiscentos e treze reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohida. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2013.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº051/2013 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRIO ALBERTO GURGEL BARROS**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº1700481-6, deste Autarquia, a **viajar** às cidades de Itapipoca, Antonina do Norte e Madalena, nos períodos de 06 a 08, 12 a 15, 19 a 22 e 26/03/2013 a fim de Conduzir o Superintendente e técnicos para fiscalização de obras, concedendo-lhe 10,0 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$613,30 (Seiscentos e treze reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohida. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2013.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº02/2013/SOHIDRA
TRANSFERIDOR: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, inscrita no CNPJ sob o Nº12360517-0001-70, com sede na Rua Aduardo Batista, Nº1550, Parque Iracema, Fortaleza-ce, CEP Nº60.824-140; BENEFICIÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE**, inscrita no CNPJ sob o Nº07.682.651/0001-58, com sede na Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro - Pentecoste - CE, CEP. 62.640-000; OBJETO: É a **Perfuração de 12 (doze) Poços Tubulares Profundos** nas localidades de Pentecoste-Ce, de acordo com os anexos do Processos de nº13024086-9, firmado com a SOHIDRA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instruções Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01 de 27 de janeiro de 2005 e na Lei nº8.666/93, mais precisamente em seu art.116; FORO: Comarca de Fortaleza-Ce; VIGÊNCIA: Será de 04 (quatro) meses iniciando a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de fevereiro 2013; SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e MARIA IVONEIDE RODRIGUES DE MOURA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 01 de março de 2013.

Adauto José Araujo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº0084/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE AGOSTO do ano 2012, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

ANEXO DA PORTARIA DE HORAS - EXTRAS

UNIDADE: HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS

FOLHA 0061 – AGOSTO/2012

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/ Função	Lotação (Setor)	Carga Hor. Contínua	Valor Base/ Cálculo	HORAS - EXTRAS		
							Quant. (H)	Vr. Unit.	Valor Total
1	491727-1-0	Andreia Barata Santana	Tec. Enfermagem	UTI/CPC	180	1040,2	60	8,67	520,20
2	495044-1-1	Jane Mary Felix Sousa	Aux. Enfermagem		180	640,76	60	5,34	256,32
3	493034-1-6	Rubervania Sousa Costa	Tec. Enfermagem		180	1040,20	60	8,67	520,20
TOTAL GERAL									1296,72

*** **

APOSTILAMENTO Nº030/2013 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº88/2012 PE Nº0732/2011 REDUZIR VALOR DE ITENS

Ao 1º (primeiro) dia do mês de março de dois mil e treze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº13104328-5, resolve com fundamento na Lei Federal nº8.666/93, **efetuar redução de preço dos itens: 01 (um) e 02 (dois) consignados na Ata de Registro de Preços nº88/2012 – Pregão Eletrônico nº732/2012**, a favor da Empresa **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ Nº06.234.797/0012-20, conforme a seguir: Item: 01; Descrição: NEOCATE 400g; Preço Contratado: R\$140,00; Preço reduzido: R\$114,90; Item: 02; Descrição: NEOCATE ADVANCE 400g; Preço Contratado: R\$140,00; Preço reduzido: R\$125,49;. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preços ora apostilada, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA COODENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0254/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº0072/2013 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº0254/2009; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **BRAZMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Alberto Magno nº1374, Sala 101 - Montese - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15 de julho de 2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 18 de março de 2013, o **Contrato nº0254/2009**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração do equipamento de RAI0 X, marca VMI, com cobertura de peças e acessórios originais, exceto TUBO DE RAI0 X e GERADOR AT, pertencente ao Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$8.960,00 (Oito mil, novecentos e sessenta reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$8.960,00 (Oito mil, novecentos e sessenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 18 de março de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 18/02/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. Marfisa de Melo Portela e Sr. Suzyney Bezerra de Aguiar.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0141/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº0067/2013 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº0141/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **BRAZMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Alberto Magno nº1374, Sala 101 - Montese - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto Estadual nº30.601, de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/

CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de março de 2013, o **Contrato nº0141/2010**, cujo objeto é a contratação do serviço de gerenciamento da frota de veículos, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio, que permita a obtenção de um controle eletrônico eficaz da gestão da frota de veículos do HIAS/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$175.043,86 (Cento e setenta e cinco mil, quarenta e três reais e oitenta e seis centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$175.043,86 (Cento e setenta e cinco mil, quarenta e três reais e oitenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de março de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 25/02/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. Marfisa de Melo Portela e Sr. José Luiz Gradashi Von Helden e Srª. Juliana Simionovski.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0146/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº0064/2013 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº0146/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **F.A FREITAS OLIVEIRA - ME**; V - ENDEREÇO: Av. Visconde do Rio Branco nº2426 - Joaquim Távora - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº0146/2012**, cujo objeto é a aquisição de serviços de confecção de serviços gráficos, para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, **bem como prorrogá-lo** por 90 (noventa) dias, a partir do dia 13 de março de 2013. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$8.225,00 (Oito mil, duzentos e vinte e cinco reais) ao Contrato supra, passando o mesmo de R\$32.900,00 (Trinta e dois mil e novecentos reais) para R\$41.125,00 (Quarenta e um mil, cento e vinte e cinco reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$8.225,00 (Oito mil, duzentos e vinte e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 13 de março de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14/02/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. Marfisa de Melo Portela e Sr. Francisco Airton de Freitas Oliveira.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0267/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº0084/2013 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº0267/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CEQUIMICA LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar nº611 - Centro - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 03 (três) meses, a partir do dia 27 de março de 2013, o **Contrato nº0267/2012**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, para o HIAS/SESA, **bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento)**. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$5.945,91 (Cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos) referente ao acréscimo de 25%

(vinte e cinco por cento) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$23.783,65 (vinte e três mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos) para R\$29.729,56 (Vinte e nove mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$5.945,91 (Cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 27 de março de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 25/02/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Marfisa de Melo Portela e Sr. Marcos Weydson Rocha Mota.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº037/2013

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: BAYER S.A e ATONS BRASIL DIST. PROD. HOSPIT. LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender a necessidade de abastecimento das Unidades da Secretaria da Saúde, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20120817, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº12786060-6. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: BAYER S.A; ITEM: 1 ACARBOSE, 50mg, comprimido; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 1.500.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,14. ATONS BRASIL DIST. PROD. HOSPIT. LTDA; ITEM: 2 INDAPAMIDA, 1,5mg, comprimido; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 1.700.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,15. ITEM: 3 RAMIPRIL, 5mg, comprimido; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 2.600.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,39. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0817/2012. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 04/02/2013. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº038/2013

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA; EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições, em regime de consignação, de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (CARDIODISFIBRILADOR IMPLANTAVEL COM SEUS RESPECTIVOS ELETRODOS), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20120573 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº12595076-4. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA; ITEM: 1 INTRODUTOR de punção para eletrodo atrial e ventricular de 08f ou 10f; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 30; VALOR UNITÁRIO: R\$124,00. ITEM: 2 CABO-ELETRODO endocárdico atrial bipolar; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$900,00. ITEM: 3 CABO-ELETRODO de desfibrilação endocárdico; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$6.740,00. ITEM: 4 DESFIBRILADOR dupla câmara; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$27.500,00. EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR; ITEM: 5 INTRODUTOR de punção; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 10; VALOR UNITÁRIO: R\$125,00. ITEM: 6 ELETRODO usado para átrio; UNIDADE:

UNIDADE; QUANTIDADE: 5; VALOR UNITÁRIO: R\$972,00. ITEM: 7 ELETRODO de desfibrilação ventricular de fixação ativa; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 5; VALOR UNITÁRIO: R\$7.070,00. ITEM: 8 CARDOVERSOR desfibrilador implantável automático; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 5; VALOR UNITÁRIO: R\$29.000,00. BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA; ITEM: 9 KIT introdutor; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 30; VALOR UNITÁRIO: R\$126,00. ITEM: 10 ELETRODO endocárdico definitivo; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$973,00. ITEM: 11 ELETRODO endocárdico; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$7.040,00. ITEM: 12 CARDOVERSOR; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$29.015,00. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0573/2012 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 04/02/2013. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº042/2013

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, GIMED CONFECCOES HOSPITALARES LTDA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (AVENTAL DE PLÁSTICO E MÁSCARAS), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20120715 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº11765110-9. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 2 MÁSCARA de venturi adulto; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 800; VALOR UNITÁRIO: R\$15,00. ITEM: 3 MÁSCARA de venturi pediátrico; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 700; VALOR UNITÁRIO: R\$15,00. ITEM: 4 MASCARA com reservatório; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 80; VALOR UNITÁRIO: R\$15,00. GIMED CONFECCOES HOSPITALARES LTDA; ITEM: 1 AVENTAL de plástico protetor tamanho único; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 15.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,95 COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA; ITEM: 5 MASCARA para nebulização em traqueostomia; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$13,00. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0715/2012. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 04/02/2013. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº055/2013

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: BECTON DICKISON INDUSTRIAS E CIRURGICAS LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Materiais (Reagentes e insumos) para Bacteriologia automatizada, com cessão de equipamento em comodato, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20120710 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº12651702-9 Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a

preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: BECTON DICKSON INDUSTRIAS E CIRURGICAS LTDA; ITEM: 1 FRASCOS PARA REALIZAÇÃO DE HEMOCULTURAS EM SISTEMA AUTOMATIZADO; UNIDADE: TESTES; QUANTIDADE: 12.000; VALOR UNITÁRIO: R\$32,00. ITEM: 2 FRASCOS PARA REALIZAÇÃO DE HEMOCULTURAS EM SISTEMA AUTOMATIZADO; UNIDADE: TESTES; QUANTIDADE: 2.400; VALOR UNITÁRIO: R\$32,00. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0710/2012. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 15/02/2013. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº058/2013

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: GIMED CONFECÇÕES HOSPITALARES LTDA – ME, MEDICALTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP E MED DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (descartáveis), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no anexo i – termo de referência do edital de pregão eletrônico nº20120618, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº12644586-9. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: GIMED CONFECÇÕES HOSPITALARES LTDA - ME; ITEM: 4 AVENTAL DESCARTÁVEL (VESTIMENTA); UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 84.760; VALOR UNITÁRIO: R\$0,90. ITEM: 9 PROTETOR (PRÓ-PÉS); UNIDADE: PAR; QUANTIDADE: 1.881.100; VALOR UNITÁRIO: R\$0,10. ITEM: 10 PROTETOR DE CABELOS FEMININO (TOUCA); UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 3.357.900; VALOR UNITÁRIO: R\$0,04. MEDICALTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP; ITEM: 3 AVENTAL DESCARTÁVEL (VESTIMENTA); UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 131.950; VALOR UNITÁRIO: R\$0,8972. ITEM: 7 MÁSCARA DESCARTÁVEL; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 4.582.500; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0637. ITEM: 8 MÁSCARA DESCARTÁVEL; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 2.675.270; VALOR UNITÁRIO: R\$0,07. ITEM: 11 PROTETOR DE CABELOS MASCULINO (GORRO) DESCARTÁVEL ADULTO; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 545.870; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0640. MED DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 1 AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGAS LONGAS E ELÁSTICO NO PUNHO; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 1.611.090; VALOR UNITÁRIO: R\$1,09. ITEM: 2 AVENTAL DESCARTÁVEL SEM MANGAS, TAMANHO UNICO; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 192.725; VALOR UNITÁRIO: R\$0,62. ITEM: 5 LENÇOL DESCARTAVEL (1.20 X 100M); UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 27.430; VALOR UNITÁRIO: R\$0,62. ITEM: 6 LENÇOL DESCARTAVEL (2.50 X 1.60CM); UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 69.140; VALOR UNITÁRIO: R\$1,24. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0618/2012. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 18/02/2013. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº059/2013

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: MAJELA HOSPITALAR LTDA; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA E NOVARTIS BIOCIENTIAS SA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender pacientes através de MANDADO JUDICIAL, cujas especificações e quantitativos encontram-

se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20120535, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº12496082-0. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: BAYER S.A; ITEM: 1 OLMERSATANA MEDOXOMILA + HIDROCLOROTIAZIDA, 40MG + 12,5MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 7.200; VALOR UNITÁRIO: R\$1,00. SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 3 PAROXETINA, 20 MG, COMPRIMIDO; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 4.320; VALOR UNITÁRIO: R\$1,08. ITEM: 8 TICLOPIDINA, 250 MG, COMPRIMIDO; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 3.600; VALOR UNITÁRIO: R\$0,64. NOVARTIS BIOCIENTIAS SA; ITEM: 7 TEGASERODE, 6MG, COMPRIMIDO; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 5.400; VALOR UNITÁRIO: R\$2,91. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0535/2012. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 18/02/2013. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0160/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA. OBJETO: **Aquisição de medicamentos** para o setor da Coordenadoria de Promoção e Proteção à Saúde COPROM da Secretaria da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá OS ITENS 01, 03, 06 e 09, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$17.808,00 (Dezesseis mil, oitocentos e oito reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.764.10.302.065.29022.000.91.33.90.32.7957. DATA DA ASSINATURA: 26/02/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José D’Almeida.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA COODENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0175/2013

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: COOPERATIVA DOS MÉDICOS CITOPATOLOGISTAS E PATOLOGISTAS DO CEARÁ LTDA. - COOCIPA. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÉDICOS MÉDICOS CITOPATOLOGISTAS E PATOLOGISTAS PARA O HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN**, conforme especificações constantes na Dispensa de Licitação nº053/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação tem fundamentação legal no do Art.24, inciso IV da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto nº30.601/2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de julho de 2011, e na Portaria nº201/2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 07 de março de 2012 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$50.872,50 (CINQUENTA MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6284.24200204.10.302.037.28722.01.33903400.01.0.30. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2013 SIGNATÁRIOS: Dra. Marfisa de Melo Portela e Dra. Selma Nogueira Holanda Ferreira.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA COODENADORIA JURÍDICA

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº008/2013-SUP. - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2013. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº008/2013-SUP., 21 DE FEVEREIRO DE 2013

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01 - MATRÍCULA - 799381.1.4	LUCAS CAVALCANTE LEANDRO	R\$48,40	ABRIL/2012
02 - MATRÍCULA - 799384.1.6	RUTH RIPARDO DA SILVA	R\$48,40	ABRIL/2012
03 - MATRÍCULA - 799382.1.1	BIANCA VIEIRA DA SILVA	R\$48,40	ABRIL/2012
04 - MATRÍCULA - 799380.1.7	AURIVANE DE FREIRE RIPARDO	R\$24,20	ABRIL/2012
05 - MATRÍCULA - 799386.1.0	RENATA GRACIANE FERREIRA DE SOUZA	R\$48,40	ABRIL/2012
06 - MATRÍCULA - 799387.1.8	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA COSTA	R\$48,20	ABRIL/2012
07 - MATRÍCULA - 799388.1.5	ALYSON DA SILVA COSTA	R\$48,20	ABRIL/2012
08 - MATRÍCULA - 799389.1.2	MARIA DE FÁTIMA AZEVEDO LIMA	R\$48,20	ABRIL/2012
09 - MATRÍCULA - 799390.1.3	ANDRÉ MARQUES DE ALMEIDA	R\$48,20	ABRIL/2012
10 - MATRÍCULA - 799391.1.0	KEECY KELLY BATISTA DA SILVA MONTEIRO	R\$48,20	ABRIL/2012
11 - MATRÍCULA - 799392.1.8	JOSÉ GLERYSTON DA ROCHA CASTRO	R\$48,20	ABRIL/2012
12 - MATRÍCULA - 799393.1.5	ANA KETHELYN MARTINS ANDRADE	R\$48,20	ABRIL/2012

*** **

PORTARIA Nº009/2013-SUP. - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2013. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº009/2013-SUP., 21 DE FEVEREIRO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JULIANNE DÉBORA REBOUÇAS DA SILVA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	169858.1.3	R\$10,55	22 (vinte e dois)	R\$232,10
ANA MATOS B. DE ALMEIDA ANDRADE	SUPERVISOR DE CENTRO	169877.1.9	R\$10,55	22 (vinte e dois)	R\$232,10
KILVIA MARIA ALBUQUERQUE	ASSESSOR TÉCNICO	169879.1.3	R\$10,55	22 (vinte e dois)	R\$232,10
MARIAIVANILIA TAVARES TIMBÓ	ASSESSOR TÉCNICO	169860.1.1	R\$10,55	22 (vinte e dois)	R\$232,10
SILVIA MARIA NEGREIROS BOMFIM SILVA	SUPERVISOR DE CENTRO	169859.1.0	R\$10,55	22 (vinte e dois)	R\$232,10
CHAYANNE MATOS DE SOUZA	DIRETORA DA DIAFI	169854.1.4	R\$10,55	22 (vinte e dois)	R\$232,10
CHARLES GOIANA DE ANDRADE	CHEFE DA PROJU	169857.1.6	R\$10,55	22 (vinte e dois)	R\$232,10
OLGA MARIA DE ALENCAR	SUPERVISOR DE CENTRO	169880.1.4	R\$10,55	22 (vinte e dois)	R\$232,10
WILMA MARIA LINS DE SOUSA	ASSESSOR TÉCNICO	170092.1.4	R\$10,55	22 (vinte e dois)	R\$232,10
AMANDA CAVALCANTE COSTA	SUPERVISOR DE CENTRO	169876.1.1	R\$10,55	22 (vinte e dois)	R\$232,10

*** **

PORTARIA Nº010/2013-SUP. - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **MICHAYANNE MICHELLY DE SOUSA BASILIO** que perceberá a importância mensal de R\$307,64 (trezentos e sete reais e sessenta e quatro centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data da publicação.. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº19/2009

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº19/2009; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27.; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº64.799.539/0001-35; V - ENDEREÇO: Av. Padre Bueno, 945, Parque Jabaquara, São Paulo/SP; VI -

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato nº19/2009**, por 12 (doze) meses, a partir do dia 15/01/2013, o qual visa serviços especializados no gerenciamento de impressão departamental, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica integral, locação, reposição de peças, fornecimento de cilindros, reveladores, tonners (exceto papel), e a instalação dos equipamentos e softwares necessários para a operacionalização nos locais (Fortaleza, Região Metropolitana e Interior do Estado do Ceará) designados pela CONTRATANTE participante do Sistema de Registro de Preços. O pagamento dos serviços objeto deste Aditivo serão oriundos da dotação orçamentária: 8232.24200814.10.126.500.21562.01.339039.00.0, no valor de R\$10.592,04 (dez mil, quinhentos e noventa e dois reais e quatro centavos).; IX - VALOR GLOBAL: R\$10.592,04 (dez mil, quinhentos e noventa e dois reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14/01/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO - CONTRATANTE e NEILTON RAMOS VALENÇA- CONTRATADA.

Charles Goiana de Andrade
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL Nº20120014 - ESP-CE
PROCESSO Nº11808372-4**

OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de motorista e segurança patrimonial, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

LOTE 1 – Serviço de MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA.
CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
Rua Cel. Manoel Jesuino, 626, Varjota – Fortaleza-CE
CNPJ: 04.654.060/0001-89

ITEM	ITEM ADJUDICADO	VR MENSAL	VR GLOBAL PARA 12 MESES
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA.	R\$4.872,02	R\$58.464,24
TOTAL LOTE 1			R\$58.464,24

LOTE 2 – Serviço de MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA.
BLB BRAGA & LEONILDO BARETO SEGURANÇA LTDA
Rua Cel. Manoel Jesuino, 829, Varjota – Fortaleza-CE
CNPJ: 03.336.220/001-89

ITEM	ITEM ADJUDICADO	VR MENSAL	VR GLOBAL PARA 12 MESES
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA.	R\$4.085,88	R\$49.030,56
TOTAL LOTE 2			R\$49.030,56
TOTAL GERAL LOTES 1 e 2			R\$107.494,80

Importa a presente HOMOLOGAÇÃO no valor global para os 02 LOTES de R\$107.494,80 (cento e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos). **HOMOLOGO** o objeto acima **Adjudicado** pelo pregoeiro, conforme **Aviso de Resultado Final de Licitação**, às folhas 618, deste processo, em 26 de fevereiro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº027, SÉRIE 3 ANO V, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº30/2009 - IG 771374. **Onde se lê:** VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Contrato nº030/2009 por mais 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima. **Leia-se:** VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Contrato nº030/2009 por mais 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima, renovando-se os créditos orçamentários e financeiros inerentes a execução contratual. Fortaleza, 01 de março de 2013.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº027, SÉRIE 3 ANO V, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº31/2009 - IG 771376. **Onde se lê:** VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Contrato nº031/2009 por mais 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima. **Leia-se:** VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Contrato nº031/2009 por mais 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima, renovando-se os créditos orçamentários e financeiros inerentes a execução contratual. Fortaleza, 01 de março de 2013.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº0003/2013 – SF - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SSPDS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **SÍLVIO MARCOS SANTOS ASSUNÇÃO**, ocupante do cargo de CAP PM matrícula nº125.195-1-6, lotado nesta SSPDS, a importância de R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº808. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2013.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0116/2013-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE FEVEREIRO do ano 2013, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0116/2013-GS, 18 DE JANEIRO DE 2013

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/ MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
003.742-1-0	GLORIA MARIA LEITAO TEIXEIRA	Socióloga	R\$5.013,81	40	30,08	R\$1.671,27
105.594-1-3	RAIMUNDO TIBURCIO FERREIRA	Motorista	R\$723,01	40	43,38	R\$241,00
						R\$1.912,27

*** **

PORTARIA Nº0250/2013-GS - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº28.301, de 30 de junho de 2006, que regulamenta a Lei nº13.789, de 29 de junho de 2006, RESOLVE conceder a **gratificação** de serviço extraordinário aos **POLICIAIS CIVIS**, relacionados no anexo único desta Portaria, no período de 21 de dezembro de 2012 a 20 de janeiro de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº0250/2013-GS

ATIVIDADES

ORD	ORIGEM	EMPREGO	PERÍODO	Nº DE PC'S	CUSTO TOTAL
1	DPE	Plantão DCA Plantão DDM Campeonato brasileiro de Futebol	21/12/2012 a 20/01/2013	153	62.991,95
2	DPI	Reforço nas Delegacias Regionais e Municipais	21/12/2012 a 20/01/2013	245	88.623,84
3	DPM	Pólos Plantonistas Operações Campeonato brasileiro de Futebol	21/12/2012 a 20/01/2013	316	125.711,24
TOTAL				714	277.327,03

Polícia Civil

UNIDADE: Departamento de Polícia Especializada

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	198374-1-6	BRENO FONTENELE MACHADO	Delegado	24	17,84	428,16
2	198340-1-8	Evna America Paixão de Aquino Leitão	Delegado	48	17,84	856,32
3	198348-1-6	PATRICIA BEZERRA DE SOUSA	Delegado	24	17,84	428,16
4	198349-1-3	Monique Teixeira mendonça	Delegado	12	17,84	214,08
5	198329-1-0	Sandra Mara Veras Lima	Delegado	12	17,84	214,08
6	198354-1-3	Leonardo D'Almeida Couto Barreto	Delegado	24	17,84	428,16
7	198375-1-3	Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha	Delegado	24	17,84	428,16
8	198803-1-1	Maria do Socorro Portela Alves do Rego	Delegado	48	17,84	856,32
9	198408-1-6	Pedro Viana de Lima Júnior	Delegado	24	17,84	428,16
10	126823-1-X	Fco Afonso de Sousa Curado	Delegado	48	20,59	988,32
11	126876-1-3	Vicente de Paulo Aguiar Junior	Delegado	12	20,59	247,08
12	135544-1-2	Fco de Assis Franco O Pinheiro	Delegado	47	20,59	967,73
13	133824-1-7	Francisca Valeria M Pinto	Delegado	48	20,59	988,32
14	133811-1-9	Cezarina do Vale Cavalcante	Delegado	12	20,59	247,08
15	012829-1-3	Aldisio Ferreira Santiago	Delegado	48	20,59	988,32
16	013322-1-X	Ma de Jesus Evangelista Menescal	Delegado	48	20,59	988,32
17	014411-1-6	Luiz Carlos Mendes de Brito	Delegado	48	20,59	988,32
18	082760-1-3	Iolanda Fonseca de Paula Dutra	Delegado	44	20,59	905,96
19	082758-1-5	Fco Jairo Façanha Pequeno	Delegado	48	20,59	988,32
20	014692-1-5	Ivana Maria Timbo Pinto	Delegado	24	20,59	494,16
21	014407-1-3	Romerio Moreira de Almeida	Delegado	48	20,59	988,32
22	010340-1-4	Orlandina Goes C Costa	Delegado	48	20,59	988,32
23	198243-1-4	AURISTELA FREITAS DE OLIVEIRA	Escrivão	12	6,85	82,20
24	198210-1-3	CARLA MARIA NUNES ASSUNÇÃO DE QUEIROZ	Escrivão	48	6,85	328,80
25	198180-1-2	João Batista Soares Cunha	Escrivão	24	6,85	164,40
26	198391-1-7	Ulysses de Melo Macedo	Escrivão	48	6,85	328,80
27	198303-1-4	Aline de Lima Miranda de Oliveira	Escrivão	12	6,85	82,20
28	198227-1-0	Carla Tatiana Martins de Moraes	Escrivão	20	6,85	137,00
29	198288-1-6	Zélia Maria Gomes Ferreira Vasconcelos	Escrivão	48	6,85	328,80
30	198179-1-1	Renata de Serpa Moura Silva	Escrivão	24	6,85	164,40
31	198191-1-6	José Nilton Brandão Júnior	Escrivão	12	6,85	82,20

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
32	198250-1-9	Fagner de Caldas Honorato	Escrivão	48	6,85	328,80
33	198277-1-2	EVA NICE GONÇALVES DAMASCENO	Escrivão	24	6,85	164,40
34	198304-1-1	Davi Lima Gonçalves	Escrivão	36	6,85	246,60
35	133148-1-0	Ana Amelia Marçal Lourenco	Escrivão	12	9,59	115,08
36	133940-1-6	Vangela Ma Pinheiro Leitao de Aguiar	Escrivão	48	9,59	460,32
37	133933-1-1	Ma Elizabeth Linhares Sampaio	Escrivão	12	9,59	115,08
38	134004-1-5	Regina Ma Veras Lemos Barroso	Escrivão	48	9,59	460,32
39	134005-1-2	Solange Maria Duarte	Escrivão	48	9,59	460,32
40	133922-1-8	Ritaraci Lopes de Lima	Escrivão	48	9,59	460,32
41	091082-2-X	Lenildo da Silva Aguiar	Escrivão	24	9,59	230,16
42	061366-1-3	Jose Eliomar de Oliveira	Escrivão	48	9,59	460,32
43	097558-1-0	Zeferino de Castro Neto	Escrivão	48	9,59	460,32
44	097410-1-1	Ma Elzira Antunes Ripardo	Escrivão	48	9,59	460,32
45	025527-1-X	Ma da Gracas Gomes Chaves de Sousa	Escrivão	12	9,59	115,08
46	097522-1-8	Jose Maria Carvalho de Araujo	Escrivão	48	9,59	460,32
47	059690-1-8	Anto Fco Alves Feitosa	Escrivão	36	9,59	345,24
48	197059-1-9	Andrea Covas Queiroz	Escrivão	48	9,59	460,32
49	198158-1-1	ALEXANDRE MAGALHÃES SABINO	Inspetor	48	6,85	328,80
50	198121-1-1	FÁBIO LOPES ARAÚJO	Inspetor	42	6,85	287,70
51	198126-1-8	FCO. LEONARDO CARDOSO DA SILVA	Inspetor	42	6,85	287,70
52	167688-1-2	Herlon Ariosto Landim Nogueira	Inspetor	48	6,85	328,80
53	198112-1-2	Antonio Gilberto Pinheiro	Inspetor	48	6,85	328,80
54	094685-1-X	ANTONIO ATENILSON COSTA	Inspetor	48	6,85	328,80
55	198746-1-3	Angêla Karina Bezerra de Melo	Inspetor	48	6,85	328,80
56	198744-1-9	Anderson Brito Leite	Inspetor	48	6,85	328,80
57	198151-1-0	RICARDO SILVA MOREIRA	Inspetor	42	6,85	287,70
58	198149-1-2	Raimundo Nonato Nogueira Júnior	Inspetor	48	6,85	328,80
59	169023-1-4	Petrônio Gerônimo dos Santos	Inspetor	12	6,85	82,20
60	198138-1-9	JOSÉ ROGÉRIO MENEZES DA COSTA	Inspetor	48	6,85	328,80
61	168099-1-8	Antonio Herbster Pereira Santos	Inspetor	48	9,59	460,32
62	167957-1-2	Ciro Pinto de Queiroz Filho	Inspetor	48	9,59	460,32
63	169035-1-5	Clécio Cavalcante Alves	Inspetor	48	9,59	460,32
64	167856-1-X	Francisco Jose de Souza	Inspetor	48	9,59	460,32
65	167750-1-0	Marcelino Lopes de Souza	Inspetor	42	9,59	402,78
66	167893-1-3	Jose Silvanio Vieira Pinto	Inspetor	36	9,59	345,24
67	167740-1-4	Antonio Marigesio de Moraes	Inspetor	48	9,59	460,32
68	167913-1-8	Jose Wilson da Silva Neto	Inspetor	24	9,59	230,16
69	167779-1-9	Wagner de Freitas Costa	Inspetor	48	9,59	460,32
70	167715-1-1	Victor Regus e Silva	Inspetor	48	9,59	460,32
71	155330-1-3	Vera Lúcia do Nascimento Andrade	Inspetor	48	9,59	460,32
72	167878-1-7	Jose Kildare Matos Dantas	Inspetor	12	9,59	115,08
73	067649-1-6	Jose Inacio Baima Costa	Inspetor	48	9,59	460,32
74	198110-1-8	João Ricardo Gomes de Oliveira	Inspetor	24	9,59	230,16
75	169006-1-3	Roberto Williamy de Freitas Barreto	Inspetor	48	9,59	460,32
76	022674-1-1	Rita Lucia Facundo	Inspetor	48	9,59	460,32
77	167885-1-1	Renata Silva Pinheiro Melo	Inspetor	48	9,59	460,32
78	155322-1-1	Regina Claudia Gomes Mesquita	Inspetor	48	9,59	460,32
79	167718-1-3	Raquel Nunes de Araujo	Inspetor	8	9,59	76,72
80	168007-1-6	Pedro Victor de Lima Junior	Inspetor	36	9,59	345,24
81	106347-1-7	Paulo Sergio Mesquita de Oliveira	Inspetor	48	9,59	460,32
82	167731-1-5	Maria de Jesus Pereira Moura	Inspetor	48	9,59	460,32
83	167943-1-7	Manoel Frota Neto	Inspetor	12	9,59	115,08
84	155326-1-0	Saulbiano Alves Magalhaes	Inspetor	48	9,59	460,32
85	168003-1-7	Daniel Bezerra de Andrade	Inspetor	48	9,59	460,32
86	151881-1-1	Carlos Alberto Pereira Chaves	Inspetor	48	9,59	460,32
87	169001-1-9	Carlos Alberto de Sousa Júnior	Inspetor	48	9,59	460,32
88	168024-1-7	Antonia Barbara Rodrigues de Araujo	Inspetor	48	9,59	460,32
89	167908-1-8	Andre Leite Mouta	Inspetor	48	9,59	460,32
90	169001-1-7	Ana Mary Mota	Inspetor	48	9,59	460,32
91	167706-1-2	Alex Severo Vidal	Inspetor	48	9,59	460,32
92	167824-1-6	Alessandra Maria Bezerra de Sousa	Inspetor	48	9,59	460,32
93	167896-1-5	Viviane de Melo Mesquita	Inspetor	48	9,59	460,32
94	167883-1-7	Valdemir Felix de Sousa	Inspetor	48	9,59	460,32
95	167995-1-3	Sonia Rodrigues da Silva	Inspetor	42	9,59	402,78
96	106357-1-3	Ricardo Neves Augusto	Inspetor	48	9,59	460,32
97	167728-1-X	Regisdeni Pimentel de Lima	Inspetor	48	9,59	460,32
98	155319-1-6	Osvaldo de Moura Leite	Inspetor	48	9,59	460,32
99	167860-1-2	Odilidio de Albuquerque Chagas	Inspetor	12	9,59	115,08
100	167871-1-6	Francisco Wesley Alves de Queiroz	Inspetor	36	9,59	345,24
101	167695-1-7	Joaquim José Ferreira Rodrigues	Inspetor	36	9,59	345,24
102	167966-1-1	Jakson Freitas Fernandes	Inspetor	48	9,59	460,32
103	167868-1-0	Harley Gomes Moura	Inspetor	48	9,59	460,32
104	167734-1-7	Hamilton Holanda de Castro	Inspetor	48	9,59	460,32
105	167890-1-1	Gustavo Linhares Pontes	Inspetor	48	9,59	460,32
106	167866-1-6	George Augusto Lima de Oliveira	Inspetor	36	9,59	345,24
107	168028-1-6	Glaucia Felix de Freitas	Inspetor	24	9,59	230,16
108	167874-1-8	Frederico Jorge Vasconcelos Rocha	Inspetor	48	9,59	460,32

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
109	167772-1-8	Francisco Winston Rego Lopes	Inspetor	48	9,59	460,32
110	169008-1-8	Francisco Emerson de Oliveira Alves	Inspetor	48	9,59	460,32
111	167846-1-3	Francisca Eveline Bonifacio da Costa	Inspetor	44	9,59	421,96
112	155294-1-5	Fernando Ranchelmo Gomes Barreto	Inspetor	48	9,59	460,32
113	167900-1-X	Fabio Ximenes Madeira	Inspetor	12	9,59	115,08
114	168021-1-5	Estefano Farias Holanda	Inspetor	48	9,59	460,32
115	106184-1-X	Amarildo Celio Barbosa Terceiro	Inspetor	42	9,59	402,78
116	137433-1-2	Nelyjon Garcia Feijo	Inspetor	48	9,59	460,32
117	137377-1-1	Ana Maria Cavalcante Holanda	Inspetor	48	9,59	460,32
118	137438-1-9	Rogério Rubens Marques Moraes	Inspetor	48	9,59	460,32
119	013070-1-0	Maria do Socorro Lira Chaves	Inspetor	48	9,59	460,32
120	106316-1-0	Luciana Helena de Carvalho Ferreira Gomes	Inspetor	12	9,59	115,08
121	013089-1-2	LIDUINA DONATO DE AZEVEDO	Inspetor	48	9,59	460,32
122	106178-1-2	Adriana Lopes de Freitas	Inspetor	48	9,59	460,32
123	106197-1-8	Antonio Humberto Fontes Moita	Inspetor	24	9,59	230,16
124	106327-1-4	Marcus Vinicius Coelho Sá Marrocos	Inspetor	24	9,59	230,16
125	106310-1-7	Lazaro de Sousa Moreira	Inspetor	24	9,59	230,16
126	137422-1-9	Jose Glaudenir Queiroz de Souza	Inspetor	48	9,59	460,32
127	106292-1-7	Jose Cleto Ferreira dos Santos	Inspetor	48	9,59	460,32
128	097639-1-0	Jose Claudio Fernandes	Inspetor	48	9,59	460,32
129	106274-1-9	Glais de Paiva Bandeira	Inspetor	48	9,59	460,32
130	106202-1-X	Auricevanio Moreira Caetano	Inspetor	12	9,59	115,08
131	137399-1-9	Fernanda Ma Bandeira Martins	Inspetor	36	9,59	345,24
132	106233-1-6	Evaldo Celio Saboia Coelho	Inspetor	48	9,59	460,32
133	106221-1-5	Edson Muniz Diogenes	Inspetor	48	9,59	460,32
134	097569-1-4	Antonio Eriilton Holanda	Inspetor	48	9,59	460,32
135	106303-1-2	Jurandy Oliveira Matos	Inspetor	48	9,59	460,32
136	027149-1-4	Anna Laura Accioly Ferreira	Inspetor	48	9,59	460,32
137	009817-1-0	Celia de Sousa Silva	Inspetor	24	9,59	230,16
138	064093-1-X	Teresinha Fernandes Pereira	Inspetor	48	9,59	460,32
139	012818-1-X	Paulo Roberto Mota Silva	Inspetor	48	9,59	460,32
140	025570-1-0	Ma Sylvania Silveira	Inspetor	48	9,59	460,32
141	020885-1-7	Ma Gorete de Oliveira	Inspetor	48	9,59	460,32
142	025154-1-5	Marcos Antonio Lima da Costa	Inspetor	12	9,59	115,08
143	022571-1-4	Zilma Ferreira de Castro	Inspetor	48	9,59	460,32
144	027082-1-3	Jose Maria T Ferreira Filho	Inspetor	48	9,59	460,32
145	017992-1-5	Jose Edson de Sousa	Inspetor	12	9,59	115,08
146	012784-1-X	José Edilson do Carmo Pessoa	Inspetor	48	9,59	460,32
147	022525-1-1	Anta Robenia de Freitas Viana	Inspetor	36	9,59	345,24
148	134014-1-1	Jose Wilkens Arcanjo Araujo	Escrivão	48	9,59	460,32
149	135625-1-2	Noelina Goncalves Lima	Escrivão	36	9,59	345,24
150	133179-1-7	Joao Filomeno Neto	Escrivão	48	9,59	460,32
151	133157-1-X	Daniela Teixeira Nunes Santos	Escrivão	42	9,59	402,78
152	133170-1-1	Francisco Delano Feitosa Pires	Escrivão	48	9,59	460,32
153	137260-1-9	Erivando de Mendonca Silva	Escrivão	48	9,59	460,32

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

6013

TOTAL DA UNIDADE:

62.991,95

UNIDADE: Departamento de Polícia Interior

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	198759-1-1	Cicero Giovanni Souza de Aquino	Delegado	24	17,84	428,16
2	404548-1-0	Jefferson Lopes Custodio	Delegado	48	17,84	856,32
3	404560-1-5	Ana Ursulina Tavares Rodrigues	Delegado	12	17,84	214,08
4	404545-1-9	Diego Tiago Silva Ribeiro	Delegado	48	17,84	856,32
5	198757-1-7	denis leonardo ferraz da silva	Delegado	36	17,84	642,24
6	198749-1-5	Rafael Mota Amaral	Delegado	12	17,84	214,08
7	198445-1-X	Cicera de Jesus Santos de Araújo	Delegado	12	17,84	214,08
8	198440-1-3	marilene andrette oliveira nunes	Delegado	36	17,84	642,24
9	198424-1-X	Francisca Suerda Bezerra Ulisses	Delegado	24	17,84	428,16
10	198413-1-6	Giuliano Vieira Sena	Delegado	24	17,84	428,16
11	198405-1-4	JOSE FERNANDES VIEIRA JUNIOR	Delegado	36	17,84	642,24
12	198410-1-4	Janaina Saraiva Silveira Braga	Delegado	36	17,84	642,24
13	198404-1-7	Fernando Figueredo de Vito	Delegado	36	17,84	642,24
14	198389-1-9	Kamila Mpura Brito	Delegado	12	17,84	214,08
15	198383-1-5	Marcio Fernandes Oliveira Chagas	Delegado	48	17,84	856,32
16	198415-1-0	George R Monteiro de Almeida	Delegado	48	17,84	856,32
17	198400-1-8	Gilk da Silva Torres	Delegado	48	17,84	856,32
18	198373-1-9	bruno antonio de sousa varela	Delegado	24	17,84	428,16
19	198363-1-2	osmar berto da silva torres	Delegado	48	17,84	856,32
20	198344-1-7	juliana de carvalho rosendo costa	Delegado	48	17,84	856,32
21	198762-1-7	Ivana Coelho Marques Figueiredo	Delegado	24	17,84	428,16
22	198802-1-4	Viviane Apolonio Machado	Delegado	24	17,84	428,16
23	198806-1-3	Karina Daniela Xavier de Lara	Delegado	48	17,84	856,32
24	198795-1-8	julio cesar agrelli lobo	Delegado	48	17,84	856,32

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
25	198800-1-X	gisele oliveira martins	Delegado	48	17,84	856,32
26	198805-1-6	gregorio jose de oliveira neto	Delegado	36	17,84	642,24
27	198826-1-6	Arlete Gonçalves Silveira	Delegado	24	17,84	428,16
28	404569-1-0	Luiz Eduardo da Costa Santos	Delegado	24	17,84	428,16
29	198872-1-9	mary rodrigues maciel	Delegado	24	17,84	428,16
30	198870-1-4	Eduardo Tome Santos Gomes	Delegado	24	17,84	428,16
31	198861-1-5	Keury Alves Soares Salomão	Delegado	24	17,84	428,16
32	404558-1-7	Tereza Cristina Cruz	Delegado	36	17,84	642,24
33	404561-1-2	Bruno Felipe Silva Montagneli	Delegado	24	17,84	428,16
34	198809-1-5	Rosane Queiroz Brasil	Delegado	24	17,84	428,16
35	198811-1-3	manuel inacio torres neto	Delegado	24	17,84	428,16
36	198823-1-4	Amando Albuquerque Silva	Delegado	48	17,84	856,32
37	404537-1-7	Rosa de Fátima Barbosa de Oliveira	Delegado	24	17,84	428,16
38	404539-1-1	Antonio Regyslario Albuquerque Pessoa	Delegado	24	17,84	428,16
39	198450-1-X	Weidmann de Lima Braga	Delegado	24	17,84	428,16
40	198825-1-9	Alana Pinheiro Portela	Delegado	24	17,84	428,16
41	126893-1-4	Luis Jose Tenorio Britto	Delegado	12	20,59	247,08
42	012437-1-3	Jose Fernandes Pereira	Delegado	36	20,59	741,24
43	012775-1-0	Edmar Bezerra Granja	Delegado	48	20,59	988,32
44	012362-1-0	Vera Lucia dos Passos Granja	Delegado	48	20,59	988,32
45	133805-1-1	Anto Carlos Pereira Serafim	Delegado	24	20,59	494,16
46	013324-1-4	Flavio Santos da Silva	Delegado	24	20,59	494,16
47	126911-1-4	Marcos Sandro Nazare de Lira	Delegado	48	20,59	988,32
48	133804-1-4	Anastacio Aguiar Muniz	Delegado	48	20,59	988,32
49	012992-1-2	Airton Jose da Silva	Delegado	48	20,59	988,32
50	014672-1-2	Herbert Ponte e Silva	Delegado	36	20,59	741,24
51	012719-1-1	Jose Milson Teixeira e Pinho	Delegado	24	20,59	494,16
52	014399-1-X	Jocel Bezerra Dantas	Delegado	42	20,59	864,78
53	133810-1-1	Cesar Colaco Nogueira	Delegado	12	20,59	247,08
54	014677-1-9	Flavio Artur Novaes	Delegado	24	20,59	494,16
55	082769-1-9	Jaelan Alves da Silva	Delegado	48	20,59	988,32
56	082795-1-9	Maria Rosicleide de Castro Maciel	Delegado	48	20,59	988,32
57	082796-1-6	Marta Maria Dias Monteiro dos Reis	Delegado	24	20,59	494,16
58	198169-1-5	ANDRE BEZERRA PEREIRA	Escrivão	36	6,85	246,60
59	198841-1-2	Tarciso Pinto Pereira	Escrivão	12	6,85	82,20
60	198159-1-9	Alexandro dos Santos Gois	Escrivão	24	6,85	164,40
61	198185-1-9	Caroline Camilo dos Santos	Escrivão	12	6,85	82,20
62	198241-1-X	LAZARO TRINDADE DE SANTANA	Escrivão	12	6,85	82,20
63	198231-1-3	Carlos Andre da Silva Pereira	Escrivão	48	6,85	328,80
64	198230-1-6	jose monteiro arrais junior	Escrivão	48	6,85	328,80
65	198221-1-7	jose maia gadelha junior	Escrivão	48	6,85	328,80
66	198219-1-9	felipe de carvalho pereira	Escrivão	12	6,85	82,20
67	198218-1-1	jose maria bessa dos santosx	Escrivão	48	6,85	328,80
68	198214-1-2	edmundo barbosa lima filho	Escrivão	24	6,85	164,40
69	198462-1-0	Lucineudo Oliveira Lucena	Escrivão	48	6,85	328,80
70	198273-1-3	Cláudio de Almeida Martins	Escrivão	48	6,85	328,80
71	198858-1-X	Carlos José rodrigues de Oliveira	Escrivão	48	6,85	328,80
72	198852-1-6	Marinaldo Barreto de Souza	Escrivão	48	6,85	328,80
73	198848-1-3	José Carlos Agostinho de Sousa	Escrivão	36	6,85	246,60
74	198464-1-5	nivia maria dos santos freitas	Escrivão	48	6,85	328,80
75	198842-1-X	Francisco Wagner Gomes Rodrigues	Escrivão	24	6,85	164,40
76	198816-1-X	Francisco Edvandro Soares dos Santos	Escrivão	24	6,85	164,40
77	198814-1-5	Jesse da Costa Santos	Escrivão	24	6,85	164,40
78	198789-1-0	Francisco dos Santos Pereira	Escrivão	24	6,85	164,40
79	198819-1-1	Jose Cosmo de Lima Filho	Escrivão	48	6,85	328,80
80	198817-1-7	Ticiano Vasconcelos Lobo	Escrivão	24	6,85	164,40
81	198815-1-2	Denisio de Jesus Rodrigues	Escrivão	48	6,85	328,80
82	198781-1-2	alline marques de albuquerque	Escrivão	12	6,85	82,20
83	198767-1-3	AURICELIO ALVES GONÇALVES	Escrivão	48	6,85	328,80
84	198766-1-6	Antonio Marcelo Barbosa da Silva	Escrivão	12	6,85	82,20
85	198780-1-5	Ticiano do Nascimento Uchoa	Escrivão	48	6,85	328,80
86	198452-1-4	Luis Cláudio da Silva Reis	Escrivão	24	6,85	164,40
87	198855-1-8	Eduvanio Machado da Silva Filho	Escrivão	24	6,85	164,40
88	198838-1-7	Francisco Anjos Bezerra de Lima Filho	Escrivão	12	6,85	82,20
89	198422-1-5	Antonio Cledson Guedes Normando	Escrivão	48	6,85	328,80
90	198790-1-1	alexandre magno acoly m meireles	Escrivão	48	6,85	328,80
91	198367-1-1	JOSE EDER TORRE DE SOUSA	Escrivão	48	6,85	328,80
92	198362-1-5	CASSIO JOSE ROCHA DINIZ	Escrivão	24	6,85	164,40
93	198320-1-5	Talliny de Castro Neves	Escrivão	36	6,85	246,60
94	198308-1-0	lucia nadia pinho de castro	Escrivão	24	6,85	164,40
95	198278-1-X	ANTONIO GILENO SILVA	Escrivão	48	6,85	328,80
96	198869-1-3	Michardson Pereira Esmeraldo	Escrivão	12	6,85	82,20
97	198839-1-4	Rebeca Ramalho Torres Maia	Escrivão	24	6,85	164,40
98	198820-1-2	Evanir Farias Carneiro	Escrivão	18	6,85	123,30
99	198769-1-8	Edjonio Oliveira Ferreira	Escrivão	36	6,85	246,60
100	198229-1-5	alexandre feijo cabral	Escrivão	48	6,85	328,80
101	198199-1-4	Antonio Freire Lima Filho	Escrivão	12	6,85	82,20

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
102	198187-1-3	ADRIANO ZEFERINO DE VASCONCELOS	Escrivão	36	6,85	246,60
103	198186-1-6	José Ricardo Gomes Canuto	Escrivão	36	6,85	246,60
104	198850-1-1	Carmen Lucia Aguiar Arruda	Escrivão	12	6,85	82,20
105	198833-1-0	Rodrigo Pinto Dias	Escrivão	24	6,85	164,40
106	133196-1-8	Mario Gomes da Silva	Escrivão	36	9,59	345,24
107	133957-1-3	Regina Claudia Teixeira Barros	Escrivão	24	9,59	230,16
108	133926-1-7	Cristiano de Moraes Pereira	Escrivão	24	9,59	230,16
109	133995-1-4	Maria Augusta Arlindo Maracaja	Escrivão	36	9,59	345,24
110	135617-1-0	Fco Mauricio Gomes	Escrivão	24	9,59	230,16
111	169047-1-6	Eugênio Marcos dos Santos	Escrivão	12	9,59	115,08
112	138862-1-0	Francisco Chagas de Paula Filho	Escrivão	24	9,59	230,16
113	163367-1-8	Marta Helena Bitencourt Silva	Escrivão	12	9,59	115,08
114	061292-1-8	Jose Augusto da Mata	Escrivão	36	9,59	345,24
115	133983-1-3	Estefanio dos Santos Costa	Escrivão	24	9,59	230,16
116	133981-1-9	Luis Lindomar de Sa	Escrivão	48	9,59	460,32
117	155337-1-4	Antonio Erivando Ribeiro Guedes	Escrivão	48	9,59	460,32
118	138811-1-1	Marcia Valeria Rocha Borges	Escrivão	12	9,59	115,08
119	133970-1-5	Rita dos Impossíveis de Sousa	Escrivão	24	9,59	230,16
120	133205-1-9	Paulo Adelson da Ponte Almeida	Escrivão	48	9,59	460,32
121	197409-1-9	Jose Luiz de Matos Pedrosa	Escrivão	48	9,59	460,32
122	060791-1-3	Francisco Celio Lopes Pinho	Escrivão	24	9,59	230,16
123	097071-1-5	Maria Eliane Viana Regis	Escrivão	36	9,59	345,24
124	061268-1-2	JOAN PONTES JUVENCIO	Escrivão	24	9,59	230,16
125	028888-1-5	Fco Wellington Dantas	Escrivão	48	9,59	460,32
126	028488-1-3	Claudio Sergio Landin Barrocas	Escrivão	48	9,59	460,32
127	028163-1-8	Liduína Maria de Oliveira Silva	Escrivão	48	9,59	460,32
128	060970-1-4	Giovanna Augusta Moura Marques	Escrivão	36	9,59	345,24
129	001539-1-5	Lucio de Freitas Lourenco	Escrivão	48	9,59	460,32
130	012364-1-5	Basileu Rodrigues Alves	Escrivão	12	9,59	115,08
131	021722-1-6	Airton Rocha de Oliveira	Escrivão	36	9,59	345,24
132	013100-1-1	Rdo Nonato Lourenco	Escrivão	48	9,59	460,32
133	198137-1-1	Jose Roberto Barbosa Pessoa	Inspetor	48	6,85	328,80
134	168001-1-2	Robson Lalberio Pascoal da Silva	Inspetor	48	6,85	328,80
135	168998-1-X	VICENTE DE PAULA M JUNIOR	Inspetor	12	6,85	82,20
136	198139-1-6	Josimar Correia de Melo	Inspetor	12	6,85	82,20
137	198140-1-7	Luis Barros Filho	Inspetor	36	6,85	246,60
138	167935-1-5	Ivan Ferreira da Silva Junior	Inspetor	12	6,85	82,20
139	198822-1-6	francisco gilberto de lima	Inspetor	24	6,85	164,40
140	138908-1-1	Agostinho Tavares de Souza Neto	Inspetor	48	9,59	460,32
141	167751-1-8	Herlanildo Carlos de Brito	Inspetor	48	9,59	460,32
142	167757-1-1	William Israel de Oliveira Teles	Inspetor	48	9,59	460,32
143	167972-1-9	Allan Robson de Melo Macêdo	Inspetor	24	9,59	230,16
144	167761-1-4	Jose Airton Melo da Silva Junior	Inspetor	48	9,59	460,32
145	167949-1-0	Sávio Alves Lisboa	Inspetor	48	9,59	460,32
146	167923-1-4	Carlos Cavalcante Pereira	Inspetor	36	9,59	345,24
147	167920-1-2	FIRMICLEY ARAUJO FIRMINO	Inspetor	48	9,59	460,32
148	167907-1-0	Antonio Shirley do Nascimento Silva	Inspetor	36	9,59	345,24
149	167886-1-9	Marcelo Lima de Sousa	Inspetor	24	9,59	230,16
150	167855-1-2	Francisco Ari Alves de Moura	Inspetor	36	9,59	345,24
151	167904-1-9	Ibrahim Dantas Soares	Inspetor	48	9,59	460,32
152	167897-1-2	Paulo Fransyeder Ramos Ferreira	Inspetor	12	9,59	115,08
153	167861-1-X	Leonardo Magalhaes Gino	Inspetor	24	9,59	230,16
154	167851-1-3	DANILO TAVARES DE MEDEIROS	Inspetor	36	9,59	345,24
155	167842-1-4	Jefferson Thiago da Silva Victor	Inspetor	24	9,59	230,16
156	167823-1-9	Paulo Lima Machado	Inspetor	48	9,59	460,32
157	167812-1-5	Rodrigo da Silva Pinto	Inspetor	48	9,59	460,32
158	094783-1-0	Jose Jefferson Pontes dos Santos	Inspetor	24	9,59	230,16
159	167831-1-0	Rondenei Martins Marçal	Inspetor	48	9,59	460,32
160	155283-1-1	Antonio Dênio Felix de Lima	Inspetor	24	9,59	230,16
161	168012-1-6	Dennis Alves Rodrigues	Inspetor	48	9,59	460,32
162	167764-1-6	Francisco Lindomar de Sousa Barreto	Inspetor	12	9,59	115,08
163	167988-1-9	Antonio Soares Junior	Inspetor	48	9,59	460,32
164	169038-1-7	FCO FLAVIO MARQUES	Inspetor	12	9,59	115,08
165	169037-1-X	Francisco Everton	Inspetor	48	9,59	460,32
166	169024-1-1	PAULO SERGIO ALBANO DO VALE	Inspetor	24	9,59	230,16
167	106223-1-X	Domingos Savio Santos de Oliveira	Inspetor	12	9,59	115,08
168	167999-1-2	Givago Gonçalves Barreto	Inspetor	48	9,59	460,32
169	155279-1-9	Adolfo Moreira de Carvalho Neto	Inspetor	48	9,59	460,32
170	013093-1-5	Jose Erivan Junior	Inspetor	48	9,59	460,32
171	138912-1-4	Leandro Martins de França Vidal	Inspetor	24	9,59	230,16
172	108337-1-X	Jose Iran Timbo Farias	Inspetor	48	9,59	460,32
173	168026-1-1	LEANDRO JOSE FREIRE LIMA	Inspetor	12	9,59	115,08
174	169003-1-1	MANOEL GADELHA LEANDRO DE SOUSA	Inspetor	48	9,59	460,32
175	108323-1-4	Carlos Alex Oliveira Pimentel	Inspetor	48	9,59	460,32
176	084822-1-7	Joao Eudes Sales de Araujo	Inspetor	48	9,59	460,32
177	099295-1-7	Fco Manuel de Jesus Nogueira	Inspetor	12	9,59	115,08
178	094766-1-X	Fco Ivanildo Sales de Araujo	Inspetor	48	9,59	460,32

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
179	106382-1-6	Will Robson Macedo	Inspetor	48	9,59	460,32
180	106180-1-0	Alipio Rodrigues de O Filho	Inspetor	36	9,59	345,24
181	097574-1-4	Carlos Alberto Ferreira das Chagas	Inspetor	24	9,59	230,16
182	169043-1-7	André Marcílio de de Sousa Silva	Inspetor	24	9,59	230,16
183	167889-1-0	Jose Edson Ferreira Junior	Inspetor	12	9,59	115,08
184	169014-1-5	ARISSON GONZAGA CUNHA	Inspetor	48	9,59	460,32
185	167971-1-1	Klayw Herbeth Sousa Silva	Inspetor	24	9,59	230,16
186	167909-1-5	Edgleuson Lima Ingá	Inspetor	48	9,59	460,32
187	169019-1-1	Hugo Correia Paula	Inspetor	12	9,59	115,08
188	169007-1-0	ROGERLANI GOMES SAMPAIO	Inspetor	48	9,59	460,32
189	168996-1-5	Antonio Francenilson L Sousa	Inspetor	36	9,59	345,24
190	168027-1-9	Esio Aragao Bastos	Inspetor	12	9,59	115,08
191	168018-1-X	Daniel da Silva Ribeiro	Inspetor	12	9,59	115,08
192	167983-1-2	Francisco Jaelson Martins de Sá	Inspetor	24	9,59	230,16
193	167973-1-6	Jose Aglesio Coelho de Alencar	Inspetor	36	9,59	345,24
194	167961-1-5	Pedro Jorge de Oliveira	Inspetor	24	9,59	230,16
195	155293-1-8	Fernando Furtado de Melo Filho	Inspetor	48	9,59	460,32
196	167810-1-0	Erinaldo José Francelino de Sousa	Inspetor	12	9,59	115,08
197	167807-1-5	Cicero Neves Inacio	Inspetor	36	9,59	345,24
198	167802-1-9	Marcelo Pereira Alves	Inspetor	12	9,59	115,08
199	167799-1-1	Rubens Duarte Fernandes	Inspetor	36	9,59	345,24
200	014658-1-3	Dagmar Grangeiro Cruz	Inspetor	36	9,59	345,24
201	167941-1-2	Carlosmenes Sousa Gomes	Inspetor	36	9,59	345,24
202	169011-1-3	FCO VALDIR LOIOLA ANDRADE	Inspetor	24	9,59	230,16
203	167744-1-3	Fabricio Silva dos Santos	Inspetor	24	9,59	230,16
204	167696-1-4	Pedro Francisco Cordeiro Bezerra	Inspetor	48	9,59	460,32
205	167737-1-9	Francisco Sergio Ximenes Melo	Inspetor	48	9,59	460,32
206	014517-1-5	Gerardo Sebastiao Filho	Inspetor	24	9,59	230,16
207	106276-1-3	Gileno de Sousa Araujo	Inspetor	48	9,59	460,32
208	167711-1-2	Antonio Roberio Barreto de Oliveira	Inspetor	12	9,59	115,08
209	167901-1-7	Khertton Rafael de Q Gomes	Inspetor	12	9,59	115,08
210	014819-1-6	Arilete dos Santos Maia Abreu	Inspetor	24	9,59	230,16
211	099341-1-1	Francisco Alves de Lima	Inspetor	24	9,59	230,16
212	045706-1-8	Jose Everardo Andrade Rodrigues	Inspetor	48	9,59	460,32
213	092853-1-8	Adolfo Rodrigues de Serpa Neto	Inspetor	48	9,59	460,32
214	036830-1-X	Domingos Savio Oliveira Andrade	Inspetor	36	9,59	345,24
215	014908-1-8	Edson Gomes Sobreira	Inspetor	36	9,59	345,24
216	006452-1-4	Helio de Moura Pinto	Inspetor	24	9,59	230,16
217	167839-1-9	FCO RENATO COSMO BARBOSA	Inspetor	48	9,59	460,32
218	106213-1-3	Cícera Grangeiro dos Santos Pereira	Inspetor	12	9,59	115,08
219	010194-1-4	Valdemar Ferreira de Almeida	Inspetor	12	9,59	115,08
220	167948-1-3	Fulvio Cesar Pinto de Macedo	Inspetor	24	9,59	230,16
221	016339-1-0	Fco Moacir Carvalho de Araujo	Inspetor	24	9,59	230,16
222	012354-1-9	Jose Edmilson Cajazeiras	Inspetor	24	9,59	230,16
223	013036-1-9	Joao Osmar Araujo Filho	Inspetor	36	9,59	345,24
224	012888-1-4	Anto Lopes da Silveira	Inspetor	12	9,59	115,08
225	012705-1-6	Fco Pinheiro Costa Neto	Inspetor	24	9,59	230,16
226	006477-1-3	Jose Elivan Alves Barroso	Inspetor	36	9,59	345,24
227	010281-1-1	Jose Amauri Alves Costa	Inspetor	36	9,59	345,24
228	014456-1-8	Aldemir Torres Bandeira	Inspetor	12	9,59	115,08
229	018394-1-1	Sebastiao Pedro Vieira	Inspetor	48	9,59	460,32
230	012816-1-5	Jose Irapuan Guerra Pessoa	Inspetor	48	9,59	460,32
231	025882-1-8	Fca Neide Bezerra de Macedo	Inspetor	48	9,59	460,32
232	012804-1-4	Cesar Augusto Carvalho Falcao	Inspetor	36	9,59	345,24
233	012658-1-4	Ma Eglaine Monteiro	Inspetor	48	9,59	460,32
234	012431-1-X	Fco Sergio dos Santos	Inspetor	36	9,59	345,24
235	092879-1-4	Erismar Bezerra Granja	Inspetor	48	9,59	460,32
236	012767-1-9	Rdo Moreira da Silva 2	Inspetor	48	9,59	460,32
237	133188-1-6	Manoel Mosangelo Malaquias da Cruz	Escrivão	48	9,59	460,32
238	133160-1-5	Edson Augusto Nogueira Braga	Escrivão	48	9,59	460,32
239	133153-1-0	Antonio Charles Filgueira	Escrivão	24	9,59	230,16
240	135495-1-6	Cleyton Gomes de Paula	Escrivão	24	9,59	230,16
241	133968-1-7	Antonio Viana Barbosa Junior	Escrivão	36	9,59	345,24
242	133191-1-1	Marco Antonio Pinto Mesquita	Escrivão	24	9,59	230,16
243	133977-1-6	PAULO RODRIGUES BARBOSA	Escrivão	24	9,59	230,16
244	133162-1-X	Emanuel Belchior Vilar	Escrivão	12	9,59	115,08
245	133941-1-3	Manuel Jocelio Souza T. Matos	Escrivão	24	9,59	230,16

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

7968

TOTAL DA UNIDADE:

88.623,84

UNIDADE: Departamento de Polícia Metropolitana

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	404547-1-3	Alexandre Paulo Brito Sanders	Delegado	48	17,84	856,32
2	198444-1-2	raul tessius soares	Delegado	36	17,84	642,24
3	404563-1-7	Carlos Alexandre Marques	Delegado	36	17,84	642,24

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
4	404579-1-7	Maria Carolina Santos Barreira	Delegado	12	17,84	214,08
5	404554-1-8	Luiz Gonzaga Doares Neto	Delegado	36	17,84	642,24
6	198843-1-7	Leonardo Ferreira de Almeida	Delegado	24	17,84	428,16
7	198345-1-4	JULIANA PINHEIRO SILVA	Delegado	12	17,84	214,08
8	404570-1-1	Joanilson Nogueira Queiroz	Delegado	12	17,84	214,08
9	198804-1-9	Eliana Maia Soares	Delegado	31	17,84	553,04
10	198765-1-9	Dionísio Amaral da Paz	Delegado	12	17,84	214,08
11	198760-1-2	Rudson de Oliveira Rocha	Delegado	12	17,84	214,08
12	404576-1-5	Ricardo Gonçalves Pinheiro	Delegado	12	17,84	214,08
13	198350-1-4	Raphael Vilarinho da Cruz	Delegado	12	17,84	214,08
14	198761-1-X	PAULO CID TORRES DA SILVA FILHO	Delegado	12	17,84	214,08
15	198385-1-X	Danilo Rafanelle Moura de Santaa Motta	Delegado	12	17,84	214,08
16	198358-1-2	Camila de Carvalho Mesquita Lobo	Delegado	12	17,84	214,08
17	198827-1-3	joão pereira gomes	Delegado	48	17,84	856,32
18	151890-1-0	Ana Lucia de Almeida Barros	Delegado	48	20,59	988,32
19	014383-1-X	Aurelio de Araujo Pereira	Delegado	12	20,59	247,08
20	135541-1-0	Antonio Tiburtino de Sousa	Delegado	48	20,59	988,32
21	151887-1-5	Anto Elzo Moreira Ferreira	Delegado	5	20,59	102,95
22	133814-1-0	Delmiro Baturite Queiroz de Zamenhof	Delegado	36	20,59	741,24
23	133860-1-3	Samya Rios Dias	Delegado	48	20,59	988,32
24	126885-1-2	Maria Celeste Ferreira da Ponte	Delegado	36	20,59	741,24
25	014296-1-2	Jose Mauricio Cardoso Amora Tindo	Delegado	48	20,59	988,32
26	151889-1-X	Jose Lira Ximenes	Delegado	48	20,59	988,32
27	135545-1-X	Jose Jesuita Barbosa Filho	Delegado	48	20,59	988,32
28	133828-1-6	Fco Jose Ferreira Brauna	Delegado	48	20,59	988,32
29	126880-1-6	Fco Eneas Barreira Maia	Delegado	48	20,59	988,32
30	133819-1-7	Everardo Lima da Silva	Delegado	48	20,59	988,32
31	197039-1-6	Candida Maria G S Della Guardia	Delegado	48	20,59	988,32
32	014415-1-5	Deodato Alves Fernandes	Delegado	12	20,59	247,08
33	126917-1-8	Jose Hugo de Alencar Linard Filho	Delegado	12	20,59	247,08
34	013082-1-1	Jose Cleofilo Rodrigues Melo	Delegado	48	20,59	988,32
35	006489-1-4	Wilder Brito Sobreira	Delegado	48	20,59	988,32
36	126874-1-9	Valdir Cavalcate de Paula Passos	Delegado	12	20,59	247,08
37	126907-1-1	Paulo Andre Maia Cavalcante	Delegado	48	20,59	988,32
38	126896-1-6	Milena Maciel de Moraes	Delegado	48	20,59	988,32
39	126894-1-1	Mitzi Freitas B de Andrade	Delegado	12	20,59	247,08
40	001537-1-0	Ma Eliane Barbosa Lima	Delegado	48	20,59	988,32
41	133803-1-7	Adriana Silveira Arruda	Delegado	12	20,59	247,08
42	012443-1-0	Marcos Andre Rodrigues da Silva	Delegado	24	20,59	494,16
43	006758-1-4	Lucio Ponte Torres	Delegado	48	20,59	988,32
44	082748-1-9	Aroldo Mendes Antunes	Delegado	48	20,59	988,32
45	012332-1-1	Vicente Ferreira da Silva	Delegado	48	20,59	988,32
46	082774-1-9	Joao Alves de Abreu	Delegado	24	20,59	494,16
47	012184-1-7	Jose Wilton Freitas Lima	Delegado	12	20,59	247,08
48	012187-1-9	Fco Carlos Araujo Crisostomo	Delegado	48	20,59	988,32
49	198401-1-5	André de Almeida Lubanco	Escrivão	48	6,85	328,80
50	198263-1-7	Antonio Rafael Marinho Correia Lima	Escrivão	48	6,85	328,80
51	132622-1-7	Antonio Savio Evangelista Vasconcelos	Escrivão	48	6,85	328,80
52	198183-1-4	Brunela Mara Araújo Camelo	Escrivão	12	6,85	82,20
53	198777-1-X	Carlo Frederico Pinto Bastos Filho	Escrivão	12	6,85	82,20
54	198835-1-5	Ana Paula Silva Melo	Escrivão	36	6,85	246,60
55	198264-1-4	Alexandre Maia da Silva Costa	Escrivão	48	6,85	328,80
56	198381-1-0	Leina Christiane Souza Martins	Escrivão	12	6,85	82,20
57	133969-1-4	Jose William Ferreira de Souza	Escrivão	12	6,85	82,20
58	198203-1-9	José Sarto de Lima Freire Junior	Escrivão	48	6,85	328,80
59	198176-1-X	José Ribamar Matos de Sousa Neto	Escrivão	12	6,85	82,20
60	198294-1-3	José Iranildo dos Santos	Escrivão	24	6,85	164,40
61	198175-1-2	Joaquim Araújo Neto	Escrivão	48	6,85	328,80
62	198269-1-0	Ítalo Renno Alves Feitosa	Escrivão	48	6,85	328,80
63	198207-1-8	Italo Farias Costa de Lima	Escrivão	24	6,85	164,40
64	198436-1-0	Gisele Carvalho Carneiro de Melo	Escrivão	48	6,85	328,80
65	198178-1-4	Fernando César M Silva Júnior	Escrivão	14	6,85	95,90
66	198416-1-8	Filipe Porto Segundo	Escrivão	24	6,85	164,40
67	133980-1-1	Valeria Barbosa de Carvalho	Escrivão	48	6,85	328,80
68	198171-1-3	Tiago de Paula Martins Monteiro	Escrivão	12	6,85	82,20
69	198459-1-5	Paulo José Sales Sousa	Escrivão	48	6,85	328,80
70	198289-1-3	Mosiel de Sousa Melo	Escrivão	48	6,85	328,80
71	198284-1-7	Meirejane Jesuino Sousa	Escrivão	24	6,85	164,40
72	198776-1-2	Fco. Nardier Pinheiro Neto	Escrivão	48	6,85	328,80
73	198196-1-2	Fco Marlos Cerneiro Angelim	Escrivão	48	6,85	328,80
74	198220-1-X	Fco José Raulino Nogueira Viana	Escrivão	48	6,85	328,80
75	198317-1-X	Fco. de Assis Brandão L Couto	Escrivão	48	6,85	328,80
76	198836-1-2	Erick Márcio Vandelei de Oliveira	Escrivão	24	6,85	164,40
77	198193-1-0	Antonio Sergio de Oliveirs Emidio	Escrivão	24	6,85	164,40
78	198271-1-9	Antonio Ronaldo Rodrigues Machado	Escrivão	48	6,85	328,80
79	198211-1-0	Antonio Rafael Garcia Soares	Escrivão	36	6,85	246,60
80	198216-1-7	Antonio Alglede Barbosa Cavalcante	Escrivão	48	6,85	328,80

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
81	198333-1-3	Antonio Gisleian Graciano de Lima	Escrivão	24	6,85	164,40
82	133973-1-7	Ubiratan Furtado Braga	Escrivão	48	9,59	460,32
83	091535-1-9	Denise Rocha Vasconcelos	Escrivão	48	9,59	460,32
84	039126-2-0	Jose Marcio Gomes da Costa	Escrivão	48	9,59	460,32
85	028455-1-2	Ma Eli Furtado	Escrivão	24	9,59	230,16
86	097535-1-6	Rocineide Maria da Mata	Escrivão	48	9,59	460,32
87	097557-1-3	Wellington Belarmino de Sousa	Escrivão	24	9,59	230,16
88	024824-1-X	Ana Jerusa de Castro Feitosa	Escrivão	48	9,59	460,32
89	028349-1-X	Luiza Leite de Oliveira	Escrivão	48	9,59	460,32
90	097550-1-2	Valdeniria de Souza Machado	Escrivão	36	9,59	345,24
91	012934-1-9	Sostenes Carvalho Nascimento	Escrivão	48	9,59	460,32
92	024994-1-X	Nelson Salles Correia Lima	Escrivão	48	9,59	460,32
93	091538-1-0	Ma do Socorro Lima Moreira	Escrivão	36	9,59	345,24
94	097074-1-7	Jose Caubi Nunes de Araujo	Escrivão	36	9,59	345,24
95	060535-1-3	Eugenia Maria Barbosa da Costa	Escrivão	48	9,59	460,32
96	061289-1-2	Jose Arnaldo Sousa Moura	Escrivão	48	9,59	460,32
97	167946-1-9	Carlos da Silva Simões	Inspetor	24	6,85	164,40
98	167985-1-7	Marcos Luiz Soares de Castro	Inspetor	36	6,85	246,60
99	155323-1-9	Reginaldo de Jesus G Privado Filho	Inspetor	12	6,85	82,20
100	168032-1-9	Ronaldo Aguiar Freitas	Inspetor	12	6,85	82,20
101	167722-1-6	Thyago Fonseca Lima	Inspetor	24	6,85	164,40
102	151884-1-3	Sergio Carlos da Silva	Inspetor	48	6,85	328,80
103	094713-1-6	Fco Carmenio Andrade da Silva	Inspetor	48	6,85	328,80
104	167859-1-1	Eraciso de Oliveira Braga	Inspetor	48	6,85	328,80
105	137375-1-7	Alan Moreira de Melo	Inspetor	48	9,59	460,32
106	137392-1-8	Carmelita de Araujo Pereira	Inspetor	15	9,59	143,85
107	137389-1-2	Carla Fernanda Viana da Rocha	Inspetor	48	9,59	460,32
108	167763-1-9	Bruno Rafael de Oliveira Vilar	Inspetor	48	9,59	460,32
109	167778-1-1	Bernardo Christian Alves Ribeiro	Inspetor	48	9,59	460,32
110	167786-1-3	Benone Aguiar de Sá Roriz	Inspetor	48	9,59	460,32
111	108321-1-X	Arisneuda Ma Fernandes Carneiro	Inspetor	48	9,59	460,32
112	155286-1-3	Antonio Waldemir Bezerra Sombra	Inspetor	48	9,59	460,32
113	169040-1-5	Fco. Eduardo Ferreira de Souza	Inspetor	48	9,59	460,32
114	137221-1-0	Walcymer Policarpo Nepomuceno	Inspetor	48	9,59	460,32
115	167882-1-X	Ermilson da Silva Genoíno	Inspetor	24	9,59	230,16
116	167960-1-8	Elizeu Paulino Pinto	Inspetor	24	9,59	230,16
117	167918-1-4	Deive Romão dos Santos	Inspetor	36	9,59	345,24
118	168999-1-7	Daniel Pinho Campelo	Inspetor	14	9,59	134,26
119	167872-1-3	Cristiano Cunha Lima	Inspetor	48	9,59	460,32
120	167760-1-7	Claudio dos Santos Lima	Inspetor	48	9,59	460,32
121	106210-1-1	Claudio Gall	Inspetor	48	9,59	460,32
122	167781-1-7	Claudimy Carneiro de Lima	Inspetor	48	9,59	460,32
123	137395-1-X	Claudenir Silva de Oliveira	Inspetor	36	9,59	345,24
124	097609-1-1	Fco Lideberto Silva Vale	Inspetor	36	9,59	345,24
125	066231-1-5	Fco Jose Coimbra Holanda	Inspetor	48	9,59	460,32
126	167844-1-9	Francisco Joel de Oliveira	Inspetor	48	9,59	460,32
127	167899-1-7	FCO FABIO DE SOUSA GALVÃO	Inspetor	24	9,59	230,16
128	167697-1-1	Francisco Denis Vieira Franco	Inspetor	48	9,59	460,32
129	087523-1-1	Fco de Assis da Silva	Inspetor	24	9,59	230,16
130	167710-1-5	Francisco Cristiano Lima Colares	Inspetor	48	9,59	460,32
131	106246-1-4	Fco Carlos Parente de Oliveira	Inspetor	48	9,59	460,32
132	167679-1-3	Francisco Carlos Moreira Ferreira	Inspetor	48	9,59	460,32
133	106270-1-X	Fco Wilton Facanha Costa	Inspetor	48	9,59	460,32
134	137411-1-5	Fco Wellington de Freitas	Inspetor	48	9,59	460,32
135	137409-1-7	Fco Wagner Rodrigues Jamacaru	Inspetor	48	9,59	460,32
136	167739-1-3	Francisco Vicente Moreira Silva	Inspetor	48	9,59	460,32
137	167758-1-9	Francisco Roberto Andrade Marques	Inspetor	48	9,59	460,32
138	106261-1-0	Fco Ricardo Araripe Rios	Inspetor	48	9,59	460,32
139	094709-1-3	Fco Perilo de Souza	Inspetor	48	9,59	460,32
140	169026-1-6	Fco Nogueira Pinheiro Júnior	Inspetor	24	9,59	230,16
141	137254-1-1	Francisco Lucas de Oliveira	Inspetor	36	9,59	345,24
142	155325-1-3	Rosa Guedes da Silva	Inspetor	48	9,59	460,32
143	137439-1-6	Roquilane Ceza Gomes Nogueira	Inspetor	48	9,59	460,32
144	167822-1-1	Ronnie Clay Rodrigues Andrade	Inspetor	48	9,59	460,32
145	167852-1-0	Roberto Wendell Vieira de Oliveira	Inspetor	48	9,59	460,32
146	167768-1-5	Rivadavia Nunes Amorim	Inspetor	48	9,59	460,32
147	167805-1-0	Ricardo Correa de Farias	Inspetor	48	9,59	460,32
148	167996-1-0	Reinaldo Souza Arrais Alencar	Inspetor	21	9,59	201,39
149	167981-1-8	Renne Gondim Ruivo	Inspetor	48	9,59	460,32
150	168010-1-1	Reginaldo da Silva Maciel	Inspetor	48	9,59	460,32
151	167928-1-0	Raimundo Nonato Albuquerque	Inspetor	48	9,59	460,32
152	092850-1-6	Pedro Jorge Fernandes Lisboa	Inspetor	24	9,59	230,16
153	106345-1-2	Paulo Roberto Silva Moreira	Inspetor	48	9,59	460,32
154	167776-1-7	Paulo Cesar de Oliveira Barbosa Filho	Inspetor	48	9,59	460,32
155	155320-1-7	Oswaldo Pereira da Silva	Inspetor	48	9,59	460,32
156	168100-1-0	Paulo Henrique Araujo Rocha de Souza	Inspetor	12	9,59	115,08
157	155321-1-4	Paulino Fernandes Guimaraes	Inspetor	48	9,59	460,32

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
158	106342-1-0	Paula Francinete C Lima	Inspetor	48	9,59	460,32
159	167792-1-0	Olivio Gabriel Torres Junior	Inspetor	22	9,59	210,98
160	099716-1-0	Normando Alves Rodrigues	Inspetor	24	9,59	230,16
161	137434-1-X	Newton Souza Rocha	Inspetor	48	9,59	460,32
162	167916-1-X	Moacyr Regis Rêgo	Inspetor	12	9,59	115,08
163	106337-1-0	Micheline Alexandrino Loiola	Inspetor	48	9,59	460,32
164	014448-1-6	Mauro Cezar Cabral Ribeiro	Inspetor	36	9,59	345,24
165	169039-1-4	Marcos Sandro Borba Silva	Inspetor	48	9,59	460,32
166	167986-1-4	Marcos Flávio Silva Ribeiro	Inspetor	36	9,59	345,24
167	167892-1-6	Marcos Fabio Sales de Souza	Inspetor	48	9,59	460,32
168	138892-1-X	Marco Antonio Sales de Araujo	Inspetor	24	9,59	230,16
169	168013-1-3	Maria Eliane Pereira Gomes	Inspetor	48	9,59	460,32
170	167703-1-0	Luiz Luzeli Pinheiro Junior	Inspetor	48	9,59	460,32
171	031726-1-9	Luiz Henrique de Farias	Inspetor	16	9,59	153,44
172	167759-1-6	Luciano Silva de Araujo	Inspetor	12	9,59	115,08
173	167964-1-7	José Valdenir de Sousa	Inspetor	24	9,59	230,16
174	167837-1-4	Jose Ulisses Bastos Guanabara	Inspetor	48	9,59	460,32
175	167827-1-8	José Temistocles Teles de Carvalho Neto	Inspetor	48	9,59	460,32
176	155310-1-0	Jose Rinaldo da Silva Oliveira	Inspetor	48	9,59	460,32
177	031326-1-7	Jose Renato Pinheiro Simiao	Inspetor	12	9,59	115,08
178	167742-1-9	Jose Renato Ferreira	Inspetor	48	9,59	460,32
179	167879-1-4	Jose Pereira dos Santos	Inspetor	48	9,59	460,32
180	167858-1-4	Jose Michel Pereira de Oliveira	Inspetor	48	9,59	460,32
181	167738-1-6	Jose Jozio Gadelha Rebouças	Inspetor	12	9,59	115,08
182	167911-1-3	José Hosanildo de Paiva Casusa	Inspetor	48	9,59	460,32
183	085880-2-3	Jose Flavio Bastos Cunha	Inspetor	48	9,59	460,32
184	168102-1-5	José Diógenes dos Santos	Inspetor	48	9,59	460,32
185	094739-1-2	Jose Antunes de Castro Filho	Inspetor	48	9,59	460,32
186	137418-1-6	Jose Alcides Girao	Inspetor	48	9,59	460,32
187	030558-1-7	Jose Alberto Bastos Vieira Junior	Inspetor	48	9,59	460,32
188	167730-1-8	Jomario Gomes do Carmo	Inspetor	18	9,59	172,62
189	168995-1-8	Joaquim de Freitas Silva	Inspetor	48	9,59	460,32
190	155305-1-0	João Omar Fonseca Meira	Inspetor	48	9,59	460,32
191	167794-1-5	Joao Demonthiers da Silva	Inspetor	24	9,59	230,16
192	106282-1-0	Jarbas Beserra Gomes	Inspetor	48	9,59	460,32
193	106277-1-0	Heraclito Lima Nobre	Inspetor	24	9,59	230,16
194	094708-1-6	Helio Matos Costa	Inspetor	48	9,59	460,32
195	155304-1-3	Gleudson Almeida Girao	Inspetor	24	9,59	230,16
196	106280-1-6	Glaydson Carlos Araujo Castro	Inspetor	48	9,59	460,32
197	167789-1-5	George Ricardo Oliveira do Nascimento	Inspetor	48	9,59	460,32
198	167733-1-X	Fredson Grangeiro Andrade	Inspetor	48	9,59	460,32
199	155296-1-X	Francisco Antunes Cavalcante de Mesquita	Inspetor	48	9,59	460,32
200	167849-1-5	Francisco Adriano Brito Aguiar	Inspetor	48	9,59	460,32
201	167821-1-4	Francisco Alexandre Duarte de Morais	Inspetor	48	9,59	460,32
202	167681-1-1	Flavio Barroso Façanha	Inspetor	48	9,59	460,32
203	167993-1-9	Filipe de Souza Queiroz	Inspetor	48	9,59	460,32
204	021545-1-X	Falconiere Lincoln Albuquerque Paiva	Inspetor	48	9,59	460,32
205	167869-1-8	Fabio Vasconcelos do Nascimento Sousa	Inspetor	36	9,59	345,24
206	167965-1-4	Fabio de Jesus Pereira	Inspetor	12	9,59	115,08
207	167992-1-1	Vitoria Regia Holanda da Silva	Inspetor	48	9,59	460,32
208	169054-1-0	Virginia Maria Nogueira Matos	Inspetor	36	9,59	345,24
209	168008-1-3	Vicente Rodrigues Filho	Inspetor	48	9,59	460,32
210	167798-1-4	Antonio Ribeiro Veloso Neto	Inspetor	27	9,59	258,93
211	167967-1-9	Manoel Ednardo dos Santos	Inspetor	48	9,59	460,32
212	167762-1-1	Cassio Alves Cavalcante	Inspetor	48	9,59	460,32
213	198114-1-7	Antonio Oliveira dos Santos Filho	Inspetor	12	9,59	115,08
214	167940-1-5	Antonio Jefferson Lemos	Inspetor	24	9,59	230,16
215	167791-1-3	Valmicleison Barros Pinto	Inspetor	48	9,59	460,32
216	167898-1-X	Valdizio Leite Santiago Junior	Inspetor	48	9,59	460,32
217	106374-1-4	Valderina Ferreira Forte	Inspetor	48	9,59	460,32
218	167836-1-7	Tiago Jorge Sales	Inspetor	36	9,59	345,24
219	167769-1-2	SILVIO JOSE RODRIGUES TEXEIRA	Inspetor	48	9,59	460,32
220	169022-1-7	Antônio George de Freitas Júnior	Inspetor	48	9,59	460,32
221	108320-1-2	Antonio Flavio dos Santos	Inspetor	12	9,59	115,08
222	155284-1-9	Antonio Dirany Costa	Inspetor	48	9,59	460,32
223	106194-1-6	Antonio Carlos Silva Pinto	Inspetor	48	9,59	460,32
224	020954-1-6	Adalberto da Silva Barros	Inspetor	48	9,59	460,32
225	137376-1-4	Aldenir Gomes Moreira	Inspetor	48	9,59	460,32
226	167815-1-7	Andre Pinheiro Gonçalves	Inspetor	48	9,59	460,32
227	106182-1-5	Aldenor Felipe da Costa Junior	Inspetor	48	9,59	460,32
228	020984-1-5	Periguari Machado de Carvalho	Inspetor	48	9,59	460,32
229	106343-1-8	Paulo Roberto Arruda da Silva	Inspetor	48	9,59	460,32
230	024573-1-8	Paulo de Tarso de Sousa Ferreira	Inspetor	48	9,59	460,32
231	025311-1-9	Paulo Cesar Barbosa	Inspetor	12	9,59	115,08
232	094772-1-7	Nilberton Souza Lima	Inspetor	12	9,59	115,08
233	019456-1-0	Murilo Lopes Paula	Inspetor	48	9,59	460,32
234	094793-1-7	Marco Anto Caetano de Lima	Inspetor	48	9,59	460,32

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
235	019783-1-4	Marilene Felix Narciso	Inspetor	48	9,59	460,32
236	026895-1-0	Jose Edigar de Oliveira	Inspetor	21	9,59	201,39
237	093191-1-5	Jose de Arimateia Bento Carlos	Inspetor	48	9,59	460,32
238	092938-1-7	Jose Caetano da Silva Neto	Inspetor	24	9,59	230,16
239	025993-1-7	Josafa Moura Cardoso	Inspetor	48	9,59	460,32
240	106257-1-8	Fco Jose de Araujo Andrade	Inspetor	48	9,59	460,32
241	106253-1-9	Fco Eudes Muniz	Inspetor	48	9,59	460,32
242	059466-1-1	Edivaldo Felix da Silva	Inspetor	48	9,59	460,32
243	106219-1-7	Edvanilda Nogueira Bernardino	Inspetor	48	9,59	460,32
244	106203-1-7	Byron de Oliveira Freire Jr	Inspetor	48	9,59	460,32
245	137417-1-9	John Andrade de Oliveira Junior	Inspetor	48	9,59	460,32
246	102585-1-0	Wilson Nogueira Rocha	Inspetor	48	9,59	460,32
247	028232-1-7	Wellington Pereira de Sousa	Inspetor	48	9,59	460,32
248	011745-1-7	Anto Carlos Rodrigues da Silva	Inspetor	24	9,59	230,16
249	106193-1-9	Antonio Carlos Rodrigues	Inspetor	12	9,59	115,08
250	025973-1-4	Mauro Roberto G de Almeida	Inspetor	12	9,59	115,08
251	106309-1-6	LEILIANA MARIA CASTELO MELO SILVA	Inspetor	24	9,59	230,16
252	015791-1-8	Josete de Souza Augusto Pereira	Inspetor	48	9,59	460,32
253	014262-1-4	Jose Virmon de Lima Lopes	Inspetor	48	9,59	460,32
254	137416-1-1	Jair Varela Maia	Inspetor	36	9,59	345,24
255	092939-1-4	Isaias de Oliveira Lima Filho	Inspetor	48	9,59	460,32
256	106281-1-3	Glauber Luciano de Freitas	Inspetor	48	9,59	460,32
257	092756-1-4	Getulio Viana Forte da Silva	Inspetor	48	9,59	460,32
258	024684-1-7	Gernoldo Martins Nunes	Inspetor	48	9,59	460,32
259	014523-1-2	Telma Ma Fernandes de Sousa	Inspetor	36	9,59	345,24
260	027264-1-6	Tania Conceicao Almeida Cunha	Inspetor	48	9,59	460,32
261	022273-1-2	Sydnei da Silva Bantim	Inspetor	48	9,59	460,32
262	106377-1-6	Sueli Maria de Oliveira	Inspetor	48	9,59	460,32
263	024078-1-7	Silvino Carlos Alves da Silva	Inspetor	48	9,59	460,32
264	009830-1-2	Sergio Gomes do Rego	Inspetor	48	9,59	460,32
265	023647-1-9	Sebastiao Alves de Lima	Inspetor	48	9,59	460,32
266	106232-1-9	Fabio Capistrano Costa	Inspetor	48	9,59	460,32
267	027041-1-0	Evandro Lucas Barbosa	Inspetor	48	9,59	460,32
268	093162-1-3	Aldenor Lemos Silva	Inspetor	12	9,59	115,08
269	020383-1-5	Ariane Conceicao Almeida Cunha	Inspetor	48	9,59	460,32
270	014458-1-2	Anto Gomes Alves	Inspetor	24	9,59	230,16
271	012429-1-1	Francimar Mendes de Sousa	Inspetor	48	9,59	460,32
272	012692-1-6	Fco Edlas Barbosa Pinto	Inspetor	48	9,59	460,32
273	014628-1-4	Fco Luciano Pinheiro Machado	Inspetor	48	9,59	460,32
274	092976-1-8	Rdo Nonato C de Almeida	Inspetor	12	9,59	115,08
275	012940-1-6	Pedro Jakson O Soares	Inspetor	48	9,59	460,32
276	009677-1-8	Liduina Lima Pinheiro	Inspetor	48	9,59	460,32
277	019441-1-8	Julio Ceza Gomes Nogueira	Inspetor	48	9,59	460,32
278	022346-1-0	Joselina Carneiro Barboza	Inspetor	24	9,59	230,16
279	020951-1-4	Jose Rego Barros Cavalcante	Inspetor	14	9,59	134,26
280	012159-1-4	Jose Everardo Pinheiro Lucas	Inspetor	12	9,59	115,08
281	012718-1-4	Jose Antonio Moraes de Oliveira	Inspetor	48	9,59	460,32
282	012381-1-6	Jose Airton Lopes de Oliveira	Inspetor	48	9,59	460,32
283	012844-1-X	Joacy Abreu dos Santos	Inspetor	48	9,59	460,32
284	012872-1-4	Francisco Rodrigues de Holanda Filho	Inspetor	48	9,59	460,32
285	022145-1-2	Telma Lucia Oliveira da Silva	Inspetor	48	9,59	460,32
286	013112-1-2	Manuel Jorge Nunes de Pinho	Inspetor	48	9,59	460,32
287	093119-1-2	Maria Zuleide R Andrade	Inspetor	48	9,59	460,32
288	006734-1-2	Ma da Conceicao da Silva Juliao	Inspetor	12	9,59	115,08
289	019920-1-5	Maria Cleide França da Silva	Inspetor	12	9,59	115,08
290	010502-1-4	Luciana Moreira da Silva	Inspetor	48	9,59	460,32
291	012807-1-6	Fco Jose Sales Nogueira	Inspetor	48	9,59	460,32
292	093187-1-2	Fco Alverne Mendes M Junior	Inspetor	12	9,59	115,08
293	092705-1-5	Anto Macenildo O do Nascimento	Inspetor	48	9,59	460,32
294	012367-1-7	Edmário Gomes de Oliveira	Inspetor	48	9,59	460,32
295	013706-1-8	Anto Edson Lima Oliveira	Inspetor	24	9,59	230,16
296	026616-1-6	Anto Carlos Soares	Inspetor	48	9,59	460,32
297	012344-1-2	Antonicio Pereira de Sousa	Inspetor	48	9,59	460,32
298	135609-1-9	Antonio da Silva Cordeiro	Escrivão	12	9,59	115,08
299	133151-1-6	Anderson Dias do Prado	Escrivão	48	9,59	460,32
300	155340-1-X	Alexandre George de Freitas	Escrivão	12	9,59	115,08
301	135608-1-1	Alessandro Basto Damasceno	Escrivão	9	9,59	86,31
302	133144-1-1	Adrienne Charles Rodrigues de Assis	Escrivão	24	9,59	230,16
303	133929-1-9	Joao Savio Lopes Pinto	Escrivão	40	9,59	383,60
304	133961-1-6	Teresa Cristina Teixeira Nunes Franklin	Escrivão	48	9,59	460,32
305	135626-1-X	Paulo Cezar Candido Correia	Escrivão	48	9,59	460,32
306	134002-1-0	Misael de Castro	Escrivão	24	9,59	230,16
307	133959-1-8	Marta Maria Cruz	Escrivão	24	9,59	230,16
308	134006-1-X	Mario Xavier de Freitas	Escrivão	48	9,59	460,32
309	133998-1-6	Maria Iraci Rodrigues	Escrivão	24	9,59	230,16
310	135622-1-0	Jose Auridelson Vidal de Almeida	Escrivão	48	9,59	460,32
311	126820-1-8	Joao Borges Neto de Andrade	Escrivão	48	9,59	460,32

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
312	133936-1-3	Fca Aurineide Ribeiro da Silva	Escrivão	48	9,59	460,32
313	133184-1-7	Krishna Chaves Cruz	Escrivão	12	9,59	115,08
314	151892-1-5	Hudson Barbosa Pimenta	Escrivão	48	9,59	460,32
315	134000-1-6	Jean Carlos Almeida Rocha	Escrivão	12	9,59	115,08
316	133967-1-X	Fco Jose Furtado dos Santos	Escrivão	24	9,59	230,16
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						11895
TOTAL DA UNIDADE:						125.711,24
TOTAL GERAL:						277.327,03
TOTAL DE POLICIAIS:						714
TOTAL DE HORAS:						25.876

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 009/2013**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **RAQUEL VIDAL PIERRE DE MESSIAS-ME** - C.N.P.J. nº12.337.480/0001-60. OBJETO: **EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PRE-VENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA CIOPS DE SOBRAL-CE.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20120052 da SSPDS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº003/2013 (SIC nº882851) será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$6.986,40 (seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) pagos em parcelas mensais, em até 10 (dez) dias, a contar da apresentação das faturas mensais de serviço, a serem entregues na Célula de Execução Financeira DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de Recursos Ordinários próprios da CONTRATANTE, conforme a seguinte classificação funcional programática: 10100001.06.181.015.28296.01.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e a Srª. Raquel Vidal Pierre de Messias – Representante Legal da Contratada.

Ana Zélia C. Marques
ASJUR

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº004/2013-CPP - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais RESOLVE: Com base nos arts.142, inciso IV, 146, §3º, inciso III, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), e suas alterações, bem como nos termos da Solução do Inquérito Sanitário de Origem nº009/2012-DP/3, publicada no BCG nº101, de 29 de maio de 2012 e na decisão da Comissão de Meritoriedade nº004/2013-GC, publicada no BCG nº016, de 23 de janeiro de 2013, **PROMOVER** “post-mortem” à graduação de SUBTENENTE PM, a contar de 10 de janeiro de 2012, o Ex-1º Sgt PM Nº8295 – **LUÍS CARLOS SILVA DE MIRANDA**, mat. 003.834-1-4 (falecido). QCG em Fortaleza - CE, 28 de 02 de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE
MF. 005.012-1-2

*** **

PORTARIA Nº07/2013 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Parágrafo único do art.15 da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art.5º do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE DESIGNAR Coronel QOPM **ANTONIO GOMES FILHO**, MF.091.746-13, O Coronel QOPM **FLARES LUIZ BRAGA FERREIRA**, MF. 029.765-1X, as servidoras **VERA MARIA OLIVEIRA MACHADO**, Farmacêutica, MF.025.033-1X, **IVANY SOARES DE SOUSA**, Cirurgião Dentista, MF. 027.852-18, **ELIANE DE CARVALHO ASSUNÇÃO**, Fisioterapeuta, MF.027.736-19 e **GIRLANE NOBRE DE SOUZA**, Assistente Social, MF. 026.155-17, para sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DOS GRUPOS OCUPACIONAIS** Serviços Especializados de Saúde/SES desta Corporação, referente ao exercício 2011/2012. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº08/2013 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Parágrafo único do art.15 da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art.5º do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE DESIGNAR O Coronel QOPM **ANTONIO GOMES FILHO**, MF. 091.746-13, o Coronel **FLARES LUIZ BRAGA FERREIRA**, MF. 029.765-1X, **LIANE MARIA RIBEIRO RODRIGUES**, MF.098.480-10, Agente de Administração **KLEBER RODRIGUES JUNIOR**, MF. 028.853-1X, Auxiliar de Administração e **IRACILDA ALBUQUERQUE DIOGO**, MF. 002.216-19, para sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DOS GRUPOS OCUPACIONAIS** ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR-ANS e ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL-ADO desta Corporação, referente ao exercício 2012/2013. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº012/2013 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** a **SERVIDORA** abaixo relacionada, durante o mês de janeiro/2013.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
MARIA ELINEIDE FERNANDES SAMPAIO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	037.188-24	10,55	22	232,10

QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza - Ce, 22 de fevereiro de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº013/2013 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº13055360-3 da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **PEDRO CRUZ SANTANA**, matrícula nº014.071-12, CIRURGIÃO DENTISTA, ocorrido em 15 de janeiro de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Pariz 1º Ofício- Juazeiro do Norte, em 15 de janeiro de 2013, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 883963/2013

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima - Fortaleza-Ce CONTRATADA: Empresa **NOSSA MOTO LTDA**, com sede na Av. do Imperador, 1676, Centro, Fortaleza-CE, CEP:60.015-051, inscrita no CNPJ sob o nº03.898.300/0001-28. OBJETO: **Contratação de empresa para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios originais das motocicletas NX-4 Falcon e XRE 300** pertencentes à frota da PMCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº001/2013-PMCE, processo de SPU nº13055021-3, realizado de acordo com as normas da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e pelas cláusulas expressas no contrato FORO: Comarca de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: Por um período de 03 (três) meses, contado a partir da publicação do extrato do contrato em Diário Oficial do Estado, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$1.117.415,04 (um milhão cento e dezessete mil quatrocentos e quinze reais e quatro centavos) pagos em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: IG: 772358, Funcional Programática: 10100003.06.181.015.28803.01.33903900.00.0.10100003.06.181.015.28803.01.33903000.00.0. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2013 SIGNATÁRIOS: Werisleik Pontes Matias - Coronel QOPM, Comandante Geral da PMCE e o Sr. Luiz Eduardo Machado Fernandes, representante legal da Empresa Contratada.

Marcos Antônio Marinho Russo - Ten. Cel PM
ORIENTADOR DA CÉLULA DE COMPRAS

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 884280/2013

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima - Fortaleza-Ce CONTRATADA: Empresa **LÚCIA DE FÁTIMA MATIAS DIAS ME**, com sede na Rua Ana Neri, 645, Bairro Jardim América - CEP: 60.416-020, Fone: (85) 3494.3201, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº02.546.584/0001-20. OBJETO: **Serviço de manutenção dos instrumentos musicais da Banda de Música da PMCE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20120037-PMCE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: Por um período de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$50.280,00 (cinquenta mil duzentos e oitenta reais) pagos em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SPU Nº12455088-6, IG: 756783; Funcional Programática: 1010003.06.181.015.28803.01.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2013. SIGNATÁRIOS: Werisleik Pontes Matias - Coronel QOPM, Comandante Geral da PMCE e o Sr. Humberto Dias da Silva, representante legal da Empresa Contratada.

Marcos Antônio Marinho Russo - Ten Cel PM
ORIENTADOR DA CÉLULA DE COMPRAS DA PMCE

*** **

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **ALEXANDRE AUGUSTO FERNANDES MOREIRA**, matrícula 000041-11, lotado(a) no(a) CÉLULA DE FINANÇAS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ a partir de 31 de janeiro de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de 02 de.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
John Roosevelt Rogerio de Alencar
DIRETOR GERAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 30.187 de 14 de Maio de 2010, e publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Maio de 2010, RESOLVE **NOMEAR, MONICA EMMANUELLE RIBEIRO DA SILVA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE FINANÇAS, integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 01 de fevereiro de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de 02 de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
John Roosevelt Rogerio de Alencar
DIRETOR GERAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº014/2013 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$307,63 (TREZENTOS E SETE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data de publicação. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2013.

Evandro Sá Barreto Leitão
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº014/2013 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013

Nº	NOME
01	ANA VANESSA FERREIRA DA SILVA
02	ANDRESA MENEZES DE SOUSA

Nº	NOME
03	EWERTON DA SILVA DANTAS
04	FRANCISCA MARÍLIA MACEDO OLIVEIRA
05	FRANCISCA NATHÁLIA COSTA DE ALMEIDA
06	FRANCISCO JANDERSON RAMOS DE ANDRADE
07	GABRIEL ALEXANDRE LEITE
08	HILDELANE LÚCIA SOUSA
09	ISABELLE SILVA DE OLIVEIRA FREIRE
10	JONNY LIMA FEITOSA
11	KAROLINE ELISA FRANÇA SERAFIM
12	LAURO VÍTOR FERREIRA DA SILVA
13	NATHAN ABREU DO NASCIMENTO
14	TAINÁ ANDRADE DA SILVA
15	TOBIAS BRUNO DA ROCHA ARAÚJO
16	WEYNE LIMA DE SOUSA

*** **

RESOLUÇÃO Nº002/2013**DISPÕE SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO DO CEDI-CE - EXERCÍCIO 2012.**

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CEDI-CE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº26.963 de 20 de março de 2003, alterado pelo Decreto nº29.305, de 03 de junho de 2008, em Reunião Ordinária no dia 22 de fevereiro de 2013. RESOLVE:

1º - Aprovar o Relatório de Gestão do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso CEDI-CE – exercício 2012.

2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação. Fortaleza/CE, 22 de fevereiro de 2013.

Ana Lúcia Barbosa Gondim
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CEDI-CE

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

Torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **Licença de Instalação para Restauração, Adequação e Melhoria da rodovia**, Entr. CE-261 no trecho compreendido entre a Sede do município de Icapuí e a Praia de Barreiras, com extensão de 5,52 Km. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO 01/2013****PROCESSO NÚMERO 12190488 1**

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Turismo. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de diversos itens de assentos**, para atender as necessidades da Secretaria do Turismo. JUSTIFICATIVA: atender a demanda do Centro de Eventos do Ceará. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 07/02/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº20120015, Decreto Estadual nº28.087 de 10 de janeiro de 2006, Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 2006 e suas alterações. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: **KENTISH INTERNATIONAL LTA**, item 1, com o valor unitário de R\$2.100,00, a quantidade de 250 unidades; item 2, com o valor unitário de R\$1.395,00, a quantidade de 375 unidades; item 3, com o valor unitário de R\$650,00, a quantidade de 6.000 unidades; item 4, com o valor unitário de R\$685,00, a quantidade de 6.000 unidades; item 5, com o valor unitário de R\$1.475,00, a quantidade de 1.300 unidades; item 6, com o valor unitário de R\$5.595,00, a quantidade de 30 unidades; item 7, com o valor unitário de R\$7.285,00, a quantidade de 50 unidades; item 8, com o valor unitário de R\$8.979,00, a quantidade de 350 unidades; item 9, com o valor unitário de R\$10.390,00, a quantidade de 150 unidades; item 10, com o valor unitário de R\$2.600,00, a quantidade de 1.000 unidades; item 11, com o valor unitário de R\$2.000,00, a quantidade de 50 unidades; item 12, com o valor unitário de R\$7.059,00, a quantidade de 25 unidades; item 13, com o valor unitário de R\$6.270,00, a quantidade de 25 unidades; item 14, com o valor unitário de R\$4.700,00, a quantidade de 50 unidades; item 15, com o valor unitário de R\$10.800,00, a quantidade de 10 unidades; item

16, com o valor unitário de R\$12.090,00, a quantidade de 55 unidades; item 17, com o valor unitário de R\$9.100,00, a quantidade de 35 unidades; item 18, com o valor unitário de R\$7.550,00, a quantidade de 50 unidades; item 19, com o valor unitário de R\$11.400,00, a quantidade de 10 unidades; item 20, com o valor unitário de R\$10.200,00, a quantidade de 45 unidades; item 21, com o valor unitário de R\$1.234,00, a quantidade de 1.600 unidades; item 22, com o valor unitário de R\$5.950,00, a quantidade de 15 unidades; item 23, com o valor unitário de R\$8.900,00, a quantidade de 10 unidades. RATIFICAÇÃO: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia, Secretário do Turismo, Andrei Moreira, Gerente Comercial da empresa Kentish International Traders Ltd. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2013.

Cláudia Maria Studart Norões Ellery
GESTORA DE REGISTRO DE PREÇOS

*** **

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO 02/2013****PROCESSO NÚMERO 12190532 2**

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Turismo. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de diversos itens de mobiliários**, para atender as necessidades da Secretaria do Turismo. JUSTIFICATIVA: atender a demanda do Centro de Eventos do Ceará. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 07/02/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº20120016, Decreto Estadual nº28.087 de 10 de janeiro de 2006, Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 2006 e suas alterações. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: **KENTISH INTERNATIONAL LTA**, item 1, com o valor unitário de R\$2.290,00, a quantidade de 255 unidades; item 2, com o valor unitário de R\$2.190,00, a quantidade de 260 unidades; item 3, com o valor unitário de R\$2.350,00, a quantidade de 50 unidades; item 4, com o valor unitário de R\$2.310,00, a quantidade de 600 unidades; item 5, com o valor unitário de R\$2.620,00, a quantidade de 25 unidades; item 6, com o valor unitário de R\$2.300,00, a quantidade de 25 unidades; item 7, com o valor unitário de R\$1.270,00, a quantidade de 25 unidades; item 8, com o valor unitário de R\$2.245,00, a quantidade de 400 unidades; item 9, com o valor unitário de R\$275,00, a quantidade de 320 unidades; item 10, com o valor unitário de R\$500,00, a quantidade de 320 unidades; item 11, com o valor unitário de R\$1.400,00, a quantidade de 35 unidades; item 12, com o valor unitário de R\$1.500,00, a quantidade de 20 unidades; item 13, com o valor unitário de R\$1.550,00, a quantidade de 50 unidades; item 14, com o valor unitário de R\$1.945,00, a quantidade de 400 unidades; item 15, com o valor unitário de R\$4.460,00, a quantidade de 25 unidades; item 16, com o valor unitário de R\$2.530,00, a quantidade de 70 unidades; item 17, com o valor unitário de R\$1.890,00, a quantidade de 80 unidades; item 18, com o valor unitário de R\$2.360,00, a quantidade de 55 unidades; item 19, com o valor unitário de R\$3.180,00, a quantidade de 120 unidades; item 20, com o valor unitário de R\$4.250,00, a quantidade de 120 unidades; item 21, com o valor unitário de R\$5.400,00, a quantidade de 120 unidades; item 22, com o valor unitário de R\$7.355,00, a quantidade de 75 unidades; item 23, com o valor unitário de R\$1.740,00, a quantidade de 200 unidades; RATIFICAÇÃO: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia, Secretário do Turismo, Andrei Moreira, Gerente Comercial da empresa Kentish International Traders Ltd. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2013.

Cláudia Maria Studart Norões Ellery
GESTORA DE REGISTRO DE PREÇOS

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 070, Série 3 Ano IV, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº13/2008. **Onde se lê:** VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo de acordo com o processo nº12059744 6, parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **Leia-se:** VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo de acordo com o processo nº12059744 6, parte integrante deste Termo, independente de transcrição. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2013.

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 02/2013

CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, situada na Avenida Pinto Bandeira, 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/Ce, Cep: 60.811-170, inscrito no CNPJ sob o nº02.014.521/0001-23 CONTRATADA: **DIV DESINGN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAREDES DIVISÓRIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº64.788.334/0001-54, com sede na Rua Forte do Rio Branco, 300, São Paulo/SP, CEP: 08.340-140. OBJETO: **Contratação de empresa especializada que preste serviços de instalação de divisórias piso-teto e forneça material relacionados na Tabela de fls. 02 do Contrato nº02/2013**, de acordo com as especificações e disposições estabelecidas no Termo de Referência adotado para esta contratação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico para Registros de Preços nº02/2012, processo nº08400.002403/2011-53 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, a Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Estadual nº28.087, de 10 de janeiro de 2006 e, ainda outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: da Comarca de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$936.850,00 (novecentos e trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00380 062000001.14.122.500.19292.22.44905200.70.2.40. DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará, Marco Aurélio Latorre Monção e Dirce Latorre, pela DIV DESINGN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAREDES DIVISÓRIAS LTDA.

Francisco Rubens de Lima Júnior
DEFENSOR PÚBLICO_ CHEFE DA ASJUR

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, c/c art.6º da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes do Conselho de Disciplina sob o SPU nº126249105, instaurado através da Portaria CGD Nº843/2012, publicada no D.O.E nº181 de 21/09/2012, visando apurar a responsabilidade do SD PM FRANCISCO DAS CHAGAS DE CARVALHO pela acusação de haver praticado um assalto a mão armada, em concurso com Edson Sales Rocha, contra Ronald Pereira Barbosa, subtraindo deste uma motocicleta, de placa OIQ 0385, restando preso em flagrante delito no DRFVC, sob o IP 107-00385/2012. CONSIDERANDO que existindo indícios suficientes de autoria e materialidade do crime descrito, foi oferecida denúncia e instaurada ação penal na 15ª Vara Criminal desta comarca, atualmente tramitando sob o nº017.6985-56.2012.8.06.0001/0 para apuração do citado crime. CONSIDERANDO que ao iniciar os trabalhos processuais do Conselho Disciplina sob SPU 12624910-5 a Comissão Processante constatou a homologação da DEMISSÃO do militar ora acusado, conforme publicação em D. O. E nº243, de 26 de dezembro de 2012, ocorrendo o trânsito em julgado da referida decisão em 07 de janeiro de 2013. RESOLVE **ARQUIVAR** o presente Conselho de Disciplina, em desfavor do ex-policia militar SD **FRANCISCO DAS CHAGAS DE CARVALHO** M. F. 135.644-1-8, ressalvando a possibilidade de aplicação da punição em data futura, se não prescrita, em caso de retorno do mesmo, pela via judicial à Corporação. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 22 janeiro de 2013.

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO DE DISCIPLINA DOS
ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA
PENITENCIÁRIO

*** **

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.6º c/c os art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar sob o SPU nº12534078-8, instaurado através da Portaria CGD Nº617/2012, publicada no D.O.E. nº125/2012, na data de 03 de julho de 2012, visando apurar a responsabilidade do SD PM ELEXANDRO DANTAS DA SILVA –

M.F. nº151.793-1-7, considerando os fatos constantes na Exposição de Motivos 001/2012 CIPE, onde registra que o policial, possui menos de 10 (dez) anos de serviço na corporação militar e que durante esse período foi punido com 03 (três) permanências disciplinares entre os anos de 2007 e 2008; apresentou 85 (oitenta e cinco) dias de afastamento para tratamento de saúde no período de 2009 a 2011; recebeu 13 (treze) manifestações preliminares, que ainda não foram respondidas, sendo que somam-se a estes procedimentos 04 (quatro) manifestações preliminares e 09 (nove) termos acusatórios, ainda não recebidos sob a alegativa de somente fazê-lo na presença de seu advogado. Além dessas transgressões, o referido policial passou a situação de ausente por duas vezes, no ano de 2012, assim como, responde a um IPM, por ter recebido diárias indevidamente e não as tendo restituído ao Estado. Contando ainda com 46 (quarenta e seis) faltas ao serviço no período de 08 (oito) meses, inclusive, descumprindo determinação superior para entrega do armamento; CONSIDERANDO que o acusado não justificou plausivamente as devidas faltas ao serviço, ausências e o período de licença para tratamento de saúde, tanto através de provas documentais como testemunhais, demonstrando uma falta de compromisso dos seus deveres éticos militares diante da Instituição, sendo, inclusive, decretado um termo de revelia, em virtude do não comparecimento do miliciano para o conhecimento desse Processo Administrativo Disciplinar; CONSIDERANDO que estes fatos são totalmente incompatíveis, visto ao faltar um expediente ocasional em um transtorno para a corporação que terá que substituí-lo, remanejando algum outro miliciano para fazer a composição. Além disso, o enorme custo do Estado para atender a segurança pública é prejudicado em virtude do servidor se encontrar ausente das suas funções quando escalado; CONSIDERANDO que foi comprovado que as diárias recebidas indevidamente foram ressarcidas mediante pagamento do mencionado servidor a Diretoria de Finanças da PM/Ce; CONSIDERANDO que o relatório da Comissão Processante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir a aplicação da reforma disciplinar. Contudo, tal parecer não deve prosperar, devido tanto ser dissonante com o regramento legal para a espécie (discriminado no inciso II do art.22 da lei 13.407/2003) como por contrariar as provas dos autos; RESOLVE discordar do relatório de fls. 158/163, no tocante ao tipo de penalidade e por contrariar as provas dos autos, e punir com **DEMISSÃO**, o SD PM **ELEXANDRO DANTAS DA SILVA** – M.F. nº151.793-1-7, de acordo com o Art.23, alínea c da Lei 13.407/2003, pelos atos contrários aos valores morais dispostos no Art.7º, incs. III, IV, V, VI, IX e XI, e a violação dos deveres militares consoantes no Art.8º, incs. II, IV, V, VI, VIII, IX, XII, XV, XVIII, XXIII e XXXVI, caracterizando transgressão disciplinar de natureza grave conforme o art.12, §1º, inc. I e II, §2º, incs. II e III c/c Art.13, §1º, incisos XIV, XVI, XXIV, XXVII, XLI, XLIII e LVIII, §2º, inc. LIII, todos do Código Disciplinar da Polícia Militar do Ceará e Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2013.

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO DE DISCIPLINA DOS
ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA
PENITENCIÁRIO

*** **

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.6º c/c os Arts.5º, I da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e 32, I da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os argumentos constantes no Requerimento interposto pelo SD PM JOSÉ RISOMAR GOMES SARMENTO, para converter a punição aplicada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar SPU nº09005463-6, RESOLVE: **INDEFERIR** o pedido, mantendo a punição aplicada ao SD PM **JOSÉ RISOMAR GOMES SARMENTO** – M.F. nº302.444-1-9. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2013.

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO DE DISCIPLINA DOS
ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA
PENITENCIÁRIO

*** **

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.6º c/c os Arts.5º, I da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e 32, I da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os argumentos constantes no Requerimento interposto pelo SD PM JOSÉ LEANDRO DE PAULA MORAES, para converter a punição aplicada nos autos do Processo Administrativo

Disciplinar SPU nº10332654-5, RESOLVE: **INDEFERIR** o pedido, mantendo a punição aplicada ao SD PM **JOSÉ LEANDRO DE PAULA MORAES** – M.F. nº301.471-1-1. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2013.

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR- GERAL ADJUNTO DE DISCIPLINA DOS
ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA
PENITENCIÁRIO

*** **

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.5º, I c/c Art.6º da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art.32, I da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os argumentos constantes no Recurso Inominado interposto pelo SD PM **IVOMAR FERNANDES MASCARENHAS**, para a reconsideração da sanção de **DEMISSÃO**, oriunda do Conselho de Disciplina de SPU nº12195520-6, em razão do excesso da aplicação da punição; CONSIDERANDO que as decisões da Controladoria Geral de Disciplina serão publicadas no Diário Oficial de Estado, visando garantir a publicidade dos seus atos administrativos e o prazo a contar, a partir do primeiro dia útil, após a referida publicação até 10 (dez) dias subsequentes, conforme Art.30 da LC nº98/11 c/c Art.4º, §1º e 2º do Decreto 30.716/11; CONSIDERANDO que a decisão objeto do referido requerimento foi publicada em 06 de fevereiro de 2013 e a interposição de recurso ocorreu no dia 27 de fevereiro do corrente ano, tornando-o **INTEMPESTIVO**; RESOLVE: **NÃO CONHECER o pedido**, mantendo a punição aplicada ao SD PM **IVOMAR FERNANDES MASCARENHAS** – M.F. Nº107.129-1-2. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2013.

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR- GERAL ADJUNTO DE DISCIPLINA DOS
ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA
PENITENCIÁRIO

*** **

O(A) CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com a Lei Complementar Nº98/2011, DEZENOVE, também combinado com o(a) Decreto Nº30.993 de 05 de Setembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Setembro de 2012, RESOLVE **NOMEAR, ALEXANDRE AUGUSTO FERNANDES MOREIRA** com cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 167782-14 pertencente ao órgão do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 com lotação no(a) CÉLULA DE GESTÃO FINANCEIRA integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, a partir de 01 de Fevereiro de 2013. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 25 de 02 de 13 .

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº133/2012 – CGD - A SINDICANTE MARIA JULIÉTA DE CASTRO FERNANDES, Inspetora de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, por ato de designação do CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, constante da Portaria CGD nº126/2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 14/02/2012, e CONSIDERANDO os fatos constantes dos autos do processo protocolizado sob SPU o nº11572692-6, onde consta que o Inspetor de Polícia Júlio César Marques, foi vítima de furto de pistola, Calibre. 40, pertencente ao acervo da Polícia Civil do Ceará, acautelada sob sua responsabilidade, que estava dentro de seu veículo, o qual estava estacionado defronte a Igreja Canaã, no bairro Conjunto Polar, em Fortaleza-CE, por volta das 18h00 do dia 08/09/2011;

CONSIDERANDO o que estabelece os arts.98, caput, 99, caput e 100, inciso II da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993; CONSIDERANDO que o Controlador Geral Adjunto determinou a instauração de sindicância administrativa para apurar os fatos acima narrados; RESOLVE: **instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** em desfavor do Inspetor de Polícia Civil **JÚLIO CÉSAR MARQUES**, Matrícula Funcional nº097.653-1-X, para apurar os fatos ocorridos em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificados os acusados e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2013.

Maria Juliéta de Castro Fernandes

SINDICANTE

*** **

PORTARIA Nº81/2013-CGD - A SINDICANTE DA CÉLULA REGIONAL DO CARIRI-CERC, MARIA SOLANGE OLIVEIRA DA SILVA, POR DELEGAÇÃO DO DO EXMº CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, de acordo com a Portaria nº1068/2012-CGD, publicada no Diário Oficial nº234, de 11/12/2012, e considerando as atribuições de sua competência, RESOLVE: **baixar Portaria** com a finalidade de apurar a responsabilidade administrativo-disciplinar do Sargento PM RR 5942 **FRANCISCO DA SILVA ALMEIDA**, MF. 026.840-1-2, em razão dos fatos constantes nos autos do processo protocolado sob o SPU nº09005408-3, onde se apura o cometimento, em tese, de transgressão(ões) disciplinar(es), nos termos da Lei nº13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM), tendo em vista a denúncia de que no dia 29/03/2009, por volta das 21h00, na cidade do Crato/CE, em um bar, durante abordagem policial ao adolescente de nome Fernando Araújo Nascimento, veio a agredir a genitora deste, a Sra Maria Salvanir Carlos da Silva, com um soco no olho, imobilizando-a. Fica cientificado o acusado e o(s) seu(s) defensor(es) que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado. JUAZEIRO DO NORTE, 14 de fevereiro de 2013.

Maria Solange Oliveira da Silva

SINDICANTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CGD Nº117/2013 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV c/c art.5º, I e XV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do SPU Nº128173416, o qual noticia que o CABO PM Nº8936 **JURANDIR FRANCELINO DE SOUSA**, M.F.: 096.674-1-5, ao longo de sua carreira, já sofreu diversas punições disciplinares, inclusive sendo recidivo nas transgressões cometidas, encontrando-se atualmente classificado na categoria do comportamento regular, fato que demonstra desinteresse em sua carreira profissional, acarretando assim, considerável prejuízo à instituição; CONSIDERANDO ainda, que no dia 05.12.2012, por volta das 15h30, quando encontrava-se de serviço na Operação Centro Seguro, mais precisamente na Praça do Ferreira, no Centro desta Capital, protagonizou uma acirrada discussão com os agentes Ronaldo Escudeiro Costa e Jander Ramos Carvalho, da Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e Cidadania (A.M.C), por encontrar-se com uma moto de sua propriedade, sem estar devidamente emplacada, sobre a Praça do Ferreira, tudo na presença de populares, gerando tumulto naquele logradouro público, fato este amplamente veiculado nas emissoras de rádio e televisão local, causando desprestígio da Corporação perante a sociedade em geral; CONSIDERANDO que tais atitudes, em tese, ferem os valores da moral militar estadual previstos no Art.7º, incisos IV, V, VII, IX, X, e XI, e viola os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos II, IV, V, VIII, XI, XII, XIII, XV, XVI, XVIII, XXIII, XXV, XXVII e XXIX, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Art.12, §1º, incisos I e II, §2º, incisos I, II e III, c/c o Art.13, §1º, incisos VI, XXVII, XXVIII, XXIX, XXX, XXXII, XLVII, e LVIII, §2º, inciso IX, tudo do Código Disciplinar PM/BM (Lei nº13.407/2003); RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA**, de acordo com o Art.71, II, c/c o Art.23, II, alínea “c”, Art.24 e Art.88, tudo da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003, com o fim de apurar a(s) transgressão(ões) disciplinar(es) supostamente cometida(s) pelo CABO PM Nº8936 **JURANDIR FRANCELINO DE SOUSA**, M.F.: 096.674-1-5, e a incapacidade moral de permanecer nos quadros da Polícia Militar do Estado do Ceará; II) Designar a 7ª Comissão Militar Permanente de

Conselho de Disciplina formada pelos OFICIAIS MAJ PM FRANCINILSON MOTA DA SILVA, M.F. 103435-1-8 (Presidente), CAP PM ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA, M.F. 11105114 (Interrogante), TEN PM MANOEL ROGÉLIO RODRIGUES NASCIMENTO, M.F.: 108.163-1-9 (Relator e Escrivão); III) O Comandante imediato do militar estadual ora aconselhado, o apresente em tempo hábil à CGD, a fim de ficar à disposição do colegiado processante até o término dos trabalhos do aludido Conselho; IV) Cientificar o acusado e/ou defensor legal que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o Art.4º, §2º do Decreto nº30.716 publicado no D.O.E de 24/10/2011, alterado pelo Decreto nº30.824 publicado no D.O.E de 07/02/2012, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 25 de fevereiro de 2013.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº119/2013 - A TENENTE PM ERILANE PEREIRA VAZ ROCHA, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR MILITAR – CESIM, POR DELEGAÇÃO DO EXMº CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, de acordo com a Portaria 327/2012, publicada no Diário Oficial nº070, de 13/04/2012, e considerando as atribuições de sua competência RESOLVE: Baixar Portaria com o fim de apurar a responsabilidade administrativo-disciplinar do CB PM nº11818 Marcus Rogério Ferreira de Souza, MF 041.728-1-7, em razão dos fatos constantes nos autos do processo, protocolizado sob SPU nº12844785-0, onde se apura a suposta prática transgressiva disciplinar, acerca da utilização do revólver Taurus, calibre 38, nºPJ457970, de propriedade do graduado acima mencionado, que gerou o disparo acidental ocorrido no dia 30/11/2010, por volta das 20h40min, no interior do banheiro da Churrascaria e Lanchonete o Cantão, localizada na Rua 10 de Novembro, s/n, Centro, Campos Sales/CE, disparo este responsabilizado ao SD PM 24836 ESTANESLAU PAUL VALESA RODRIGUES DA SILVA SANTANA, MF 303.553-1-8, fato devidamente apurado através da Sindicância protocolizada sob SPU 10695347-8. A conduta, em tese, viola os valores e deveres militares estaduais, bem como pode configurar transgressão disciplinar, tudo previsto na Lei 13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. Fica cientificado ao acusado e/ou Defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no D.O.E. de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no D.O.E. de 07.02.2012. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2013.

Erilane Pereira Vaz Rocha
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº120/2013 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.1º, c/c art.5º, XV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do SPU Nº12648571-2, o qual noticia que o SD PM 21.148 JOSÉ DE SOUSA MENEZES, M.F.: 135.749-1-X, ao longo dos últimos meses tem demonstrado pouco interesse em cumprir suas obrigações para com a Polícia Militar do Ceará, visto que, constantemente sem motivos justificáveis, faltou aos serviços para os quais se encontrava escalado, inclusive sendo instaurados 12 (doze) procedimentos disciplinares na 2ªCIA/4ªBPM; CONSIDERANDO que para evitar incorrer em crime de deserção, o sobredito miliciano alterna suas jornadas de serviço, com faltas e comparecimentos às suas atividades, muito embora, por três vezes foram iniciados os devidos procedimentos legais para a concretização desse crime, através de comunicações de ausências do precitado militar, porém tornadas sem efeitos em razão de sua apresentação espontânea ou de sua localização; CONSIDERANDO que tais ações constituem um péssimo exemplo para seus pares e superiores, além de refletirem negativamente na execução do policiamento ostensivo para o qual o referido militar é selecionado; CONSIDERANDO ainda que consta em seu desfavor, uma agravante de que no dia 19.09.2012, foi punido disciplinarmente por haver se envolvido em um acidente automobilístico no Município de Quixadá, tendo sido autuado em flagrante delito pela prática de crime de trânsito; CONSIDERANDO que tais atitudes, em tese, ferem os valores da moral militar estadual previstos no Art.7º, incisos II, III, IV, V, VI,

VII, VIII, IX, X e XI, e viola os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos II, IV, V, VI, VIII, IX, X, XI, XIII, XV, XVI, XVIII, XXIII, XXVII e XXXVI, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Art.12, §1º, incisos I e II, §2º, inciso I, c/c o Art.13, §1º, incisos XXIV, XXXIII, LVIII, e §2º, incisos IX, XX, XXXIII, XLIX, LI, LIII, tudo da Lei nº13.407/2003, RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, de acordo com o Art.71, III da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003; II) **Designar** a 7ª Comissão Militar Permanente de Conselho de Disciplina formada pelos OFICIAIS MAJ PM FRANCINILSON MOTA DA SILVA, M.F. 103435-1-8 (Presidente), CAP PM ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA, M.F. 11105114 (Interrogante), TEN PM MANOEL ROGÉLIO RODRIGUES NASCIMENTO, M.F.: 108.163-1-9 (Relator e Escrivão), para instruir o presente feito; III) Cientificar o acusado e/ou defensor legal que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o Art.4º, §2º do Decreto nº30.716 publicado no D.O.E de 24/10/2011, alterado pelo Decreto nº30.824, publicado no D.O.E de 07/02/2012, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD. IV) O Comandante imediato do militar estadual implicado na acusação deverá apresentá-lo à comissão processante no prazo de 72 horas à CGD, passando-o à disposição até o término dos trabalhos do aludido Processo; REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 25 de fevereiro de 2013.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº121/2013 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV c/c art.5º, I e XV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do SPU Nº12534938-6, o qual noticia que o SGT PM Nº10.087 CRISTOVAM FÉLIX DA COSTA, M.F.: 028.717-1-8, foi autuado em flagrante delito, por infração do artigo 14 da Lei 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento) e que por esta razão, encontrava-se recolhido ao Presídio Militar, sendo posto em liberdade no dia 04.07.2012, mediante Alvará de Soltura, expedido pela 13ª Vara Criminal (Processo nº0159580-07.2012.8.06.0001); CONSIDERANDO que esta atitude, em tese, fere os valores da moral militar estadual previstos no Art.7º, incisos IV, V, IX, X e XI, e viola os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos II, IV, V, VIII, XIII, XV, XVIII, XXIII, e XXXIII caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Art.12, §1º, incisos I e II, §2º, incisos I, II e III, c/c o Art.13, §1º, incisos VI, XXVII, XXVIII, XXIX, XXX, XXXII, XLVII, e LVIII, §2º, inciso IX, tudo do Código Disciplinar PM/BM (Lei nº13.407/2003), RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA, de acordo com o Art.71, II, c/c o Art.23, II, alínea “c”, Art.24 e Art.88, tudo da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003, com o fim de apurar a(s) transgressão(ões) disciplinar(es) supostamente cometida(s) pelo SGT PM Nº10.087 CRISTOVAM FÉLIX DA COSTA, M.F.: 028.717-1-8, e a incapacidade moral de permanecer nos quadros da Polícia Militar do Estado do Ceará; II) **Designar** a 7ª Comissão Militar Permanente de Conselho de Disciplina formada pelos OFICIAIS MAJ PM FRANCINILSON MOTA DA SILVA, M.F. 103435-1-8 (Presidente), CAP PM ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA, M.F. 11105114 (Interrogante), TEN PM MANOEL ROGÉLIO RODRIGUES NASCIMENTO, M.F.: 108.163-1-9 (Relator e Escrivão), para instruir o presente feito; III) O Comandante imediato do militar estadual ora aconselhado, o apresente no prazo de 72 horas à CGD, a fim de ficar à disposição do colegiado processante até o término dos trabalhos do aludido Conselho; IV) Cientificar o acusado e/ou defensor legal que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o Art.4º, §2º do Decreto nº30.716 publicado no D.O.E de 24/10/2011, alterado pelo Decreto nº30.824 publicado no D.O.E de 07/02/2012, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 25 de fevereiro de 2013.**

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº122/2013 – GAB/CGD - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV, art.5º, I, e art.6º da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e,

CONSIDERANDO o que restou apurado nos autos da Investigação Preliminar nº11572698-5, onde consta que, no dia 10 de setembro de 2011, Robério Pereira da Silva, foi conduzido à Delegacia Regional de Crateús em razão de ter sido apreendido em seu poder duas pedras de CRACK, e apresentado ao Delegado de Polícia Civil Ricardo de Castro Savoldi; CONSIDERANDO que, Robério Pereira da Silva passou três dias recolhido irregularmente ao passatempo da Delegacia Regional de Crateús; CONSIDERANDO que, somente no dia 14 de setembro de 2011 a mencionada Autoridade Policial determinou a lavratura do Termo Circunstanciado de Ocorrência nº295/2011, em desfavor de Robério Pereira da Silva, pela prática, em tese, da conduta prevista no art.28 da Lei 11.343/2006, sendo liberado posteriormente; CONSIDERANDO que as ações em síntese relatadas acima, em tese, indicam que o servidor deixou de observar deveres funcionais descritos no artigo 100, I e III, da Lei nº12.124/1993; CONSIDERANDO que a conduta do policial civil, em tese, fere os ditames do artigo 103, alínea “b”, XLVI, e alínea “c”, III, da Lei nº12.124/1993; CONSIDERANDO que a conduta do servidor poderá constituir, em tese, também o crime previsto no art.4º, “a”, da Lei nº4898/1965; CONSIDERANDO que o DPC Ricardo de Castro Savoldi encontra-se no estágio probatório, e por força do art.17, §7º, da Lei 12.124/93, que impõe que as faltas disciplinares atribuídas a servidores nesta condição devem ser apuradas mediante Processo Administrativo-Disciplinar. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar a conduta do Delegado de Polícia Civil **RICARDO DE CASTRO SAVOLDI**, mat. nº198.418-1-2, em toda a sua extensão administrativa os fatos, em resumo, supra descritos, ficando cientificado o acusado e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º, do decreto nº30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012; II) Remetam-se os autos originais à Coordenadoria de Disciplina Civil da Controladoria-Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário para acompanhamento e distribuição à 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR CIVIL composta pelos Delegados de Polícia Civil Rafael Bezerra Cardoso, M.F. 000.028-1-X (Presidente); Reny Sales Rocha Filgueiras, M.F. 000.005-1-1 (Membro) e a Escrivã de Polícia Civil Lúcia de Fátima de Sousa Paula, M.F. 000.027-1-2 (Secretária). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2013.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº123/2013 – GAB/CGD - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV, art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO o que restou apurado nos autos da investigação preliminar nº12844564-5, onde consta que, em inspeção realizada, no dia 27 de abril de 2012, pelo Ministério Público no 9º Distrito Policial foram identificados termos de arbitramento de fiança, no Livro de Fiança, referente ao exercício de 2012, que suscitaram dúvida a respeito do(s) critério(s) utilizado(s) pelo delegado ao fixar os valores das fianças; CONSIDERANDO que, há divergência entre o apurado nas oitavas dos familiares que pagaram diretamente à autoridade policial os valores relativos a fianças e os registros em livro próprio e/ou nas certidões emitidas pelo Delegado de Polícia Civil Delmiro Baturité de Queiroz Zamenhof, mat. nº133814-1-0, titular do 9º Distrito Policial; CONSIDERANDO que, citado Delegado, enquanto titular do 9º Distrito Policial, ao contrário do que preconiza o Código de Processo Penal chamou para si a responsabilidade pela formalização dos registros no livro de fiança, bem como sua guarda; CONSIDERANDO que as ações em síntese relatadas acima, em tese, indicam que o servidor deixou de observar deveres funcionais descritos no artigo 100, I e II, da Lei nº12.124/1993; CONSIDERANDO que a conduta, em tese, fere também os ditames do artigo 103, “c”, III e XII, da Lei nº12.124/1993; RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar a conduta do Delegado de Polícia Civil **DELMIRO BATURITÉ DE QUEIROZ ZAMENHOF**, mat. nº133814-1-0, em toda a sua extensão administrativa os fatos, em resumo, supra descritos, ficando cientificado o acusado e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º, do decreto nº30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012; II) Remetam-se os autos originais à Coordenadoria de Disciplina Civil da Controladoria-Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema

Penitenciário para acompanhamento e distribuição à 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR CIVIL composta pelos Delegados de Polícia Civil Rafael Bezerra Cardoso, M.F. 000.028-1-X (Presidente); Reny Sales Rocha Filgueiras, M.F. 000.005-1-1 (Membro) e a Escrivã de Polícia Civil Lúcia de Fátima de Sousa Paula, M.F. 000.027-1-2 (Secretária). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2013.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº125/2013 – CGD - O(A) GIRLANE SANTOS UCHÔA DE BRITO, no uso de suas atribuições legais, por ato de designação do CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, constante da Portaria CGD nº25/2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 20/09/2011, e CONSIDERANDO o que restou apurado nos autos do SPU de nº12741831-8, onde consta que foi apreendido um aparelho celular na posse de um preso, no xadrez da Delegacia de Capturas, no início do expediente do dia 06/11/2012, e, tendo o mesmo dado entrada na citada delegacia, após o encerramento do expediente do dia 05/11/2012, no serviço de permanência dos Inspetores de Polícia Civil PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA BARBOSA FILHO e JOSÉ ROGÉRIO MENEZES DA COSTA; CONSIDERANDO que a conduta acima citada constitui, em tese, transgressões disciplinares previstas nos artigos 100, inciso I, e 103, alínea “b”, inciso XXVII, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993; CONSIDERANDO que o Controlador-Geral Adjunto determinou a instauração de sindicância administrativa para apurar os fatos acima narrados; RESOLVE: **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** em desfavor de **PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA BARBOSA FILHO**, M.F.: 167.776-1-7, e **JOSÉ ROGÉRIO MENEZES DA COSTA**, M.F.: 198.138-1-9, para apurar os fatos ocorridos em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07 de fevereiro de 2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2013.

Girlane Santos Uchôa de Brito
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº132/2013 - GAB - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV c/c art.5º, I e XV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. CONSIDERANDO o teor da documentação protocolada sob o SPU Nº12195279-7, onde se apura a conduta do SD PM Nº9560 JOSÉ VALDENIR DE OLIVEIRA, M.F.: 076.586-1-3, por ter na noite do dia 06 de fevereiro de 2011, seguido sua ex-companheira, Sra. Francisca Iraneide Pinheiro, passando a observá-la e logo após dirigindo-se até a casa da vítima, na localidade de Monte Grave, Zona Rural do Município de Milhã/Ce, e ter ateadado fogo em sua residência; CONSIDERANDO que anteriormente a esse fato, os dois conviviam em união estável, e que após o rompimento do relacionamento, sucederam-se várias brigas, inclusive com agressões físicas, tendo a vítima procurado a Promotoria de Justiça da Comarca Vinculada de Milhã e relatado que temia por represálias do sobredito militar; CONSIDERANDO que foi aberto inquérito policial, sob a Portaria nº027/2011, pela Bel(a). Sulamita Alves Teixeira, Delegada da 15ª Delegacia Regional de Senador Pompeu/Ce, e que ao final indiciou o aludido militar com fulcro no Art.250, §1º, inciso II, alínea ‘a’ do CPB (Incêndio Qualificado), sendo posteriormente denunciado em ação penal pela Promotoria daquela Comarca, com a decretação da sua prisão preventiva, e recolhido ao Presídio Militar do 5º Batalhão, no Município de Fortaleza, sendo posto em liberdade no dia 26.06.2012, mediante Alvará de Soltura (Liberdade Provisória), datado de 16.05.2012, expedido pela sobredito Comarca, isso logo após ter sido julgado e condenado a 06 anos e 08 meses de reclusão por aquele Juízo, no processo nº308/2011; CONSIDERANDO que tais atitudes, em tese, ferem os valores da moral militar estadual previstos no Art.7º, incisos IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI, e viola os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos II, IV, V, XIII, XIV, XV, XVIII, XXII, XXIII, XXVII, XXIX, XXXIII, e XXXIV, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Art.12, §1º, incisos I e II, §2º; incisos I, II e III, c/c o

Art.13, §1º, incisos VI, XXVII, XXVIII, XXIX, XXX, XXXII, XLVII, e LVIII, §2º, inciso, IX, tudo do Código Disciplinar PM/BM (Lei nº13.407/2003), RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA**, de acordo com o Art.71, II, c/c o Art.23, II, alínea “c”, Art.24 e Art.88, tudo da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003, com o fim de apurar a(s) transgressão(ões) disciplinar(es) supostamente cometida(s) pelo SD PM Nº9560 **JOSÉ VALDENIR DE OLIVEIRA**, M.F.: 076.586-1-3, e a incapacidade moral de permanecer nos quadros da Polícia Militar do Estado do Ceará; II) Designar a 7ª Comissão Militar Permanente de Conselho de Disciplina formada pelos OFICIAIS MAJ PM FRANCINILSON MOTA DA SILVA, M.F. 103435-1-8 (Presidente), TEN PM MANOEL ROGÉLIO RODRIGUES NASCIMENTO, M.F. 108.163-1-9 (Interrogante), CAP PM ADAILTON SALES DOS SANTOS, M.F.: 09572112 (Relator e Escrivão), para instruir o presente feito; III) O Comandante imediato do militar estadual ora aconselhado, o apresente em tempo hábil à CGD, a fim de ficar à disposição do colegiado processante até o término dos trabalhos do aludido Conselho; IV) Cientificar o acusado e/ou defensor legal que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o Art.4º, §2º do Decreto nº30.716 publicado no D.O.E de 24/10/2011, alterado pelo Decreto nº30.824 publicado no D.O.E de 07/02/2012, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza/CE, de 25 fevereiro de 2013.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº134/2013 – CORRIGENDA - O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO DE DISCIPLINA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.5º, I c/c Art.6º da Lei Complementar nº98, de

13 de junho de 2011. RESOLVE: Retificar o Extrato de Publicação de SPU 12195520-6, publicado em D.O.E nº026, de 06/02/2013. **Onde se lê** “...em Fortaleza, 15 de janeiro de 2012...” **Leia-se** “...em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013...” REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/Ce, 27 fevereiro de 2013.

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR-GERAL DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 006/2013

CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
CONTRATADA: **PROCONSULT S/S LTDA**, CNPJ: 03.693.089/0001-07.
OBJETO: **Aquisição de Equipamento de CFTV**, a fim de viabilizar o monitoramento da segurança física na CGD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº20120003 e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº8666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$12.945,00 (doze mil, novecentos e quarenta e cinco reais) pagos em em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 53100002.06.122.500.14861.01.449052.00.0.. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2013 SIGNATÁRIOS: Geraldo Bertolo e Joaquim Izídio Neto.

Kleina Chaves Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº026/2013 - A DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Everton de Farias Torres 728.793.863 - 49	015.866	Capitão 4º CPG	Tianguá, Viçosa do Ceará, Santana do Acarauá e Massapê	25 a 27/02/2013	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$86,00	R\$258,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2013.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº028/2013 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Mario da Silva 111.634.533 - 15	000.675	Servidor Motorista	Mulungu	20/02/13	Carro Oficial	Viajar a serviço da Presidência.	R\$55,00	R\$55,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2013.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº065/2013 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Agostinho Frederico Carmo Gomes 123.526.593-53	005.360	Deputado Estadual	São Paulo – SP	28/02 a 02/03/2013	Aéreo	Participar de reunião do Partido PHS na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo	R\$402,00	RS1.206,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2013.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº071/2013 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Mário da Silva 111.634.533-15	000.675	Servidor Motorista	Santa Quitéria, Ubajara, Viçosa do Ceará e São Benedito.	05 a 08/03/2013	Carro Oficial	Viajar a serviço da Comunicação Social	R\$55,00	RS220,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de março de 2013.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº072/2013 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Adriano Martins Muniz 679.512.873-34	024.519	Coordenador De Comunicação Social DNS – 1	São Paulo – SP	20 a 23/03/2013	Aéreo	Participar do Workshop sobre TV digital e Programação/Conteúdo na Astral São Paulo	R\$258,00	RS1.032,00
Leonardo Colares de Borba 116.928.553 - 87	000.115	Diretor da TV Assembleia DGA	São Paulo – SP	20 a 23/03/2013	Aéreo	Participar do Workshop sobre TV digital e Programação/Conteúdo na Astral São Paulo	R\$322,00	RS1.6288,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de março de 2013.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº073/2013 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Claudio Henrique Ribeiro da Cunha 247.299.143-68	000.466	Assistente Administrativo	Acarau – Ceará	06 a 09/03/2013	Terrestre	Realizar um levantamento de dados para fundamentar estudo técnico sobre incentivos fiscais para instalação de empreendimentos no Estado do Ceará.	R\$55,00	RS220,00
Erlene Alves da Silva Vale 317.800.753-91	000.549	Agente de Administração	Acarau – Ceará	06 a 09/03/2013	Terrestre	Realizar um levantamento de dados para fundamentar estudo técnico sobre incentivos fiscais para instalação de empreendimentos no Estado do Ceará.	R\$55,00	RS220,00
Herta Perez Gurgel 241.399.043-72	000.764	Economista	Acarau – Ceará	06 a 09/03/2013	Terrestre	Realizar um levantamento de dados para fundamentar estudo técnico sobre incentivos fiscais para instalação de empreendimentos no Estado do Ceará.	R\$55,00	RS220,00
Maria Vieira Lira 260.448.383-15	001.226	Agente de Administração	Acarau – Ceará	06 a 09/03/2013	Terrestre	Realizar um levantamento de dados para fundamentar estudo técnico sobre incentivos fiscais para instalação de empreendimentos no Estado do Ceará.	R\$55,00	RS220,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de março de 2013.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº076/2013 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art.1º. **EXONERAR** o Sr. **HAROLDO ALBUQUERQUE MARANHÃO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº021.651e DESIGNAR a Sra. Luana Ponte Paiva Dantas, Matrícula nº023.970, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestora do Contrato nº20/2011 com a empresa GLOBAL VILLAGE LTDA, ref. serviços de acesso à Internet. Art.2º. Fica a Gestora acima mencionada incumbida de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido contrato. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2013.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº077/2013 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art.1º. **EXONERAR** o Sr. **JONAS BATISTA DO NASCIMENTO**, Matrícula nº017.080 e DESIGNAR o Sr. José Lúcio Júnior Matrícula nº000.889, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº22/2009 com a empresa Raimundo Nonato Almeida Lessa ME, ref. manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição, acessórios genuínos/originais e mão-de-obra, para as MOTOCICLETAS. Art.2º. Fica o Gestor acima mencionada incumbida de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido contrato. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2013.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

COMUNICADO RELATIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO REFERÊNCIA PE Nº03/2013

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro, torna nula e sem efeito a publicação do Diário Oficial nº040, página 101, do dia 28 de fevereiro de 2013, referente ao Pregão Eletrônico nº03/2013, cujo objeto constitui-se na contratação de empresa especializada na **prestação de serviço de administração e gerenciamento de benefício de auxílio alimentação e refeição** na forma de documentos de legitimação eletrônicos (cartões de alimentação/refeição eletrônicos) dotados de tecnologia apropriada e documentos de legitimação para aquisição de refeições por meio de bilhetes em papel, destinados aos servidores e parlamentares deste Poder Legislativo, em conformidade com as demais exigências contidas no Termo de Referência e no Edital. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2013.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº48/2009

ESPÉCIE: ADITIVO Nº4 AO CONTRATO Nº48/2009; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **TIM CELULAR S/A**, com CNPJ Nº04.206.050/0001-80; ENDEREÇO: Av. Giovanni Gronchi, 7134, no Bairro Vila Andrade, na cidade de São Paulo Estado de São Paulo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Processo Administrativo nº08174/2012 datado de 18/09/2012 e o Inciso II do Artigo 57, da Lei 8666/93 e suas atualizações posteriores. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO do prazo contratual**, por mais 12 meses, para a continuidade da prestação dos serviços de telefonia móvel pessoal. VALOR: 2.460.000,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002.01.122.500.28206.22.33903900010200 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – para Casa e 01100002.01.031.058.87852.22.33903900000200 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para VDP. DA VIGÊNCIA: De 20 de outubro de 2012 a 19 de outubro de 2013; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram

alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 17/10/2012; SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e os Srs. Umberto Napolitano e Alex Martins Salgado, pela empresa TIM CELULAR S/A. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2013.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. PROCESSO Nº01492/2013

A DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **declara o credenciamento** da empresa abaixo especificada: **CARLOS AGUIAR BONFIM - EPP (LOCA BUGGY)**. Para prestar serviço de locação de veículos para atender aos Senhores Parlamentares. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2013.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 78, inciso V, da Lei nº 12.509, de 06 de dezembro de 1995, e tendo em vista o que consta do processo nº 00927/2013-6-TC; RESOLVE **exonerar**, a pedido, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **Márcia Maria Bispo de Santana Peixoto**, do cargo de provimento em comissão de Consultor Técnico, símbolo TCE-03, desde 28 de fevereiro de 2013. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de março de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº06/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso XXXIII do art. 11, do Regimento Interno e com base na Lei nº14.746, de 23 de junho de 2010, e Considerando o Ato da Presidência nº02, de 24 de janeiro de 2012 que estabeleceu metas com vista à realização de auditorias referentes às Obras da Copa de 2014, teve seu prazo de vigência expirado em 31/12/2012; Considerando a necessidade de dar continuidade ao acompanhamento das Obras da Copa como a reforma do Estádio Castelão, a implantação do Veículo Leve sobre Trilhos – VLT, e das Estações Padre Cícero e Montese do METROFOR e de outras obras de grande porte como Centro de Eventos do Ceará, a implantação do Acquário Ceará e ampliação do Porto do Pecém; Considerando, enfim, a necessidade de definir as atribuições que serão desenvolvidas pelos integrantes da Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização de Obras de Grande Porte, designados na Portaria nº 16 de 21 de janeiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º Os **SERVIDORES** designados pela Portaria nº 16/2013, para **compôr a Comissão** Especial de Acompanhamento e Fiscalização de Obras de Grande Porte, para o exercício de 2013, desenvolverão as atividades a seguir descritas: I) Para as obras em execução, tais como a implantação do Veículo Leve sobre Trilhos – VLT e das Estações Padre Cícero e Montese do METROFOR e de outras obras de grande porte como a implantação do Acquário Ceará e ampliação do Porto do Pecém, dependendo do estágio em que cada uma delas se encontra, ficam fixadas as seguintes metas: a) Acompanhamento do procedimento de licitação; b) Inspeções in loco periódicas visando o acompanhamento do andamento do empreendimento, com registro fotográfico; c) Emissão de Relatório de Inspeção da Obra; d) Análise dos esclarecimentos apresentados; e) Divulgação das ações de controle dos empreendimentos mediante publicação de informações no site do TCE e do Fiscalizacopa2014, quando for o caso. II) As inspeções realizadas nas obras em execução serão periódicas e os relatórios, no mínimo, serão trimestrais; III) Para as obras já concluídas (Reforma do Estádio Castelão e Implantação do Centro de Eventos) serão realizadas as seguintes ações: a) Instrução dos processos de inspeção em andamentos, em especial quanto à manifestação do gestor; b) Inspeção in loco final a partir do recebimento definitivo da obra; c) Emissão do Relatório Final de Inspeção da Obra; d) Análise dos esclarecimentos apresentados; e) Divulgação das ações de controle dos empreendimentos mediante publicação de informações no site do TCE e do Fiscalizacopa2014,

quando for o caso; f) Acompanhamentos das obras acessórias. Art. 2º A Comissão Especial terá a seguinte composição e perceberá a gratificação de que trata o art. 3º da Lei nº 14.746/2010, ficando assim fixada: Coordenador - R\$2.549,76; Subcoordenador - R\$2.217,18; Membros - R\$2.217,18; § 1º. A gratificação de que trata este artigo não será devida durante os afastamentos e licenças do servidor, exceto quanto aos afastamentos previstos nos incisos I, II, III, X, XIII e XV do Art. 68 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. 2º. Serão descontadas do valor dessa gratificação as faltas não justificadas. § 3º. O Coordenador da Comissão designará equipes de inspeção para cada uma das obras a ser fiscalizadas. Art. 3º Os servidores designados pela Portaria nº 16/2013, se submeterão à jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e terão as suas atividades distribuídas entre os trabalhos desenvolvidos em suas unidades de exercício e na Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização de Obras de Grande Porte, desta Corte de Contas. Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2013, exceto quanto aos efeitos financeiros que retroagirão a 1º de janeiro de 2013. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em Fortaleza, aos 22 de janeiro de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 63/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE, nos termos do art. 11, inciso XXXIII do Regimento Interno, designar José Wesmey da Silva, Henny Nunes Lemos, Vanilda Lima Monteiro, Anelise Florêncio de Menezes, Maria do Nascimento Arruda, Eugênio de Castro e Silva Menezes, Mara Leite Barbosa Citó e Cléa Sabino de Matos Brito Bessa, **SERVIDORES** desta Corte de Contas, para **constituírem uma comissão** especial, sob a coordenação do primeiro, para análise e emissão do parecer técnico da Prestação de Contas Anual do Governador, referente ao exercício de 2012, no período de 01.03 a 31.05.2013. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de março de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 68, item III da Lei nº 12.160, de 04.08.93, e tendo

em vista o que consta do Processo nº 2013.TCM.RAP.04324/13, RESOLVE conceder à servidora **GIOVANA MARQUES ALEIXO**, Técnico de Controle Externo, Classe III, Ref. B, matrícula nº 1261151X, lotada na Diretoria de Fiscalização, 120 (cento e vinte) dias para fruição do Benefício de **Licença Gestante**, na forma do Artigo 100 da Lei nº 9.826/74, a partir de 10 de dezembro de 2012, de conformidade com o atestado médico anexo, expedido em 10 de dezembro de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2013.

Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 68, item III da Lei nº 12.160, de 04.08.93 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013.TCM.RAP.04325/13, RESOLVE, de conformidade com a Certidão de Nascimento, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, datada de 17 de dezembro de 2012, conceder à servidora **GIOVANA MARQUES ALEIXO**, matrícula nº 1261151X, folha 0621, Técnico de Controle Externo, Classe III, Ref. B, lotada na Diretoria de Fiscalização, 60 (sessenta) dias de **prorrogação de Licença Maternidade**, na forma do Artigo 100, da Lei nº 9.826/74, alterado pela Lei nº 13.881/2007, a partir de 09 de abril de 2013. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2013.

Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 082/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº 12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), bem como, por seu Regimento Interno (Resolução nº 08, de 01 de outubro de 1998), Art. 33, inciso VI, Art. 34 e de acordo com a Resolução nº 03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº 19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013.TCM. RAP.04515/13, RESOLVE designar os **SERVIDORES** abaixo identificados para viagens a municípios do interior cearense, no período de 04 a 08 de março de 2013, visando à realização de inspeções especiais, com a alocação das referidas despesas debitadas à conta da dotação própria do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará para eventos dessa natureza.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Tarcisio Guedes Gonçalves	Inspetor, TCM 5	90019219	5	180,00	900,00
Marcio Bezerra de Menezes Serpa	Analista de Controle Externo	8000401X	5	140,00	700,00
Andre Alves Pinheiro	Analista de Controle Externo	80018010	5	140,00	700,00
Anna Karinne de Oliveira Franklin	Analista de Controle Externo	80020619	5	140,00	700,00
Isabel Cristina Sabóia	Analista de Controle Externo	80030215	5	140,00	700,00
Mateus de Carvalho Sousa	Analista de Controle Externo	11850413	5	140,00	700,00
Isabel Cristina Rocha Pontes	Analista de Controle Externo	9030115	5	140,00	700,00
Shalon Gonçalves de Souza	Inspetor, TCM 5	80005415	5	180,00	900,00
Nara de Souza Correia	Analista de Controle Externo	80017715	5	140,00	700,00
Èrico de Holanda Barroso	Analista de Controle Externo	8004311	5	140,00	700,00
José Mendonça Pequeno	Analista de Controle Externo	11432115	5	140,00	700,00
Francisco Rafael Brandão	Analista de Controle Externo	80021216	5	140,00	700,00
Marcus Vinicius R. de Queiroz	Inspetor, TCM 5	11680518	5	180,00	900,00
Luis Eduardo da Silva Albuquerque	Analista de Controle Externo	80019912	5	140,00	700,00
Raphael Pinheiro da Costa	Analista de Controle Externo	80024215	5	140,00	700,00
Wanda Gomes de Oliveira Murta	Analista de Controle Externo	750212	5	140,00	700,00
Rodrigo Alves de Oliveira	Analista de Controle Externo	8001001X	5	140,00	700,00
José Alan de Sousa	Técnico de Controle Externo	11850413	5	140,00	700,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2013.

Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 083/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº 12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013.TCM.RAP.04673/13, CONSIDERANDO a importância da representação deste Tribunal no Grupo Assessor das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, evento do Conselho Federal de Contabilidade, a realizar-se nos dias 12 e 13 de março de 2013, na cidade de Brasília - DF, RESOLVE: AUTORIZAR o afastamento do servidor **LUIZ MARIO VIEIRA**, titular da

Controladoria Interna, para **viagem** à cidade de Brasília- DF, sem ônus para esta Corte, a fim de participar de reunião técnica do referido Conselho. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2013.

Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº22/2013 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Ernesto Sabóia
Processo nº 11163/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 139/13
Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE LIMOEIRO DO NORTE
Responsável: JOSE GLADIS DE LIMA BANDEIRA
Processo nº 24395/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010 Recurso de Reconsideração: 22376/12
Órgão: SEC. DE DESENV.ECONOMICO E TECNOLOGICO DE IPU
Responsável: PEDRO JOSINO PONTES
Advogado: CICERO EVERTON ANDRADE FEITOSA
Processo nº 29997/11 - Processo transformado nº25429/11
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011 Recurso de Reconsideração: 32725/12
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Responsável: ELIS REGINA LIRA BARROS
Relator: Cons. Helio Parente
Processo nº 11383/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 7570/12
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CEDRO
Responsável: MARIA ALACOQUE DE MELO ARAUJO
Processo nº 12726/11 - Processo transformado nº10856/11
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010 Recurso de Reconsideração: 24355/12
Órgão: FUNDO MUN.PREVIDENCIA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Responsável: MANOEL RAIMUNDO SANTANA NETO
Advogado: JULIANA COSTA SOARES
Advogado: MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA
Relator: Cons. Manoel Veras
Processo nº 8129/09
Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2008
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA
Responsável: MARCOS CAMELO MARQUES
Processo nº 27042/11 - Processo transformado nº23068/11
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011 Recurso de Reconsideração: 11453/12
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
Responsável: JOSE ADAILTON MACEDO
Processo nº 27828/11 - Processo transformado nº23057/11
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011 Recurso de Reconsideração: 25743/12
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Responsável: MANOEL RAIMUNDO DE SANTANA NETO
Advogado: JOÃO HENRIQUE LUZ SOUSA PACHECO BEZERRA
Advogado: JULIANA COSTA SOARES
Advogado: LEONARDO WANDEMBERG L. BATISTA
Advogado: MANOEL UNINDO GOMES DA FONSECA NETO
Advogado: MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA
Advogado: WILSON DA SILVA VICENTINO
Relator: Cons. Marcelo Feitosa
Processo nº 5609/01
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2000 Recurso de Reconsideração: 693/07
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAPIUNA
Responsável: MADALENA MARIA SILVERA LOPES
Advogado: MIRLA FONTENELE D DE OLIVEIRA
Processo nº 8967/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 12123/12
Órgão: SEC. DE CULTURA E TURISMO DE MORADA NOVA

Responsável: GILNEI NEVES NEPOMUCENO
Processo nº 9952/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 18471/12
Órgão: SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS DE MILHA
Responsável: FRANCISCO EUDES DE OLIVEIRA
Advogado: MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA
Processo nº 10181/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 8716/12
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARIDADE
Responsável: RAIMUNDO NONATO ALVES MASCARENHAS
Advogado: CARLA LEITE DA ESCOSSIA
Processo nº 10184/11
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010 Recurso de Reconsideração: 28163/12
Órgão: SEC. DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DE PALHANO
Responsável: ELENILTON BARROS DE OLIVEIRA
Processo nº 10386/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Pedido de Parcelamento de Débito: 31331/12
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TABULEIRO DO NORTE
Responsável: FRANCISCA DAS CHAGAS DE FREITAS MOREIRA
Processo nº 11445/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 14325/12
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PEDRA BRANCA
Responsável: MARIA LUCIA VIEIRA AMORIM
Advogado: CELSO ALVES DE MIRANDA
Processo nº 11567/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 21761/11
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL DE BREJO SANTO
Responsável: LEOPOLDO JOSE GOMES PINHEIRO
Processo nº 11765/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 20717/12
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
Responsável: COSME REGES MARTINS BRAGA
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05-março-2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº21/2013 1ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Auditor David Santos Matos
Processo nº 8282/12
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE
Responsável: GERALDO CARREIRO DE BARROS FILHO
Processo nº 10806/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
Órgão: SECRETARIA DE TRABALHO E ACAO SOCIAL DE CASCAVEL
Responsável: LIA MESQUITA SAMPAIO MUNHOZ
Processo nº 11314/11
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
Órgão: SECRETARIA DE CONTROLADORIA E OUVIDORIA PUBLICA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Responsável: ERIVANDA DE LIMA MEDEIROS
Processo nº 14149/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO JAGUARIBE
Responsável: RAQUEL LIMA DE FREITAS
Relator: Cons. Manoel Veras
Processo nº 923/08 - Processo transformado nº29154/07
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2007
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Responsável: ADLER PRIMEIRO DAMASCENO GIRAO	Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BAIXIO
Advogado: FERNANDO LUIS MELO DA ESCOSSIA	Responsável: ARMANDO QUARESMA TRIGUEIRO
Processo nº 5564/10 - Processo transformado nº3192/10	Processo nº 10222/12
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2008	Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE SOBRAL	Órgão: SECRETARIA DE INDUSTRIA DE ACARAPE
Responsável: RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO	Responsável: ERNANI DE ALMEIDA JACO
Processo nº 11047/12	Processo nº 10231/12
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011	Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
Órgão: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO SAO GONCALO DO AMARANTE	Órgão: SECRETARIA DE OBRAS DE ACARAPE
Responsável: RAIMUNDO VIEIRA NETO	Responsável: JOSE NILTON BATISTA
Processo nº 13118/10 - Processo transformado nº27531/09	Processo nº 10345/09
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2004	Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA	Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE ACARAPE
Responsável: FRANCISCO CARLOS MACEDO TAVARES	Responsável: MARCOS SOARES BULCAO COUTINHO
Advogado: GUSTAVO DE ALENCAR E VICENTINO	Processo nº 10349/11
Advogado: LEONARDO WANDEMBERG L. BATISTA	Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
Advogado: MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA	Órgão: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE BATURITE
Advogado: THIAGO SÁ PONTE	Responsável: JOAO DE PAULA BARROS FILHO
Advogado: WILSON DA SILVA VICENTINO	Processo nº 10354/11
Processo nº 19007/11 - Processo transformado nº16203/11	Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2007	Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS DE BATURITE
Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO DE GROAIRAS	Responsável: FRANCISCO ALESSANDRO FEITOSA FLORENCIO
Responsável: FRANCISCA HIANICE MACIEL VASCONCELOS	Processo nº 10390/11
Relator: Cons. Marcelo Feitosa	Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
Processo nº 5264/09	Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS DE ARATUBA
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008	Responsável: MARTA VERONICA BATISTA ALBUQUERQUE
Órgão: FUNDO SAUDE DE PACATUBA	Processo nº 10391/12
Responsável: RICARDO BENEVIDES DE LIMA	Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
Advogado: MARCELO CORDEIRO DE CASTRO	Órgão: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CRATEUS
Advogado: MARIA IZAILDE DE LUNA	Responsável: MARIA LUCIENE MOREIRA ROLIM BEZERRA
Advogado: SANDRA MARA TAVARES LAVOR	Processo nº 10601/10
Processo nº 7831/12	Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010	Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BOA VIAGEM
Órgão: SECRETARIA ADMINISTRACAO FINANÇAS DE AMONTADA	Responsável: LUCIRENE CASTELO BRANCO DE ARAUJO
Responsável: JOSE JUVENAL DOS SANTOS	Processo nº 10610/11
Processo nº 7834/12	Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010	Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ALCANTARAS
Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE AMONTADA	Responsável: FRANCISCO JEAN DO NASCIMENTO
Responsável: LUIS CARLOS DE ARAUJO	Processo nº 10795/12
Processo nº 7916/08	Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007	Órgão: SECRETARIA DE FINANÇAS DE BARBALHA
Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO/FUNDEB DE MARANGUAPE	Responsável: RAIMUNDA EVERANY GARCIA CORREIA DE SA
Responsável: SANDRA MENDES CARNEIRO LIMA SOARES	Processo nº 10868/10
Processo nº 8013/12	Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011	Órgão: SECRET. TRABALHO E AÇAO SOCIAL DE PORTEIRAS
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI	Responsável: JARCIA ALVES LUCENA SILVA
Responsável: JOSE ALDEMIR MARTINS	Processo nº 10944/12
Processo nº 8902/05 - Processo transformado nº31197/04	Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2001	Órgão: SECRETARIA DE CULTURA DESPORTO E TURISMO DE QUIXELO
Órgão: SER I DE FORTALEZA	Responsável: AILTON FERNANDES DA SILVA
Responsável: TERESINHA DE JESUS LIMA NOGUEIRA	Processo nº 10950/12
Advogado: SANDRA MARA TAVARES	Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
Advogado: WILSON DA SILVA VICENTINO	Órgão: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE QUIXELO
Processo nº 9265/12	Responsável: RAIMUNDO WGERLES BEZERRA MAIA
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011	Processo nº 11017/09
Órgão: SEC DE GESTAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA DE CRATEUS	Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
Responsável: MARCOS MOTA DE FREITAS	Órgão: FUNDEB DE GENERAL SAMPAIO
Advogado: MARCELO CORDEIRO DE CASTRO	Responsável: JOSELITA MAGALHAES COSTA BARROS
Processo nº 9625/12	Processo nº 11105/12
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011	Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
Órgão: SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS E SEGURANCA DE NOVO ORIENTE	Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE QUIXELO
Responsável: ELENILDA SOUSA MARTINS MESQUITA	Responsável: FABIANA ALVES MARTINS
Processo nº 9770/08	Processo nº 11619/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007	Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA	Órgão: SEC. EXT. SEGURANCA PUBLICA E CIDADANIA DE JUAZEIRO DO NORTE
Responsável: ADRIANA MORAIS DE FREITAS	Responsável: CLAUDIO SERGEI LUIZ E SILVA
Processo nº 9823/11	Advogado: WILSON DA SILVA VICENTINO
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010	Processo nº 11626/10
Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPAL DE ARATUBA	Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
Responsável: JULIO DE PAULA PEREIRA	
Processo nº 10172/12	
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011	

Órgão: SEC.MUN.GOVERNO E ARTICULACAO POLITICA
ADM DE JUAZEIRO DO NORTE

Responsável: CICERO RICARDO FERREIRA LIMA
Processo nº 11651/10

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA

Responsável: FRANCISCO EUCLIDES MARTINS
Processo nº 11778/12

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE BARBALHA

Responsável: ROMMEL RODRIGUES DE ALENCAR
Processo nº 11826/12

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BARBALHA

Responsável: MARIA TEREZA AMORA CRUZ
Processo nº 12602/07

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
Órgão: SEC DEFESA COMUNITARIA PATRIMONIAL DE CAUCAIA

Responsável: FRANCISCO HELIO FERREIRA MACHADO
Processo nº 12606/07

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
Órgão: SECRETARIA GESTAO TRIBUTARIA E FINANCEIR DE CAUCAIA

Responsável: ZANIA MARIA DE NEGREIROS QUEIROZ
Processo nº 12976/10

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
Órgão: SECRETARIA EDUCACAO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

Responsável: ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
Advogado: MARCELA LEOPOLDINA QUEZADO GURGEL E SILVA
Processo nº 13042/11

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
Órgão: FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL DE ARATUBA

Responsável: FRANCISCA VANIA ROCHA VICTOR
Processo nº 13307/11

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PACUJA

Responsável: RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA
Processo nº 13506/03

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002
Órgão: FUNDEF DE BEBERIBE

Responsável: ORLANDO FACO
Processo nº 13850/09

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
Órgão: SECRETARIA DE SAUDE DE AQUIRAZ

Responsável: LUIS GERSON GONCALVES FILHO
Processo nº 15289/12 - Processo transformado nº12059/12

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

Responsável: FRANCISCO NILSON FREITAS
Processo nº 19957/07

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRATEUS

Responsável: MARIA DO CARMO RODRIGUES SALES
Processo nº 22422/12 - Processo transformado nº15594/12

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2012
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Responsável: PAULO NEY MARTINS
Processo nº 25445/11 - Processo transformado nº22312/11

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

Responsável: FERNANDO NEVES PEREIRA DA LUZ
Processo nº 26021/12 - Processo transformado nº23854/12

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2012
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU

Responsável: PAULO SERGIO GOMES DE ANDRADE
Processo nº 26495/12 - Processo transformado nº23920/12

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2012
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMACIA

Responsável: ANTONIO CLAUDIO MOTA MARTINS
Processo nº 28808/10

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE SENADOR POMPEU

Responsável: LIGIA GARDENIA MAGALHAES DE BRITO
Processo nº 31822/10 - Processo transformado nº28964/10

Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2007
Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE PALMACIA

Responsável: JOSE HERMINIO MUNIZ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05-março-2013.
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº22/2013 2ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Ernesto Sabóia
Processo nº 10857/12

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
Órgão: SECRETARIA DE RELACOES INSTITUCIONAIS DE IPU

Responsável: ROBERTO EUFRASIO DE ALENCAR
Processo nº 11256/10

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
Órgão: SECRETARIA DE ARTICULACAO POLITICA DE CAUCAIA

Responsável: JOAO BOSCO FERREIRA
Advogado: ADRIANA MARIA MADEIRO DIOGO CRUZ
Processo nº 21627/12 - Processo transformado nº18555/12

Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2011
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVARUSSAS

Responsável: ANTONIA MENDES BRANDAO ROSA
Processo nº 21629/12 - Processo transformado nº18553/12

Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2011
Órgão: FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE NOVA RUSSAS

Responsável: ANTONIA MENDES BRANDAO ROSA
Processo nº 23984/10

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
Órgão: FUNDO DE SAUDE DE CHAVAL

Responsável: ADÉRCIA MARIA RODRIGUES DA COSTA
Responsável: FRANCISCO DOUGLYS SOUSA VERAS
Responsável: RENEUDA MAGALHAES ALVES
Responsável: ZENAIDE BRAGA NOGUEIRA MIRANDA
Processo nº 26132/08

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ITAPIUNA

Responsável: LUIZ ANTONIO SILVA
Processo nº 28117/12 - Processo transformado nº23936/12

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

Responsável: PAULO CESAR EVANGELISTA
Processo nº 28119/12 - Processo transformado nº24410/12

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2012
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITE

Responsável: SILVANA FURTADO DE FIGUEIREDO VASCONCELOS
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05-março-2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº03422/13; OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GUIAS MUNICIPAIS**. JUSTIFICATIVA: FUNDAMENTAL IMPORTANCIA PARA O TRABALHO DESENVOLVIDO PELO TCM. CONTRATADO: **EVENTUS COMUNICAÇÃO LTDA**. VALOR TOTAL: 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0300001.01.032.055.28792.339032.00.0.00. RATIFICAÇÃO: CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR-PRESIDENTE DO TCM/CE. DATA: 05/03/2013.

*** **

EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº64/2012
PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319/0001-10 e **INTERSEPT LTDA**, CNPJ nº03.360.551/0001-54. OBJETOS: I - **Acréscimo, entre os serviços prestados, de 01 (um) profissional da categoria de Assistente Administrativo;** II - Substituição do responsável pela gestão do contrato, passando o

acompanhamento e fiscalização contratual a ser de responsabilidade do servidor: FERNANDO ANTONIO BARRETO DANTAS (Coordenador de Gestão de Pessoas), a partir do dia 1º de março de 2013. VALOR: referida alteração importa na quantia de R\$3.867,54 (três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), passando o valor mensal de R\$41.544,75 (quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), para R\$45.412,29 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e doze reais e vinte e nove centavos). VIGÊNCIA: Não houve alteração. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts.65, §1º, e 67 da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, bem como no disposto nos autos do Pregão Eletrônico nº05/2012, protocolado no TCM sob o nº2012.TCM.LIC.13879/12. DESPESAS: As despesas contratuais correrão por conta do orçamento do TCM – Codificação 0300001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 – Legislativa; Subfunção:122, 128 e 032 – Administração Geral, Formação de Recursos Humanos e Controle Externo; Programa de Governo: 500 e 055– Programa de Gestão e Manutenção - TCM e Ação Legislativa e Controle Externo; Ação: 28168, 28792 e 28215 – Desenvolvimento e Capacitação de Servidores, Realização de Eventos de Capacitação e Manutenção e Funcionamento - TCM; Natureza da Despesa: 339032, 339030 e 339039 – Material de Distribuição Gratuita, Material de Consumo e Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 00 – Tesouro Estadual. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2012.

Francisco de Paula Rocha Aguiar
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA - EXTRATO DE CONTRATO 3º COLOCADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 11-03- SEDUC-CP DO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. CONTRATANTE: O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Varjota – Ernesto Rodrigues de Moraes, torna público de acordo com a convocação da 3ª colocada a empresa **CENPEL – CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.** CNPJ nº 05.502.041/0001-08, na ordem de classificação do procedimento licitatório, para assinar o contrato com o Município de Varjota nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, inclusive quanto aos preços e prazos pactuados, que tem como **Objeto:** Contratação de empresa especializada para construção de 02 (dois) Centro(s) de Educação Infantil Padrão – CEI(s), com capacidade de atendimento para 208 (duzentas e oito) crianças, na sede deste Município, que a empresa acima citada compareceu e firmou o contrato conforme preceitua o processo. **FAVORECIDO: CENPEL – CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA,** com o valor Total de: R\$ **1.898.496,00** (um milhão, oitocentos e noventa e oito mil e quatrocentos e noventa e seis reais), sendo que devido o contrato ter origem de remanescente de contrato anterior e um dos CEI's já teve medições. Ficando o vr. R\$ 919.905,78 referente ao CEI do Governo do Estado do Ceará e vr. R\$ 978.590,22 referente ao da contrapartida da Prefeitura Municipal de Varjota, conforme Termo de Convênio nº 029/2011. **FUNDAMENTO LEGAL;** Fundamentação Legal: Concorrência Pública Nº 11-03-SEUD-CP, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações. **SIGNATÁRIOS: Secretária de Educação – Rafael Castelo Branco Ximenes – Ordenador de despesas e CENPEL – CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** – por seu sócio o Sr. Antonio Exdras Gomes de Freitas, CPF: 139.331.673-53.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - EXTRATO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. DISPENSA Nº 2013012. CONTRATANTE: Município de Cedro, através da Secretária de Assistência Social. **Contratado:** Erasmo Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ: 07.284.474/0001-51. **Objeto:** Aquisição de Materiais de Expediente e Limpeza para Suprir as Necessidades da Secretaria de Assistência Social: Justifica-se a presente aquisição ao fato da Administração encontrar-se iniciando a gestão, portanto necessitando de materiais de expediente e limpeza para dar continuidade aos seus trabalhos. **Fundamentação Legal:** art. 24, inciso IV, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. **Justificativa do Preço:** Menor Preço para o serviço, compatível com a realidade mercadológica, conforme proposta anexada aos autos deste processo. **Valor Global:** quantia total de R\$ 3.683,30 (três mil seiscentos e oitenta e três reais e trinta centavos). **Dotação Orçamentária:** 08.122.0100 2.054/ 33.90.30.00. **Prazo de Vigência:** ate 31 de Março de 2013, Cedro-CE, 04 de Março de 2013. **Declara e Ratifica a Dispensa:** Joao Alverne Farias de Albuquerque - Secretário de Assistência Social.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - Portaria nº 067/2013 SEPLANGE de 01 de março de 2013. Emenda: Instaura Processo Administrativo e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO SANTO-CE, Guilherme Sampaio Landim, no uso de suas atribuições legais, Resolve: **Art. 1.º** – Determinar com base na Lei 8666/93, Código Civil e Código de Processo Civil, a instauração de processo administrativo em face de SILVIO RUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 69.703.635/0001-51, com sede na cidade de Fortaleza, rua Capitão Gustavo, 3156 – sala A, Bairro Piedade, neste ato representada por seu Sócio Administrativo, o Sr. Silvio Rui Costa Almeida, com CPF: 117.826.843-87 e RG: 93002341743-SSP-CE, nos autos do Processo Licitatório, Concorrência Pública nº 02/2010, Contrato nº 06.01.001/2010-SEINFRA-PMBS, em virtude do atraso na execução da obra pactuada e no fiel cumprimento do projeto apresentado, nos moldes da cláusula décima sétima, na forma dos artigos 77 e 78, I, II, III e VIII da Lei 8666/93 e suas alterações, assim como pela ausência da prestação de contas referente a concessão contratada do Hotel Municipal de todo o período administrado pela empresa, nos moldes das notificações já apresentadas e do disposto na cláusula oitava do contrato. **Art. 2.º** – Determinar a Comissão Permanente de Processo Administrativo no Município de Brejo Santo, designada pela Portaria N.º 006/2009, de 02 de janeiro de 2009 para dar cumprimento ao item precedente. **Art. 3.º** – Deliberar que os membros da comissão, terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da administração pública, em diligências necessárias à instrução processual. **Art. 4.º** – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO(CE), em 01 de março de 2013. Guilherme Sampaio Landim - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - NOTIFICAÇÃO - NOTIFICADA: SILVIO RUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ: 69.703.635/0001-51, com sede na cidade de Fortaleza, rua Capitão Gustavo, 3156 – sala A, bairro Piedade, neste ato representada por seu Sócio Administrativo, o Sr. Silvio Rui Costa Almeida, com CPF: 117.826.843-87 e RG: 93002341743-SSP-CE - De ordem do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo do Município de Brejo Santo, fica Vossa Senhoria NOTIFICADO a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias após o recebimento desta, às 11:30 horas na sala da Procuradoria Municipal, na sede da Prefeitura Municipal de Brejo Santo, para acompanhar a instrução do Processo Administrativo: Processo Licitatório, Concorrência Pública nº 02/2010, Contrato nº 06.01.001/2010-SEINFRA-PMBS, em virtude do atraso na execução da obra pactuada e no fiel cumprimento do projeto apresentado, nos moldes da cláusula décima sétima, na forma dos artigos 77 e 78, I, II, III e VIII da Lei 8666/93 e suas alterações, assim como pela ausência da prestação de contas referente a concessão contratada do Hotel Municipal de todo o período administrado pela empresa, nos moldes das notificações já apresentadas e do disposto na cláusula oitava do contrato, instaurado através da Portaria N.º 067/13, de 01 de março de 2013. Brejo Santo(CE), 04 de março de 2013. **GILMÁRIA CAVALCANTE SÁ - Membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2013.03.05.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Horizonte-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 25 de Março 2013 às 09h:00 min, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, estará realizando licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, critério de julgamento Menor Preço global, tombada sob o Nº 2013.03.05.1, com fins à Contratação de empresa para prestar serviços de assessoria, de elaboração e acompanhamento de projetos e/ou plano de trabalho para captação de recursos, junto aos órgãos da união, do Estado, fundações, agências e outros, de interesse do Gabinete do Prefeito, da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Educação, conforme projeto básico. Maiores informações na Sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3336-6022, no horário de 07h:30min às 12h:00min. **Horizonte/CE., 05 de Março de 2013. Washington Luis Soares dos Santos – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2602.02/2013. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, vem Retificar o Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e Jornal O Estado no dia 06 de Março de 2013, onde no campo: 22 de Março de 2013. **ONDE SE LÊ:** 22 de Março de 2013 - **LEIA-SE:** 12 de Março de 2013. **Milagres-CE, 06 de Março de 2013 – Tânia Maria de Figueiredo Cardoso – Presidente da CPL.**

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
NIRE: 23300006178 **CNPJ Nº 07.237.373/0001-20**

Companhia Aberta
 Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária
 Edital de Convocação

São convidados os Senhores Acionistas do Banco do Nordeste do Brasil S.A. a participarem, em primeira convocação, das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que se realizarão no dia 22 de março de 2013, às 11h00min, no mini-auditório do Centro de Treinamento de sua sede, na Av. Pedro Ramalho, 5.700 - Passaré, CEP 60.743-902, Fortaleza-CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Assembleia Geral Ordinária: (1) tomar conhecimento do Relatório da Administração e examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, com os pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente e resumo do relatório do Comitê de Auditoria relativos ao exercício social findo em 31/12/2012; (2) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2012, constituição de reserva legal e a distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio; (3) referendar a eleição de Ary Joel de Abreu Lanzarin como membro do Conselho de Administração, nos termos do art. 150 da Lei nº 6.404/76 e art. 19 do Estatuto Social da Companhia; (4) eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; (5) eleger membro do Conselho de Administração representante dos acionistas minoritários detentores de ações ordinárias com direito a voto, em virtude de renúncia ocorrida em 25/01/2013; (6) fixar a remuneração dos membros da Diretoria e dos Conselhos de Administração e Fiscal; (7) fixar os valores a serem alocados ao FUNDECI, FASE e FDR.

Assembleia Geral Extraordinária: (1) aumento do capital social em decorrência de incorporação de reservas estatutárias; (2) reforma parcial do Estatuto Social abrangendo: alteração do art. 6º, visando contemplar a incorporação de reservas estatutárias e permitir a conversão de ações; inclusão da alínea "c" ao §4º do art. 59 do Estatuto Social, para esclarecer que o pagamento do adiantamento por conta do dividendo do exercício ou dos juros sobre o capital próprio antecipado (após o levantamento do balanço relativo ao primeiro semestre) não se sujeita ao prazo de sessenta dias da data da decisão da Assembleia Geral, visto que a autorização do pagamento de dividendos intermediários é de competência do Conselho de Administração; alteração do art. 66 para reduzir o número de assessores especiais; alteração do inciso IV, do art. 71, para substituir o termo "legislação" por "regulamentação"; uniformização da nomenclatura "Diretoria" para "Diretoria Executiva"; (3) revisar o Limite Global de Remuneração para os dirigentes do BNB referente ao período de abril de 2012 a março de 2013, aprovado na Assembleia de 30/03/2012.

Instruções gerais:

1. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede deste Banco do Nordeste do Brasil S.A, no Gabinete da Presidência, Bloco C1 térreo, preferencialmente, até 24 horas antes da realização das Assembleias. Os acionistas ou seus representantes legais deverão comparecer às Assembleias munidos dos documentos hábeis de identidade.

2. Os documentos relacionados às matérias a serem examinadas e deliberadas nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, encontram-se à disposição dos acionistas na sede do Banco do Nordeste do Brasil S.A, no Ambiente de Relacionamento com Investidores e Mercado Financeiro, Bloco D2 superior, onde poderão ser consultados em dias úteis, no horário das 10:00 às 16:00 horas e no site da CVM (www.cvm.gov.br) .

3. Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos junto ao Ambiente de Relacionamento com Investidores e Mercado Financeiro, por meio dos telefones (85) 3299-5414 ou (85) 3299-5431.

Fortaleza, CE, 15 de fevereiro de 2013

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA
 Presidente do Conselho de Administração

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA. EXTRATO DO(S) INSTRUMENTO(S) CONTRATUAL(AIS). O Governo Municipal do Município de Pedra Branca/CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº GM-PP003/13: **UNIDADES ADMINISTRATIVAS:** Gabinete do Prefeito; Secretaria de Agricultura e Pecuária; Secretaria de Administração e Finanças; Secretaria de Planejamento e Gestão; Secretaria de Cultura, Turismo Esporte e Juventude; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde e ESF - Atenção Básica; Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E ELEMENTOS DE DESPESAS:** Gabinete do Prefeito - 01.01.04. 122.0402.2.001 / 33.90.39.99 - Secretaria de Agricultura e Pecuária - 04.01.20. 604.2009.2.018/33.90.39.99 - Secretaria de Administração e Finanças - 02.01.04.122.0401.2.004/ 33.90.39.99 - Secretaria de Planejamento e Gestão - 11.01.04.121.0402.2.107/33.90.39.99 - Secretaria de Cultura, Turismo Esporte e Juventude - 10.01.13.392.1303.2.101/33.90.39.99 - Secretaria de Educação - 07.03.12.361.1205.2.085/33.90.39.99 - Secretaria de Saúde - 05.01.10.122.1001.2.021/33.90.39.03 - Secretaria do Trabalho e Assistência Social - 06.01.08.244.0402.2.051/33.90.39.99 - ESF - Atenção Básica - 05.04.10.301.1003.2.025/33.90.39.02 - **CONTRATADOS(AS) - VALOR GLOBAL - G & C TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 2.862.927,50** (dois milhões oitocentos e sessenta e dois mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura dos contratos, até 31 de dezembro de 2013. **ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS):** Pedro Pedrosa de Castro Castelo Neto. **ASSINAM PELA CONTRATANTE:** Nercides de Moraes Oliveira; Antonio Mineiro Neto; José Teogenes Brasil de Sousa Junior; Tania Maria Leite Parente; Maria do Carmo Mendes; Ana Paula Albuquerque Vieira; Antonia Marleide Pereira de Araujo e Maria Ana Albuquerque Vieira. **Pedra Branca/CE, 05 de Março de 2013. VHANESSA MENDES MELO - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2013.03.06.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barro, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Procedimento Licitatório, na modalidade Concorrência Pública nº 2013.03.06.1, cujo **objeto** é a contratação de serviços a serem prestados na execução do Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Barro/CE, conforme descrição das rotas constantes em anexo ao Edital Convocatório, com recebimento dos envelopes de habilitação e de propostas de preços marcado para o dia 08 de abril de 2013, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua José Leite Cabral, nº 246, Centro, na cidade de Barro/CE, no horário de 07:00 às 11:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda através do telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 06 de março de 2013. Júlio Cezar Albuquerque de Araújo - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0703.01/2013 - A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua João Rodrigues, 135, Bairro Centro, comunica aos interessados que no dia 19 de março de 2013, às 08h00, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0703.01/2013, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, DIGITALIZAÇÃO E LOCAÇÃO DE SISTEMAS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA/CE**, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante no Anexo do Edital que poderá ser adquirido a partir de sua publicação. Maiores informações no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08h00 as 12h00. **Uruoca/Ce, 07 de março de 2013. Marlinson Gomes Ferreira - Pregoeiro.**

ARENA CASTELÃO OPERADORA DE ESTÁDIO S.A. - CNPJ/MF: 12.850.027/0001-52 NIRE: 23.300.030.338. **ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2013.** 1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2013, às 09h00min, na Capital do Estado do Ceará, na Rua Vicente Linhares, 500, sala 402, Aldeota, CEP: 60135-270. 2. **CONVOCAÇÃO:** Feita por e-mail enviado pelo Diretor Presidente aos demais membros da Diretoria, no dia 20, do mês de fevereiro do ano de 2013, às 18h00min. 3. **PRESEÇA:** Presentes todos os membros titulares da Diretoria da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença em Reuniões da Diretoria. 4. **MESA:** Como Presidente, Silvio Costa Andrade, o qual convidou Jorge Henrique Marques Valença para secretariar a reunião. 5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia; (ii) proposta de reforma do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, com o fim de alterar a sede social para a Avenida Alberto Craveiro, 2901, Boa Vista, Fortaleza, Ceará, CEP: 60861-211; (iii) proposta de reforma do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. 6. **DELIBERAÇÕES:** Após iniciado os trabalhos e com os devidos debates, os Diretores aprovaram, por unanimidade: (i) submeter as contas da Diretoria e das demonstrações financeiras da Companhia, referentes aos 3 (três) últimos exercícios sociais, ao Conselho de Administração; (ii) propor ao Conselho de Administração da Companhia que submeta à Assembléia Geral a reforma do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, com o fim de alterar a sede social para a Avenida Alberto Craveiro, 2901, Boa Vista, Fortaleza, Ceará, CEP: 60861-211; (iii) propor ao Conselho de Administração da Companhia que submeta à Assembléia Geral a reforma do artigo 5º do Estatuto Social, com o fim de alterar o prazo para a integralização do capital social da Companhia, adequando-o ao Plano de Negócios anexo ao Contrato de Concessão Administrativa nº 001/2010, celebrado pela Companhia com a Secretaria do Esporte do Governo do Estado do Ceará. Nesse sentido, propõe-se que a nova data para a integralização do capital social da Companhia passe a ser 10 de maio de 2013, tendo em vista que todos os investimentos para a realização das obras já foram concluídos, sendo os recursos necessários para o pleno atendimento ao disposto no referido Contrato de Concessão Administrativa. Sendo assim, propõe-se que o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passe a vigorar, na íntegra, com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social é de R\$ 48.700.000,00 (quarenta e oito milhões e setecentos mil reais), dividido em 48.700.000 (quarenta e oito milhões e setecentas mil) ações, todas nominativas, ordinárias e com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), sendo que 10% (dez por cento) desse valor já se encontra devidamente integralizado em moeda corrente nacional, devendo, o restante, ser integralizado pelas Partes no prazo máximo de (01) mês, ou seja, até 10/05/2013. Parágrafo único - cada ação ordinária corresponderá a um voto nas deliberações da Assembléia Geral." 7. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a presente ata, a qual, após lida foi assinada por todos os presentes. Confere com o original lavrada em livro próprio. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2013. Mesa: Silvio Costa Andrade, como Presidente e Jorge Henrique Marques Valença, como Secretário. Diretores: Silvio Costa Andrade, Raimundo Maurílio Freitas, Jorge Henrique Marques Valença. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2013. Presidente: Silvio Costa Andrade, Secretário: Jorge Henrique Marques Valença, Diretores: Silvio Costa Andrade, Raimundo Maurílio Freitas, Jorge Henrique Marques Valença. JUCEC - Certifico o registro em 05/03/2013, sob nº 20130274780. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** **

CEARÁ RÁDIO CLUBE S/A - CNPJ: 07.213.796/0001-00 - NIRE: 23 3 0001377-8 - **SUMÁRIO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2012, ÀS 10:00 HORAS - LOCAL E PRESEÇA:** Na sede social, à av. Senador Virgílio Távora, 2279, Aldeota, Fortaleza - CE, representando o quorum legal. **CONVOCAÇÃO:** Publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará e no jornal "O Estado" nos dias 10, 11 e 12 de dezembro de 2012. **MESA DIRIGENTE:** Presidente: Evaristo de Oliveira; Secretário: Robson José Dias. **DELIBERAÇÕES:** a) Com a abstenção dos legalmente impedidos, foi aprovada, por unanimidade, a prestação de contas dos administradores e demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011; b) Homologada a destinação do resultado do exercício, conforme Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, pela distribuição de dividendos, conforme disposto na alínea "b", do artigo 15, do Estatuto Social, e a transferência do saldo remanescente para a conta Reserva de Lucros do Patrimônio Líquido. A Reserva Legal deixa de ser constituída considerando que o seu valor, devidamente contabilizado, já atingiu o limite de 20% (vinte por cento) do Capital Social, consoante disposto no artigo 193, *caput* da Lei das Sociedades Anônimas; e, c) Aprovado, por unanimidade, os honorários mensais da Diretoria até a realização da próxima Assembléia Geral Ordinária. **TERMO DE AUTENTICIDADE:** Declaramos que a presente é cópia fiel da Ata da Assembléia Geral Ordinária, datada de 18 de dezembro de 2012, lavrada no livro próprio da Ceará Rádio Clube S/A. **EVARISTO DE OLIVEIRA** - Presidente; **ROBSON JOSÉ DIAS** - Secretário. **CERTIDÃO:** Junta Comercial do Estado do Ceará - Certifico o Registro em 15/02/2013, sob o nº 20121371824 - Protocolo: 12/137182-4. Empresa 23 3 0001377 8. **CEARÁ RÁDIO CLUBE S/A. HAROLDO FERNANDES MOREIRA** - Secretário Geral. **NOTA:** A Ata, no seu inteiro teor, encontra-se à disposição dos senhores acionistas na sede social da empresa.

*** **

EDITORA AQUI CEARÁ S/A - CNPJ: 13.922.212/0001-78 - NIRE: 23 3 0003132-6 - **SUMÁRIO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2012, ÀS 11:30 HORAS - LOCAL E PRESEÇA:** Na sede social, à rua Sítio Cedro, nº 90, bairro Dionísio Torres, Fortaleza - CE, representando o quorum legal. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do §4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76. **MESA DIRIGENTE:** Presidente: Evaristo de Oliveira; Secretário: Robson José Dias. **DELIBERAÇÕES:** a) Com a abstenção dos legalmente impedidos, foi aprovada, à unanimidade, a prestação de contas dos administradores e demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011; b) Quanto à destinação do resultado do exercício findo, o Presidente esclarece que a Sociedade, no ano de 2011, se encontrava no período de instalação e que por isso não realizou atividades operacionais, não gerando, conseqüentemente, receitas e despesas. Os custos pré-operacionais foram contabilizados no "Diferido", conforme consta das Demonstrações Contábeis do exercício, portanto, sem destinação de resultado, visto que inexistente; e, c) Aprovado, por unanimidade, os honorários mensais, para cada um dos Diretores, para vigorar até a realização da próxima Assembléia Geral Ordinária. **TERMO DE AUTENTICIDADE:** Declaramos que a presente é cópia fiel da Ata da Assembléia Geral Ordinária, datada de 18 de dezembro de 2012, lavrada no livro próprio da Editora Aqui Ceará S/A. **EVARISTO DE OLIVEIRA** - Presidente; **ROBSON JOSÉ DIAS** - Secretário. **CERTIDÃO:** Junta Comercial do Estado do Ceará - SEDE - Certifico o Registro em 08/02/2013, sob o nº 20130102350-Protocolo: 13/010235-0, de 21/01/2013. Empresa 23 3 0003132-6. **EDITORA AQUI CEARÁ S/A. HAROLDO FERNANDES MOREIRA**-Secretário Geral. **NOTA:** A Ata, no seu inteiro teor, encontra-se à disposição dos senhores acionistas na sede social da empresa.

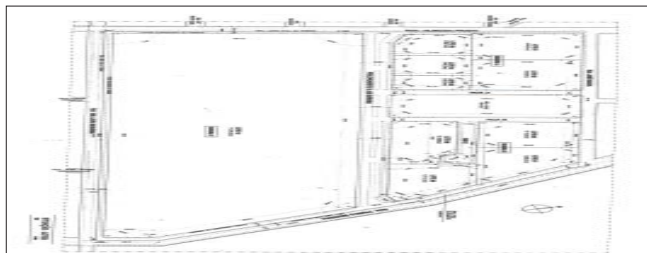
*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.03.01.001 - AVISO DE RETIFICAÇÃO EM EDITAL. A Prefeitura Municipal de Pacajus, Estado do Ceará, através da Secretaria Municipal de Educação promove a seguinte retificação: **Onde se lê: 4.0 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº 02: 4.1.4** - As declarações deverão vir com firma reconhecida, e os documentos emitidos via internet deverão ser verificados pela Pregoeira quanto sua autenticidade. **20.0-DISPOSIÇÕES GERAIS 20.17** - Todas as declarações solicitadas no presente edital deverão estar com Firma reconhecida do assinante em cartório competente. **Leia-se: 4.0- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº 02: 4.1.4** - As declarações deverão vir com firma reconhecida, exceto a citada na alínea "g" do item 6.5.1 do referido Edital, e os documentos emitidos via internet deverão ser verificados pela Pregoeira quanto sua autenticidade. **20.0-DISPOSIÇÕES GERAIS 20.17** - Todas as declarações solicitadas no presente edital deverão estar com Firma reconhecida do assinante em cartório competente, exceto a citada na alínea "g" do item 6.5.1 do referido Edital. **Pacajus (CE), 06 de Março de 2013. Ana Paula L. Marques - PRESIDENTE CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013 - TIPO MENOR PREÇO, O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE NO DIA 18 DE MARÇO DE 2013, ÀS 10h30min HORAS NA SALA DA CPL, LOCALIZADA NA AV. MONSENHOR FURTADO, 55, CENTRO, NESTA CIDADE, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES CONTENDO HABILITAÇÕES E PROPOSTAS DE PREÇOS, QUE TEM POR OBJETO: Contratação de solução tecnológica integrada e prestação de serviços técnicos especializados de conversão de dados, treinamento, suporte técnico, destinada a manutenção das atividades administrativas do município de Guaraciaba do Norte. OS INTERESSADOS PODERÃO ADQUIRIR O EDITAL NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS 08h00min ÀS 14h00min. E OBTER DEMAIS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (088) 3652 - 2150. **GUARACIABA DO NORTE-CE, 17 DE MAIO DE 2012. GLAUBER DE MACEDO OLIVEIRA - PRESIDENTE DA CPL.****

*** **



**EDITAL PARA ALTERAÇÃO DE LOTEAMENTO
SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA 5ª ZONA DA
COMARCA DE FORTALEZA/CE**

Dra. MONIQUE GURGEL DE SOUZA COELHO, Oficiala do 5º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Fortaleza, Ceará, na forma da Lei. Torna público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Artigo 28 da Lei Federal nº 6.766, de 19.12.1979, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 9.785/99, de 29.01.1999, com a ANUÊNCIA expressa da municipalidade, nos termos da Lei Municipal nº 8.888, de 30.09.2004, e, ainda nos termos da Lei Municipal nº 9.857 de 22.12.2011, observado o disposto no Artigo 19 da Lei Federal nº 6.766, de 19.12.1979, que, por parte da proprietária VEREDAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF nº 13.103.011/0001-49, com sede na Rua Dr. José Lourenço nº 670, sala 02, bairro Meireles - Fortaleza/CE, CEP. 60.115-280, representada por seu sócio administrador, Nelson Otoch, brasileiro, casado, empresário, CPF/MF nº 000.272.513-49, cédula de identidade nº 1.319 OAB/CE, domiciliado na cidade de Fortaleza/CE, cuja alteração corresponde aos imóveis objeto das matrículas nºs 14.268, 14.269, 14.270, 14.271, 14.272, 14.273, 14.274, 14.275, 14.276, 14.277, 14.278, 14.279, 14.280, deste Cartório de Registro de Imóveis da 5ª Zona de Fortaleza/CE, todas oriundas da matrícula nº 17.042 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona de Fortaleza/CE objeto do loteamento denominado Planalto Nova Aldeota, foram **DEPOSITADOS** neste Cartório, o memorial descritivo, plantas e demais documentos necessários para a modificação parcial do loteamento denominado Planalto Nova Aldeota. **QUADRO DE ÁREAS:** Área Total do Terreno - 203.869,66m² (100,00%), Área Total Quadras (A, B, C) - 163.700,00m² (80,3%), Área Verde - 9.891,79m² (4,9%), Área Sistema Viário - 19.728,40m² (Prolongamento da Rua Ari Barroso + Ruas A,B e C) + 10.549,47m² (alargamento). Área Sistema Viário - 30.277,87m² (14,8%). Estando atendidas as condições constantes da Lei Municipal nº 8.888 de 30.09.2004. A alteração parcial do loteamento foi aprovada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra - Estrutura - SEINF, processo nº 0106152403206/12, Parecer/Comunicado nº 89 de 04.07.2012. Dado e passado nesta cidade e comarca de Fortaleza, Ceará, aos 27 de fevereiro de 2013. Monique Gurgel de Souza Coelho Oficiala Registradora.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA. AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Jaguaratama-Ce torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **25 de Março de 2013, às 13:30h**, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Tristão Gonçalves, Nº 185, Centro, estará realizando licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, critério de julgamento Menor Preço, tombada sob o nº 009/2013, com o seguinte objeto: **LOCAÇÃO DE SISTEMA COM LICENÇA DE USO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO TECNOLÓGICA VIA WEB PARA SECRETARIA DE FINANÇAS E SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitações, no endereço acima. Informações fone: 0.88-3576.1305, no horário de 07:30h às 13:30h. **Jaguaratama, 06 de Março de 2013. A Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura de Maracanaú - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 01.001/2013 - TP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 25 de março de 2013, às nove horas, na sua sala de sessões, localizada à Avenida II Nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo "Menor Preço Global", tombada sob o nº 01.001/2013 - TP, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, com fins à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de divulgação e publicidade dos atos oficiais, de interesse das unidades gestoras do município de Maracanaú - CE, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Central de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00h às 14:00h. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. Rynara Ferreira Ramiro - Presidente da Comissão Central de Licitação. Maracanaú, Ceará, em 05 de março de 2013.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - EXTRATO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. DISPENSA Nº 2013011. CONTRATANTE: Município de Cedro, através das Secretarias de Administração e Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Serviços Públicos e Infraestrutura. **Contratado:** Jose Jusifran Diniz, CNPJ:03.123.142/0001-34. **Objeto:** Contratação de Aquisição de material de expediente e limpeza para suprir as necessidades da Secretaria Administração e Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Serviços Públicos e Infraestrutura. **Justifica-se a presente aquisição** ao fato da Administração encontrar-se iniciando a gestão, portanto necessitando de materiais de expediente e limpeza para dar continuidades aos seus trabalhos. **Fundamentação Legal:** Art. 24, inciso IV, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. **Justificativa do Preço:** Menor Preço para o serviço, compatível com a realidade mercadológica, conforme proposta anexada aos autos deste processo. **Valor Global:** quantia total de R\$ 3.683,30 (três mil seiscentos e oitenta e três reais e trinta centavos) Dotação Orçamentária: 04.122.0100.2.004.3.3.90.39.00. **Prazo de Vigência até 31 de março de 2013**, Cedro - CE, 04 de março de 2013. **Declara e Ratifica a Dispensa:** Roberta Guedes Jucá e Roberto Silveira Cadeira, Secretária de Administração e Secretária de Desenvolvimento Urbano, Serviços Públicos e Infraestrutura.

*** **

IMOBILIÁRIA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EMPREEN- DIMENTOS DO CEARÁ S/A - IPECEA. Extrato da ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas, no dia 04 de Janeiro de 2013, às 10 horas, na sede social na Av. Santos Dumont, n.º 5753, sala 1405, Papicu, nesta Capital. Quorum: Acionistas representando mais de 2/3 do capital social com direito de voto, Convocação: Editais publicados no Diário Oficial do Estado e no jornal "O Estado" nos dias 04, 05 e 06.12.2012. Ordem do dia: AGE - Reforma parcial do estatuto social com extinção do Conselho de Administração. AGO - Apreciação dos balanços encerrados em 31.12.09, 31.12.10 e 31.12.11; destinação dos resultados dos referidos balanços; eleição da Diretoria. Deliberações: AGE - Extinção do Conselho de Administração e conseqüente reforma parcial do estatuto social. AGO - Aprovação dos balanços de 31.12.09, 31.12.10 e 31.12.11; não houve deliberação sobre a destinação dos resultados dos balanços por terem sido negativos; eleição da Diretoria com o seguinte resultado: Diretor Presidente Lourdes Maria Martins Gentil; Diretor Vice- Presidente Benedita Leocádia de Albuquerque. Ata arquivada na JUCEC sob o n.º 20130130206, em 28.02.2013. Publicação de extrato conforme art. 130, § 3º, Lei 6404/76. Aos interessados poderão ser fornecidas cópias do inteiro teor desta ata.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - EXTRATO DO(S) INSTRUMENTO(S) CONTRATUAL (AIS). A Secretaria de Administração e Finanças e Secretaria de Educação do Município de Pedra Branca-CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº GM-PP002/13; **Unidades Administrativas:** Gabinete do Prefeito, e Secretaria de Educação. **Objeto:** Contratação dos serviços de divulgação de matérias, notas de esclarecimentos e avisos pertinentes as atividades do Município de Pedra Branca. **Dotações Orçamentárias:** 02.01.04.122.0401.2.004; 07.03.12.361.1205.2.085. Elemento de Despesas: 33.90.39.99. **Contratado(as):** Iula Evangeliana Cavalcante Baia - ME. **Valor Global:** R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) **Vigência do(s) Contrato(s):** da data da assinatura dos contratos, até 31 de dezembro de 2013. **Assina(m) pelo(as) Contratado(as):** Iula Evangeliana Cavalcante Baia. **Assina pela Contratante:** Nercides de Moraes Oliveira; Maria Ana Albuquerque Vieira. **Pedra Branca-CE, 06 de Março de 2013. Vhanessa Mendes Melo - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.03.06.1. A Pregoeira Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2013.03.06.1, do tipo presencial, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS de Barbalha/CE, através do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 21 de março de 2013, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Princesa Isabel, nº 187 - Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 06 de março de 2013. Meirilane Pereira - Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Administração e Finanças do Município de Pedra Branca-CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Concorrência Pública nº SF-CP001/13: **Unidade Administrativa:** Secretaria de Administração e Finanças. **Objeto:** Seleção de instituição financeira para ocupar e explorar, a título precário através de permissão onerosa de uso, pelo período de 5 (cinco) anos, a exclusividade a gestão da folha de pagamento e de empréstimos consignados para os servidores da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, na forma estabelecida neste edital. **Crédito Orçamentário:** 1990.99.00.00. **Contratados(as):** Banco Bradesco S.A. **Valor Global:** 1.000.001,00 (Um Milhão e Um Reais). **Vigência do(s) Contrato(s):** da data da assinatura do(s) contrato(s), até o período de 5 (cinco) anos. **Assina(m) pelo(as) Contratado(as):** José Danillo Arrais de Oliveira; Raimundo Fagner Fernandes Torres. **Assina pela Contratante:** José Teógenes Brasil de Sousa Júnior. **Pedra Branca-CE, 06 de Março de 2013. Vhanessa Mendes Melo - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2013.02.06.1. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de quadra poliesportiva na Escola Santa Bárbara, situada na sede do Município de Farias Brito/CE, nos moldes do Plano de Trabalho nº 0386394-15, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): a empresa CL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, totalizando sua proposta no valor de R\$ 445.959,74 (quatrocentos e quarenta e cinco mil novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologado a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. **Maria Socorro de Menezes - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Educação. 06 de março de 2013.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. A Pregoeira Oficial do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral, torna público que se encontra a disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2013, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gás oxigênio medicinal para atender as necessidades da Policlínica Bernardo Felix da Silva, através do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS, cadastramento das Propostas até o dia 21 de março de 2013 às 08h00min; Abertura das Propostas no dia 21 de março de 2013, a partir das 10h00min; e a fase de Disputa de Lances no dia 21 de março de 2013, a partir das 14h00min. Os horários referem-se ao horário de Brasília. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bbmnet.com.br, a partir da data desta publicação. Maiores informações ligar para (88) 3614-3245. **Sobral-CE, 07 de março de 2013. Maria Cristiane Nobre da Silva - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO - EXTRATO DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2013.02.07.1. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, através da Secretaria Municipal de Educação Básica. **Contratada:** R. WILKER DO NASCIMENTO NUNES & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 06.183.890/0001-09. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços na produção de campanhas educativas e matérias jornalísticas para veiculação em emissoras locais bem como em mídia, imprensa escrita no jornal Folha do Sertão, de interesse da Secretaria de Educação Básica do Município de Deputado Irapuan Pinheiro. **Valor do Contrato:** R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). **Vigência do Contrato:** 10 (dez) meses. **Origem dos Recursos:** Tesouro Municipal. **Dotação Orçamentária:** 0601.12.122.00013.2.033 **Elemento de Despesas:** 3.3. 90.39.00, **Pela Contratante:** Francisca Iraiza Oliveira Amorim. **Pela Contratada:** Roosberg Wilker do Nascimento Nunes.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM. A Prefeitura Municipal de Camocim, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Praça da Estação S/n, Bairro Centro, em Camocim-Ce, comunica aos interessados que no dia 26 de março de 2013, às 08:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2013.03.06.001, cujo **objeto** é a Contratação da prestação de serviços de assessoria jurídica para a execução de serviços advocatícios junto a Prefeitura Municipal de Camocim. Edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público. **Camocim-CE, 06 de março de 2013. Leandro Bernardino da Silva - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO - EXTRATO DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2013.02.07.1. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, através da Secretaria Municipal de Saúde. **Contratada:** R. WILKER DO NASCIMENTO NUNES & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 06.183.890/0001-09. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços na produção de campanhas educativas e matérias jornalísticas para veiculação em emissoras locais bem como em mídia, imprensa escrita no jornal folha do sertão, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Deputado Irapuan Pinheiro. **Valor do Contrato:** R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). **Vigência do Contrato:** 10 (dez) meses. **Origem dos Recursos:** Tesouro Municipal. **Dotação Orçamentária:** 0501.10.122. 0009.2.026 **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00. **Pela Contratante:** Francisca Rocicleide Pinheiro. **Pela Contratada:** Roosberg Wilker do Nascimento Nunes.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO - EXTRATO DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2013.02.07.1. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **Contratada:** R. WILKER DO NASCIMENTO NUNES & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 06.183.890/0001-09. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços na produção de campanhas educativas e matérias jornalísticas para veiculação em emissoras locais bem como em mídia, imprensa escrita no jornal Folha do Sertão, de interesse da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Deputado Irapuan Pinheiro. **Valor do Contrato:** R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). **Vigência do Contrato:** 10 (dez) meses. **Origem dos Recursos:** Tesouro Municipal. **Dotação Orçamentária:** 0301.04.122.0003.2.005. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00. **Pela Contratante:** Antônio Icaro Pinheiro Vieira. **Pela Contratada:** Roosberg Wilker do Nascimento Nunes.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/13/PP. Contratante: Município de Crateús, com endereço a Rua Coronel Zezé, nº 1141, Centro, Crateús - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.982.036/0001-67. **Contratadas:** Antonio Carlos Sampaio Bonfim - ME, CNPJ Nº 69.713.493/0001-03, José Rubens Bonfim - ME, CNPJ Nº 02.329.148/0001-08, G. Vasconcelos Neto ME, CNPJ Nº 08.989.001/0001-12, Francisca Kelma Gomes De Araújo ME, CNPJ Nº 01.088.834/0001-63, V. Pimentel do Nascimento - ME, CNPJ Nº 06.921.342/0001-20, Maria Maura Barbosa Soares - ME, CNPJ Nº 08.071.741/0001-75. **Objeto:** Aquisição de material de consumo para uso nas escolas e creches da Rede Pública Municipal e manutenção das atividades da Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde (CEGB, CAPS e Unidades Básicas de Saúde vinculadas). Valor Total: R\$1.532.413,42. **Crateús-CE, 6 de Março de 2013. Filipe Pereira Chaves - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09.001/2013 - PP. A Pregoeira do Município de Barroquinha - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 21 de Março de 2013 às 10:00hs, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, localizada na Rua Onze de Maio, 739, Centro, Barroquinha - CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, cujo **Objeto** é a Aquisição de Gás Oxigênio Medicinal para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde da Família no Município de Barroquinha/CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 12:00hs e 14:00hs às 18:00hs. **Barroquinha - CE, 06 de Março de 2013. Rosicléia da Silva Magalhães - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2013.03.05.2. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Horizonte-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 26 de Março 2013 às 09h:00 min, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, estará realizando Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, critério de julgamento Menor Preço Global, tombada sob o Nº 2013.03.05.2, com fins à Aquisição de plantas medicinais como matéria prima vegetal em seu estado seco, para produção de fitoterápicos, incluindo a prestação de serviços de administração do laboratório de fitoterápico do Município de Horizonte. Maiores informações na Sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3336-6022, no horário de 07h:30min às 12h:00min. **Horizonte/CE, 05 de Março de 2013. Washington Luis Soares dos Santos - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 03.06.001/2013. A Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jaguaribe-CE, localizada na Rua 7 de Setembro, 440, Centro, Jaguaribe-CE torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 03.06.001/2013, cujo **objeto** é a Aquisição de material hidráulico destinado ao almoxarifado do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do município de Jaguaribe/CE, que se realizará no dia 21/03/2013, às 08:30hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Jaguaribe/CE, 05 de março de 2013. Maria José Diógenes Pinheiro – Pregoeira do SAAE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIBUA – SEC. DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Habilitação da TOMADA DE PREÇOS N° 28.01.01/2013, AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE GUAIBUA-CE, a saber: **Empresas INABILITADAS:** L. C. DE ASSUNÇÃO - ME; ANTONIO TELES FROTA JUNIOR e F & D COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Fica a partir desta data aberto o Prazo Recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações vigente. Caso não haja Interposição de Recurso, a Abertura das Propostas, ocorrerá dia 15.03.2013, às 14:00h. **Guaibua – Ce, 07 de Março de 2013. Pedro Nascimento Magalhães – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 2013.02.05.02 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA E AÇÃO SOCIAL. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paraipaba- CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços n° 2013.02.05.02, que tem por **objeto** a Contratação de empresa de publicidade para prestação de serviços em publicidade de matérias legais do interesse do Município nos jornais de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União. **Empresa Habilitada:** 01. HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA. **Empresas Inabilitada:** 2. CASE SERVIÇOS LTDA. Fica, portanto aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. **Paraipaba - CE, 05 de março de 2013. Elisângela Mônica Dapont.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação de Poranga, localizada na Rua Sargento Manoel Justino Bezerra, s/n, Bairro Centro, comunica aos interessados que no dia 21 de março de 2013, às 13:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial n° 0703.01/2013, cujo **objeto** é a Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria, análise de projetos e elaboração de Planos de Trabalho para captação de recursos em órgãos da União, Estado, Fundações, Agências e outras entidades, junto à Secretaria de Educação de Poranga. O edital completo poderá ser adquirido na Comissão de Licitação, no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Jimmy Karll Campos Cabral – Presidente da Comissão. Poranga - CE, 07 de março de 2013.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2013 – (BB 471712) – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 21/03/2013, às 9h00 **OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4° andar. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 05/03/2013. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA - AVISO DE LICITAÇÃO. O Presidente da CPL deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial n° 002/2013EDUC-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, cujo objeto é a Aquisição de livros didáticos para alunos da rede pública de ensino infantil, junto a Secretaria de Educação do Município de Mombaça. Abertura dia 27/03/2013, às 09:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. **Informações:** Rua Dona Anésia Castelo, n° 01, Centro. **Mombaça/CE, 06/03/2013. Alex Gomes de Sousa – Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao certame licitatório na Modalidade Concorrência Pública n° 2013.01.22.1, cujo **Objeto** é a contratação de serviços especializados a serem prestados na realização da Limpeza Urbana do Município de Várzea Alegre/CE, neste dia 08 de março de 2013 às 14:00h, com abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) Proposta(s) de Preços da(s) Empresa(s) Habilitada(s). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, n° 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2893, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Várzea Alegre/CE, 06 de março de 2013. João Pereira Lacerda – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Ereré, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de CHAMADA PÚBLICA N° 001/2013SME – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, para fins de Contratação de Grupos Informais e Formais, destinados a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alunos da rede de Educação Básica Pública, para os itens: Batata doce, macaxeira, cheiro verde, jerimum, pimentão, tomate, carne bovina. Conforme especificações constantes do edital e seus anexos, com prazo para a entrega da documentação até as 14h00min horas do dia 18/03/2013, quando dará início à sessão de julgamento, na sede da Prefeitura Municipal, na sala da CPL, no Paço Municipal. **Informações:** Rua Padre Miguel Xavier de Moraes, n° 20, ou pelo fone (0**88)3434-1021/1041. **Ereré/CE, 06.03.2013. Herold Alex da Silva Andrade – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 28.02.05/2013- A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távara, s/n, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 28.02.05/2013**, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de manutenção de impressoras e computadores para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Jaguaribe/CE, que se realizará no dia 21/03/2013, às 08:00hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Jaguaribe/CE, 06 de março de 2013. Rafael Peixoto Amorim – Pregoeiro do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU - Aviso de Pregão n° PP-003/2013-04 - Secretaria de Saúde - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO. OBJETO: Aquisição de peças e contratação da prestação de serviços mecânicos destinados à manutenção da frota de veículos pertencentes à Secretaria de Saúde do Município de Tururu. **CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS:** Dia 21/03/2013, às 13:00hs. **INICIO DA SESSÃO:** Abertura e Cadastramento das Propostas e Disputa de Preços: 21/03/2013, a partir da 13:20hs **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - Rua Francisco n° 132 - Centro. O Edital completo poderá ser adquirido no Paço Municipal - Prefeitura, no horário de 7:00 às 13:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Tururu/CE, 07 de março de 2013. Eduardo Rogério C. Teixeira - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM - AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2013. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jardim, localizada na Travessa Aristides Ancilon Ayres Alencar, n° 051 – Centro – Jardim – Ceará, torna público para conhecimento de todos que no dia 20 de Março de 2013, às 10:00 horas estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação para a licitação do **objeto** Aquisição de 03 (três) veículos automotores tipo passeio com capacidade para 05 (cinco) passageiros. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 7:30 às 12:00 horas. **Jardim/Ceará, 06 de Março de 2013. Henrique de Sousa Brito - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS. A Prefeitura Municipal de Russas através de sua Secretaria do Trabalho e Assistência Social faz saber aos interessados a abertura do Pregão Presencial n° 0106032013-SETAS. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender aos Programas Sociais. **Data:** 21/03/2013. **Hora:** 14h30. **Endereço:** Rua Padre Raul Vieira, 613 – Centro – Russas. **Maiores informações:** Tel.:(88) 3411.8429 e e-mail: cprussas@hotmail.com. **Victor Gomes – Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de APUIARÉS, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Pregão, nº 2013.03.07.01-PP-ADM, do tipo Menor preço por lote, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, ARCONDIONADOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ESTRUTURAÇÃO DOS ORÇÃOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS.** A realizar-se dia 20 DE MARÇO DE 2013 às 15:00hs maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Gomes da Silva, 99 - APUIARÉS-CE, das 08:00 às 12:00h, ou pelo telefone (85) 3356-1504, e no site: www.tcm.ce.gov.br. **APUIARÉS (CE), 07 DE MARÇO DE 2013. Maria Josenara Alves Castro - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA - AVISO DE SUBSTITUIÇÃO DE BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA 1. A Prefeitura Municipal de Irauçuba, convocou as beneficiárias do Programa Minha Casa, Minha Vida 1, Elisângela de Lima Amaro, Maria Alves Mota e Juceline Gomes Barbosa, do Município de Irauçuba, Ceará, no Diário Oficial do Estado, Nº 112, de 14 de Junho de 2012, para elas comparecerem na Prefeitura Municipal de Irauçuba, no prazo de 30 dias da convocação, para resolver pendências cadastrais do referido programa, mas não compareceram no prazo estimado; portanto, foram substituídas por outros beneficiários que são: Maria das Mercês Alves Mota, José Ivanildo Mota e Lucivana dos Santos Barbosa. Além destes, a Senhora Raimunda Braga Mesquita assinou termo de desistência e distrato do Programa e foi substituída por Antonia Maria Barbosa Coelho.

*** **

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
Superintendência de Regulação
Despacho do Superintendente

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 84, de 12 de dezembro de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 193, de 05 de maio de 2003, torna público que, no período de 1 a 28/02/2013, foi requerida e encontra-se em análise a seguinte solicitação de outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, Açude Lima Campos (rio São João), Município de Icó/Ceará, aquícultura.

FRANCISCO LOPES VIANA

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 28.02.06/2013- A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, s/n, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 28.02.06/2013**, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios destinados a suprir as necessidades dos diversos setores na Saúde, junto a Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe/CE, que se realizará no dia 21/03/2013, às 14:00hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Jaguaribe/CE, 06 de março de 2013. Rafael Peixoto Amorim - Pregoeiro do Município.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Paramoti comunica aos interessados que realizará no dia 21/03/2013, às 14:30h, na Rua Santa Ana, nº 64, Centro, Paramoti, Ceará, o Pregão Presencial nº 03.03/13 para a contratação de serviços especializados de assessoramento e planejamento administrativo e financeiro, executivos e orçamentários junto a diversas secretarias deste Município, conforme especificações constantes nos anexos do edital. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Paramoti/Ce, 06 de março de 2013. Janusa Santos Rodrigues - Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Paramoti.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA - AVISO DE LICITAÇÃO. O Presidente da CPL deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial nº 004/2013DIVE-PP - SECRETARIAS DIVERSAS, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica apta a realizar serviços de elaboração de projetos de engenharia destinados às diversas secretarias do Município de Mombaça. Abertura dia 25/03/2013, às 14:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro. **Mombaça/CE, 06/03/2013. Alex Gomes de Sousa - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.03.05.01 - OBRAS. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Potiretama/CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **20 de março de 2013, às 10:00hs** (dez horas), na sede da Prefeitura de Potiretama, localizada à Rua Expedito Leite da Silva Nº 33 - Centro - Potiretama/CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento Menor Preço, com fins a Contratação de Serviços Técnicos Profissionais para área de Engenharia Civil junto a Secretaria de Obras do Município de Potiretama, conforme informações constantes no Anexo I do Termo de Referência, o qual encontra-se na íntegra no endereço supra citado, fone: 0XX(88) 3435.1212, no horário de 08:00h às 12:00h. Ana Cristina Araújo de Melo Oliveira - Pregoeira. Potiretama - Ce, 06 de Março de 2013.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº. 2013003. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cedro torna público que no dia 20 de março de 2013, às 14:00 horas, realizará abertura da sala de disputa de pregão eletrônico para locação de veículos automotores destinados ao transporte escolar para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de Cedro. O recebimento das propostas será até o dia 20 de março de 2013, até 13:30 h. A cópia do Edital poderá ser retirada na sala da Comissão de Licitação deste Município, no horário das 08h00min às 12h00min, no 1º andar do Prédio da Prefeitura, localizado na TV. Liberato Moacir de Aguiar, S/N - Centro - CEP: 63.400-000 Cedro - CE e no site: www.licitacoes-e.com.br. **Cedro, 06 de março de 2013. Lúcio Gonçalves Brasil Neto. Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº. 2013002. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cedro torna público que no dia 20 de março de 2013, às 08:30 horas, realizará abertura da sala de disputa de pregão eletrônico para locação de veículos automotores, tipo passeio, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Cedro-CE. O recebimento das propostas será até o dia 20 de março de 2013, até 08:00 h. A cópia do Edital poderá ser retirada na sala da Comissão de Licitação deste Município, no horário das 08h00min às 12h00min, no 1º andar do Prédio da Prefeitura, localizado na TV. Liberato Moacir de Aguiar, S/N - Centro - CEP: 63.400-000 Cedro - CE e no site: www.licitacoes-e.com.br. **Cedro, 06 de março de 2013. Lúcio Gonçalves Brasil Neto. Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Meruoca, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Pregão Presencial nº 2013.03.01.01.PP.FME, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA**, com data de abertura para o dia 20 de Março de 2013, às 10:30hs, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Pedro Sampaio, 385, maiores informações pelo telefone (88) 3649.1136, das 08:00 às 14:00 horas. **Meruoca (Ce), 05 de Março de 2013. Ébia do Nascimento Vieira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - RE-RATIFICAÇÃO. O Pregoeiro Oficial do Município, comunica aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 13.16.01/PP, cujo objeto é Aquisição de material de expediente destinados às ações da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Itapipoca, cujo valor estimado em R\$ 188.494,91 (Cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos), por motivo de erro na digitação deste, passa-se, a partir desta publicação, a lê-lo R\$ 705.143,00 (Setecentos e cinco mil, cento e quarenta e três reais). Maiores informações (0XX88) 3631.5950. **Itapipoca-CE, 06 de Março de 2013. Roniel da Silva Soares - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.002/2013-PP. A Comissão Permanente de Licitação e Pregão de São Benedito-CE, comunica aos interessados a retificação ao Aviso referente a esta licitação, cujo objeto é: Aquisição de oxigênio gás medicinal para atender as necessidades do Hospital Municipal de São Benedito/CE, tudo conforme especificações contidas nos anexos do Edital, publicado no dia 06.03.2013, de forma que onde se lê: "22 de fevereiro de 2013", leia-se: "22 de Março de 2013". **São Benedito-CE, 06 de março de 2013. Djane Gonçalves Alcântara Maciel - Pregoeira do Município de São Benedito-CE.**

IMOBILIÁRIA JOSÉ CARNEIRO S.A. - NIRE 23300001915 - CNPJ 07.201.155/0001-35 - Assembléia Geral Extraordinária - Edital de Convocação - Ficam os Srs. Acionistas de IMOBILIÁRIA JOSÉ CARNEIRO S.A. convocados para se reunirem em assembléia geral extraordinária, a se realizar a partir das 16:00 horas do dia 14 de março de 2013, na sede social, localizada na Rua Gonçalves Ledo nº 1.234 – Centro – Fortaleza (CE), com a seguinte ordem do dia: a) Reduzir o capital social, por excessivo (art. 173 da Lei nº 6.404/76), e estabelecer as condições da operação e os procedimentos de formalização; b) Se aprovada a redução, alterar o art. 4º do estatuto social para registrar o novo valor e composição do capital social. Fortaleza, 05 de março de 2013. Francisco José Andrade Silveira - Diretor Presidente.

*** **

INBRASMA - INDUSTRIA BRASILEIRA DE MARMORE S/A - NIRE:2330001609 - CNPJ:06.629.695/0001-51 - Edital de Convocação de Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas e Debenturistas, Convidamos os senhores acionistas e debenturistas, para reunirem-se em assembléia geral extraordinária a realizar-se no dia 09.03.2013 as 8hs na sede da companhia Av. Senador Jose Ermírio de Moraes, 561, Anexo A, bairro da Coelce em Sobral, na forma do Art. 71 da Lei 6.404/76, os debenturistas as 8hs e os acionistas as 10hs. Para analisarem e debaterem sobre a adequação da empresa as alterações promovidas pela lei 11.638/2007 e lei 6.404/76, que influenciarão de forma relevante os demonstrativos contábeis e financeiros e por consequência no lucro real ou no lucro presumido. Sobral-Ce, 01/03/2013

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Marco, localizada na Praça Dom José Tupinambá da Frota, s/nº, Centro, comunica aos interessados que no dia 21 de março de 2013, às 10:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0703.01/2013, cujo **objeto** é Aquisição de materiais de consumo (expediente, limpeza, copo e cozinha, gêneros alimentícios), e materiais permanentes diversos para atendimento das necessidades de diversas Secretarias do município de Marco. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 horas. **Marco-CE, 07 de março de 2013. José Nilson dos Santos Filho - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Marco, localizada na Praça Dom José Tupinambá da Frota, s/nº, Centro, comunica aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 2202.01/2013, cujo **objeto** é Locação de veículos para atendimentos das necessidades de diversas Unidades Administrativas do Município de Marco, com abertura prevista para o dia 06 de março de 2013, às 10:00h, FICA ADIADA PARA O DIA 20 DE MARÇO DE 2013 ÀS 9:00H, motivada por mudanças no Edital. Os interessados poderão obter mais informações no endereço acima citado no horário de expediente. **Marco-CE, 06 de março de 2013. José Nilson dos Santos Filho - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, torna público que no dia **20 DE MARÇO DE 2013, ÀS 16:00 HORAS**, fará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-005/2013-SEDUC**, para Contratação de Serviço de Conexão com a Internet, para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino do Município de Iguatu. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Iguatu, na Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, Nº. 563, Prado, no horário das 07:30 às 11:30 horas. **ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO – PRESIDENTE DA CPL/PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – SAÚDE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0603.01/2013 – A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Elísio Aguiar – Centro, Cariré/CE torna público o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0603.01/2013 – SECRETARIA DE SAÚDE, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ/CE**, que se realizará no dia 19.03.2013, às 10h00. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08h00 às 12h00. **CARIRÉ/CE, 06 de março de 2013. Humberlândia Mesquita de Assis – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – EDUCAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1802.01/2013 – A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Elísio Aguiar – Centro, Cariré/CE torna público o EDITAL DE PREGÃO Nº 1802.01/2013 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO INFANTIL, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ/CE**, que se realizará no dia 19.03.2013, às 08h00. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08h00 às 12h00. **CARIRÉ/CE, 06 de março de 2013. Humberlândia Mesquita de Assis – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE Mombaça – AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Mombaça, através da Secretaria de Saúde, por meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013SESA-PP - SECRETARIA DE SAÚDE, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do Hospital e Maternidade Antonina Aderaldo Castelo, da Atenção Básica, da Vigilância à Saúde e da Secretaria de Saúde do Município de Mombaça, com data de abertura marcada para o dia 21 de março de 2013 às 10:00h na sala da Comissão de Licitação, situada na rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, Mombaça, Ceará. Informações neste endereço.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mombaça – Aviso de Licitação – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça -CE torna público o Edital de Tomada de Preços nº 003/2013DIVE-TP-Secretarias Diversas, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de matérias institucionais de interesse do município em jornais de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, de responsabilidade das Secretarias Diversas do Município de Mombaça. Abertura dia 26 de março às 10:00hs, na sala da CPL, na rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaça – Ceará. Informações no endereço retro mencionado, no horário de 07:30h às 11:30h. Mombaça-CE, 06 de março de 2013. Alex Gomes de Sousa - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE Mombaça - AVISO DE LICITAÇÃO. O Presidente da CPL deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial nº 001/2013INFR-PP – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, cujo objeto é a Contratação de pessoa física apta a realizar a função de engenheiro civil na Secretaria de Infraestrutura do Município de Mombaça, gerenciando, planejando e fiscalizando as obras públicas e particulares, assim como assessorar tecnicamente o Secretário no que diga respeito à engenharia civil, conforme anexos. Abertura dia 25/03/2013, às 14:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, ou pelo fone (0**88)3583-1997. **Mombaça/CE, 06/03/2013. Alex Gomes de Sousa – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: **Tomada de Preços N.º TP-001/2013-SESA**. Objeto: Contratação por parte da Secretaria de Saúde, de Obras e serviços de engenharia para a construção da academia de saúde, neste Município, conforme projetos, planilhas de orçamento e cronograma físico financeiro, em anexo. **Tipo:** Menor Preço Global, empreitada no regime de execução indireta. A Comissão comunica aos interessados que no **dia 25 de Março de 2013, às 09:00 horas**, no paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88-3422.1381) das 08:00 às 11:30 horas. **A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2013-SESA**. Objeto: Contratação por parte da Secretaria de Saúde, de obras e serviços de engenharia para a ampliação em diversas unidades de saúde, neste Município, conforme projetos, planilhas de orçamento e cronograma físico financeiro, em anexo. **Tipo:** Menor Preço Global, empreitada no regime de execução indireta. A Comissão comunica aos interessados que no **dia 25 de Março de 2013, às 11:00 horas**, no paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços, para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88-3422.1381) das 08:00 às 11:30 horas. **A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA – AVISO DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça-CE torna público o Edital de Tomada de Preços nº 002/2013-DIVE-TP-SECRETARIAS DIVERSAS, cujo **objeto** é a Contratação de empresa para executar serviços de assessoria na elaboração de projetos e/ou plano de trabalho para captação de recursos junto a órgãos Federais e Estaduais junto às Secretarias Diversas do Município de Mombaça. Abertura dia 25 de março às 10:00hs, na sala da CPL, na rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaça – Ceará. Informações no endereço retro mencionado, no horário de 07:30h às 11:30h. **Mombaça-CE, 06 de março de 2013. Alex Gomes de Sousa - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CAMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - EXTRATO DE CONTRATO - Contratante: Câmara Municipal m. Contratada: ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda. Objeto: Locação de sistema integrado de administração financeira, compreendendo contabilidade, licitação e portal da transparência. Procedimento Licitatório: Pregão Presencial Nº 1402.01/2013; Valor Global Contratado: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais). Prazo de Execução: 31 de dezembro de 2013. Origem dos Recursos: Tesouro Municipal. Dotação Orçamentária: 1901.0103100012.089. Elemento de Despesas: 33.90.30.00. Assina pela Contratante: Clébio Ferreira da Silva (Presidente). Assina pela Contratada: Agefran Lopes de Sousa. Data da Assinatura: 04.03.2013.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CAMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - EXTRATO DE CONTRATO - Contratante: Câmara Municipal. Contratada: Helialdo & Vanderlete Combustíveis Ltda. Objeto: Aquisição de combustível e derivados do petróleo. Procedimento Licitatório: Pregão Presencial Nº 1402.02/2013; Valor Global Contratado: R\$ 107.900,00 (Cento e sete mil e novecentos reais). Prazo de Execução: 31 de dezembro de 2013. Origem dos Recursos: Tesouro Municipal. Dotação Orçamentária: 1901.0103100012.089. Elemento de Despesas: 33.90.30.00. Assina pela Contratante: Clébio Ferreira da Silva (Presidente). Assina pela Contratada: Francisco Helialdo Sousa de Oliveira. Data da Assinatura: 05.03.2013.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM – AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO. A Comissão de Licitação, considerando a necessidade de modificação parcial no conteúdo do AVISO de publicação do Extrato do Contrato referente ao Pregão Presencial Nº 2102.01/2013, cujo objeto: Aquisição de Lanches, Expediente, Copa e Cozinha e Equipamentos de Informática, para atender as necessidades das Secretarias, vem comunicar através do presente aviso de Re-Ratificação, que foi procedida a seguinte alteração: ONDE SE LÊ: 14/03/2012, LEIA-SE: 21/03/2013. Desta forma, fica retificado o Aviso conforme acima e ratificadas as demais informações nele contidas. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ – AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº. 007/13-PP-FME. Modalidade de Licitação: **Pregão Presencial Menor Preço.** Objeto: Aquisição de livros didáticos destinados aos alunos da Rede Básica de Ensino da Educação Infantil, junto a Secretaria de Educação de Bela Cruz. Credenciamento e recebimento das propostas escritas: dia 20 de Março de 2013, às 10:00hs. Local da audiência pública: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Bela Cruz CE - Rua Sete de Setembro, 34 Centro. Informações: fone (88) 3663-1240, Ramal 28, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00h. **Bela Cruz – CE, 07 de Março de 2013. Maria Jaqueline Carvalho Silveira – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Município de Aracati; Contratado: M. D. de Oliveira Paiva - ME; Objeto: Aquisição de GLP - Gás Liquefeito de Petróleo para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Aracati-CE; Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013 - PMA; Vigência: 20/02/2013 à 31/12/2013; Ordenador de Despesas: Valdy Ferreira de Menezes, Francisco Mendes de Freitas, Eneas Porto Viana, Eline Gomes de Oliveira Costa.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Município de Aracati; Contratado: D. PONTES; L. DE FÁTIMA RODRIGUES NOGUEIRA DO VALE COMERCIAL DE OXIGÊNIO – ME; Objeto: Aquisição de oxigênio, óxido nítrico e GLP Liquefeito para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Aracati-CE; Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013 - PMA; Vigência: 30/01/2013 à 31/12/2013; Ordenador de Despesas: Valdy Ferreira de Menezes.

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Paramoti comunica aos interessados que realizará no dia 21/03/2013, às 10:30h, na Rua Santa Ana, nº 64, Centro, Paramoti, Ceará, o Pregão Presencial nº 03.02/13 para a Contratação de prestação de serviços de publicidades de atos e matérias legais em jornais oficiais e de grande circulação de interesse de Diversas Secretarias do Município de Paramoti-Ce. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Paramoti/Ce, 06 de março de 2013. Janusa Santos Rodrigues – Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Paramoti.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO – ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.003/2013-PP. A Comissão Permanente de Licitação e Pregão de São Benedito-CE, comunica aos interessados a retificação ao Aviso referente a esta licitação, cujo **objeto** é: Aquisição de colchões para atender as necessidades do Hospital Municipal de São Benedito/CE, tudo conforme especificações contidas nos anexos do Edital, publicado no dia 06.03.2013, de forma que onde se lê: “22 de fevereiro de 2013”, leia-se: “22 de Março de 2013”. **São Benedito-CE, 06 de março de 2013. Djane Gonçalves Alcântara Maciel – Pregoeira do Município de São Benedito-CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE IGUATU – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação do SAAE, torna público que no dia **20 DE MARÇO DE 2013, ÀS 14:00 HORAS,** fará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-010/2013-SAAE,** para Aquisição de Peças para Veículo Automotor, Motocicletas e Contracção de Serviços Mecânicos. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Iguatu, na Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, Nº. 563, Prado, no horário das 07:30 às 11:30 horas. **MAURO BATISTA SAMPAIO - PRESIDENTE DA CPL/SAAE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM – AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação de Camocim, comunica aos interessados que no próximo dia 10 de abril, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Pública nº 2013.03.06.01, cujo **objeto** é a Contratação da prestação de serviços de coleta, transporte de lixo domiciliar, comercial e hospitalar, varrição, capinação manual de vias públicas, pintura de meio-fio e podaço de árvores do município de Camocim. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, junto ao portal de licitações: [HTTP://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/). **Camocim-CE, 06 de março de 2013. Leandro Bernardino da Silva - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Marco, localizada na Praça Dom José Tupinambá da Frota, s/nº, Centro, comunica aos interessados que no dia 22 de março de 2013, às 11:00 horas, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0703.02/2013, cujo **objeto** é Contratação para fornecimento de refeições e lanches para atendimento de diversas Unidades Administrativas do Município. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 horas. **Marco-CE, 07 de março de 2013. José Nilson dos Santos Filho - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 001/2013 – SME - O Município de Boa Viagem, através da Secretaria de Educação, torna público aos interessados que no dia 21 de março de 2013, às 10:00 horas, estará realizando chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a habilitação e Projeto de Venda até o dia 20/03/2011, às 10 horas, na Secretaria de Agricultura da Prefeitura de Boa Viagem, com sede à Praça Monsenhor José Cândido.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - A Prefeitura Municipal de Russas através de sua Secretaria de Saúde faz saber aos interessados a prorrogação do Pregão Presencial nº 012002013-SEMUS. **Objeto:** Aquisição de material Hospitalar, Odontológico e Medicamentos. **Data:** 21/03/2013. **Hora:** 09h30. **Endereço:** Rua Padre Raul Vieira, 613 – Centro – Russas. **Maiores informações:** Tel.: (88) 3411 8429 e e-mail: cplrussas@hotmail.com. **Victor Gomes – Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBORIL.

Torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade Pregão Presencial Nº 003.2013, sessão pública marcada para o dia 20/03/2013 às 09:00h, cujo objeto é a contratação de empresa para implantação e acompanhamento da controladoria interna (incluindo software específico). O referido Edital poderá ser adquirido no Site www.tcm.ce.gov.br/licitações, e, no horário de 8:00 às 12:00h na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Jesuíta Adeodato, 210 - Centro. **Tamboril –Ceará, aos 04 de Março de 2013. Conceição Maria Sousa Santos - Pregoeiro.**

*** **

COMUNICADO. A presidente do Instituto Jardim Botânico de São Gonçalo do Amarante, no uso de suas atribuições estatutárias, vem por meio deste convocar a quem interessar para comparecer na Assembleia Geral que terá como pauta a adesão de sócios, formalização da renúncia da atual presidente, eleição da nova diretoria e conselho fiscal. O evento ocorrerá no dia 12 de Março às 15:30hs no Paço Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante situado na Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, São Gonçalo do Amarante. **Francisca Grasielle Quintela Sampaio - Presidente do Instituto Jardim Botânico de São Gonçalo do Amarante.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE IGUATU – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação do SAAE, torna público que no dia **20 DE MARÇO DE 2013, ÀS 08:00 HORAS**, fará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-009/2013-SAAE**, para Aquisição de Pré-Moldados e Material de Construção em Geral. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Iguatu, na Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, Nº. 563, Prado, no horário das 07:30 às 11:30 horas. **MAURO BATISTA SAMPAIO - PRESIDENTE DA CPL/SAAE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ. A Prefeitura de Pacujá, vem realizar Chamada Pública n.º 001/2013 para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de Março a julho de 2013. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 20 de Março de 2013, às 09 horas, na Secretaria Municipal de Educação à Rua Vereador Luiz Manso Magalhães, s/n, Centro. **Pacujá-CE, 06 de Março de 2013. Vicente de Araújo Barreto - Secretário de Educação.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Paramoti comunica aos interessados que realizará no dia 21/03/2013, às 08:30h, na Rua Santa Ana, nº 64, Centro, Paramoti, Ceará, o Pregão Presencial nº 03.04/13 para a aquisição de combustíveis e demais derivados de petróleo destinados a Diversas Secretarias do Município de Paramoti-Ce, conforme o edital. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Paramoti/Ce, 06 de março de 2013. Janusa Santos Rodrigues – Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Paramoti.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.03.04.1. O Pregoeiro deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 2013.03.04.01, cujo **Objeto** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES JUNTO A FROTA MUNICIPAL DE GRANJA. Abertura dia 20/03/2013, às 08:00h na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP: 62.430-000, ou pelo fone (88) 3624.1155. **Granja/CE, 04/03/2013. Paulo Hernesto de Souza Moraes - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA - AVISO DE LICITAÇÃO. O Presidente da CPL deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial nº 003/2013DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS, cujo objeto é a Aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para os veículos das Diversas Secretarias do Município de Mombaça. Abertura dia 22/03/2013, às 09:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro. **Mombaça/CE, 06/03/2013. Alex Gomes de Sousa – Presidente da CPL.**

*** **

MPX PECÉM II GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença de Operação Nº 9/2013, válida até 08 de fevereiro de 2016, para atividade de geração de energia a partir de usina termoeletrica movida a carvão mineral pulverizado, com potência nominal de 360 MW, localizado na Rodovia CE 085, Km 37,5, no Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP, no município de São Gonçalo do Amarante/CE.

*** **

NORDESTE REFRIGERANTES S/A Companhia fechada - CNPJ/MF nº 02.694.830/0001-91 NIRE 23.300.020.383. **AVISO AOS ACIONISTAS.** Em conformidade com o disposto na Lei 6.404/76, conforme alterada ("LSA"), comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se referem o artigo 133 da LSA, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012. Fortaleza (CE), 05 de março de 2013. A Diretoria.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES – AVISO DE CONVOCAÇÃO. A pregoeira do Município de Milagres comunica aos interessados que no próximo dia 08 de março de 2013 às 08h:00, esta convocando a participar da disputa de lances do Pregão Presencial nº 1302.01/2013. **Milagres, 06 de Março de 2013. Tânia Maria de Figueiredo Cardoso – Pregoeira.**

*** **

DESTINADO(A)